SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 08 de Março de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XVI | Nº 3776

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2023/2024

Presidente:
Luciano Liborio Baptista Orsi (PDT)
Campo Bom – AMVAG

Vice-Presidentes:
Jonas Fernando Hauschild (PDT)
Tucunduva – AMUFRON

Marcelo Arruda – (PTB)
Barra do Rio Azul – AMAU

Mário Augusto Freire Gonçalves (PP)
Dom Pedrito – ASSUDOESTE

José Alberto Panosso (MDB)
Frederico Westphalen – AMZOP

Carlos Alberto Bohn (PSDB)
Mato Leião – AMVARP

Evandro Massing (PT)
Palmeira das Missões – AMZOP

Gilson Adriano Becker (PSB)
Vera Cruz – AMVARP

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 126/2024 - TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2023

Certifico que foi realizado no dia 07/03/2024 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 126/2024. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2023. Contratada: **MALCON NATAN PANISSON ME,** inscrita no CNPJ sob nº 39.754.938/0001-32, firmam o presente ato conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Com base no CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2022, e diante da solicitação feita pela prestadora credenciada, as partes celebram o presente termo com objetivo de INCLUIR o profissional CLAITON PERAZZOLI, Médico, inscrito no CRM/RS sob nº 44124, inscrito no CPF nº 029.758.780-36 e portador da CI RG nº 8088290096, expedida pela SSP/RS, o qual realizará os exames abaixo:

Item	Descrição do Produto
01	MAMOGRAFIA BILATERAL
02	CONTRASTE NÃO IONICO - TC ABDOMEN
03	CONTRASTE NAO IONICO - TC ARTICULAÇOES
04	CONTRASTE NAO IONICO - TC COLUNA ATE 3 SEG
05	CONTRASTE NAO IONICO - TC CRANEO
06	CONTRASTE NAO IONICO - TC FACE OU SEIOS DA FACE
07	CONTRASTE NAO IONICO - TC MASTOIDE E OUVIDO
08	CONTRASTE NAO IONICO - TC PELVE, BACIA E SUPERIOR
09	CONTRASTE NAO IONICO - TC PESCOÇO - PARTES MOLES, LARINGE
10	CONTRASTE NAO IONICO - TC TORAX
11	TC ABDOMEN E TOTAL
12	TC ARTICULAÇOES MEMBROS INFERIORES
13	TC ARTICULAÇÕES MEMBROS SUPERIORES
14	TC COLUNA - ATE 3 SEGUIMENTOS - TOMOMIELOGRAFIA
15	TC COLUNA CERVICAL, DORSAL
16	TC COLUNA LOMBO SACRA
17	TC CRANEO
18	TC FACE OU SEIOS DA FACE
19	TC MASTOIDE E OUVIDO
20	TC ORBITAS
21	TC PELVE E BACIA
22	TC PESCOÇO - PARTES MOLES, LARINGE
23	TC SEGUIMENTOS APENDICULARES - MÃO E BRAÇO
24	TC SELA TURSICA
25	TC TEMPORO MANDIBULAR
26	TC TORAX
27	TC ABDOMEN TOTAL (urgência e emergência) considerar emergência das 20h às 6h de segunda-feira a sexta-feira e 24h nos sábados, domingos e feriados
28	TC COLUNA, PELVE E BACIA (urgência e emergência) considerar emergência das 20h às 6h de segunda-feira a sexta-feira e 24h nos sábados, domingos e feriados
29	TC CRÂNEO (urgência e emergência) considerar emergência das 20h às 6h de segunda-feira a sexta-feira e 24h nos sábados, domingos e feriados
30	TC TÓRAX (urgência e emergência) considerar emergência das 20h às 6h de segunda-feira a sexta-feira e 24h nos sábados, domingos e feriados.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva – RS, 07 de março de 2024.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:C054E53F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DOS SINOS

DIRETORIA
AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10/2024
Determino a **SUSPENSÃO** do Pregão Eletrônico nº 4/2024 cujo objeto é aquisição Solução Digital Interativa para manutenção dos municípios consorciados conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e no Anexo l - Termo de Referência., para julgamento das impugnações apresentadas.

Novo Hamburgo/RS, 07 de março de 2024

FLAVIO LUIZ FOSS
Presidente do CP SINOS

Publicado por:
Michele Recktenwald
Código Identificador:BBEECFF6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA

PROCESSO LICITATÓRIO N. 16/2024
DISPENSA N. 11/2024
Contratação de empresa que disponibilize profissional psicopedagogo para atuar junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr Manoel Vieira da Fonseca, com carga horária de 10(dez) horas semanais, a serem realizadas conforme orientação da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo do Município de André da Rocha/RS.
Prazo: 10(dez) meses
Edital disponível: https://andredarocha.rs.gov.br/

Publicado por:
Morgana Fracasso Jacques
Código Identificador:7827508A

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA

PROCESSO LICITATÓRIO N. 17/2024
DISPENSA N. 12/2024
Objeto: Aquisição de óleos e lubrificantes para utilização das Secretárias do Município de André da Rocha/RS, conforme relação do edital.
Edital disponível: https://andredarocha.rs.gov.br/

Publicado por:
Morgana Fracasso Jacques
Código Identificador:3F6E578B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO DE DISPENSA ELETRONICA

Dispensa de Licitação nº 135/2024 - Eletronica.
Fundamentação Legal: Inciso II, do Art. 75, da Lei 14.133/2021.
OBJETO: Prestação de serviços de arbitragem do torneio municipal de Futebol de Salão alusivo as festividades de aniversário de emancipação de Canudos do Vale.
Data da sessão: 13 de março de 2024.
Link: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Horário da Fase de Lances: 8:31h às 14:31h.
PRAZO: da contratação até 30/04/2024.
Em, 07 de março de 2024.

FERNANDO ROBERTO CALIARI
Agente de Contratação

Publicado por:
Marcius Joel Corbellini
Código Identificador:799951CA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO

MUNICIPIO DE ENGENHO VELHO
EXTRATO

EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2024
MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 01/2024
DIEGO MARTINELLI BERGAMASCHI, Prefeito Municipal de Engenho Velho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas legais atribuições, **TORNA PÚBLICO** que se encontra aberta licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 01/2024**, do tipo MENOR PREÇO, EMPREITADA GLOBAL - Processo nº 20/2024, objetivando **Obras de execução de ampliação da Unidade Básica de Saúde do Município de Engenho Velho/RS, conforme Projeto e Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e demais especificações anexos ao edital,** que será regida Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações, e da Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. A integra do Edital encontra-se no endereço: www.engenhovelho.rs.gov.br.

DATA REALIZAÇÃO: 26 DE MARÇO DE 2024
HORÁRIO: 08h:30min
LOCAL www.portaldecompraspublicas.com.br

Prefeitura Municipal de Engenho Velho/RS, 06 de março de 2024.

DIEGO MARTINELLI BERGAMASCHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oilson Pastorio
Código Identificador:D935ADE5

MUNICIPIO DE ENGENHO VELHO
TERMO DE COOPERAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

OBJETO: Termo de Cooperação Técnica nº 016/2023-PROCEL-ENBPar - Concedente: Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A - ENBPar, CNPJ n.º 43.913.162/0001-23; Beneficiária: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO, CNPJ nº 94.704.129/0001-24. Objeto: Repasse, pela ENBPar, de recursos financeiros oriundos da Lei 13.280/2016, para a implementação de ações de eficiência energética em sistemas de iluminação pública da BENEFICIÁRIA, de acordo com projeto específico aprovado, com objetivos de promover a disseminação do uso da tecnologia LED na iluminação pública do país. VALOR: R$299.601,36 (duzentos e noventa e nove mil, seiscentos e um reais e trinta e seis centavos), destinados à cobertura de até 89,88% (oitenta e nove vírgula oitenta e oito por cento) do custo total do projeto. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 13.303/2016. VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses. Data de Assinatura: 22/12/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO - RS, aos 07 de março de 2024.

DIEGO M. BERGAMASCHI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data supra

LAERCIO LAMONATTO
Agente Municipal

Publicado por:
Laercio Lamonatto
Código Identificador:D57CCAE3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 014/2024
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º 005/2024

O Município de Entre-Ijuís, torna público que no dia **26 de março de 2024** às **09h**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, fará realizar licitação na modalidade de **Pregão, na forma ELETRÔNICA,**

Registro de preços do Tipo **menor preço,** para a prestação de serviços de recuperação e/ou reforma e materiais para os veículos da frota escolar municipal, objetivando o atendimento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes.

Edital: https://www.entreijuis.rs.gov.br/licitacao e www.portaldecompraspublicas.com.br.
Maiores informações:
Prefeitura Municipal: de segunda à sexta-feira
Horário: das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h.
Endereço: Rua Francisco Richter, n.º 601
Telefone para contato: (55) 2120-2779.
E-mail: marta@pmei.rs.gov.br

Entre-Ijuís/RS, 14 de fevereiro de 2024

JOSÉ PAULO MENEGHINE –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel Cristiane Arruda Mucha
Código Identificador:31ECE4E7

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
ERRATA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 02/2024
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2024

O Município de Entre-Ijuís, torna público que no dia **27 de março de 2024**, às **09h**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, fará realizar licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, do Tipo **menor preço global,** para Contratação de empresa especializada para fornecimento de material e mão-de-obra, através de **empreitada por preço global,** para construção de muro de arrimo, grade e rampa em concreto no terreno no Prédio do ESF II, no Município de Entre-Ijuís/RS

Edital: https://www.entreijuis.rs.gov.br/licitacao
Maiores informações:
Prefeitura Municipal: de segunda à sexta-feira
Horário: Manhã - das 08h às 11h30min - Tarde - 13h30min às 17h
Endereço: Rua Francisco Richter, n.º 601
Telefone para contato: (55) 2120-2779.
E-mail: marta@pmei.rs.gov.br
Whats: 55 99627-0457

Entre-Ijuís/RS, 20 de fevereiro de 2024

JOSÉ PAULO MENEGHINE -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel Cristiane Arruda Mucha
Código Identificador:EB3929E1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ESTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 008/2024

A Prefeitura Municipal de Estação TORNA PÚBLICO a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preços n° 008/2024, tipo, menor preço por item, modo de disputa aberto, com seu processamento nos termos da Lei Federal n° 14.133 de 1° de Abril de 2021, que tem como OBJETO**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de marceneiro/carpinteiro com auxiliar, para realização de reformas de casas concedidas as famílias atendidas pelo CRAS e pequenas manutenções em prédios públicos pertencentes as Secretarias Municipais**. A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada na plataforma online no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 21 de março de 2024 as 08h30min. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Centro Administrativo Municipal, pelo telefone (54) 3337-1166, pelo e-mail licitacao02.pmestacao@gmail.com ou no portal www.pmestacao.rs.gov.br.

Estação/RS, 08 de março de 2024.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:746CAE6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 009/2024

A Prefeitura Municipal de Estação TORNA PÚBLICO a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preços n° 009/2024, tipo, menor preço por item, modo de disputa aberto, com seu processamento nos termos da Lei Federal n° 14.133 de 1° de Abril de 2021, que tem como OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de caminhão com motorista e horas máquina de trator esteira, retroescavadeira, escavadeira hidráulica, mini máquinas (escavadeira e carregadeira) e empilhadeira, todas máquinas com operador.** A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada na plataforma online no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 21 de março de 2024 as 14h. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Centro Administrativo Municipal, pelo telefone (54) 3337-1166, pelo e-mail licitacao02.pmestacao@gmail.com ou no portal www.pmestacao.rs.gov.br.

Estação/RS, 09 de março de 2024.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:C4F698A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 010/2024

A Prefeitura Municipal de Estação TORNA PÚBLICO a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preços n° 010/2024, tipo, menor preço por item, modo de disputa aberto, com seu processamento nos termos da Lei Federal n° 14.133 de 1° de Abril de 2021, que tem como OBJETO - F**UTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE LARVICIDA BIOLÓGICO BTI (BACILLUS THURINGIENSIS ISRAELENSES) PARA O CONTROLE DO MOSQUITO BORRACHUDO**. A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada na plataforma online no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 22 de março de 2024 as 08h. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Centro Administrativo Municipal, pelo telefone (54) 3337-1166, pelo e-mail licitacao02.pmestacao@gmail.com ou no portal www.pmestacao.rs.gov.br.

Estação/RS, 08 de março de 2024.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:9E18F87B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA Nº 021/2024

Contratante:Prefeitura Municipal de Estação/RS;
Contratada: TRNSPORTES RISSON LTDA

Fundamento Legal: Art. 75, III da Lei 14.133/2021.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de passageiros, por quilômetro rodado.
Valor: R$ 08,00 (OITO REAIS POR QUILÔMETRO RODADO).

Estação, 07 de março de 2024.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:576B140B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGOÃO

GABINETE DO PREFEITO
SUMULAS DE CONTRATOS FEVEREIRO 2024

SÚMULAS CONTRATUAIS 02/2024

O Prefeito Municipal de Lagoão/RS, nos termos das atribuições a que lhe confere o cargo, com arrimo na Lei Orgânica Municipal, torna público as contratação do Município de Lagoão/RS, conforme abaixo relacionados:

CONTRATO 009/2024
CONTRATADO SHO AMBIENTAL
CNPJ nº 11.640.442/0001- 19
DISPENSA 004/2024
OBJETO: Prestação de Serviço de monitoramento da qualidade de água para o consumo humano e tratamento por cloração de 15 (quinze) Sistemas de Abastecimento de Água - SAA
VIGENCIA: 08/02/2024 À 08/05/2025
VALOR: R$ 2.250,00

CONTRATO 010/2024
CONTRATADO: Anderson Poltronieri e CIA LTDA
CNPJ nº 32.046.324/0001-57
DISPENSA 005/2024
OBJETO: contratação de empresa especializada para elaborar projeto básico (com plantas baixas e cortes), planilha de custos, memorial descritivo, e cronograma físico-financeiro para construção de uma ponte medindo 5,00m x 70,00m, classe 36 toneladas a qual será realizada na divisa entre os Municípios de Lagoão e Gramado Xavier em substituição a Ponte da Integração que foi destruída pelas enchentes ocorridas no ano de 2023.
VIGENCIA: 09/02/2024 À 30/03/2025
VALOR: R$ 21.900,00

CONTRATO 011/2024
CONTRATADO: ADRIANO NOGUEIRA
CNPJ nº 44.770.594/0001-95
PREGÃO PRESENCIAL 021/2024
OBJETO: Pedras de paralelepípedos regular tipo basalto para calçamento (medindo aproximadamente 20 cm de comprimento e 15 cm de largura e 15 cm de altura) com pelo menos um lado plano posta no município de Lagoão RS
VIGENCIA: 15/02/2024 À 30/05/2024
VALOR: R$ 116.800,00

CONTRATO 012/2024
CONTRATADO: Bringhenti Industria e Comércio LTDA
CNPJ sob nº 00.964.4245/0001-39
Pregão Eletrônico nº 01/2024
OBJETO: objeto o *fornecimento de 270 Cestas básicas para o programa Cidade Limpa (45 CESTAS POR MÊS)*, com seus elementos característicos e quantidade), pela CONTRATADA
VIGENCIA: 30/03/2024 À 30/08/2024
VALOR: R$ 22.302,00

CONTRATO 013/2024
CONTRATADO: DELMAR GUINDANI
CNPJ 42.752.032/0001-93
Pregão Presencial nº 020/2023
OBJETO: 400 horas Máquina de MOTONIVELADORA para recuperação de trechos das estradas municipais
VIGENCIA: 26/06/2024 À 26/05/2024
VALOR: R$ 156.000,00

CONTRATO 014/2024
CONTRATADO: ROBERTO ADRIANI PASA & CIA LTDA
CNPJ 04.283.151/0001-55
Pregão Presencial nº 016/2023
OBJETO: Aquisição de tubos de Concreto
VIGENCIA: 27/02/2024 À 30/05/2024
VALOR: R$ 10.586,00

CONTRATO 015/2024
CONTRATADO: L.POZZEBON EIRELI
CNPJ nº 07.962.667/0001-14
Pregão Presencial nº 020/2023
OBJETO: 325 (trezentas e vinte e cinco) horas Máquina RETRO ESCAVADEIRA TRACIONADA 4X4
VIGENCIA: 27/02/2024 À 30/05/2024
VALOR: R$ 54.502,50

Lagoão-RS, 07 de Março de 2024.

CIRANO DE CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiani de Camargo
Código Identificador:0E9C881D

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO 004/2024

TERMO DE PUBLICAÇÃO
Processo Seletivo 004/2024

CIRANO DE CAMARGO, Prefeito Municipal de Lagoão, Estado do Rio Grande do Sul, nos uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica torna público que está aberto o processo seletivo 004/2024 que visa a contratação 01 + cadastro Reserva, pelo prazo determinado de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período mediante análise de Currículos para o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS.
As inscrições serão do período de 11/03/2024 à 15/03/2024 na Secretaria Municipal de Administração. O edital pode ser obtido na integra junto a Prefeitura Municipal , situada na AV. Manoel de Brito, 800, neste Município.

Lagoão, 07 de Março de 2024.

CIRANO DE CAMARGO
Prefeito Municipal de Lagoão

Publicado por:
Daiani de Camargo
Código Identificador:DB19BA3C

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO 003/2024

ERMO DE PUBLICAÇÃO

CIRANO DE CAMARGO, Prefeito Municipal de Lagoão, Estado do Rio Grande do Sul, torna publico que realizará abertura das licitações a seguir mencionadas, cujo o edital pode ser obtido na integra junto a Prefeitura Municipal situada na AV. Manoel de Brito, 800. Neste Município, ou pelo site: WWW.lagoao.rs.gov.br :
PREGÃO ELETRÔNICO 003/2024. Abertura 25/03/2024 às 09:00 Hs. Objeto Aquisição de Medicamentos Padu.

Lagoão, 06 de Março de 2024

CIRANO DE CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiani de Camargo
Código Identificador:5722B39C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
LEI Nº 2.237/2024, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

LEI Nº 2.237/2024, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a ceder, gratuitamente, o estacionamento da Sede do Poder Executivo à Paróquia São Miguel, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Maratá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso IV da Lei Orgânica do Município, pede a esta egrégia Câmara de Vereadores que aprove a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder, gratuitamente, o estacionamento da Sede do Poder Executivo à Paróquia São Miguel, no dia 03 de março de 2024, com objetivo de servir como extensão da Festa a ser realizada pela Paróquia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARATÁ, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

GISELE ADRIANA SCHNEIDER
Prefeita Municipal

NEIVA SOLANGE KUNZLER
Sec. Mun. De Administração e Fazenda

Publicado por:
Dalva Isaura Schreiner
Código Identificador:D5B6B0A8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
LEI N° 2.238/2024, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

LEI N° 2.238/2024, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal de Maratá a conceder auxílio financeiro ao Conselho Comunitário Pró Segurança Pública de Maratá - CONSEPRO.

A Prefeita Municipal de Maratá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso IV da Lei Orgânica do Município, pede a esta egrégia Câmara de Vereadores que aprove a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o Município autorizado a conceder auxílio financeiro ao Conselho Comunitário Pró Segurança Pública de Maratá - CONSEPRO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.873.418/0001-76, para aquisição de equipamentos para a ampliação do sistema de vídeo monitoramento com espelhamento de imagens, de câmeras para a implementação dessas em viaturas policiais e de equipamentos de Atendimento Pré-Hospitalar (APH), conforme planos de trabalhos a serem apresentados e aprovados.
Art. 2º. A entidade ficará obrigada a apresentar a prestação de contas ao Município, nos termos da Lei nº13.019, de 31 de julho de 2014.
Parágrafo único. Não será concedido novo repasse à entidade enquanto não houver a apresentação e aprovação, por parte do Município, da prestação de contas anterior.
Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias existentes.
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARATÁ, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

GISELE ADRIANA SCHNEIDER
Prefeita Municipal

NEIVA SOLANGE KUNZLER
Sec. Mun. De Administração e Fazenda

Publicado por:
Dalva Isaura Schreiner
Código Identificador:2B06EE56

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
LEI N° 2.239/2024, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

LEI N° 2.239/2024, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Autoriza a inclusão de Programa e Ação no PPA 2022-2025, na LDO 2024 e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Maratá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso IV da Lei Orgânica do Município, pede a esta egrégia Câmara de Vereadores que aprove a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão no PPA 2022-2025, o seguinte programa e a seguinte ação:
Programa: Qualificação e Capacitação
Ação: Cursos de qualificação e capacitação profissional

Art. 2º - Fica autorizada a inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, o seguinte programa e a seguinte ação:
Programa: Qualificação e Capacitação
Ação: Cursos de qualificação e capacitação profissional

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARATÁ, 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

GISELE ADRIANA SCHNEIDER
Prefeita Municipal

NEIVA SOLANGE KUNZLER
Sec. Mun. De Administração e Fazenda

Publicado por:
Dalva Isaura Schreiner
Código Identificador:3DB6F296

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
LEI N° 2.240/2024, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

LEI N° 2.240/2024, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Autoriza a abertura de Créditos Especiais na LOA 2024 e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Maratá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso IV da Lei Orgânica do Município, pede a esta egrégia Câmara de Vereadores que aprove a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Créditos Especiais na Lei Orçamentária Anual de 2024, no valor de R$ 27.420,00 (vinte e sete mil quatrocentos e vinte reais) com a seguinte classificação e codificação:
11 – Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social
02 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 – Assistência Social
334 – Fomento ao Trabalho
0044 - Qualificação e Capacitação

1.215 - Realização de Cursos de Qualificação e Capacitação Profissional
3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
R$ 22.858,60 (Fonte de Recurso STN 701-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados / Recurso Gerencial 2019-RS Qualificação FPE 3076/2023)
3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
R$ 4.561,40 (Fonte de Recurso STN 662-Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Saúde / Recurso Gerencial 1146-FMAS - Recursos Próprios Aportados)
Total: R$ 27.420,00
Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura dos Créditos abertos pelo artigo anterior:
I - o superávit financeiro da Fonte de Recurso STN 701-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados / Recurso Gerencial 2019- RS Qualificação FPE 3076/2023, no valor de R$ 22.858,60; e
II – a redução da seguinte dotação orçamentária:
11 – Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social
02 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0029.2.069 – Gestão de Benefícios Eventuais
3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (1120)
R$ 4.561,40 (Fonte de Recurso STN 662-Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Saúde / Recurso Gerencial 1146-FMAS - Recursos Próprios Aportados)
Total: R$ 27.420,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARATÁ, 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

GISELE ADRIANA SCHNEIDER
Prefeita Municipal

NEIVA SOLANGE KUNZLER
Sec. Mun. De Administração e Fazenda

Publicado por:
Dalva Isaura Schreiner
Código Identificador:A7E62454

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO Nº 053/2024

SÚMULA DE CONTRATO Nº 053/2024

CONTRATANTE: Município de Maratá. **CONTRATADO:** BRITAGEM MONTENEGRO LTDA. **OBJETO:** Aquisição de pedra rachão para ser usado nas obras da reconstrução do muro de gabiões**. VALOR:** R$ **14.850,00** (catorze mil, oitocentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 90 (noventa) dias. **DATA DO CONTRATO:** 06/03/2024. **MODALIDADE:** Dispensa nº 038/2024. **LICITAÇÃO:** N° 047/2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Secretaria Municipal de Obras e Serviços
OBRAS EM ANDAMENTO – Dotação 866001

GISELE ADRIANA SCHNEIDER –
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dalva Isaura Schreiner
Código Identificador:7A160A52

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO Nº 054/2024

SÚMULA DE CONTRATO Nº 054/2024

CONTRATANTE: Município de Maratá. **CONTRATADO:** M J COMERCIO DE CARROCERIAS LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa para reforma do Caminhão Prancha Mercedes, placa ICJ1915, ano 1977, que transporta diversas máquinas responsáveis pelas manutenções de responsabilidade da secretaria. A reforma abrange tanto a troca de peças, quanto a realização de serviços de troca e reparos. **VALOR:** R$ 33.141,92 (trinta e três mil cento e quarenta e um reais e noventa e dois centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 90 (noventa) dias, contados da assinatura do contrato. **DATA DO CONTRATO:** 06/03/2024. **MODALIDADE:** Dispensa nº 036/2024. **LICITAÇÃO:** N° 045/2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Secretaria de Obras e Serviços
Material para manutenção de veículos – dotação: 820004
Manutenção e conservação de veículos – dotação: 821009

GISELE ADRIANA SCHNEIDER –
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dalva Isaura Schreiner
Código Identificador:3DD7351A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO Nº 055/2024

SÚMULA DE CONTRATO Nº 055/2024

CONTRATANTE: Município de Maratá. **CONTRATADO:** CENTRAL DE BRITAGEM ITAUNA LTDA. **OBJETO:** Aquisição de brita 01 e 02, com frete. **VALOR:** R$ **45.000,00** (quarenta e cinco mil reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 10 (dez) meses. **DATA DO CONTRATO:** 07/03/2024. **MODALIDADE:** Dispensa nº 039/2024. **LICITAÇÃO:** N° 048/2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria Municipal de Obras e Serviços
Material para manutenção e conservação de estradas e vias – Dotação 820001

GISELE ADRIANA SCHNEIDER –
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dalva Isaura Schreiner
Código Identificador:E75AFDA4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
FIXA AS DATAS DE VENCIMENTO DO ISSQN-FIXO, E EVIDENCIA DE DEMAIS TRIBUTOS PARA O ANO DE 2024

DECRETO MUNICIPAL N.º 1.862, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

Fixa as datas de vencimento do ISSQN-FIXO, e evidencia de demais tributos para o ano de 2024.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais conferidos no art. 66, incisos III e IV e pelo art. 80, Inciso I, alínea "c", ambos da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fixa as datas de vencimento do IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – FIXO – PESSOA FÍSICA e evidencia os vencimentos da TAXA DE MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL, TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VISTORIA DE ESTABELECIMENTOS E ATIVIDADES e TAXA DE FISCALIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA – TFVISA, conforme Edital nº 24/2024 em anexo e encaminhado para publicação.

ARTIGO 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 06 de março de 2024.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI,
Prefeito Municipal de Mariana Pimentel

Registre-se e Publique-se.

Publicação:
Período: 30(trinta) dias, a contar da data de 06/03/2024.
Local: Mural de exposições do átrio deste órgão.

EDITAL Nº. 24/2024

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
EXERCICIO DE 2024

LANÇAMENTO:

Ficam notificados do lançamento, nesta data, os contribuintes, prestadores de serviço por pessoa física cadastrados junto ao cadastro municipal, bem como, intimados a recolher o **IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – FIXO – Pessoa Física** referente ao exercício de 2024, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 02/2021.

Ficam notificados do lançamento, nesta data, os contribuintes, proprietário/arrendatário existentes junto ao cadastro municipal do Cemitério Municipal Linha Azevedo, bem como, ficam intimados a recolher a TAXA DE MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL referente ao exercício de 2024, nos termos da Lei Ordinária Municipal n° 636/2010 e Lei Complementar Municipal nº 02/2021.

Ficam notificados do lançamento, nesta data, os contribuintes, pessoa jurídica ou física que, no Município, exerça qualquer atividade comercial, industrial ou de prestação de serviços em caráter permanente, eventual ou transitório, ainda que isento ou imune de impostos, existentes junto ao cadastro municipal, bem como, ficam intimados a recolher a TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VISTORIA DE ESTABELECIMENTOS E ATIVIDADES referente ao exercício de 2024, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 02/2021.

Ficam notificados do lançamento, nesta data, os contribuintes, pessoa física ou jurídica a quem o Município presta ou põe à disposição o serviço de saúde pública, que realize atividade sujeita ao controle e fiscalização sanitária, ou seja, proprietário ou possuidor de bem móvel ou imóvel ou de equipamentos e instalações sujeitos ao mesmo controle e fiscalização, existentes junto ao cadastro municipal, bem como, ficam intimados a recolher a TAXA DE FISCALIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - TFVISA referente ao exercício de 2024, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 02/2021 e Lei Municipal n°477/2006.

MODALIDADES DE PAGAMENTO E VENCIMENTOS:

2.1) IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – FIXO – PESSOA FÍSICA:

Pagamento à vista, em cota única:
- Até 15 de maio de 2024.
Pagamento parcelado em 8 (oito) parcelas, com os seguintes vencimentos:
- 1ª Parcela – 15 de maio de 2024.
- 2ª Parcela – 17 de junho de 2024.
- 3ª Parcela – 15 de julho de 2024.
- 4ª Parcela – 15 de agosto de 2024.
- 5ª Parcela – 16 de setembro de 2024.
- 6ª Parcela – 15 de outubro de 2024.
- 7ª Parcela – 18 de novembro de 2024.
- 8ª Parcela – 16 de dezembro de 2024.

2.2) TAXA DE MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL

a) Pagamento em cota única:
- Até 20 de dezembro de 2024.

2.3) TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VISTORIA DE ESTABELECIMENTOS E ATIVIDADES:

a) Pagamento em cota única:
- Até 16 de dezembro de 2024.

2.4) TAXA DE FISCALIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA – TFVISA:

a) Pagamento em cota única:
- Até 16 de dezembro de 2024.

PENALIDADES:

Os valores dos tributos não recolhidos nos seus respectivos vencimentos serão corrigidos monetariamente pela variação da URM`S e, sobre os valores corrigidos, incidirá multa de 2% (dois por cento) nos primeiro 30 dias, 5% de 31 a 60 dias e 10 % acima de 60 dias e juros de 1% (um por cento) ao mês ou fração, decorridos 60 (sessenta) dias do vencimento da obrigação tributária sem o seu pagamento, o respectivo valor acrescido das demais incidências poderão ser inscrito em dívida ativa, conforme Lei Complementar nº 02 de 7 de dezembro de 2021, Código Tributário Municipal.

DISTRIBUIÇÃO DAS GUIAS E CARNÊS PARA PAGAMENTO:
As guias e carnês para pagamento dos tributos terão a seguinte distribuição:
Guia para pagamento em cota única e parcelado, será entregue na Prefeitura Municipal, sito à Rua Dr. Montauri, nº 10, centro de Mariana Pimentel
endereço eletrônico constante no cadastro do contribuinte
bem como disponível no Portal do Contribuinte no site oficial: https://www.marianapimentel.rs.gov.br/

LOCAIS PARA PAGAMENTO:

Pagamento em qualquer rede bancária até a data de vencimento, após o vencimento deverão ser atualizados os carnês na prefeitura, setor de arrecadação, e/ou via e-mail, conforme legislação.

ESCLARECIMENTOS FINAIS:

O contribuinte poderá solicitar por telefone e/ou correio eletrônico/e-mail, envio das guias para pagamento dos seus tributos por correio eletrônico/e-mail ou através de mensagem pelo WhatsApp número 51-995136167.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO:

A Secretaria Municipal da Governança atende das 8h às 12h00min. e das 13h30min. às 17h30min.
Telefones: (51)3495.6123
WhatsApp: (51)995136167
E-mail: fiscal@marianapimentel.rs.gov.br

Mariana Pimentel, 06 de março de 2024.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI,
Prefeito Municipal de Mariana Pimentel.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:2B6B42BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA REVOGA A PORTARIA N° 249/2022 E DESIGNA O GRUPO DE EDUCAÇÃO FISCAL MUNICIPAL GEFIM, PARA DESENVOLVER O PROGRAMA EDUCAÇÃO FISCAL NO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL

PORTARIA Nº. 101 , DE 07 DE MARÇO DE 2024.

REVOGA A PORTARIA N°. 249/2022 E DESIGNA O GRUPO DE EDUCAÇÃO FISCAL MUNICIPAL-GEFIM, PARA DESENVOLVER O PROGRAMA EDUCAÇÃO FISCAL NO MUNICIPIO DE MARIANA PIMENTEL.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º: REVOGAR a Portaria n°. 249/2022 e **DESIGNAR** o Grupo de Educação Fiscal Municipal, para desenvolver o Programa de Educação Fiscal no Município de Mariana Pimentel, conforme dispõe Decreto Municipal nº. 685 de 19 de abril de 2011. O Grupo de Educação Fiscal fica assim constituído:

Secretaria Municipal de Governança
Danilo da Silva Garrighan
Denise Maria Vieira Lopes
Douglas Golombiewski Mielczarski
Igor Cardoso Boneberger

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Aline Battochia
Aristaili Barbara Baidek da Silva Boness
Clair Allebrandt
Débora Rybarczyk Viegas
Josiane de Paulo Camargo
Malia Kubiczewski
Margarete Franskoviak Scholer
Rejane Maria Gaitkoski

Art. 2º: Caberá à Secretaria Municipal de Governança, através da servidora Denise Maria Vieira Lopes, a Coordenação do Programa de Educação Fiscal no município.

Art. 3º: Representado a Secretaria Municipal de Educação a servidora Clair Allebrandt, caberá a coordenação do programa junto as escolas do município, para o desenvolvimento do Programa de Educação Fiscal e aplicação do mesmo como tema transversal a ser trabalhado nas escolas.

Art. 4º: Até o último dia útil de cada semestre, caberá as diretoras de cada escola encaminhar a Coordenadora do GEFIM- Educação, Clair Allebrandt a comprovação das ações conforme manual de prestação de contas do Programa de Integração Tributária-PIT, a qual encaminhá aos servidores responsáveis pelo protocolo junto a SEFAZ, conforme consta no artigo 5º dessa portaria.

Art. 5º: Caberá aos servidores Denise Maria Vieira Lopes e Douglas Golombiewski Mielczarski a organização das comprovações das ações que integram o Programa de Integração Tributária-PIT, para protocolo junto a SEFAZ/RS.

Art. 6º: Os servidores designados para compor o GEFIM, são resposánveis pela disseminação do Programa de Educação Fiscal e realização de atividades compatíveis com a secretaria que representam.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 07 de março de 2024.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 07/03/2024.
Local: Mural de exposição deste órgão e diário oficial da FAMURS.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:CF91B728

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
AVISO DE DISPENSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel/RS torna público aos interessados que a Administração Municipal está realizando Dispensa, com critério de julgamento menor preço unitário, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 1832/23 e demais legislações aplicáveis.

Os interessados em participar deste certame deverão acompanhar diariamente através do LINK abaixo, quaisquer modificações decorrentes de esclarecimentos ou impugnações do presente edital e seus anexos.

https://www.marianapimentel.rs.gov.br/pg.php?area=PUBLICACAOVER&secao=477&nome_pub=AVISO%20DE%20DISPENSA%20DE%20LICITA%C7%C3O&descricao=

OBJETO: Aquisição de resina acrílica para pintura de telhas do tipo tapa canal colonial, conforme estabelecido no Termo de Referência. Documentos disponibilizados no link acima.

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 08/03/2024 às 08h00min.
DATA FINAL DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 12/03/2024 às 17h30min.
DATA E HORA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS: 13/03/2024 – às 08h00min.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel, sito a Rua Dr. Montauri, n° 10, Centro, Mariana Pimentel/RS, no horário de 08h00min às 12h00min e 13h30min às 17h30min, em dias úteis ou pelo E-mail: compras.prefeitura.mp@gmail.com até a data limite.
Não serão aceitas as propostas apresentadas após a data e o horário estabelecidos neste edital.
Solicitações e informações no e-mail compras.prefeitura.mp@gmail.com

Publicado por:
Cristiane Korpalski Nunes
Código Identificador:65A2504E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA

SECRETARIA MUNCIPA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 003.2024

Processo: Inexigibilidade 003/2024
Objeto: Repasse De Valores para realização do Tradicional Almoço do Porco a Paraguaia;
Contratante: Município de Maximiliano de Almeida;
Contratado: Associação dos Reservistas de Maximiliano de Almeida, inscrita no CNPJ 09.108.790/0001-06;
Data da Formalização: 07/03/2024;
Valor do Repasse: R$ 8.000,00 (oito mil) reais;
Maiores informações e edital junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal;

Publicado por:
Renata Buziki Caragnatto
Código Identificador:B2697AA1

SECRETARIA MUNCIPA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 004.2024

Processo: Inexigibilidade 004/2024

Objeto: Repasse De Valores para realização do Tradicional Almoço do Dia da Mulher;
Contratante: Município de Maximiliano de Almeida;
Contratado: Centro de Tradições Gaúchas, inscrito no CNPJ 91.566.185/0001-18;
Data da Formalização: 07/03/2024;
Valor do Repasse: R$ 14.736,86 (quatorze mil setecentos e trinta e seis mil com oitenta e seis) reais;
Maiores informações e edital junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal;

Publicado por:
Renata Buziki Caragnatto
Código Identificador:EF4D9FF9

SECRETARIA MUNCIPA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2024

Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2024
Aviso de Dispensa 008/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada para ajustes na cobertura da praça central João Provin conforme edital e anexos;
Contratante: Município de Maximiliano de Almeida;
Data Limite para o Recebimento Propostas: 13/03/2024;
Data da Formalização: 14/03/2024;
Preço Estimado: 84.601,15 (oitenta e quatro mil seiscentos e um com quinze) reais;
Maiores informações e edital junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal;

Publicado por:
Renata Buziki Caragnatto
Código Identificador:1A7E8933

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL
PREGÃO ELETRONICO 0010/2024

RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRONICO 0010/2024 – Retifica-se o pregão eletrônico 0010/2024, para Aquisição de um veículo 0 KM, alterando-se a data da sessão para o dia 21 de março de 2024, às 09:00 horas, horário de Brasília/DF, através do site www.bll.org.br, **conforme edital e anexos;**

Publicado por:
Renata Buziki Caragnatto
Código Identificador:CFF0F444

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 281, DE 06 DE MARÇO DE 2024

"NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO NO CARGO DE PROFESSOR DE ANOS INICIAIS."

JOÃO PAULO MAROSO, Prefeito Municipal de Nova Bassano em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as Leis Municipais n.ºs 1.716, de 30 de maio de 2005; 2.863, de 27 de dezembro de 2016; e 2.938, de 08 de agosto de 2017,

NOMEIA:

Art. 1º - A Sr.ª FERNANDA MISSIO, aprovada em 5º lugar, no Concurso Público n.º 01/2023, homologado pelo Edital n.º 16/2023, de 03 de novembro de 2023, para exercer o cargo de PROFESSOR DE ANOS INICIAIS, de provimento efetivo, Classe A, com carga horária de 24 horas semanais, devendo cumprir e merecer aprovação em estágio probatório, a contar da data do exercício.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS, aos 06 dias do mês de março de 2024.

JOÃO PAULO MAROSO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

LEDA MARIA RAVANELLO
Secretária da Administração

Publicado por:
Marco Antonio Martins
Código Identificador:28616355

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 282, DE 06 DE MARÇO DE 2024

"NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO NO CARGO DE PEDAGOGO."

JOÃO PAULO MAROSO, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as Leis Municipais n.ºs 1.716, de 30 de maio de 2005; 2.863, de 27 de dezembro de 2016; 2.878, de 21 de março de 2017; 2.938, de 08 de agosto de 2017 e 3.352, de 27 de dezembro de 2022;

NOMEIA:

Art. 1º - O Sr. JULIANO TREVICHENSKI, aprovado em 1º lugar, no Concurso Público n.º 01/2023, homologado pelo Edital n.º 16/2023, de 03 de novembro de 2023, para exercer o cargo de PEDAGOGO, de provimento efetivo, Classe A, com carga horária de 20 horas semanais, devendo cumprir e merecer aprovação em estágio probatório, a contar da data do exercício.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS, aos 06 dias do mês de março de 2024.

JOÃO PAULO MAROSO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

LEDA MARIA RAVANELLO
Secretária da Administração

Publicado por:
Marco Antonio Martins
Código Identificador:733656EB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 283, DE 07 DE MARÇO DE 2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

JOÃO PAULO MAROSO
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Marco Antonio Martins
Código Identificador:77DFCFFE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 284, DE 07 DE MARÇO DE 2024

"NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO NO CARGO DE DOMÉSTICA."

JOÃO PAULO MAROSO, Prefeito Municipal de Nova Bassano em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as Leis Municipais n.ºs 1.716, de 30 de maio de 2005; 2.192, de 26 de maio de 2009, 2.769, de 22 de julho de

2015; 2.815, de 16 de fevereiro de 2016; 2.831, de 26 de abril de 2016 e 2.969, de 14 de novembro do 2017;

NOMEIA:

Art. 1º - A Srª. TARCIANE RITTER DA SILVA DOS SACRAMENTO, aprovada em 2º lugar, no Concurso Público n.º 01/2023, homologado pelo Edital n.º 16/2023, de 03 de novembro de 2023, para exercer o cargo de DOMÉSTICA, de provimento efetivo, Padrão 2, Classe A, com carga horária de 36 horas semanais, devendo cumprir e merecer aprovação em estágio probatório, a contar da data do exercício.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS, aos 07 dias do mês de março de 2024.

JOÃO PAULO MAROSO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

LEDA MARIA RAVANELLO
Secretária da Administração

Publicado por:
Marco Antonio Martins
Código Identificador:11C4EC8F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 285, DE 07 DE MARÇO DE 2024

"NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO NO CARGO DE DOMÉSTICA."

JOÃO PAULO MAROSO, Prefeito Municipal de Nova Bassano em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as Leis Municipais n.ºs 1.716, de 30 de maio de 2005; 2.192, de 26 de maio de 2009, 2.769, de 22 de julho de 2015; 2.815, de 16 de fevereiro de 2016; 2.831, de 26 de abril de 2016 e 2.969, de 14 de novembro do 2017;

NOMEIA:

Art. 1º - A Srª. LUCIMARA SIMPLICIO DE SOUZA, aprovada em 3º lugar, no Concurso Público n.º 01/2023, homologado pelo Edital n.º 16/2023, de 03 de novembro de 2023, para exercer o cargo de DOMÉSTICA, de provimento efetivo, Padrão 2, Classe A, com carga horária de 36 horas semanais, devendo cumprir e merecer aprovação em estágio probatório, a contar da data do exercício.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS, aos 07 dias do mês de março de 2024.

JOÃO PAULO MAROSO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

LEDA MARIA RAVANELLO
Secretária da Administração

Publicado por:
Marco Antonio Martins
Código Identificador:809081AF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 286, DE 07 DE MARÇO DE 2024

"NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO NO CARGO DE TESOUREIRO."

JOÃO PAULO MAROSO, Prefeito Municipal de Nova Bassano em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as Leis Municipais n.ºs 1.716, de 30 de maio de 2005, 2.192, de 26 de maio de 2009 e 3.253, de 15 de fevereiro de 2022

NOMEIA:

Art. 1º - O Sr. RUBENS SCARTAZZINI TASCA, aprovado em 1º lugar, no Concurso Público n.º 01/2022, homologado pelo Edital n.º 20/2022, de 09 de dezembro de 2022, para exercer o cargo de TESOUREIRO, de provimento efetivo, Padrão 8, Classe A, com carga horária de 36 horas semanais, devendo cumprir e merecer aprovação em estágio probatório, a contar da data do exercício.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS, aos 07 dias do mês de março de 2024.

JOÃO PAULO MAROSO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

LEDA MARIA RAVANELLO
Secretária da Administração

Publicado por:
Marco Antonio Martins
Código Identificador:326DD67D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa nº 15/2024 (Fundamento Legal Lei 14.133/21, art. 75, II)
Objeto: Contratação de serviço de publicação em jornal diário de grande circulação, para fins de publicação na imprensa oficial e para tornar eficaz o ato, nos termos legais.
Fornecedor: EDITORA JORNALISTICA JARROS LTDA.
CNPJ/CPF: 00512930/0001-24
Valor: R$ 9.000,00
Processo de Dispensa nº 7/2024 (Fundamento Legal Lei 14.133/21, art. 75, VIII)
Objeto: Aquisição de medicação conforme ordem judicial, processo nº 5004276-18.2021.8.21.0058/RS,para fins de publicação na imprensa oficial e para tornar eficaz o ato, nos termos legais.
Fornecedor: MABE FARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ/CPF: 44387760000179
Valor: R$ 5.040,00

JOAO PAULO MAROSO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Roberta Parisotto
Código Identificador:AEABF0D7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO ATA DE RP

AVISO
O Município de Nova Bassano/RS comunica que se encontram publicados no mural do Centro Administrativo e no site www.novabassano.rs.gov.br os novos valores registrados para os itens 08, 09 e 13 da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 11/2023 cujo objeto é o FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA CÃES PARA AUXÍLIO AO CANIL e para os itens 20, 25, 35, 38, 40, 59, 67, 68 e 117 da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 05/2023 cujo objeto é o FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

JOÃO PAULO MAROSO –
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Roberta Parisotto
Código Identificador:9B67B719

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA CANDELÁRIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PUBLICAÇÕES LEGAIS

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
1) Dispensa de Licitação 08/2024. PARTES: Município de Nova Candelária e M. L. W. Carrard Ltda (R$3.016,20), Mercado Poko Preço Fabiane Zohler Ltda (R$288,75) e Mercado Supercesta Ltda (R$1.340,00). OBJETO: aquisição emergencial de gêneros alimentícios**.** VALOR TOTAL: R$4.644,95. FUNDAMENTO: Art. 75, III, da Lei Federal 14.133/21. DATA: 06/03/2024.

SÚMULAS DE CONTRATOS
1) ConAsJur 25/2024. PARTES: Município de Nova Candelária e M. L. W. Carrard Ltda. OBJETO: aquisição emergencial de gêneros alimentícios. VALOR: R$3.016,20. Processo de Dispensa 08/2024. DATA DE ASSINATURA/VIGÊNCIA: 06/03/2024.
2) ConAsJur 26/2024. PARTES: Município de Nova Candelária e Mercado Poko Preço Fabiane Zohler Ltda. OBJETO: aquisição emergencial de gêneros alimentícios. VALOR: R$288,75. Processo de Dispensa 08/2024. DATA DE ASSINATURA/VIGÊNCIA: 06/03/2024.
3) ConAsJur 27/2024. PARTES: Município de Nova Candelária e Mercado Supercesta Ltda. OBJETO: aquisição emergencial de gêneros alimentícios. VALOR: R$1.340,00. Processo de Dispensa 08/2024. DATA DE ASSINATURA/VIGÊNCIA: 06/03/2024.

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Nova Candelária/RS, através do Prefeito Municipal, Sr. Jorge Ladir Steffler, torna público a Adesão à Ata de Registros de Preços 05/2023 oriunda do Pregão Eletrônico 05/2023 gerenciado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), através do processo "Registro de Preço Outro Órgão 01/2024". Fornecedor: Volkswagen Truck & Bus Indústria e Comércio de Veículos Ltda (CNPJ 06.020.318/0001-10). Obeto: 01un ônibus rural escolar (ORE). Valor de R$412.000,00.

Publicado por:
Marcio Cristiano Feyh
Código Identificador:583A37AC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - LICITAÇÕES
RESUMO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS 03/2024

Termo de apostilamento 01 ao contrato 05/2018
Contratado: **DINEI MAROSO**
Modalidade: Pregão presencial
Número da licitação: 02/2018
Número do contrato: CONTRATO N° 05/2018
Fundamento legal: Lei Federal 8666/93 e suas alterações
Objeto: Serviços especializados de empresa que forneça profissional qualificado para serviços de preparação, arranjo vocal e regência do Coral Municipal e profissional para realização de oficinas musicais a serem oferecidas na Escola EMEF Caetano Peluso.
Data de assinatura: 01/02/2024
Alteração contratual: Pelo presente instrumento corrigre-se o prazo final do contrato em epígrafe devido à suspensão do mesmo durante o período de pandemia, onde suspendeu-se o prazo em 01/04/2020, retornando apenas em 01/09/2021. Portanto o presente contrato terá sua vigência até 30/06/2024.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:B1937FD1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RIO GRANDE

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2024 SMPAC – Contratação de empresa especializada para os serviços de instalação de iluminação decorativa de led, nas fachadas, portas e janelas externas do Mercado Público Municipal , conforme Anexo I- Termo de Referência. . Abertura: 13/03/2024, às 13:30hs. O EDITAL está disponível em riogrande.atende.net, BLL Compras e PNCP.

Publicado por:
Josiane Avila da Rocha
Código Identificador:FC308611

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2024 SMPAC –Contratação de empresa para Aquisição de bens para manutenção veicular,com fornecimento único, conforme Anexo I- Termo de Referência. Termo de Referência. . Abertura: 14/03/2024, às 13:30hs. O EDITAL está disponível em riogrande.atende.net, BLL Compras e PNCP.

Publicado por:
Josiane Avila da Rocha
Código Identificador:1B5CABD3

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2024 SMED – Contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização e iluminação, conforme Termo de Referência. Abertura: 13/03/2024, às 11:00h. O EDITAL está disponível em riogrande.atende.net, BLL Compras e PNCP.

Publicado por:
Milene da Fontoura Amaral
Código Identificador:B7222A57

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal do Rio Grande torna público que a partir da data desta publicação, fica notificado o(a) Senhor(a) JUREMA TRINDADE COSTA, ou seus herdeiros legais, possuidor(a) de imóvel situado a Rua Alcides Lima Farias, 148, por manter imóvel
em mau estado de conservação e aberto – configurando infração ao disposto nos artigos 25 e 153 da Lei Municipal 3.514/1980 – Código de Posturas do Município, situação que se encontra registrada no Processo Administrativo nº 38.188/2023.
O(a) Sr.(a) JUREMA TRINDADE COSTA fica notificado(a), também, de que foi lavrado o Auto de Infração nº 12459, em 29/02/2024.
O valor da multa varia de 200 a 300 URMs (Unidade de Referência Municipal),conforme disposto no artigo 30 da Lei Municipal 3.514/1980, sendo o valor da última multaagravado em 50% (cinquenta por cento) a cada reincidência, conforme estabelece o artigo 8º da mesma Lei.
Esta notificação editalícia não ilide o direito da Fiscalização de Posturas da Prefeitura Municipal do Rio Grande a proceder novo auto de infração, culminando com a aplicação de multa específica na legislação vigente, prevalecendo, neste caso, o prazo concedido pelo órgão supra referido, conforme disposto em Lei (Código de Posturas do Município – Lei Municipal 3.514/1980).
A Prefeitura Municipal do Rio Grande também torna público que o notificado dispõe de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação

deste Edital, para apresentação de defesa administrativa, conforme estabelece o artigo 16 da Lei Municipal 3.514/1980 – Código de Posturas do Município. Julgada improcedente ou não sendo a defesa apresentada no prazo previsto, será imposta a multa ao infrator, o qual será intimado a recolhê-la dentro do prazo
de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 17 da Lei Municipal 3.514/1980.

Rio Grande (RS), 1º de março de 2024.

NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
Secretaria de Município de Mobilidade, Acessibilidade e Segurança – SMMAS

Publicado por:
Edmilson Vasconcellos da Silva
Código Identificador:3BFB2E76

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 008/2024 – prestação de serviços de engenharia para recarga e manutenção de 2º e 3º níveis nos cilindro e extintores nas dependências da Prefeitura Municipal do Rio Grande, às 14h de 22/03/2024. O EDITAL está no Portal BLL, Portal da Transparência: riogrande.atende.net e PNCP.

Publicado por:
Ingrid Cunha Ferreira
Código Identificador:31D958E0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ADITIVOS

Contratada: Metalúrgica e Construtora R.V. Eireli (6º). Objeto: acréscimo de valor ao contrato. Fundamento: Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alínea "m" da Cláusula Sexta do contato. Contrato n° 384/PGM/2022. Processo Administrativo n° 154/LIC/SEFAZ/2022. Tomada de Preços nº 023/2022. Data: 06/03/2024.

Contratada: Lemos Edificações Ltda. (1º). Objeto: prorroga o prazo de vigência do contrato para mais 06 (seis) meses. Fundamento: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.° 8.666/93 e alínea "b" da Cláusula Terceira do contrato. Contrato n.º 070/PGM/2023. Processo Administrativo n.º 239/LIC/SEFAZ/2022. Tomada de Preços nº 038/2022. Data: 01/03/2024.

Contratada: Avantte Engenharia e Participações Ltda. (2º). Objeto: acréscimo de valor ao contrato e prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 02 (dois) meses. Fundamento: Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alínea "m" da Cláusula Sexta do contato (acréscimo) e alínea "a" da Cláusula Terceira do contrato (prorrogação). Contrato n.º 106/PGM/2023. Processo Administrativo n.º 067/LIC/SEFAZ/2023. Tomada de Preços nº 016/2023. Data: 23/02/2024.

Contratada: Betha Sistemas Ltda. (2º). Objeto: altera a redação das alíneas "a" e "e" da Cláusula Segunda do contrato. Contrato n.º 328/PGM/2023. Processo Administrativo n.º 180/COMPRAS/2023. Data: 04/03/2024.

Empresa: Avantte Engenharia e Participações Ltda. (1º). Objeto: altera a redação do subitem "1,1" da Ata de Registro de Preços. Processo Administrativo n.º 158/LIC/SEFAZ/2023. Pregão Eletrônico nº 117/2023. Data: 06/03/2024.

Publicado por:
Lucas Martinez Kist
Código Identificador:24D1A49B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 35.448, DE 04 DE MARÇO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
I - EXONERAR, a partir de 05/03/2024, a professora MARINEI SCHMIDT, matrícula nº 6797, carga horária de 20+20 horas semanais, da função de Vice-Diretora da EMEF Leonel de Moura Brizola.
II - EXONERAR, a partir de 20/02/2024, a professora ROBERTA ELISA HOFFMANN STUMM, matrícula nº 11733, carga horária de 20+20 horas de convocação semanais, da função de Vice-Diretora da EMEF Guido Herberts e **NOMEÁ-LA**, na mesma data, para a função de Diretora da EMEF Guido Herberts, em substituição à Lucênia Pohlmann, matrícula 12115, afastada por motivo de Licença Maternidade.
III – NOMEAR, a partir de 20/02/2024, a professora MARILEI SOARES GRIGOLETTI, matrícula nº 6921, carga horária de 40 horas semanais, para a função de Vice-Diretora da EMEF Guido Herberts.

Santa Cruz do Sul, 04 de março de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

"DE ACORDO"

WAGNER MACHADO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Luciana Sandri Stuelp
Código Identificador:9120E0C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ADENDO AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024

O Município de Santa Cruz do Sul - RS torna público, aos interessados, que foram efetuadas **alterações** no Edital do Pregão supracitado, que trata do **Registro de Preços para futuras aquisições parceladas de areia (fina, média e grossa)**, conforme segue:
1. INCLUI-SE o item 5 no Anexo II do Edital (Termo de Referência), com a seguinte redação:

1 - Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados nas notas de empenho, sejam eles no perímetro urbano ou no interior do Município, em distâncias de até 30 km.

1.1 - Para o cálculo da distância a ser percorrida por ocasião da entrega, o Município considerará como ponto de partida, a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, localizada na BR 471, km 126.

1.2 – Havendo entregas em locais com distâncias superiores a 30Km, o Município pagará R$ 0,79 (setenta e nove centavos) por m³ do produto multiplicado pela quilometragem excedente percorrida.

1.3 – O valor do frete será acrescido ao(s) valor(es) cotado(s) pela empresa, por ocasião da elaboração do(s) empenho(s).

2. Devido à alteração, **redesigna-se** as datas:

a) Recebimento/abertura das propostas: **até as 08:30 horas do dia 21/03/2024.**

b) Início da sessão de disputa dos preços: **as 08:45 horas do dia 21/03/2024.**

3. As demais especificações e condições do Edital permanecem inalteradas.

Publicado por:
Marcos Luís Diehl
Código Identificador:9331F320

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Cruz do Sul-RS, torna público a seguinte licitação:
Pregão Eletrônico nº 018/24 –Registro de Preços para futuras aquisições parceladas de MEDICAMENTOS para uso humano. DATA: 22/03/2024. Recebimento/abertura das propostas: até 08h30. Início da disputa: às 08h45. Edital nos sites: www.santacruz.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br. Inf.: (51) 3690-4148, e-mail: licitacao@santacruz.rs.gov.br

Publicado por:
Marcos Luís Diehl
Código Identificador:03BC1767

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO EDITAL Nº 01/2024

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA
ELEIÇÕES SUPLEMENTARES PARA O CONSELHO TUTELAR 2024/2027
EXTRATO DO EDITAL Nº 01/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA de Sinimbu, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 169/1996, **torna público,** para conhecimento dos interessados, a realização da eleição suplementar para membros suplentes do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2027, conforme segue:
I – Período de inscrição: 11/03/2024 a 25/03/2024;
II – Local e horário de inscrição: sede do COMDICA, junto ao Centro de Referência em Assistência Social – CRAS de Sinimbu, das 8h00 às 11h30 e das 13h30min às 17h00min;
III – Documentação necessária para a inscrição:
a) Ficha de inscrição (modelo ANEXO ao Edital) devidamente preenchida;
b) Certidões negativas da Justiça Estadual e Federal de condenação com sentença transitada em julgado por contravenções penais, crimes comuns e especiais;
c) Cópia autenticada do documento oficial de identificação, sendo para este fim assim considerada a cédula de identidade expedida por Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal; a identidade expedida pelo Ministério das Relações Exteriores para estrangeiros; a identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por Lei tenham validade como documento de identidade; a Carteira de Trabalho e Previdência Social; o Certificado de Reservista; o Passaporte e a Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;
d) Certidão de quitação da Justiça Eleitoral;
e) Cópia autenticada de conta de energia elétrica, água ou telefone, guia de pagamento de imposto (IPVA, IPTU, entre outros) ou contrato de locação de imóvel, em nome do candidato. Caso o candidato não possua estes documentos em seu nome, poderá comprovar a residência por meio de declaração com firma reconhecida em cartório, acompanhada de cópia de um dos documentos antes citados em nome da pessoa com quem declara residir;
f) Cópia autenticada de certidão, diploma ou histórico escolar, expedido por estabelecimento de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pela legislação vigente, comprovando a conclusão do Ensino Médio;
g) Comprovante de experiência no trato com crianças e adolescentes;
h) Uma foto 3x4.
IV – Jornada de Trabalho: Regime de dedicação exclusiva, cumprindo 8 horas diárias e 40 horas semanais, em horário comercial nos dias úteis em sede do Conselho Tutelar, sem prejuízo dos plantões no período noturno, sábados, domingos e feriados, durante o horário previsto no art. 16 do Decreto Municipal nº 808/2004 e alterado pelo Decreto Municipal nº 1.997/2015, para o funcionamento do órgão, sem prejuízo do atendimento em regime de plantão/sobreaviso, assim como da realização de outras diligências e tarefas inerentes ao órgão;
V – Remuneração mensal: R$ 2.042,59 (Dois mil e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos);
VI – Vagas: 05 (cinco) para Conselheiros Tutelares suplentes;
VII – Duração do mandato: 05/08/2024 a 09/01/2028.

Sinimbu, 08 de março de 2024.

SINARA CRISTINA KLAFKE DHIEL
Presidente do COMDICA

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:C85A2EC2

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCA PROFESSOR PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO

PORTARIA No 10.893, de 06 de março de 2024.

CONVOCA PROFESSOR PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES, Prefeita Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em observância ao art. 27 da Lei nº. 709, de 11/12/2003, RESOLVE convocar, em regime suplementar de trabalho, por tempo determinado de **01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024,** o professor abaixo relacionado:

PROFESSOR(A)	*LOTAÇÃO*	*Matr.*	*Horas*
Rafael Schultz	Coral Municipal	280/0	20

Gabinete da Prefeita, 06 de março de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:E0FC7CFD

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA Nº 10.894, de 07 de março de 2024.

NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES, Prefeita Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA** a **Sra. MAIRA LINE COSTA,** aprovada em **1º lugar** no Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Edital de Concurso nº 10/2023, de 06/12/2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROCURADOR JURÍDICO,** criado pela Lei nº 1.160, de 22 de abril de 2010 e alterações posteriores, devendo cumprir estágio probatório.

Gabinete da Prefeita, 07 de março de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:BB8E22F4

GABINETE DO PREFEITO
INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL

PORTARIA Nº 10.895, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES, Prefeita Municipal de Sinimbu, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Pregão Eletrônico nº 050/2023, objetivando a contratação de empresa especializada para serviço de medicina na área de ginecologia e obstetrícia ambulatorial para atendimento na Unidade Básica de Saúde do Município;

CONSIDERANDO que a empresa DERYCK AGUIAR RIBEIRO ME, CNPJ sob o nº 26.429.334/0001-79, com sede estabelecida na Rua Augusto Spengler, 860, Apto 203, Bairro Universitário, cidade de Santa Cruz do Sul/RS sagrou-se vencedora do certame, sendo firmado o Contrato de Prestação de Serviços nº 222/2023, com vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, em 16 de outubro de 2023, o qual segue em anexo;

CONSIDERANDO a informação da Secretaria Municipal da Saúde e Bem Estar Social através do Memorando nº 42/2024/SMS, em anexo, de que a empresa DERYCK AGUIAR RIBEIRO ME, CNPJ sob o nº 26.429.334/0001-79, solicitou a rescisão unilateral do contrato firmado sob o nº 222/2023, devido a motivos particulares, a partir de 01 de março de 2024, conforme documentos em anexo; e

CONSIDERANDO a necessidade de a Administração Pública averiguar a conduta da empresa quanto a rescisão unilateral do contrato firmado sob o nº 222/2023, devido a motivos particulares, a partir de 01 de março de 2024, e se for o caso aplicar as penalidades cabíveis.

R E S O L V E:

Instaurar Processo Administrativo Especial com vistas a **apurar a conduta da empresa quanto a rescisão unilateral do contrato firmado sob o nº 222/2023, devido a motivos particulares, a partir de 01 de março de 2024, e se for o caso aplicar as penalidades, descrevendo qual(is);**

Designar a Comissão Permanente de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Especial, devidamente nomeada pela Portaria nº. 10.154, de 02/01/2023 para proceder nos trabalhos;

Determinar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar o relatório final.

Gabinete da Prefeita, 07 de março de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:D133479D

SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2023

O MUNICÍPIO DE SINIMBU/RS torna público, para o conhecimento dos interessados, amparado nos termos do artigo 49, caput, da Lei nº 8.666/93, em
consonância com o artigo 109, inciso I, alínea "c", da Lei nº 8.666/93, resolve
REVOGAR a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 072/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO DE RETROESCAVADEIRA CASE 580N, ANO 2018, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA, conforme descrição constante no ANEXO I – Termo de Referência, parte integrante deste Edital. Cópia pode ser obtida através do portal www.sinimbu.rs.gov.br. Informações: licitacao@sinimbu.rs.gov.br ou telefone (51) 3708-1175.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES -
Prefeita Municipal.

Sinimbu, 07 de março de 2024.

Publicado por:
Adilson Hirsch
Código Identificador:DD7921E1

SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

O MUNICÍPIO DE SINIMBU/RS torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto Edital de Concorrência Eletrônica nº 001/2024, tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução das obras de ampliação do prédio da ESF na localidade de Pinhal Santo Antônio, Sinimbu-RS. Abertura: 27/03/2024 às 09h. Edital contendo detalhes poderão ser obtidas nos *sites*: www.portaldecompraspublicas.com.br, ou www.sinimbu.rs.gov.br. Maiores Inf. fone (51) 3708-1175; e-mail: licitacao@sinimbu.rs.gov.br.

Publicado por:
Adilson Hirsch
Código Identificador:2999A235

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 041/2024 EM 06 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA Nº 041/2024 EM 06 DE MARÇO DE 2024

"EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA JULIANA KUNH DUTRA DETENTORA DO CARGO EM EFETIVO DE SERVENTE".

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 36 da Lei Municipal, 947/2005 de 15/09/2005, e protocolo n° 0117/2024 de 05/03/2024.

R E S O L V E

Art. 1º Exonera a pedido a Servidora Senhora JULIANA KUNH DUTRA, detentora do cargo em efetivo de servente, Padrão "02", Classe "B", lotada junto a Secretaria Municipal da Saúde, neste município. Pertencente ao Regime Estatutário. Para fins previdenciários a sua contribuição foi para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS deste Município.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 06 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2024.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JOSÉ ROBERTO TORZECKI KOTRZEVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jose Roberto Torzecki Kotrzeva
Código Identificador:021F7A51

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2024

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** MANJATO TRATORES LTDA, CNPJ nº 00.492.308/0001-00. **Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, o fornecimento de peça, qual seja, 01 (um) braço de

elevação Lavrale RHA150 (8901-0109.007), para manutenção veicular da roçadeira hidráulica articulada, pertencente à Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente, com garantia de 03 (três) meses. **Pagamento:** Valor Global R$6.890,00 (seis mil e oitocentos e noventa reais), conforme Dispensa nº 11/2024, Processo Administrativo nº 024.07.06/2024. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de 15 (quinze) dias, contados da data de sua assinatura, período este em que deverá ser realizada a entrega da peça, sem prejuízo da garantia.

Almirante Tamandaré do Sul, 07 de março de 2024.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:5922AD6C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2024

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** ILARIO ALFREDO OTT 20158688015 ME, CNPJ nº 27.543.311/0001-53. **Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, o fornecimento e instalação de persianas para as janelas e portas dos Prédios do Centro de Referência e Assistência Social (CRAS) e da Secretaria de Assistência Social e Habitação e inclusive de janela de sala do prédio da E.M.E.I Cantinho da Criança, conforme as especificações e quantidades constantes no Anexo único deste instrumento. **Pagamento:** Valor Global R$10.665,00 (dez mil e seiscentos e sessenta e cinco reais), conforme Dispensa nº 12/2024, Processo Administrativo nº 025.07.08/2024. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de 30 (trinta) dias, contados da data de sua assinatura, período este em que deverá ser realizada a entrega e a sua instalação.

Almirante Tamandaré do Sul, 07 de março de 2024.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:80646CC1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2024

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** V. DAPPER – MOVEIS ME, CNPJ nº 29.040.051/0001-29. **Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, o fornecimento e instalação de equipamentos e materiais permanentes (cadeiras, tampões para bancos e mesas) para as escolas municipais, conforme as especificações e quantidades constantes no Anexo único deste instrumento, com garantia de 12 (doze) meses. **Pagamento:** Valor global de R$16.841,00 (dezesseis mil e oitocentos e quarenta e um reais), conforme Dispensa nº 09/2024, Processo Administrativo nº 020.07.05/2024. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de 30 (trinta) dias, contados da data de sua assinatura, período este em que deverá ser realizada a entrega e a sua instalação, sem prejuízo da garantia.

Almirante Tamandaré do Sul, 07 de março de 2024.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:1B1ED6AD

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA Nº 11/2024

O Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº 024.07.06/2024, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, II, e §7º da Lei 14.133/2021, e ratifica a contratação, nos termos do art. 72 do mesmo diploma, da empresa MANJATO TRATORES LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.492.308/0001-00, no valor global de R$6.890,00 (seis mil, oitocentos e noventa reais).

Almirante Tamandaré do Sul, 07 de março de 2024.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:F71E0959

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA Nº 12/2024

O Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº 025.07.08/2024, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2022, e ratifica a contratação, nos termos do art. 72 do mesmo diploma, da empresa ILARIO ALFREDO OTT 20158688015, CNPJ nº 27543311/0001-53, no valor global de R$10.665,00 (dez mil, seiscentos e sessenta e cinco reais).

Almirante Tamandaré do Sul, 07 de março de 2024.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:04FA49CA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 287/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n.º 01/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**, das 8:15 às 11:45 e das 13:00 às 16:45.

Concurso Público – Edital 01/2021

Nome	Colocação	Cargo
Bianca Rocha da Silva	10º	Farmacêutico Bioquímico

Alvorada, 06 de Março de 2024

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:F73D4A60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 288/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n.º 01/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**, das 8:15 às 11:45 e das 13:00 às 16:45.

Concurso Público – Edital 01/2021

Nome	Colocação	Cargo
Queli Cardoso Moraes	11º	Farmacêutico Bioquímico

Alvorada, 07 de Março de 2024

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:3BE926C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1039/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear o candidato, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público n.º 02/2021, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Bianca Rocha da Silva	10º	Farmacêutico Bioquímico

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 07 dia março do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:029D8945

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1040/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear o candidato, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público n.º 02/2021, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Queli Cardoso Moraes	11º	Farmacêutico Bioquímico

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 07 dia março do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:48827327

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 289/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n.º 01/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**, das 8:15 às 11:45 e das 13:00 às 16:45.

Concurso Público – Edital 01/2021

Nome	Colocação	Cargo
Fabiana da Silva Floriano	29º	Enfermeiro

Alvorada, 07 de Março de 2024

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:A0B661E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 290/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n.º 01/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**, das 8:15 às 11:45 e das 13:00 às 16:45.

Concurso Público – Edital 01/2021

Nome	Colocação	Cargo
Juliana Rodrigues Fagundes	182º Geral (8º PNI)	Enfermeiro

Alvorada, 07 de Março de 2024

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:FE19559F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 291/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n.º 01/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**, das 8:15 às 11:45 e das 13:00 às 16:45.

Concurso Público – Edital 01/2021

Nome	Colocação	Cargo
Maria Irene Giraldi Fisch	30º	Enfermeiro

Alvorada, 07 de Março de 2024

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:57A4AE6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 292/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n.º 01/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de

Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**, das 8:15 às 11:45 e das 13:00 às 16:45.

Concurso Público – Edital 01/2021

Nome	Colocação	Cargo
Daiquel Junior Fonseca de Oliveira	128º Geral (11º PNI)	Técnico em Enfermagem

Alvorada, 07 de Março de 2024

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:8F30EB02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 294/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n.º 01/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**, das 8:15 às 11:45 e das 13:00 às 16:45.

Concurso Público – Edital 01/2021

Nome	Colocação	Cargo
Denise Osorio Velasco Bitencourt	37º	Técnico em Enfermagem

Alvorada, 07 de Março de 2024

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:13E1670A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COTAÇÃO DE PREÇOS ELETRÔNICA Nº 1/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2024

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta a **COTAÇÃO DE PREÇOS ELETRÔNICA - DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é a aquisição de Câmaras Frias e Cadeiras para a Farmácia Municipal, utilizando recursos do programa Farmácia Cuidar Mais
Início do recebimento das propostas: dia 8 de março de 2024, às 10 horas. Limite de entrega das propostas: dia 14 de março de 2024, às 9 horas e 59 minutos. Início da fase de lances: dia 14 de março de 2024, às 10 horas. Encerramento da fase de lances: 14 de março de 2024, às 15 horas e 59 minutos. Encerramento da sessão: dia 14 de março de 2024, às 16 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.
O termo de cotação encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 07 de março de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Elidiane Martins Costa da Silva
Código Identificador:739E719B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1055/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear o candidato, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público n.º 01/2021, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Maria Irene Giraldi Fisch	30º	Enfermeiro

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 07 dia março do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:EBCD8822

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1054/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear o candidato, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público n.º 01/2021, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Juliana Rodrigues Fagundes	182º Geral (8º PNI)	Enfermeiro

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 07 dia março do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:1280DB89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1053/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear o candidato, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público n.º 01/2021, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Fabiana da Silva Floriano	29º	Enfermeiro

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 07 dia março do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:27E98A25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1052/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear o candidato, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público n.º 01/2021, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Daiquel Junior Fonseca de Oliveira	128º Geral (11º PNI)	Técnico em Enfermagem

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 07 dia março do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:4C2223A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1050/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear o candidato, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público n.º 01/2021, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Denise Osorio Velasco Bitencourt	37º	Técnico em Enfermagem

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 07 dia março do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:F93C991F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 295/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n.º 03/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**, das 8:15 às 11:45 e das 13:00 às 16:45.

Concurso Público – Edital 03/2021

Nome	Colocação	Cargo
Alice Santana	15º	Professor de Educação Infantil

Alvorada, 07 de Março de 2024

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:5F254ECC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 988/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação através do Processo nº 9713/2024;

Resolve:

Alterar a convocação das servidoras abaixo relacionadas, por mais 20 horas semanais, Edital nº 001/2024, na área de Educação Infantil, conforme segue, baseado na Lei Municipal nº 2146/2009.

Patrícia Xavier Botelho, código 12396 – onde consta período de 19/02/2024 a 31/12/2024, leia-se período 26/02/2024 a 31/12/2024.

Andréa Azambuja de Carvalho, Código 26530 – onde consta período de 19/02/2024 a 31/12/2024, leia-se período 28/02/2024 a 31/12/2024.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 04 dias do mês de março de 2024.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:390045DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1026/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a C.I nº 508/2024 e o Processo nº 10397/2024 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Revogar a convocação da servidora Evangeline Diana Machado Souza, Matrícula nº 2018109130, de mais 20 horas semanais, a contar de 28 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 06 dias do mês de março de 2024.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:91A76D8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 867/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação através do Processo nº 8665/2024;

Resolve:

Convocar o servidor Guilherme Gonçalves Neto, Código nº 11865, por mais 10 horas semanais, Edital nº 001/2024, na área de Educação Física, período de 20/02/2024 a 31/12/2024, baseado na Lei Municipal nº 2146/2009.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2024.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

DANIELE FOFONCA LAVARDA
Diretora-Geral de Nomeações

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:AE867066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 865/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação através do Processo nº 8665/2024;

Resolve:

Convocar os servidores abaixo relacionados, por mais 10 horas semanais, período de 19/02/2024 a 31/12/2024, baseado na Lei Municipal nº 2146/2009, conforme segue:

Edital	Código	Nome do Servidor	Área
01/2024	12352	Priscila Cefrin Pinto Zoccole	Educação Física
01/2024	4866	Dircelia dos Santos Pereira	Matemática
01/2024	7986	Fernando Mattos Fernandes	Educação Física
01/2024	11201	Daisy da Silva Mello	Anos Iniciais
01/2024	3360	Rosane Romualdo Porto	Orientador Educacional

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2024.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

DANIELE FOFONCA LAVARDA
Diretora-Geral de Nomeações

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:76F2BB6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 24/2023 B - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2022

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 24/2023 B - Pregão Eletrônico nº 097/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
DA VIGÊNCIA
1.1 Pelo presente Termo Aditivo prorroga-se a vigência do Contrato Nº 24/2023 por mais 12 (doze) meses, do dia 04 de fevereiro de 2024 a 03 de fevereiro de 2025, conforme Cláusula Quinta, item 5.1 do contrato e solicitação da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana - SMSMU, através da CI Nº 21/2024.

Contratada: Rural Rental Eireli, CNPJ sob o nº 93.969.707/0001-91.

Alvorada, 30 de janeiro de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denian Josué Nunes Menezes
Código Identificador:AAD2E4F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 866/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação através do Processo nº 8665/2024;

Resolve:

Convocar os servidores abaixo relacionados, por mais 20 horas semanais, período de 20/02/2024 a 31/12/2024, baseado na Lei Municipal nº 2146/2009, conforme segue:

Edital	Código	Nome do Servidor	Área
01/2024	3104	Cláudio Nestor Rodrigues	Matemática
01/2024	6982	Iasmine Freitas	Arte e Educação
01/2024	3157	Honória Beatriz Procópio Coelho	Educação Física
01/2024	6120	Arthur de Castilhos Franco Neto	História
01/2024	12394	Karina Ribeiro Santos	Língua Espanhola
01/2024	6939	Bibiana Elizabeth Hermann Kwiecinski	Anos Iniciais
01/2024	8646	Márcia Regina Pisoni Queiroz	Anos Iniciais
01/2024	11280	Carmen Luiza Pisoni Goulart Medeiros	Anos Iniciais
01/2024	11156	Jaiani Cristina da Silva Ramos	Anos Iniciais
01/2024	12213	Luciana Batista Campos	Língua Espanhola
01/2024	25705	Kelli Maria Cardozo da Rosa	Educação Infantil
01/2024	11893	Joice Dalcin	Matemática
01/2024	25079	Luiz Antônio Silveira	Língua Portuguesa
01/2024	3117	Larissa Rodrigues da Rosa	Língua Portuguesa

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2024.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

DANIELE FOFONCA LAVARDA
Diretora-Geral de Nomeações

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:918FBA94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 868/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação através do Processo nº 8665/2024;

Resolve:

Convocar os servidores abaixo relacionados, por mais 20 horas semanais, período de 22/02/2024 a 31/12/2024, baseado na Lei Municipal nº 2146/2009, conforme segue:

Edital	Código	Nome do Servidor	Área
01/2024	6532	Leandro Ribeiro Gomes	Ciências
01/2024	10386	Marcelo de Souza Nascimento	História
01/2024	28117	Francyelle Avila Fernandes	Anos Iniciais
01/2024	7584	Kamilla Avila da Silva	Arte e Educação
01/2024	28048	Leticia Freitas Rodrigues	Ciências
01/2024	24011	Douglas Baldessar da Silva	Matemática

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2024.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

DANIELE FOFONCA LAVARDA
Diretora-Geral de Nomeações

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:2DFFD361

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 869/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação através do Processo nº 8665/2024;

Resolve:

Convocar os servidores abaixo relacionados, por mais 20 horas semanais, período de 23/02/2024 a 31/12/2024, baseado na Lei Municipal nº 2146/2009, conforme segue:

Edital	Código	Nome do Servidor	Área
01/2024	27763	Diego Ferreira Jankus	Educação Especial
01/2024	27652	Valter Martins Coelho	Anos Iniciais
01/2024	27657	Sandra Pina Silveira	Anos Iniciais
01/2024	27554	Aline Cristine Aguilardi Aguirre	Anos Iniciais
01/2024	27565	Juliano Ramon Mezzomo	Anos Iniciais
01/2024	8364	Patrícia Rezende Saraiva	Anos Iniciais
01/2024	11460	Caroline de Oliveira Pereira	Anos Iniciais

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2024.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

DANIELE FOFONCA LAVARDA
Diretora-Geral de Nomeações

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:0BFC7E63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1061/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear o candidato, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público n.º 01/2021, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Michele de Lima Machado	38º	,

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 07 dia março do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:89B4789C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 296/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n.º 01/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**, das 8:15 às 11:45 e das 13:00 às 16:45.

Concurso Público – Edital 01/2021

Nome	Colocação	Cargo
Michele de Lima Machado	38º	Técnico em Enfermagem

Alvorada, 07 de Março de 2024

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:137DB22B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 297/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n.º 01/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**, das 8:15 às 11:45 e das 13:00 às 16:45.

Concurso Público – Edital 01/2021

Nome	Colocação	Cargo
Gerleina Maria da Silva	31º	Enfermeiro

Alvorada, 07 de Março de 2024

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:7807C89D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 297/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n.º 01/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**, das 8:15 às 11:45 e das 13:00 às 16:45.

Concurso Público – Edital 01/2021

Nome	Colocação	Cargo
Gerleina Maria da Silva	31º	Enfermeiro

Alvorada, 07 de Março de 2024

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:EA204672

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA FRACASSADA – COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº3/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 8/2024

Objeto: Cotação de Preços Eletrônica, pelo critério de julgamento pelo menor preço por item, visando à aquisição de material para análise laboratorial resultante de procedimentos ambulatoriais em unidades de saúde da secretaria Municipal de Alvorada.

Item	Especificação	Situação
01	Frasco plastico de 40ml com 20ml de formol.	Fracassados
02	Frasco plastico de 60ml com 30ml de formol.	
03	Frasco plastico de 180ml com 90ml de formol.	

Por não haver licitantes habilitados o processo foi considerado FRACASSADO. Na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, em 07 de março de 2024.

Registre-se e publique-se.

Alvorada, 08 de março de 2024.

JOSE ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Jonko Carrazzoni Tamiozzo
Código Identificador:7E335A08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 915/2024

EXTRATO DA PORTARIA Nº 915/2024

OBJETO: instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para averiguar conduta de servidor e designar os servidores Paulo Damião Araújo Nora, matrícula nº 2005102543, Virgínia Schulz Wurdig, matrícula nº 1992001183 e Filipe Machado Rufino, matrícula nº 2012106183, conforme prevê o artigo 198 da Lei Municipal nº 3.670/2022 para comporem a Comissão Processante, sob a presidência do primeiro.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 198 e seguintes da Lei Municipal nº 3.670/2022.

PRAZO: 90 (noventa) dias úteis.

Alvorada, 29 de fevereiro de 2024.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:0AD3D425

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL Nº 1066/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear o candidato, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público n.º 01/2021, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Gerleina Maria da Silva	31º	Enfermeiro

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 07 dia março do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:209DAC31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº007/2024

Objeto: Registro de Preços , visando à contratação de empresa especializada em agenciamento de viagens, orçamento, reserva, emissão de bilhetes, remarcação ou alteração de passagens aéreas nacionais e internacionais, em viagens a serviços e eventos específicos para atender os órgãos da administração direta do Município de Alvorada/RS conforme autorização do Gabinete do Prefeito. Empresas arrematantes e seus preços unitários propostos, resultando adjudicado e homologado:

P.N.A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 32.246.491/0001-41				
	Especificação	Un	Quant	Taxa DU(%)
01	Passagem aérea	Sv	1 Tx	- 3,25

Conforme Propostas Financeiras e documentos de habilitação anexados aos autos referentes ao Processo Licitatório em questão, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação em referência, na forma da Lei Federal nº14.133/2021, em 07 de março de 2024.

Registre-se e publique-se.

Alvorada, 08 de março de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Jonko Carrazzoni Tamiozzo
Código Identificador:C374B8A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – COTAÇÃO ELETRÔNICA 4/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7/2024

Objeto: Cotação de Preços Eletrônica, pelo critério de julgamento pelo menor preço por item, visando à aquisição de protetor solar para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alvorada/RS. Empresa arrematante e seu preço unitário proposto, resultando adjudicado e homologado:

CLAUDIA CRISTIANI OLIVEIRA FERREIRA EPP – CNPJ 15.038.394/0001-44				
	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
01	Protetor solar - FPS 60. Marca Alg Sun	Unid	550	R$ 13,19

Conforme Propostas Financeiras e documentos de habilitação anexados aos autos referentes ao Processo Licitatório em questão, ADJUDICO e HOMOLOGO o processo em referência, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, em 07 de março de 2024.

Registre-se e publique-se.

Alvorada, 08 de outubro de 2024.

JOSE ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Jonko Carrazzoni Tamiozzo
Código Identificador:EABD203A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMBARÉ

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO N° 11/2024

PROCESSO Nº 2923/2023 – Concorrência Nº 3/2023. Contratante: **MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ**, CNPJ **90.152.950/0001-24**. Contratada: **TRILHA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 10.643.254/0001-81**.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA PONTE JOÃO GOULART CONFORME ANEXO I - DADOS TÉCNICOS. **Valor: R$ 7.240.930,82** (Sete milhões, duzentos e quarenta mil novecentos e trinta reais e oitenta e dois centavos).
Rubrica Orçamentária:

COD. DA DESPESA	COD. FONTE DO RECURSO	NOME FONTE DE RECURSO
3514	**1500**	**Recursos não Vinculados de Impostos**
3515	**1754**	**Recursos de Operações de Crédito**

Data da Assinatura: 06 de março de 2024**.** Data da Ordem de Serviços: 06 de março de 2024**.**Vigência do contrato até: 31 de dezembro de 2024.

JARDEL MAGALHÃES CARDOSO
(Prefeito).

Publicado por:
Cristian Augusto Ruchaber
Código Identificador:F3FB42D5

LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 17/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO 8/2023

Partes: Município de Arambaré, Pessoa Jurídica de direito Público, inscrita através do CNPJ 90.152.950/0001-24 e CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA/RS, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita através do CNPJ 92.954.957/0001-95 Objeto: O Termo Aditivo tem por finalidade Renovação Contratual. Amparo Legal: Lei 8.666/93 - Normas Gerais para Licitações e Contratos e alterações. Do Valor: O valor do aditivo contratual é de R$ 140.469,04 (cento e quarenta mil quatrocentos e sessenta e nove reais e quatro centavos). Vigência: da data da assinatura até 07 de março de 2025.

Arambaré, 07 de março de 2024.

JARDEL MAGALHÃES CARDOSO
(Prefeito).

Publicado por:
Cristian Augusto Ruchaber
Código Identificador:D8A3E04A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 327/2024

26/02/2024 - Portaria n° 327/2024 - CONVOCAR o servidor DIONIEL GOMES DE MORAES, matrícula 4139, em férias para o efetivo exercício de sua função, a contar de 19 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:16F648C8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°328/2024

26/02/2024- Portaria n° 328/2024- CONVOCAR o (a) servidor (a) ELISEU ROGER SOBRNHO MARQUES, matrícula 4140, em férias para o efetivo exercício de sua função, a contar de 19 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:DBBBA012

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°326/2024

26/02/2024- Portaria n° 326/2024 - CONVOCAR o (a) servidor (a) CHEILA COUTINHO BEDUNN, matrícula 3960, em férias para o efetivo exercício de sua função, nos dias27 de fevereiro de 2024 e dia 28 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:D0EC1FB0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°320/2024

23/02/24 - Portaria n° 320/2024 - CONVOCAR a servidora, em férias, TATIELI MENEZES RIBEIRO, matrícula 3952 - Acessor Técnico CC:7, para o efetivo exercício de sua função a contar de 26 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:07D736C2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°319/2024

23/02/2024 - Portaria n°319/2024 - CONVOCAR a servidora, em férias, MARIANA DOS ANJOS ALVES, matrícula 2889 - Agente Administrativo, para o efetivo exercício de sua função a contar de 23 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:244308BF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1002/2023

02/08/2023- Portaria n° 1002/2023 -CEDER, o servidor RENATO CEZAR PIZZIO CORREA, Cargo de Motorista 40 horas, matrícula n°980 para o Munícipio de Tupandi – RS, conforme convênio, a contar de 01 de abril de 2023 a 31 de março de 2024.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:14215E64

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°325/2024

26/02/2024 - Portaria n° 325/2024 - CONVOCAR a servidora, em férias, DEISY RODRIGUES VALES ABREU, matrícula 2611 - Agente Administrativo, para o efetivo exercício de sua função no dia 27 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:353C2090

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°323/2024

23/02/2024 - Portaria n° 323/2024 - REMOVE o servidor MATHEUS LOPES BITENCOURTE, matrícula n° 4160, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Trânsito, lotando-o na Secretaria da Educação, a contar de 23 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:D718BC39

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°321/2024

23/02/2024 - Portaria n°321/2024 - CONVOCAR a servidora JUREMA DE OLIVEIRA FERREIRA , matrícula 4137, em férias para o efetivo exercício de sua função, a contar de 21 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:879F4125

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS - EDITAL 06/2024

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS - EDITAL 06/2024			
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES			
Nº INSC.	CURSO	ESTUDANTE	SITUAÇÃO
1	ENSINO MEDIO	KAUÃ DALLA NORA	HOMOLOGADA
2	CIENCIAS CONTABEIS	FERNANDA FRACARO	HOMOLOGADA
3	ENSINO MEDIO	DANIELI SIQUEIRA CARDOSO	HOMOLOGADA
4	ENSINO MEDIO	KAUANE DA SILVA DOS SANTOS	HOMOLOGADA
5	ENSINO MEDIO	RICHARD BRANCO DE LIMA	HOMOLOGADA
6	ENSINO MEDIO	VINICIUS GABRIEL DULLIUS	HOMOLOGADA
7	ENSINO MEDIO	CAUA MASS	HOMOLOGADA
8	ENSINO MEDIO	VITORIA LEMOS DE OLIVEIRA	HOMOLOGADA
9	CIENCIAS CONTABEIS	ANA SUELEN GEHRKE	HOMOLOGADA
10	ENSINO MEDIO	SARA MOREIRA CONRAD	HOMOLOGADA
11	ADMINISTRACAO - BACHARELADO	BÁRBARA LUÍSA DA SILVA	HOMOLOGADA
12	ENSINO MEDIO	GIOVANA KUNZLER FONTOURA	HOMOLOGADA
13	ENSINO MEDIO	ARTHUR TEIXEIRA	HOMOLOGADA

Augusto Pestana, 05 de março de 2024

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:E4B56E58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO N° 5000/2024, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

DECRETO EXECUTIVO N° 5000/2024, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar no valor de R$ 9.500,00.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base no art.78º da Lei Municipal nº 3674/2023, de 28 de Novembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, o seguinte crédito suplementar no valor de R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

ORGÃO: 07 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
UNID. ORÇ: 01 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
ATIVIDADE: 2.013 – Manutenção de Praças
4.4.90.52.00 – 9097 – Equipamento e Material Permanente.....R$ 9.500,00
Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

Art. 2º Servirá de Recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no Artigo anterior, superávit financeiro apurado no exercício anterior, no valor de R$ 9.500,00, da Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não vinculados de impostos.

Art. 3º- Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 07 DE MARÇO DE 2024

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 07 DE MARÇO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:9FBD8616

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 337/2024

PORTARIA Nº 337/2024

Designa Servidora para fiscalizar contrato.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 50 de Lei Orgânica Municipal, Designa a Servidora Srª. Catia Huller Teodoro, Educadora Social, como fiscal do Contrato nº 12/2024, formalizado entre o Município e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC, inscrito no CNPJ Nº 03.422.707/0001-84, para a realização de cursos de profissionalizar e qualificar os munícipes de Augusto Pestana.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 07 DE MARÇO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E

EM 07 DE MARÇO DE 2024.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:0EF7037B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
TERMO ADITIVO

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2023

Instrumento celebrado entre o **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua da República, nº 96, inscrito no CGC/MF sob nº 87613246/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **DARCI SALLET**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n° 702677925, CPF nº 226.845.650-15, residente e domiciliado à Rua Celeste Burtet, nº 98, centro, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **COMPACTA SUL PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.667.661/000163, com sede na Rua Floriano Peixoto, n.º 500, Centro, CEP 98.700-000, na cidade de Ijuí/RS, representada neste ato pelo Sr. **MARCOS ADILSON BUSSLER**, portador da cédula de identidade RG nº 7050925788, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 519.952.120-91, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme Processo Administrativo nº 1099/2023, Tomada de Preços nº 7/2023, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do edital de licitação, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Oitava do Contrato n.º 59/2023, a fim de prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 21 (vinte e um) dias, descontados os dias impraticáveis. A presente prorrogação de prazo se dá em virtude dos dias de chuva que prejudicaram o andamento da obra.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente aditivo passará a vigorar entre as partes a partir do dia 8/3/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições iniciais do contrato seguem inalteradas, estando, portanto, ratificadas por este instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Augusto Pestana, 6 de março de 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal
Contratante

MARCOS ADILSON BUSSLER
CPF :519.952.120-91
Representante Legal – Contratada
Compacta Sul Pavimentação EIRELI

JOANIR JOSÉ FOLGIARINI
Engenheiro Civil- CREA RS126603
Responsável Técnico – Contratada
Compacta Sul Pavimentação EIRELI

Testemunhas:

1) _____
2) _____

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:F00235FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
ATA DE HOMOLOGAÇÃO FINAL DA SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2024 FARMACÊUTICO

Aos sete dias do mês de Março de 2024, às 08h30min, reuniu-se a Comissão Executiva designada pela Portaria N° 3.762/2024 de 11 de Janeiro de 2024, responsável pelo processo seletivo nº 001/2024, para o cargo de Farmacêutico. Após a Avaliação Curricular/Experiência e publicação do Resultado do Sorteio Público foi aberto o prazo para eventuais recursos. Tendo em vista que não houveram intenções de recurso, o processo teve sua homologação realizada nesta data. Diante disto, a Comissão decide Publicar a Homologação final, conforme segue:

Classificação	N° Inscrição	Nome do Candidato
1º	002	VANESSA SANDRI
2º	004	GIULIANA BENADUCE MARUN
3º	001	ALINE VIZZOTTO
4º	003	LUISA FERNANDA NASILOSKI
5º	005	CLEOMARA CARLA PSNIEG

CARLOS LUIZ BIASON –
Membro da Comissão Executiva – Portaria N° 3.762/2024

DUCILI MARIA BASSO RICHETTI –
Membro da Comissão Executiva – Portaria N° 3.762/2024

FABRÍCIO ROBERTO MARTINS –
Membro da Comissão Executiva – Portaria N° 3.762/2024

Homologo o presente processo seletivo, de acordo com a decisão da Comissão executiva, nesta data.

VLADIMIR LUIZ FARINA –
Prefeito Municipal

Barão de Cotegipe, 07 de Março de 2024.

Publicado por:
Fabrício Roberto Martins
Código Identificador:39FADF13

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
CONVOCAÇÃO 001/2024 – FARMACÊUTICO 40 HORAS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2024

O Prefeito Municipal de Barão de Cotegipe/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que:

1° - São convocados os seguintes candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado N° 002/2024, para celebrar o contrato de trabalho temporário, nos termos da Lei Municipal nº 3.063/2024 de 07 de Fevereiro de 2024:

FARMACÊUTICO (40 Horas Semanais):
VANESSA SANDRI – 01° LUGAR

2° - Os (as) convocados (as) deverão providenciar os seguintes documentos para o ato de celebração do contrato de trabalho:

Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (PIS /PASEP);
Fotocópia da Carteira de Identidade;
Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação ou Inscrição em Órgãos de Classe;
Fotocópia da Certidão de Nascimento/Casamento;
Fotocópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos;
Fotocópia do Título Eleitoral com o último comprovante de votação;
Fotocópia do Comprovante de Escolaridade;
01 foto 3 x 4;
Atestado Médico Admissional - conforme NR 7 – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional de 29/12/1994.;
Folha corrida judicial;
Declaração de bens;
N° de conta corrente no BANCO SICREDI;

Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública.
Declaração de inexistência de impedimento para posse e exercício.
Comprovante de Residência.

3° Os (as) convocados (as) terão o prazo de 03 dias para se manifestar com referência a celebração do contrato de trabalho com o Município. A falta de manifestação do candidato dentro do prazo estipulado implicará na perda da vaga.

Barão de Cotegipe, 07 de Março de 2024.

VLADIMIR LUIZ FARINA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabrício Roberto Martins
Código Identificador:D6142B9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
SUMULAS

SÚMULAS DE: DISPENSAS, ADITIVOS, RESCISÃO E RETIFICAÇÃO FIRMADOS COM O MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE DE 01 DE MARÇO DE 2024 A 07 DE MARÇO DE 2024

Dispensa nº 64/24: Dioni l. Karpinski . AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.R$10.295,00

ADITIVO Nº 26/24: Silvana M. Treierveiler. Prorrogação do contrato nº 19/24**.27/24:** Banco Cooperativo Sicredi S.A. Prorrogação do Contrato nº 34/22. **28/24:** ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER/RS. Aumento de 1 cota (totalizando 3 cotas)

RESCISÃO: EGO SERVIÇOS DE PSICOLOGIA LTDA. Rescisão do contrato nº 22/24 **.**
Marmentini Agência de Viagem e Turismo Ltda – ME. Rescisão do contrato nº 91/19 .

RETIFICAÇÃO : Contrato 68/24 – objeto Correto : MÃO DE OBRA PARA REPAROS CAUSADOS PELA CHUVA NO TERRENO ONDE SERÁ CONSTRUIDO O CENTRO CULTURAL.

Barão de Cotegipe, 07 de Março de 2024

VLADIMIR LUIZ FARINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Cristina Padilha Machado
Código Identificador:40158893

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 4 - HOMOLOGAÇÃO RESULTADO OFICIAL PROCESSO SELETIVO 04-24 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE DENTISTA ESB E DENTISTA

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA E DIVULGA O RESULTADO OFICIAL do Processo Seletivo Simplificado 04-2024 para as seguintes funções:

DENTISTA ESB:
1º lugar: Cíntia Jacobi Bueno

DENTISTA:
1º lugar: Júlio Cezar da Silva Perin

Barracão, 07 de março de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:00D60925

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 5 - CONVOCAÇÃO CLASSIFICADO PROCESSO SELETIVO 04-24 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE DENTISTA ESB E DENTISTA

Convoca candidatos classificados em Seleção Pública, para os cargos de Dentista ESB e Dentista, para contrato administrativo temporário.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICO**,** para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos classificados em Seleção Pública, para o cargo temporário de Dentista ESB e Dentista, conforme Edital nº 04 de Homologação do Resultado Oficial do Processo Seletivo Simplificado 04-2024, devendo apresentar-se para a posse:

Candidato	Classif.	Cargo	Carga Horária semanal
Cíntia Jacobi Bueno	1°	Dentista ESB	20 horas
Júlio Cezar da Silva Perin	2º	Dentista	20 horas

Art. 2° Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, Em 07 de março de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:34792556

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 132, DE 07 DE MARÇO DE 2024

Contrata Dentista ESB temporariamente.
O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.667, de 19 de janeiro de 2024, e, Edital nº 4 de Homologação do resultado oficial do processo seletivo 04-24, de 07 de março de 2024, resolve:

Art. 1° Contratar temporariamente a Srta. **Cíntia Jacobi Bueno**, para o cargo temporário de Dentista ESB, com regime de trabalho de 20 horas semanais, regime jurídico estatutário, com contribuição previdenciária ao Regime Geral de Previdência Social - INSS, recebendo vencimentos conforme lei supracitada.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 07 de março de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:82226533

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 133, DE 07 DE MARÇO DE 2024

Contrata Dentista temporariamente.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.669, de 19 de janeiro de 2024, e, Edital nº 4 de Homologação do resultado oficial do processo seletivo 04-24, de 07 de março de 2024, resolve:

Art. 1° Contratar temporariamente o Sr. **Júlio Cezar da Silva Perin**, para o cargo temporário de Dentista, com regime de trabalho de 20 horas semanais, regime jurídico estatutário, com contribuição previdenciária ao Regime Geral de Previdência Social - INSS, recebendo vencimentos conforme lei supracitada.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 07 de março de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:75F358F9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134, DE 07 DE MARÇO DE 2024

Concedeu afastamento por doença ao servidor municipal ocupante do cargo efetivo de Vigilante.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor- Lei Municipal 2616-RJU (art. 61 § 4º e 5º) resolve:

Art. 1º Conceder afastamento por doença ao servidor **Roberto Jacobi de Oliveira**, matrícula nº 87.523.08-05, ocupante do cargo efetivo de Vigilante, visto que o mesmo se encontra incapaz de realizar suas atividades laborais como foi constatado pela perícia médica do INSS que lhe concedeu afastamento de suas funções até o dia 24 de fevereiro de 2024.

§ 1º O servidor está afastado de suas atividades laborais desde o dia 01 de fevereiro de 2024.

§ 2º O servidor poderá interpor pedido de recurso quinze dias antes do término da cessação do benefício.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a contar da data de 01 de fevereiro de 2024, tendo em vista que o período de afastamento, conforme a comunicação de decisão anexa, só foi disponibilizado na data de 04 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 07 de março de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:EEEE874F

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, a sessão pública será realizada no site http://bllcompras.org.br, com critério de julgamento, menor preço por item, objetivando aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br. Edital disponível através do site: www.barracao.rs.gov.br no link Licitações.

Barracão – RS, 07 de março de 2024

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Frizon de Bastiani
Código Identificador:DD400478

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇOS 02/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BARRA DO GUARITA, torna público que, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e dos Decretos Municipais nº 15/2023, 111/2023 e 116/202, demais normas complementares e disposições deste instrumento que realizará a licitação a seguir caracterizada:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA E AUTO ELÉTRICA, SERVIÇOS DE SOLDA E TORNO, PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS DA FROTA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SESSÃO DE PREGÃO: 26/03/2024
HORÁRIO: 08:30:00
Informações complementares e o Edital completo poderão ser obtidos pelos interessados no Setor de Licitações do Município de Barra do Guarita, na Rua Sobradinho, 09, de Segunda à Sexta-feira no horário das 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00, pelo telefone (55) 3616-1010 ramal 212, ou ainda pelo site barradoguarita.atende.net.

Barra do Guarita, RS, 07/03/2024.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:AF720A6E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 03/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BARRA DO GUARITA, torna público que, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e dos Decretos Municipais nº 15/2023 e 111/2023:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONSERTO DA CAIXA, TRAÇÃO DIANTEIRA E CABINE DO TRATOR LANDINI E PEÇAS PARA CONSERTO DA CAIXA, MOTOR E CARCAÇA CENTRAL DO TRATOR MASSEY FERGUSON 4297.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SESSÃO DE PREGÃO: 21/03/2024
HORÁRIO: 08:30:00
Informações complementares e o Edital completo poderão ser obtidos pelos interessados no Setor de Licitações do Município de Barra do Guarita, na Rua Sobradinho, 09, de Segunda à Sexta-feira no horário das 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00, pelo telefone (55) 3616-1010 ramal 212, ou ainda pelo site barradoguarita.atende.net.

Barra do Guarita, RS, 07/03/2024.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:B38F1CA6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 15, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

DECRETO N° 15 DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Decreta Ponto Facultativo no dia 08 de março de 2024.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO:

- As comemorações do Dia da Mulher;
- Que não haverá prejuízo aos contribuintes;

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 08 de março de 2024, em virtude da comemoração do Dia da Mulher.

Art. 2° - Os servidores da área da saúde, não estão sujeitos ao ponto facultativo estabelecido neste decreto.
Parágrafo único: A escala para o desenvolvimento do serviço será organizada pelo secretário da respectiva pasta.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 07 de março de 2024.

ROQUE SIDINEI PINHEIRO CASTRO
Prefeito em Exercício
Ata nº 01/2024

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:F4CFA829

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 22, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA Nº 22, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

EXONERA a pedido, JULIANO DOS SANTOS PINHEIRO, do cargo em Comissão de Diretor de Assuntos Jurídicos e Administrativos CC-5.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - EXONERAR a pedido, **JULIANO DOS SANTOS PINHEIRO,** do Cargo em Comissão de Diretor de Assuntos Jurídicos e Administrativos CC-5, do Quadro Permanente de Cargos em Comissão, art. 21 da Lei Municipal n° 700/2010 e Lei Municipal nº 1.527, de 11 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 07 de março de 2024.

ROQUE SIDINEI PINHEIRO CASTRO
Prefeito em Exercício
Ata nº 01/2024

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:CED952A8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ACORDO DE COOPERAÇÃO

O Município de Boa Vista do Sul torna público, para conhecimento, que instaurou processo para formalizar Acordo de Cooperação, nos termos do Art. 29, da Lei Federal nº 13.019/2014, tendo por objeto a implementação de Programas de Responsabilidade Social na Rede Municipal de Ensino, de forma não onerosa para o Município, com a COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI SERRANA RS/ES. Período: 12 meses.

Boa Vista do Sul, 07 de março de 2024.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josiane Zuchi
Código Identificador:5C32A880

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, através da presente súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024, o valor registrado para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de horas de trator agrícola equipado com roçadeira hidráulica, quando deles o Município tiver necessidade, tendo como referência o Pregão Eletrônico nº 005/2024, conforme resultado classificatório abaixo:

ITEM 0001	LICITANTE	CNPJ	VALOR
1ª colocada	49.201.549 ANDERSON JUNIOR GUARAGNI	49.201.549/0001-33	R$ 149,00
2ª colocada	ISAIAS DALMORO MECÂNICA AGRICOLA	31.536.862/0001-67	R$ 150,00
3ª colocada	C M AGRICOLAS LTDA	43.910.313/0001-90	R$ 212,00

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano a contar de 07 de março de 2024, podendo ser prorrogada por igual período.
A ata na íntegra estará disponível no mural desta Prefeitura Municipal e no site www.boavistadosul.rs.gov.br.

Boa Vista do Sul, 07 de março de 2024.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josiane Zuchi
Código Identificador:D6DEFB79

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2024 PROCESSO SELETIVO PUBLICO Nº 001/2023

LUCILA MAGGI MORAIS CUNHA, Prefeita Municipal de Bom Jesus, no uso de suas atribuições legais, através da Secretaria Municipal Geral de Gestão Pública, nos termos do edital do Processo Seletivo Público 01/2023, edital de homologação 08/2023 de 14/08/2023, e legislação pertinente Lei 3.091/2014 de 29/12/2014, TORNA PÚBLICO, que convocou os aprovados abaixo relacionados para os respectivos cargos.

AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

INSC	NOME	PORT
10249	PAULINI ESTAFANO SOARES	228/2024

Conforme Edital de Processo Seletivo Público nº 01/2023, os candidatos aprovados, convocados para o serviço público municipal, terão o prazo de 10 (dez) dias contados da publicação deste para apresentar a documentação, para entrar em exercício no dia 18/03/2024.

Bom Jesus, 08 de Março de 2024.

LUCILA MAGGI MORAIS CUNHA
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

VAGNER BIAZUS
Secretário Geral de Gestão Pública

Publicado por:
Meire Tramontin da Silva
Código Identificador:227591B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2024.

TERMO DE FOMENTO Nº 003/2024
PARCERIA SOB A MODALIDADE DE TERMO DE FOMENTO
INEXIGIBILIDADE 004/2024.

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.
PARCEIRA OUTORGADA: ASSOCIAÇÃO GRÊMIO ESPORTIVO, RECREATIVO E CULTURAL UNIÃO, CNPJ n° 03.674.701/0001-02.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/2014, Lei Municipal n° 3.097/2024, Inexigibilidade 004/2023, combinando com o Decreto Municipal nº 018/2017.

OBJETO: Parceria entre entidade e o Poder Público com o objetivo utilização, administração e operação da Piscina semiolímpica aquecida sediada junto à sede da Entidade, visando dotar o referido empreendimento como um espaço de atividade esportiva, de lazer, convivência para toda a comunidade de Bom Princípio e Região.

VALOR: até R$16.000,00 (dezesseis mil reais).

VIGÊNCIA: Vigorará pelo período de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

BOM PRINCÍPIO, 07 DE MARÇO DE 2024.

FABIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:FE6F5DB6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ARP 002/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.787/0001-99
CONTRATADO: EZ COMERCIO E ASSESSORIA LTDA, CNPJ 52.815.568/0001-64

OBJETO: FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS

VALOR UNITÁRIO: R$ 164,49 - LOTE 01

QUANTIDADE MÁXIMA: 200 UNIDADES

VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DE 08 DE MARÇO DE 2024

FISCAL DO CONTRATO: ALANA SCHNEIDER WIEDERKEHR

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 002/2024

BOM PRINCÍPIO, 07 DE MARÇO DE 2024.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:9AC7FF26

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ARP 003/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.787/0001-99
CONTRATADO: LA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 24.734.761/0001-35

OBJETO: FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS

VALOR UNITÁRIO: R$ 277,50 - LOTE 02 / R$ 352,50 - LOTE 03

QUANTIDADE MÁXIMA: 150 UNIDADES - LOTE 02 / 100 UNIDADES - LOTE 03

VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DE 08 DE MARÇO DE 2024

FISCAL DO CONTRATO: ALANA SCHNEIDER WIEDERKEHR

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 002/2024

BOM PRINCÍPIO, 07 DE MARÇO DE 2024.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:0A418547

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - 028/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.787/0001-99
CONTRATADO: DMP EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 38.874.848/0001-12.

OBJETO: FORNECIMENTO DE LUMINÁRIAS PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

VALOR UNITÁRIO: R$ 340,23 - ITEM 01

QUANTIDADE: 30 UNIDADES

GARANTIA: 05 ANOS A CONTAR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO MATERIAL

PRAZO DE ENTREGA: 07 DIAS A CONTAR DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO

FISCAL DO CONTRATO: VILMAR KLERING

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: ARTIGO 75, INCISO II, LEI Nº 14.133/2021 - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 259/2024

BOM PRINCÍPIO, 07 DE MARÇO DE 2024.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:2EE1434B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 026/2024

O Município de Braga/RS, torna público aos interessados, que foi retificado o edital de Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024, tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto a aquisição de materiais para adequação dos poços, conforme exigência do Projeto Poço Legal. **Data/Hora para entrega dos envelopes (Proposta e Habilitação): 13/03/2024 até as 08:00 horas**, quando será realizada a sessão pública de abertura dos mesmos. O Edital/Retificação encontra-se disponível no site: www.braga.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone 55 3559 1133/1180 ou pelo e-mail: licitacao@braga.rs.gov.br.

Braga/RS, 08 de março de 2024.

ELEMAR ARGON PILGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordana Froner Ferraz
Código Identificador:F99EE4CB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024 - PROCESSO DE LICITAÇÃO 042/2024

O Município de Braga/RS, torna público aos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2024 - **Tipo**: MENOR PREÇO POR ITEM. **Objeto**: Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS, para a eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios e frutas, para o atendimento dos alunos das Escolas Municipais do Braga/RS e APAE, no ano de 2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital. **Data/Hora para entrega dos envelopes (Proposta e Habilitação): 27/03/2024** até as 08:00 horas. **Local:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Braga/RS. **Data de abertura dos envelopes: 27/03/2024** às 08:10 horas. **Informações:** pelo e-mail: licitacao@braga.rs.gov.br edital disponível no site: www.braga.rs.gov.br.

Braga/RS, 08 de março de 2024.

ELEMAR ARGON PILGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordana Froner Ferraz
Código Identificador:EB2A01FE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA Nº 010/2024 LICITAÇÃO Nº 041/2024

Modalidade: Dispensa nº 010/2024. **Objeto:** Aquisição de Baterias para as conservadoras de vacina da Unidade Básica de Saúde. **Contratada:** MAURI KORTZ 71212256034. ***CNPJ:*** 31.726.272/0001-05. **Valor total:** R$ 1.575,00 (Um mil quinhentos e setenta e cinco reais). **Prazo de Contratação**: Conforme solicitação da Secretaria.

Braga/RS de 08 março de 2024.

ELEMAR ARGON PILGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordana Froner Ferraz
Código Identificador:8303FAEC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA Nº 011/2024 LICITAÇÃO Nº 043/2024

Modalidade: Dispensa nº 011/2024. **Objeto:** Contratação de empresa para renovação do Alvará de Prevenção e Proteção contra Incêndios (APPCI) – Risco Baixo. **Contratada:** CRISTIANE DA SILVA LTDA. **CNPJ:** 17.263.381/0001-02. **Valor total:** R$ 4.326,00 (Quatro mil trezentos e vinte e seis reais). **Prazo de Contratação**: Conforme solicitação da Secretaria.

Braga/RS de 08 março de 2024.

ELEMAR ARGON PILGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordana Froner Ferraz
Código Identificador:844EDE2D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 181/2024 E DISPENSA 71/2024

EXTRATO DE CONTRATO
Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 71/2024

CONTRATO Nº 181/2024

OBJETO: Contratação de serviço de mão de obra, de pedreiro para a EMEF Prof Maria Alzira, para a realização de concretar e enterrar 5 mesas de cimento e 20 bancos de cimento nas dependências da escola, Mara Alzira, salientamos que a escola fornecerá o material necessário para a execução do serviço.

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 1.450,00;

DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2024

CONTRATADA: GILSON VOLNEI NUNES DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.104.642/0001-90, com sede/endereço à , - - /OU, Cep. 00000-000;

Butiá, 19 de fevereiro de 2024

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:784A467D

PREGÃO
EXTRATO COTRATO 182/2024 E DISPENSA 72/2024

EXTRATO DE CONTRATO
Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 72/2024

CONTRATO Nº 182/2024

OBJETO: Contratação de serviços de limpeza e pintura de faixa de travessia e linhas de retençao, 800 metros quadrados de superficie (limpeza) e pintura de faixa de travessia de pedestre (FTP) e linhas de retenção (LRE)(metros quadrados), 400 metros lineares de preparação de superficie (limpeza) e pintura de meio fio na cor amarela ou preta e/ou faixa branca ou amarela delimitadores de regulamentação ou proibição de estacionamento(metro linear)

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 2.400,00;

DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2024

CONTRATADA: JOSUE DA SILVA GONÇALVES, inscrita no CNPJ sob o nº 35.651.714/0001-44, com sede/endereço à Cândido BatistaNeto, 33 - Vila Nova - Butia/RS, Cep. 96750-000;

Butiá, 19 de fevereiro de 2024

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:03AAD449

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 183/2024 E DISPENSA 72/2024

EXTRATO DE CONTRATO
Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 72/2024

CONTRATO Nº 183/2024

OBJETO: Contratação de serviços de limpeza e pintura de faixa de travessia e linhas de retençao, 800 metros quadrados de superficie (limpeza) e pintura de faixa de travessia de pedestre (FTP) e linhas de retenção (LRE)(metros quadrados), 400 metros lineares de preparação de superficie (limpeza) e pintura de meio fio na cor amarela ou preta e/ou faixa branca ou amarela delimitadores de regulamentação ou proibição de estacionamento(metro linear)

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 1.280,00;

DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2024

CONTRATADA: TALISSA SANTOS DE CRISTO 04213089070, inscrita no CNPJ sob o nº 44.353.898/0001-57, com sede/endereço à TV DONA CECILIA, 265 - CIDADE BAIXA - Butia/RS, Cep. 96750-000;

Butiá, 19 de fevereiro de 2024

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:97539311

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 184/2024 E PE 23/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Pregão eletrônico nº 23/2023

Espécie: Contrato de compra e venda nº 184/2024(SMED).

Objeto:O objeto do presente contrato aquisição material de construção.

Valor total:R$ 26.066,90 (vinte e seis mil, sessenta e seis reais e noventa centavos)

Data da Assinatura:19/02/2024.

Contratada:VANDERLEI C. MARION, CNPJ Nº 11.476.309/0001-79, Rua Aldo Pagani, 135-Centro, Butiá-RS, CEP: 96.750-000.

Butiá, 19 de fevereiro de 2024.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:C9F78485

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 185/2024 E PE 06/2023

EXTRATO DE CONTRATO
Lei 8.666/93 - Normas Gerais para Licitações e Contratos

MODALIDADE/Nº= Pregão Eletrônico nº 6/2023

CONTRATO Nº 185/2024

OBJETO: Aquisição de móveis escolares e de escritório, pelo sistema de registro de preços

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 10.738,80;

DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2024

CONTRATADA: ESCOLARES INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.832.381/0001-97, com sede/endereço à rua frederico willing, 255 - distrito - TRÊS DE MAIO/RS, Cep. 98910-000;

Butiá, 19 de fevereiro de 2024

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:D1603BB5

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 186/2024 E PE 06/2023

EXTRATO DE CONTRATO
Lei 8.666/93 - Normas Gerais para Licitações e Contratos

MODALIDADE/Nº= Pregão Eletrônico nº 6/2023

CONTRATO Nº 186/2024

OBJETO: Aquisição de móveis escolares e de escritório, pelo sistema de registro de preços

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 820,00;

DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2024

CONTRATADA: DEBORA MORAIS DUARTE - BY LOLA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.858.980/0001-54, com sede/endereço à RUA PIRATINI, 80 - CENTRO - Butia/RS, Cep. 96750-000;

Butiá, 19 de fevereiro de 2024

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:83A0EC2E

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 187/2024 E PE 06/02023

EXTRATO DE CONTRATO
Lei 8.666/93 - Normas Gerais para Licitações e Contratos

MODALIDADE/Nº= Pregão Eletrônico nº 6/2023

CONTRATO Nº 187/2024

OBJETO: Aquisição de móveis escolares e de escritório, pelo sistema de registro de preços

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 3.256,00;

DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2024

CONTRATADA: MARILICE KEIL, inscrita no CNPJ sob o nº 27.075.106/0001-00, com sede/endereço à AV. ANTONIO DE CONTO, 266 - CENTRO - ENCANTADO/RS, Cep. 95960-000;

Butiá, 19 de fevereiro de 2024

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:C6003C0F

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 188/2024 E DISPENSA 73/2024

EXTRATO DE CONTRATO
Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 73/2024

CONTRATO Nº 188/2024

OBJETO: Serviço de confecção de Pasta papel cartolina, cor amarelo, tam.23cm larg. x 31cm comp., com logomarca do município. - Serviço de confecção de Capa de processo com janela, tam.23cm larg. x 31cm comp., em papel sulfiti180g, na cor verde, com logomarca do município.

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 3.080,00;

DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2024

CONTRATADA: GRAFICA JHZ LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 26.769.011/0001-24, com sede/endereço à R INDEPENDENCIA, 727 - NAVEGANTES - CARLOS BARBOSA/RS, Cep. 95185-000;

Butiá, 19 de fevereiro de 2024

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:128B7D10

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 189/2024 E PE 16/2023

EXTRATO DE CONTRATO
Lei 8.666/93 - Normas Gerais para Licitações e Contratos

MODALIDADE/Nº= Pregão Eletrônico nº 16/2023

CONTRATO Nº 189/2024

OBJETO: Aquisição de material de expediente, pelo sistema de registro de preços

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 506,90;

DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2024

CONTRATADA: PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE - LIVRARIA NOSSA SENHORA APARECIDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.863.707/0001-33, com sede/endereço à RUA LUIZ DE CAMÕES, 372 - - PORTO ALEGRE/RS, Cep. 90620-150;

Butiá, 20 de fevereiro de 2024

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:5D6671BC

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 190/2024 E PE 16/2023

EXTRATO DE CONTRATO
Lei 8.666/93 - Normas Gerais para Licitações e Contratos

MODALIDADE/Nº= Pregão Eletrônico nº 16/2023

CONTRATO Nº 190/2024

OBJETO: Aquisição de material de expediente, pelo sistema de registro de preços

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 2.500,00;

DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2024

CONTRATADA: MORESCO E ANTUNES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.468.106/0001-10, com sede/endereço à RUA EMÍLIO TAUCEDA, 4897 - TABAJARA BRITES - URUGUAIANA/RS, Cep. 97504-370;

Butiá, 20 de fevereiro de 2024

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:AEC0BA8C

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 191/2024 E PE 16/2023

EXTRATO DE CONTRATO
Lei 8.666/93 - Normas Gerais para Licitações e Contratos

MODALIDADE/Nº= Pregão Eletrônico nº 16/2023

CONTRATO Nº 191/2024

OBJETO: Aquisição de material de expediente, pelo sistema de registro de preços

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 343,20;

DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2024

CONTRATADA: LICITATEC COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.262.069/0001-10, com sede/endereço à R BORGES DE MEDEIROS, - ESPLANADA - CHAPECO/SC, Cep. 89812-454;

Butiá, 20 de fevereiro de 2024

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:AF4DAD9F

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 192/2024 E PE 16/2023

EXTRATO DE CONTRATO
Lei 8.666/93 - Normas Gerais para Licitações e Contratos

MODALIDADE/Nº= Pregão Eletrônico nº 16/2023

CONTRATO Nº 192/2024

OBJETO: Aquisição de material de expediente, pelo sistema de registro de preços

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 77,50;

DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2024

CONTRATADA: TB SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.291.879/0001-36, com sede/endereço à RUA JACOBE MARIA PAVAN, 120 - INTERLAGOS - CAXIAS DO SUL/RS, Cep. 95052-360;

Butiá, 20 de fevereiro de 2024

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:B21D44DD

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 193/2024 E PE 16/2023

EXTRATO DE CONTRATO
Lei 8.666/93 - Normas Gerais para Licitações e Contratos

MODALIDADE/Nº= Pregão Eletrônico nº 16/2023

CONTRATO Nº 193/2024

OBJETO: Aquisição de material de expediente, pelo sistema de registro de preços

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 2.481,81;

DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2024

CONTRATADA: PORTO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.572.060/0001-29, com sede/endereço à R ERNESTA PEDROU CORTELLINI, - DOM PASCOAL - CHAPECO/SC, Cep. 89814-839;

Butiá, 20 de fevereiro de 2024

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:2DE5207A

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 194/2024 E PE 49/2023

EXTRATO DE CONTRATO
Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Pregão Eletrônico nº 49/2023

CONTRATO Nº 194/2024

OBJETO: Contratação de serviços de transporte de passageiros, sistema de registro de preços (KM rodado de microonibus, van e onibus)

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 12.936,00;

DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2024

CONTRATADA: RONI GONÇALVES DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.705.718/0001-34, com sede/endereço à BR 290; KM 178, 13341 - VILA MOTA - Butia/RS, Cep. 96750-000;

Butiá, 20 de fevereiro de 2024

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:148FEBBB

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 195/2024 E PE 49/2023

EXTRATO DE CONTRATO
Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Pregão Eletrônico nº 49/2023

CONTRATO Nº 195/2024

OBJETO: Contratação de serviços de transporte de passageiros, sistema de registro de preços (KM rodado de microonibus, van e onibus)

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 3.568,50;

DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2024

CONTRATADA: RONI GONÇALVES DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.705.718/0001-34, com sede/endereço à BR 290; KM 178, 13341 - VILA MOTA - Butia/RS, Cep. 96750-000;

Butiá, 20 de fevereiro de 2024

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:E3963CD4

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 196/2024 E DISPENSA 74/2024

EXTRATO DE CONTRATO
Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 74/2024

CONTRATO Nº 196/2024

OBJETO: Aquisição de materiais de construção , sendo os seguintes materais : 10 unidades de argamassa pronta para revestimento -saco 20kg e 30 unidades de torneiras de plático bica alta.

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 976,00;

DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2024

CONTRATADA: VANDERLEI C. MARION, inscrita no CNPJ sob o nº 11.476.309/0001-79, com sede/endereço à Rua Aldo Pagani, 135 - Centro - Butia/RS, Cep. 96750-000;

Butiá, 23 de fevereiro de 2024

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:208AE073

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 197/2024 E INEXIGIBILIDADE 8/2024

EXTRATO DE CONTRATO
Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Inexigibilidade nº 8/2024

CONTRATO Nº 197/2024

OBJETO: Aquisição de vale transporte via recarga do cartão TRI, para os meses de fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro do corrente ano para professores e funcionários da Prefeitura Municipal de Butiá. Salientamos que as recargas serão realizadas mensalmente para as seguintes secretarias: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 8.165,35;

DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2024

CONTRATADA: ASSOC. EMPRESAS TRANSP. DE PASSAG. DE PORTO ALEGRE, inscrita no CNPJ sob o nº 90.298.993/0001-12, com sede/endereço à , - - /OU, Cep. 00000-000;

Butiá, 23 de fevereiro de 2024

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:532C6296

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 198/2024 E DISPENSA 75/2024

EXTRATO DE CONTRATO
Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 75/2024

CONTRATO Nº 198/2024

OBJETO: Contrataçao de empresa para serviço de manutenção do veículo MICRO ÔNIBUS placa IUN6172

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 15.318,00;

DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2024

CONTRATADA: GABRIEL TAVARES DA SILVA , inscrita no CNPJ sob o nº 50.053.010/0001-63, com sede/endereço à EST BR 290, 12809 - VILA JULIETA - Butia/RS, Cep. 96750-000;

Butiá, 23 de fevereiro de 2024

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:34ACC977

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 199/2024 E DISPENSA 76/2024

EXTRATO DE CONTRATO
Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 76/2024

CONTRATO Nº 199/2024

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de manutenção do veículo micro onibus Placa IUN8278,

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 9.240,00;

DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2024

CONTRATADA: GABRIEL TAVARES DA SILVA , inscrita no CNPJ sob o nº 50.053.010/0001-63, com sede/endereço à EST BR 290, 12809 - VILA JULIETA - Butia/RS, Cep. 96750-000;

Butiá, 23 de fevereiro de 2024

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:CE6DE1C1

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 200/2024 E DISPENSA 77/2024

EXTRATO DE CONTRATO
Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 77/2024

CONTRATO Nº 200/2024

OBJETO: Prestação de Serviços de transmissão de live streaming de áudio e vídeo, produção e edição de teaser de vídeo de conteúdo do programa.

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 25.548,00;

DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2024

CONTRATADA: CRISTIANO SILVA SOARES 98266772053, inscrita no CNPJ sob o nº 38.251.106/0001-30, com sede/endereço à R CORONEL VICENTE SOARES DE CARVALHO, - VILA JULIETA - Butia/RS, Cep. 96750-000;

Butiá, 23 de fevereiro de 2024

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:ED931009

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
EXTRATO DA PORTARIA 35/2024, DE 07/03/2024

Portaria nº 35/2024.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI, Superintendente-Geral de IPASEMCB - INST. PREV. ASSIST. SERV. MUN. CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o ato: Portaria nº 35/2022, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 20/06/2022, à servidora ALDA ROSANE FIORAVANTI BRUST, matrícula 4185, cargo de Auxiliar de Enfermagem, nível 04, classe F, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais a ser custeada por IPASEMCB - INST. PREV. ASSIST. SERV. MUN. CAMPO BOM e seu reajuste será efetivado pela paridade.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI
Superintendente-Geral de IPASEMCB - Inst. Prev. Assist. Serv. Mun. Campo Bom

Publicado por:
Doralice Martins Blos
Código Identificador:0BF7D583

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
EXTRATO DA PORTARIA 36/2024, DE 07/03/2024

Portaria nº 36/2024.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI, Superintendente-Geral de IPASEMCB - INST. PREV. ASSIST. SERV. MUN. CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o ato: Portaria nº 83/2022, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 19/12/2022, ao servidor JOAO ANTONIO MORAES DA SILVA, matrícula 1600, cargo de SINALIZADOR, nível 01, classe A, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integraisa ser custeada por IPASEMCB - INST. PREV. ASSIST. SERV. MUN. CAMPO BOM e seu reajuste será efetivado pela paridade.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI
Superintendente-Geral de IPASEMCB - Inst. Prev. Assist. Serv. Mun. Campo Bom

Publicado por:
Doralice Martins Blos
Código Identificador:D1E49FDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 61.254, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

EXONERA, A PEDIDO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, o servidor **RODRIGO VIANA SOARES**, matrícula nº 13314, titular do cargo de Assistente Social, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, a partir de 05 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de março de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:5FC6DB4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 61.266 DE 06 DE MARÇO DE 2024.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I -Conceder à servidora **DAIANE GRANDI DE CIQUEIRA**, matrícula nº 14727, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, Gratificação de Atividades Educacionais Especiais, conforme o art. 1º, Inciso I da Lei Municipal nº 3.697/2011, de 12 de abril de 2011, a partir de 05 de março de 2024.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 05 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 06 de março de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:6A2D8CB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 61.269, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

Altera Nível de Técnico em Enfermagem.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar o Nível da servidora **VERA DE FATIMA LAZZERI**, matrícula nº 12575, titular do cargo de Técnico em Enfermagem, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.843/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de março de 2024.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 06 de março de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:67F5A979

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 61.264, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 18, § 1º da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08.06.2022,

RESOLVE:

I - Ampliar a jornada de trabalho da Professora **FRANCIELI MACHADO DE SOUZA,** matrícula 13444, em 20 horas semanais, no período de 26 de fevereiro de 2024 a 18 de dezembro de 2024.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 26 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 06 de março de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:4BA5163A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 61.278, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 1º de março de 2024, da servidora **DAIANA GALSKI LEITE** matrícula nº 13084, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada em 10 de fevereiro de 2021, pela Portaria nº 53.124, de 09 de fevereiro de 2021, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 1º de março de 2021.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 06 de março de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:576A08D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 61.270, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

ALTERA NÍVEL DE SERVIÇOS DE LIMPEZA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar o Nível da servidora **VALQUIRIA PATRICIO**, matrícula nº 14737, titular do cargo de Serviços de Limpeza, passando do Nível 01 para o Nível 02, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de março de 2024.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 06 de março de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:7DDBE9B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 61.271, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

ALTERA NÍVEL DE Auxiliar de Ensino.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar o Nível da servidora **JANAINA DE BRITO**, matrícula nº 14719, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de março de 2024.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 06 de março de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:6A3F6F97

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 61.265 DE 06 DE MARÇO DE 2024.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I -Conceder à servidora **TIÉLLES DUARTE CAMPOS**, matrícula nº 14713, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, Gratificação de Atividades Educacionais Especiais, conforme o art. 1º, Inciso I da Lei Municipal nº 3.697/2011, de 12 de abril de 2011, a partir de 05 de março de 2024.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 05 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 06 de março de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:35C28DDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 61.268, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

ALTERA NÍVEL DE Técnico em Enfermagem.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar o Nível da servidora **JOYCE ELIZEL MITTMANN**, matrícula nº 12936, titular do cargo de Técnico em Enfermagem, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.843/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de março de 2024.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 06 de março de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:65933000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 61.267, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

ALTERA AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 18, § 1º da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08.06.2022,

Considerando a Portaria nº 61.147, de 23 de fevereiro de 2024, que ampliou a jornada de trabalho do servidor JHONAS CUNHA DA SILVA HOLLERBACH, para 05 horas semanais,

R E S O L V E:

Altera a ampliação da jornada de trabalho do Professor **JHONAS CUNHA DA SILVA HOLLERBACH,** matrícula 8050, para 13 horas semanais, no período de 1º de março de 2024 a 18 de dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 06 de março de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:D3109EEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 61.263, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

ALTERA NÍVEL DE AUXILIAR DE ENSINO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível da servidora **MARTA CRISTINA FALLER**, matrícula nº 14148, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 06 de março de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:D1E0F887

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 61.262, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

ALTERA NÍVEL DE AUXILIAR DE ENSINO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar o Nível da servidora **CARINE RAQUEL ERMEL QUINTAS**, matrícula nº 10541, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de março de 2024.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 06 de março de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:CD4E3500

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 61.260, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 1º de março de 2024, da servidora **VANESSA TRISCH**, matrícula nº 13097, titular do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada em 09 de fevereiro de 2021, pela Portaria nº 53.100, de 08 de fevereiro de 2021, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 1º de março de 2021.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 06 de março de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:5978494E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 61.259 DE 06 DE MARÇO DE 2024.

NOMEIA Coordenador Médico 40 horas.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **SAMUEL GUNTHER HADDAD** para o Cargo em Comissão de Coordenador Médico 40 horas, lotado no na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 06 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 06 de março de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:876EEB94

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 61.261, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

DESIGNA SUBSTITUTO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **YURE PECKE RODRIGUES**, matrícula nº 13936, para substituir o Inspetor da Guarda Municipal, FILIPE RICARDO GRIEBELER PIANGERS, matrícula 14025, no período de 11 de março de 2024 a 25 de março de 2024, em virtude das férias do titular.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 06 de março de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:5BA97959

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 61.279, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

EXONERA, A PEDIDO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor **ALEXSANDER DE OLIVEIRA TEIXEIRA**, matrícula nº 10668, do cargo de Auxiliar de Ensino, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 06 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 06 de março de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:8EA87B29

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
COMUNICADO Nº 03/2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, comunica a todos os Munícipes e demais interessados, que se encontram

publicadas, a partir desta data, as Demonstrações Contábeis pertinentes ao exercício de 2023, em conformidade com o que determina a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, arts. 48 e 49, no sítio do Município, no endereço eletrônico http://www.campobom.rs.gov.br, bem como estão disponíveis para consulta e apreciação no Poder Legislativo Municipal e no órgão técnico responsável pela sua elaboração. Os endereços para consulta dos documentos são: no Centro Administrativo Municipal, sito a Avenida Independência, nº 800, Bairro Centro, e, na Câmara Municipal de Vereadores, sito a Rua Lima e Silva, 68, nesta cidade, ambos no horário compreendido entre 12h 30min às 18h 30min, de segunda as quintas-feiras e no horário compreendido entre 7h 30min às 13h 30min nas sextas-feiras, a contar de 15 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 06 de março de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:9025F525

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PUBLICAÇÃO EXTRATOS.

Termo Aditivo 005, Contrato 040/2023, TP 040/2022. Reforma Emei Pedacinho do Céu. Em favor **SEATTLE CONSTRUTORA LTDA**. **Alteração:** Prazo até 20/04/2024.

Termo Aditivo 005, Contrato 035/2023, TP 035/2022. Reforma Emef 25 de Julho. Em favor **SEATTLE CONSTRUTORA LTDA**. **Alteração:** Prazo até 31/03/2024.

Termo Aditivo 007, Contrato 069/2023, CP 012/2022. Impermeabilização do terrado do Centro Administrativo Municipal. Em favor **FIBERSAL'S IMPERMEABILIZACAO EM EDIFICACOES LTDA**. **Alteração:** Prorrogação de prazo até 06/03/2024.

Termo Aditivo 006, Contrato 041/2023, TP 036/2022. Ampliação e Reforma Emef Marquês do Herval. Em favor **SEATTLE CONSTRUTORA LTDA**. **Alteração:** Prazo até 22/04/2024.

Termo Aditivo 001, Contrato 440/2023, TP 035/2023. Execução da Substação da EMEI FIRENZE. Em favor **ATIVA SERVICOS ELETRICOS LTDA**. **Alteração:** Prazo até 21/05/2024.

Termo Aditivo 006, Contrato 024/2023, TP 041/2022. Reforma EmeiCasa da Criança. Em favor **SEATTLE CONSTRUTORA LTDA**. **Alteração:** Prazo até 06/04/2024; acrescimo de R$ 1.051,51, referente a acréscimo qualitativo, de itens não previstos no contrato e o valor de R$ 14.814,02, que representam 2,93% do valor inicial do contrato, referente ao acréscimo de quantitativos.

Termo Aditivo 001, Contrato 459/2023, PE126/2023. Aquisição de material gráfico. Em favor **JOSE RENATO DE ABREU FRAGA JUNIOR**. **Alteração:** Prazo até 09/04/2024.

Termo Aditivo 007, Contrato 036/2023, TP 037/2022. Reforma e Apliação da Emei Amarelinha. Em favor **SEATTLE CONSTRUTORA LTDA**. **Alteração:** Acrescimo de R$ 10.016,59, referente a acréscimo qualitativo, de itens não previstos no contrato; o valor de R$ 4.452,36, que representam 1,78% do valor inicial do contrato, referente ao acréscimo de quantitativos e valor de R$ 1.421,85, que representam 0,57% do valor inicial do Contrato, referente à diminuição de quantitativos.

Termo Aditivo 002, Contrato 232/2022, CH 004/2022. Vaga em instituição de longa permanência. Em favor **ASSOCIACAO BENEFICENTE PELLA BETHANIA**. **Alteração:** acrescimode 01 (uma) vaga no valor de R$ 54.000,00 anual, sendo o valor mensal de R$ 4.500,00.

Termo Aditivo 002, Contrato 078/2022, PE 011/2022. Prestação de serviços de divulgação de notificações públicas do Município. Em favor **Editora Jornalística Jarros Ltda**. **Alteração:** Prorrogação de prazo até 14/03/2025.**Valor:**R$ 47.600,00, sendo o valor unitário de R$ 6,80 por cm/coluna, para 7000 cm/coluna.

Termo Aditivo 003, Contrato 188/2023, TP 010/2023. Tunel interativo e fonte luminosa do parcão. Em favor **AREA CRIATIVA SERVICOS E PRODUCOES LTDA**. **Alteração:** Prazo até 26/03/2024.

Termo Aditivo 002, Contrato 106/2023, IL 033/2023. Aquisição de assinaturas da Revista Qualé, sendo 120 exemplares de 14 edições para o projeto de leitura das Escolas de Ensino Fundamental do Município. Em favor **PAPO EDITORA LTDA**. **Alteração:** Prazo até 22/03/2025. **Valor:** R$ 17.526,00.

Termo Aditivo 008, Contrato 200/2023, TP 001/2023. Elaboração de projetos de PPCI nas escolas. Em favor **A S PINTO LTDA**. **Alteração:** Prazo até 28/03/2024.

Termo Aditivo 001, Contrato 321/2023, DL 130/2023. Contratação de cursos de altas habilidades. Em favor **ASSOCIAÇÃO PRÓ ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURGO**. **Alteração:** altera-se o fiscal do Contrato, conforme segue: de Julceia Veridiana Teixeira Lamberty para Simone Aparecida de Oliveira.

Termo de Fomento 002/2024 – IL 038/2024 – Repasse de recursos financeiros através de Termo de Fomento entre o Município de Campo Bom e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Bom - APAE. Vigência: 12 (doze) meses a contar de 29/02/2024. Valor Total R$ 291.473,05. Em favor da entidade: **APAE.**

Termo de Fomento 003/2024 – IL 039/2024 – Repasse de recursos financeiros através de Termo de Fomento entre o Município de Campo Bom e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Bom - APAE. Vigência: 12 (doze) meses a contar de 29/02/2024. Valor Total R$ 181.501,38. Em favor da entidade: **APAE.**

Termo de Fomento 004/2024 – IL 035/2024 – Repasse de recursos financeiros para a realização do 44º Rodeio de Campo Bom. Vigência: 01 (um) mês a contar de 23.02.2024. Valor Total R$ 1.500.662,20. Em favor da entidade: **Centro de Tradições M'Bororé**.

Termo Aditivo 002, Contrato 031/2023, PE 128/2022. P restação de serviços de instalação, configuração, manutenção, locação de equipamentos firewall e gerenciamento dos sistemas de seguração para o Datacenter. Em favor **RAIDBR SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. Alteração:** Prorrogação de prazo até 08/03/2025. **Valor:** R$ 146.619,92.

Termo Aditivo 004, Contrato 152/2023, TP 002/2023. Revitalização de praças e parques. Em favor **CONSTRULOG LTDA**. **Alteração:** Prazo até 05/04/2024.

Termo Aditivo 005, Contrato 037/2023, TP 038/2022. Reforma da Emei Cei. Em favor **SEATTLE CONSTRUTORA LTDA**. **Alteração:** Prazo até 07/04/2024 e supressão de R$ 31.034,40, que representam 6,30% do valor inicial do Contrato, referente a serviços que não serão mais executados.

Termo Aditivo 002, Contrato 427/2023, TP 033/2023. Elaboração de PPCI do Centro Administrativo. Em favor **CANTARELLI ENGENHARIA LTDA. Alteração:** Prazo até 01/04/2024.

Termo Aditivo 008, Contrato 69/2023, CP 012/2022. Impermeabilização do terraço. Em favor **FIBERSAL'S IMPERMEABILIZACAO EM EDIFICACOES LTDA. Alteração:** Prazo até 05/04/2024.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:74E18470

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, **RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 018/2024**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
OBJETO: Aquisição de Câmeras de Segurança juntamente com os materiais para o 4º andar do Centro Administrativo.
FORNECEDOR: L KNEVITZ DOS SANTOS, CNPJ 37.350.074/0001-68.
VALOR: R$ 2.002,00 (dois mil e dois reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 06 de março de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:7C594A1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2024.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, **RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 023/2024**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Aquisição de balcão para consultório odontológico da UBS Quatro Colônias.
FORNECEDOR: DETAGLI MOVEIS LTDA, CNPJ 45.688.027/0001-57.
VALOR: R$ 6.280,00 (seis mil, duzentos e oitenta reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 06 de março de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:8FD0DB3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2024.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, **RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 032/2024**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTES: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
OBJETO: Aquisição de madeiras para manutenção da sede do campo do Sempre Unidos, que foi danificado em virtude dos temporais.
FORNECEDOR: MADEIREIRA JAQUIRANA LTDA, CNPJ 91.723.122/0001-61.
VALOR TOTAL: R$ 1.788,00 (mil e setecentos e oitenta e oito reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 06 de março de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:D61D87CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às**09h30min do dia 21 de março de 2024,** estará aberta a disputa de preços através do SITE, www.portaldecompraspublicas.com.br, para **Registro de Preços para a prestação de serviços de locação de brinquedos para eventos dos Programas Primeira Infância Melhor (PIM) e Criança Feliz.** O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba PORTAL LICITAÇÕES, ou diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 07 de março de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:32A82719

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às**13h30min do dia 21 de março de 2024,** estará aberta a disputa de preços através do SITE, www.portaldecompraspublicas.com.br, para **Aquisição de unidade móvel odontológica.** O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba PORTAL LICITAÇÕES, ou diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 07 de março de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:003105ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE REVOGAÇÃO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO.

REF.: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2023- Objeto: CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas interessadas na prestação de serviços de fornecimento e instalação de estações de água quente, água gelada e água para PETS, sem ônus ao Município e aos usuários, mediante contrapartida de exploração publicitária. O Município de Campo Bom torna público, para conhecimentos dos interessados, que foi REVOGADO o procedimento licitatório em epígrafe, em virtude da revogação da Lei 8.666/93.

Campo Bom, 07 de março de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:83A36312

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2024.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 31, Caput, da Lei Federal nº 13.019/2014, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 044/2024**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.
REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros através de Termo de Fomento entre o Município de Campo Bom/RS e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Bom - APAE para atendimento na área da Educação e Cultura.
FORNECEDOR: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCION DE CAMPO BOM, CNPJ 89.669.295/0001-05.
VALOR TOTAL: R$ 641.461,53 (seiscentos e quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 07 de março de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:CA9B8AC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2024.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, inciso XI, da Lei Federal nº 14.133/21, **RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 028/2024**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTES: Secretaria Municipal Segurança e Trânsito.
OBJETO: Termo de convênio que celebram, os municípios de Gravataí e Campo Bom, com as interveniências das respectivas secretarias municipais de segurança pública, objetivando a formação de uma turma de candidatos ao cargo de guarda municipal, deste último município, no andamento do respectivo concurso público, regulado pelo edital nº 001/2020.
FORNECEDOR: MUNICIPIO DE GRAVATAÍ, CNPJ 87.890.992/0001-58.
VALOR TOTAL: R$ 158.526,90 (cento e cinquenta e oito mil e quinhentos e vinte e seis reais e noventa centavos).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 29 de fevereiro de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:2EDF2B8B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.018/2024, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

LEI Nº 3.018/2024, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

ALTERA O ARTIGO 2º DA LEI Nº 2.618/2016, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE INSTITUI O EVENTO VEREADOR POR UM DIA.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Altera o artigo 2º da Lei 2.618/2016, que passará ter a seguinte redação:
"Art. 2º - A mesa diretora da Câmara irá lançar o evento "Vereador Por Um Dia" na segunda sessão ordinária de cada ano, exceto nos anos em que ocorrerão as eleições municipais para escolha de vereadores e prefeito."
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 07 de março de 2024.

Registre-se e Publique-se

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Máiri Daniele München
Código Identificador:CF0D4C62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 192/2024, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA Nº 192/2024, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

CREDENCIA VEÍCULOS ATENDENDO AO ESTABELECIDO NA LEI Nº 893/1990.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, Resolve:

CREDENCIAR os seguintes veículos atendendo ao estabelecido na Lei nº 893/90, de 27 de dezembro de 1990, e Lei nº 1.417/2001, de 08 de outubro de 2001:

PLACA JBG-0015 (Valdi Luis Goldschmidt - Prefeito);
PLACA DOO-4298 (Mario Backes - Vice-Prefeito);
PLACA IVI-8062 (Pedro Ataides Paulus);
PLACA IQU-5881 (Protásio José Hilgert);
PLACA ABE-6565 (Osmar Mallmann);
PLACA ISN-5055 (Sélia Maria Heck);
PLACA IOD-4204 (Vilmario Jorge Szynwelski);
PLACA LZY-0679 (Rudimar Schneider);
PLACA ITD8B85 (Geni Maria Seibel);
PLACA JAG3J20 (Roque Gilberto Bourscheid);
PLACA DUH-8A44 (Jaime Andre Kauffmann).

DELEGAR ao Secretário Municipal de Finanças a competência para autorização prévia da viagem, conforme previsto no artigo 2º da Lei 893/90.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, REVOGANDO a Portaria Nº 027/2024, de 11 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 07 de março de 2024.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Máiri Daniele München
Código Identificador:5AD88B11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 01/2023

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 01/2023

PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI, RS, VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital do Processo Seletivo nº 01/2023 e demais disposições legais, CONVOCA o candidato **ADIRSON LUIZ ROZEK,** 9º colocado para a vaga de **MOTORISTA I,** para assumir o respectivo contrato temporário, conforme Lei Municipal nº 3.011/2024.
Caso o candidato não deseje ser contratado de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar ao final da lista dos classificados para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Processo Seletivo, a novo chamamento, uma só vez.
Prazo para contratação: 02 dias úteis a partir do recebimento desta convocação.

Cândido Godói /RS, 07 de março de 2024.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Gladia Deisi Roballo
Código Identificador:A91D0B50

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14998/2023 DISPENSA ELETRÔNICA

O Município de Capão da Canoa torna público para conhecimento dos interessados que do dia 07.03.2024 às 10h, até o dia 13.03.2024 às 10h, procederá a DISPENSA ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Contratação de empresa para realizar a manutenção do veículo modelo SPIN 1.8 - Aut. Placas IWI 3829 da Secretaria de Saúde.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 07 de Março de 2024.

SANDRO JOSÉ BRITO DALSOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:8AC25F8D

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 – EDITAL Nº 134/2024

OBJETO**: Registro de Preços para aquisição de placas de inauguração para a SMS, SME, SAIS, SSMT e SOS,** LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 20.03.2024. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 07 de Março de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:3087C3EA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 – EDITAL Nº 135/2024

OBJETO**: Registro de Preços para aquisição de Sacos de Lixo para a SOS, STDE, SCD e SAIS,** LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 20.03.2024. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 07 de Março de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:AC86F594

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA EDITAL N° 136/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/2024

OBJETO: **Contratação de empresa para realizar a construção de quadras de areia próximas a UNISC, em atendimento ao termo de cooperação firmado entre a Secretaria de Educação deste município e a Secretaria de Educação do Estado do RS.** LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 25.03.2024. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. A concorrência eletrônica ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 07 de Março de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:90D7A2EE

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1845/2024 DISPENSA ELETRÔNICA

O Município de Capão da Canoa torna público para conhecimento dos interessados que do dia 08.03.2024 às 10h, até o dia 13.03.2024 às 10h, procederá a DISPENSA ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Aquisição de insumos para Oficina de reciclagem, Pequenos reparos e aproveitamento de roupas a serem ofertadas pela Secretaria de Cidadania.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 07 de Março de 2024.

SANDRO JOSÉ BRITO DALSOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:7A0C23D3

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1143/2024 DISPENSA ELETRÔNICA

O Município de Capão da Canoa torna público para conhecimento dos interessados que do dia 08.03.2024 às 10h, até o dia 14.03.2024 às 10h, procederá a DISPENSA ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Contratação de empresa especializada para realizar a manutenção mecânica do veículo modelo Spin 1.8, Aut - placas IYN 4175 da Secretaria da Saúde.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 07 de Março de 2024.

SANDRO JOSÉ BRITO DALSOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:912B5BA5

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1963/2024 DISPENSA ELETRÔNICA

O Município de Capão da Canoa torna público para conhecimento dos interessados que do dia 08.03.2024 às 10h, até o dia 18.03.2024 às 10h, procederá a DISPENSA ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Contratação de empresa para realizar a manutenção preventiva do veículo HYUNDAI HR, ano 2017/2018, placas IYJ 0925, de uso da STDE.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 07 de Março de 2024.

SANDRO JOSÉ BRITO DALSOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:D80EF1D8

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1188/2024 DISPENSA ELETRÔNICA

O Município de Capão da Canoa torna público para conhecimento dos interessados que do dia 08.03.2024 às 10h, até o dia 15.03.2024 às 10h, procederá a DISPENSA ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Contratação de empresa para realizar a revisão/manutenção preventiva do veículo - CHEVROLET, modelo SPIN ACTIV, placas JBF 9l13, ano 2012 da Secretaria municipal de Saúde.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 07 de Março de 2024.

SANDRO JOSÉ BRITO DALSOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:6553ACD0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024

Pregão Eletrônico nº 06/2024. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de lâminas para motoniveladoras. Data de abertura dia 21/03/2024 às 09:00 horas através do site www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível em www.capaodocipo.rs.gov.br.

ADAIR FRACARO CARDOSO
Prefeito de Capão do Cipó

Publicado por:
Deolinda Luciane da Silva Machado
Código Identificador:2C51EA50

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DO EDITAL – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DO EDITAL – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024
OPREFEITO DE CERRO LARGO, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que procedeu a retificação e republicação do edital e anexo VI (Memorial Descritivo), em virtude das correções realizadas nos mesmos, fica remarcada a presente Licitação, conforme segue:
Abertura: 22/03/2024, às 09h00min (nove horas), podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 8h e 59min do mesmo dia. A sessão virtual da concorrência eletrônica será realizada no seguinte endereço: https://pregaobanrisul.com.br/.
Edital e demais informações na Prefeitura Municipal de Cerro Largo, Rua Cel. Jorge Frantz, 675, fone (55) 3359-4900, https://www.cerrolargo.rs.gov.br/site/licitacoes, e-mail tributos@cerrolargo.rs.gov.br.

PAULO CÉSAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Castro
Código Identificador:976CBB29

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 110/2024

TORNA SEM EFEITO ATO DE NOMEAÇÃO

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito o ato de nomeação de **ANA PAULA SCHNEIDER** para o cargo de **FISCAL DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**, conforme Portaria de nomeação n.º 107/2024, em virtude de desistência de posse no referido cargo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Largo-RS, 07 de março de 2024.

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LUCIANE MUMBACH
Secretária de Administração

Publicado por:
Elizandra Solange Vorpagel Neunfeld
Código Identificador:20F7653A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 112/2024

NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, no uso de suas atribuições legais NOMEIA a seguinte servidora: BIANCA DOS SANTOS ANTES, aprovada em 1º lugar no concurso público homologado pelo edital n.º 015/2022, de

09/12/2022, para o cargo efetivo de FISCAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, padrão AC 08.02.05, cujo cargo foi criado pela Lei Municipal 1154/1990, com nova redação dada pela Lei Municipal 2456/2014, alterada pela Lei Municipal 3.150/2023 sob Regime Jurídico Estatutário, instituído pela Lei n.º 1809/2004, devendo cumprir estágio probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, 07 de março de 2024.

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LUCIANE MUMBACH
Secretária de Administração

Publicado por:
Elizandra Solange Vorpagel Neunfeld
Código Identificador:4EA7D6E6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 113/2024

NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, no uso de suas atribuições legais NOMEIA a seguinte servidora: NICOLE HAMERSKI HENTGES, aprovada em 1º lugar, no concurso público homologado pelo edital n.º 012/2024, de 27/02/2024, para o cargo efetivo de FISCAL DE TRIBUTOS, padrão AA 04.02.08, cujo cargo foi criado pela Lei Municipal 1154/1990, com nova redação dada pela Lei Municipal 2456/2014, alterado pelo artigo 1º da Lei 2.014/2006, artigo 1º da Lei 2354/2011 e Lei Municipal 3.150/2023, sob Regime Jurídico Estatutário, instituído pela Lei n.º 1809/2004, devendo cumprir estágio probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, 07 de março de 2024.

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LUCIANE MUMBACH
Secretária de Administração

Publicado por:
Elizandra Solange Vorpagel Neunfeld
Código Identificador:729495D5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 115/2024

NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, no uso de suas atribuições legais NOMEIA o seguinte servidor: CARLA APARECIDA COLPO STHADLER, aprovada em 1º lugar no concurso público homologado pelo edital n.º 012/2024, de 27/02/2024, para o cargo efetivo de SERVENTE, padrão AC 10.10.01, cujo cargo foi criado pela Lei Municipal 1154/1990, com nova redação dada pela Lei Municipal 2456/2014, alterada pela Leis Municipais 2.875/2019 e 3.150/2023, sob Regime Jurídico Estatutário, instituído pela Lei n.º 1809/2004, devendo cumprir estágio probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, 07 de março de 2024.

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LUCIANE MUMBACH
Secretária de Administração

Publicado por:
Elizandra Solange Vorpagel Neunfeld
Código Identificador:902F6FFA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 116/2024

NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, no uso de suas atribuições legais NOMEIA o seguinte servidor: LUIS GUSTAVO PICOLIN DE MATTOS FERNANDES, aprovado em 7º lugar no concurso público homologado pelo edital n.º 015/2022, de 09/12/2022, para o cargo efetivo de OPERÁRIO, padrão OP 11.58.01, cujo cargo foi criado pela Lei Municipal 1.154/1990, com nova redação dada pela Lei Municipal 2.456/2014, e alterada pelas Leis Municipais 2.844/2019, 2.923/2019 e 3.150/2023, sob Regime Jurídico Estatutário, instituído pela Lei n.º 1.809/2004, devendo cumprir estágio probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, 07 de março de 2024.

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LUCIANE MUMBACH
Secretária de Administração

Publicado por:
Elizandra Solange Vorpagel Neunfeld
Código Identificador:DE9AC1D8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DO PREGÃO SRP N° 051/2023

O **MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS**, através do Departamento de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso: **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5693/2023**, para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de desinsetização, desratização, dedetização e limpeza de caixa de água para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Charqueadas/RS, os quais deverão ficar disponíveis para serem adquiridos durante o período de 12 (doze) meses, conforme descrito e especificado no Termo de Referência (TR) integrante do presente Edital. A abertura das propostas será às 10h01min do dia 22 de março de 2024, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Charqueadas, 08 de março de 2024.

RICARDO MACHADO VARGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Lopes Wolff
Código Identificador:AF26EE56

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUÍ

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DA REDE ELÉTRICA PARA LIGAÇÃO DE AR CONDICIONADO, DESTINADOS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO

Orgao Requisitante: ENSINO FUNDAMENTAL CONF. ART 212 DA CF.
Fundamento Legal..: Lei no 14.133/2021, Art. 28, inc. I
Modalidade.....: Pregao - Registro de Pr Numero Processo: 6/2024 Numero Modalidade.: 2/2024 Contrato..: 9/2024
Objeto.....: Instalacao rede eletrica para ligacao de ar condicionado nas escolas publicas municipais do Chui.
Fornecedor.....: VANIZ J G LO CNPJ/CPF/Doc. Estrangeiro: 01.324.865/0001-76
Data Assinatura...: 06/03/2024 Data de Publicacao: 07/03/2024 Data de Validade: 06/05/2024
Despesa.....: 06.03.10.305.104.2.033.000.3.3.90.39.19.00.00 04.01.04.122.004.2.013.000.3.3.90.39.47.00.00
Numero do Empenho.: 001665/2024
Valor Global: 96.050,00

Publicado por:
Juliana Arim de Oliveira
Código Identificador:AB6FF312

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS

Prefeitura Municipal do Chuí Secretária Municipal de Administração e Fazenda Setor de licitações
CHAMADA PUBLICA Nº001-2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº010 -2024 PROCESSO Nº 19-2024 APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO ATÉ O DIA 25/03/2024, ÀS 14H:00MIN.
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME LEI Nº 11.947 DE 16/06/2009 E RESOLUÇÃO Nº 26 DO FNDE DE 17/06/2013,004/2015, 06/2020, 20/2020 e 21/2021, e Lei n.º 14.133/2021.
Informações de Editais: (053) 999206480 com Carlos. Atendimento externo de segunda à sexta-feira das 13hs às 17hs. E-mail: licitacoes@chui.rs.gov.br Site: http://www.chui.rs.gov.br
A empresa..... Acusa a retirada do Edital referente a esta Chamada Pública e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail.....; fone/fax( )..... e/ou pelo endereço .....CEP:..... (local/data)....,..... /...../ .... nome (completo) e assinatura
Remeter este recibo à CPL – Departamento de Comunicações Administrativos Fax: (53)999206480 E-mail: licitacoes@chui.rs.gov.br É imprescindível realizar o envio deste recibo para eventuais comunicações aos interessados, quando necessário, além de servir como comprovação nos autos do processo, conforme determina a legislação vigente.
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA / ENVIO DE DOCUMENTOS ERS699 nº484, Vila América – Prédio da Prefeitura Departamento de Comunicações Administrativas – Chuí/RS – CEP:96255-000

Publicado por:
Carlos Alexandre de Azevedo Vasconcelos
Código Identificador:1C64C65E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
BOLETIM DE NOMEAÇÃO 05/2024

O Prefeito Municipal de Coronel Barros – RS torna público, a NOMEAÇÃO**,** cargo estatutário sob Regime Jurídico Único, carga horária e classificação em virtude de ter obtido aprovação no Concurso Público nº 01/2023, homologado pelos Editais Nº 22/2024, Nº 23/2024 e Nº 24/2024, devendo os nomeados comparecerem junto ao Setor de Pessoal sito Travessa 20 de março nº 01, Centro, Coronel Barros/RS, a fim de receberem a relação de documentos e exames médicos complementares necessários, a serem apresentados para devida HABILITAÇÃO DE POSSE, devendo ser entregues no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação do Boletim de Nomeação.
O não comparecimento ou a não apresentação dos documentos e exames médicos solicitados no prazo estabelecido, importa na desistência do candidato em ingresso no serviço público municipal de Coronel Barros.

Nomeação Regime Estatutário sob Regime Jurídico Único:
CARGO: Auxiliar de Educação 20 horas
Nome: VALERIA FERNANDA DA SILVA MENEGHINI **Classificação:** 4º Lugar
Nome: LANA MEGGOLARO **Classificação:** 5º Lugar
CARGO: Auxiliar de Educação 30 horas
Nome: SUSANA ALCANTARA DA SILVA DE ARRUDA **Classificação:** 5º Lugar
CARGO: Fiscal Sanitarista 20h
Nome: GUILHERME AMARAL DE MORAES **Classificação:** 1º Lugar
CARGO: Oficial Administrativo 40h
Nome: PAULA SANDRELE VARGAS SILVEIRA **Classificação:** 1º Lugar
CARGO: Operador de máquinas 40h
Nome: JADER ALESSANDRO BUENO DA COSTA **Classificação:** 1º Lugar
Nome: DONATO RIBAS MERTINS **Classificação:** 2º Lugar
CARGO: Professor de Educação Infantil 12 horas
Nome: GIANA FERREIRA DA SILVA **Classificação:** 3º Lugar
CARGO: Professor de Séries/Anos Iniciais 18 horas
Nome: LUANA FRIES GÖELZER **Classificação:** 2º Lugar
Nome: VIVIANE LIBERATO DIAS **Classificação:** 3º Lugar
CARGO: Psicólogo 20h
Nome: MARCELLE FRANCINE PÖRNER **Classificação:** 1º Lugar

Coronel Barros, em 08 de março de 2024.

EDISON OSVALDO ARNT
Prefeito

Publicado por:
Marlon Fischer
Código Identificador:00D4A0D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
BOLETIM DE NOMEAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL BARROS 02/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Barros - RS torna público, a NOMEAÇÃO de cargo estatutário sob Regime Jurídico Único, carga horária e classificação em virtude de ter obtido aprovação no Concurso Público n° 01/2023, homologado pelos Edital N° 13/2024, devendo o nomeado comparecer junto ao Setor de Pessoal sito Travessa 20 de março n° 01, Centro, Coronel Barros/RS, a fim de receberem a relação de documentos e exames médicos complementares necessários, a serem apresentados para devida HABILITAÇÃO DE POSSE, devendo ser entregues no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação do Boletim de Nomeação.
O não comparecimento ou a não apresentação dos documentos e exames médicos solicitados no prazo estabelecido, importa na desistência do candidato em ingresso no serviço público municipal de Coronel Barros.

Nomeação Regime Estatutário sob Regime Jurídico Único:

CARGO: Oficial Legislativo 40h
Nome: MARILENE CARDIAS TISCHER
Classificação: 2° Lugar

Coronel Barros, 08 de março de 2024.

DOUGLAS VINICIOS LIMA DOS ANJOS
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Barros/RS

Publicado por:
Marlon Fischer
Código Identificador:56742DD0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 107/2024, DE 06 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA Nº 107/2024, 06 DE MARÇO DE 2024.

Determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais ao conhecimento, nos termos dos artigos 157, 158 e 164 e seguintes, todos da Lei Municipal 1543, de 24 de setembro de 2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais**,**
CONSIDERANDO a Conclusão da Comissão Processante de Sindicância Portaria nº 075/2022, de 21 de fevereiro de 2022, folhas 88 a 91,
CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, folhas 92 a 94,
CONSIDERANDO o Pedido de afastamento dos membros designados pela portaria nº 183/2023, de16 maio de 2023, solicitado através do processo nº 109/2024, em 06 de março de 2024, com despacho favorável do Prefeito.

Resolve:

Art. 1° - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor dos servidores públicos municipais: Elaine Teresa Richert, matrícula nº 206-01, e Fernando Júnior Knop, matrícula nº 3132-01, ambos lotados na Secretaria Municipal da Fazenda, para fins de individualizar a responsabilidade, conforme relatório conclusivo da Comissão de Sindicância nomeada pela Portaria nº 075/2022, de 21 de fevereiro de 2022, folhas 88 a 91.
Parágrafo único – Os autos do processo de sindicância instaurada pela Portaria nº 075/2022, de 21 de fevereiro de 2022, composto de 95(noventa e cinco) páginas numeradas de 01 a 95, farão parte integrante da presente Portaria.
Art. 2° - Art. 2° - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos seguintes membros, Lidiane Fonseca dos Santos, Luis Ricardo Diniz de Souza e Volnei Castanha, que será presidida pela primeira.
Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4° - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60(sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 06 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Jocieli Aparecida Mosselin da Silva
Código Identificador:37D14DAB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 108/2024, DE 06 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA Nº 108/2024, de 06 de março de 2024.

Concede Adicional Por Tempo de Serviço.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Artigo nº 86, da Lei Municipal nº 1543/2002;
Considerando que a servidora ter cumprido o prazo de suspensão previsto na Lei Complementar 173/2020, período de suspensão de 27 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, segue tabela do tempo de interstício para implemento do adicional de tempo de serviço de 15 anos;
Considerando a servidora ter cumprido o prazo de suspensão por licença interesse que totalizou 364 (trezentos e sessenta e quatro dias).

Lei Municipal 1543/2002	01/08/2006 a 02/02/2015 Período decorrido até licença interesse	8 anos, 5 meses.
	01/02/2016 a 26/05/2020 Período decorrido até suspensão	4 anos, 4 meses, e 25 dias.
	01/01/2022 a 06/03/2024 Período decorrido após a suspensão	2 anos, 2 meses, e 6 dias.
	Total de tempo decorrido	15 anos.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder adicional por tempo de Serviço, de quinze anos ao **JOCIELI APARECIDA MOSSELIN DA SILVA**, ocupante do cargo de Monitor Educacional.

Art. 2º – A servidora perceberá adicional de 15% (quinze por cento), sobre o vencimento básico da classe a que pertence.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 06 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Jocieli Aparecida Mosselin da Silva
Código Identificador:BEFD1721

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 110/2024, DE 07 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA Nº 110/2024, de 07 de março de 2024.

CONVOCA SERVIDORES PARA COMPOR EQUIPE TÉCNICA PARA SUPORTE NAS PROVAS PRÁTICAS DE MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINAS - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO pedido da Empresa Fundatec Processos Seletivos e Concursos, de servidores para compor equipe técnica para suporte nas provas práticas.

RESOLVE:
Art. 1º Convocar os servidores abaixo para compor equipe técnica para suporte nas provas práticas de motorista e operador de máquinas, que realizar-se-á no dia 10 de março de 2024:
Claucidio Bueno dos Santos – Motorista;
Joceli Lopes Gomes – Motorista;
Ailton Alencar Obregon Brazil – Operador de Máquinas;
Júlio Cesar de Souza – Operador de Máquinas;
Luiz Fernado da Silva – Contramestre de Mecânico;
Gabriel Gustavo Mohler – Coordenador de Departamento;
Naides Mariano de Campos – Chefe de Setor.
Art. 2º Os servidores deverão comparecer às 7h dia 10 de março de 2024, junto a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo os mesmos ficam dispensados do serviço **pelo dobro dos dias de convocação**, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, podendo optar pelo recebimento de horas extraordinárias.
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 07 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Jocieli Aparecida Mosselin da Silva
Código Identificador:709029DC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2024
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, LEI FEDERAL N° 14.133/2021.
CONTRATADA: ADYL NET ACESSO A INTERNET LTDA
CNPJ nº 06.01.646/0001-65
OBJETO: contratação de empresa especializada para efetuar o fornecimento com suporte técnico de linha telefônica fixa em formato digital com suporte técnico permanente para atender a Prefeitura Municipal de Cotiporã
VALOR: R$ 2.899,00(dois mil, oitocentos e noventa e nove reais) mensal, totalizando a importância de R$34.788,00(trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais) anuais.

Cotiporã, 07 de março de 2024

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:01BFBF67

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024
CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COTIPORA
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
OBJETO: FORNECIMENTO DE AGUA POTAVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA DE VEREADORES
CONTRATADA: SUPERMERCADO MF SCUSSEL LTDA
CNPJ Nº 04.365.216/0001-01
VALOR: R$ 400,00(quatrocentos reais)

Cotiporã, 06 de março de 2024

DOUGLAS PENSO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:C80454F6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2024

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2024
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
OBJETO: contratação de empresa para realização de atividades de recreação aos estudantes da rede municipal de ensino do Município de Cotiporã.
VALOR: R$** de **R$ 5.000,00(cinco mil reais), sendo R$3.000,00(três mil reais) para a Escola Municipal de Educação de Ensino Fundamental Caminhos do Saber e R$2.000,00(dois mil reais) para a Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho.
CONTRATADA: MATILDE MALHEIROS CASTRO
CNPJ Nº 19.076.414/0001-22

Cotiporã, 07 de março de 2024.

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito de Cotiporã

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:9F2BD25D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 085/2024

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 085, DE 07 DE MARÇO DE 2024
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, LEI FEDERAL N° 14.133/2021.
CONTRATADA: ADYL NET ACESSO A INTERNET LTDA
CNPJ nº 06.061.646/0001-65
OBJETO: contratação de empresa especializada para efetuar o fornecimento com suporte técnico de linha telefônica fixa em formato digital com suporte técnico permanente para atender a Prefeitura Municipal de Cotiporã
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 063/2024
VALOR: R$ R$2.899,00 (dois mil, oitocentos e noventa e nove reais) mensais, totalizando a importância de R$34.788,00(trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e oito centavos) anuais.

Cotiporã, 07 de março de 2024

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:607141E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 003, DE 06 DE MARÇO DE 2024 CAMARA DE VEREADORES

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 003, DE 06 DE MARÇO DE 2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COTIPORÃ
CONTRATADA: SUPERMERCADO MF SCUSSEL LTDA
CNPJ: 04.365.216/0001-01
OBJETO: fornecimento de agua potável para atender as necessidades da Camara de Vereadores
VINCULAÇÃO: Processo de Dispensa de Licitação nº 003/2024
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR : R$ 400,00(quatrocentos reais).

Cotiporã, 06 de março de 2024

DOUGLAS PENSO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:2CE20D2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 086, DE 07 DE MARÇO DE 2024

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 086, DE 07 DE MARÇO DE 2024
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: MATILDE MALHEIROS CASTRO
CNPJ Nº 19.076.414/0001-22
OBJETO: contratação de empresa para realização de atividades de recreação aos estudantes da rede municipal de ensino do Município de Cotiporã.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 064/2024
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 60 (trinta) dias**VALOR: R$** de **R$ 5.000,00(cinco mil reais),** sendo R$3.000,00(três mil reais) para a Escola Municipal de Educação de Ensino Fundamental Caminhos do Saber e R$2.000,00(dois mil reais) para a Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho.

Cotiporã, 07 de março de 2024

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:11D86E0D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024 INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024 INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. O MUNICÍPIO DE COXILHA-RS, inscrito no CNPJ sob n° 92.411.933/0001-90, com sede na Fioravante Franciosi, n° 68, na cidade de Coxilha - RS, CEP 99.145-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. João Eduardo Oliveira Manica, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, TORNA PÚBLICO que tem interesse em realizar a "Contratação de empresa para serviços de locação de estrutura e materiais para a realização da III Feira do Peixe no Município de Coxilha nos dias 27 à 29/03/2024.", conforme edital. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, o Município manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser protocoladas presencialmente ou enviadas para o e-mail: licita@pmcoxilha.rs.gov.br, das 8h às 12h, até o dia 12/03/2024.

Coxilha, 07 de março de 2024.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:CF274CBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024 INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024 INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. O MUNICÍPIO DE COXILHA-RS, inscrito no CNPJ sob n° 92.411.933/0001-90, com sede na Fioravante Franciosi, n° 68, na cidade de Coxilha - RS, CEP 99.145-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. João Eduardo Oliveira Manica, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, TORNA PÚBLICO que tem interesse em realizar a "Contratação de empresa para serviços de locação de palco e estrutura de som para a realização da III Feira do Peixe no Município de Coxilha nos dias 27 a 29/03/2024. ", conforme edital. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, o Município manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser protocoladas presencialmente ou enviadas para o e-mail: licita@pmcoxilha.rs.gov.br, das 8h às 13h, até o dia 12/03/2024.

Coxilha, 07 de março de 2024.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:F59CFF45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2024 INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2024 INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. O MUNICÍPIO DE COXILHA-RS, inscrito no CNPJ sob n° 92.411.933/0001-90, com sede na Fioravante Franciosi, n° 68, na cidade de Coxilha - RS, CEP 99.145-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. João Eduardo Oliveira Manica, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, TORNA PÚBLICO que tem interesse em realizar a "Contratação de pessoa jurídica no ramo/atividade de transporte com caminhão guincho, incluindo condutor devidamente habilitado, combustível, seguro e demais insumos para transportar ônibus escolar placas IUN 8470 junto a empresa autorizada para realizar prestação de serviços/manutenção de chicote elétrico", conforme edital. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, o Município manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser protocoladas presencialmente ou enviadas para o e-mail: licita@pmcoxilha.rs.gov.br, das 8h às 13h, até o dia 12/03/2024.

Coxilha, 07 de março de 2024.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:260BA425

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL N.º 097/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE 01 (UM) ODONTÓLOGO (40 HORAS SEMANAIS)

Extrato de Edital n.º 097/2024
Processo Seletivo Simplificado

MARCO AURÉLIO NEDEL, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que nos termos das Leis Municipais 2.473/2010 e 4.710/2024, estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de 01 (um) Odontólogo (40 horas semanais).
As inscrições podem ser realizadas nos dias 11, 12 e 13 de março de 2.024, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Crissiumal, localizada na Avenida Castelo Branco, nº 424.

Crissiumal, 07 de março de 2.024.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:50821A93

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024

O Município de Derrubadas/RS torna público, que adjudicou e homologou a licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2024. Objeto: Aquisição de equipamentos para a Fábrica de Embutidos, com recursos oriundos da Consulta Popular 2022/2023, através de convenio administrativo celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Rural e Prefeitura Municipal de Derrubadas conforme Processo Nº 23/1300-0003069-8. Empresa(s) vencedora(s): LARISSA HAUPENTHAL KERBER LTDA - CNPJ 46.792.013/0001-41 - Valor R$ 4.990,00; VALDANHA ROMERO COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTOS - CNPJ 27.893.529/0001-38 - Valor R$ 7.722,65;

Derrubadas/RS, 07 de março de 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:364F7B3E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Dom Feliciano;
Contratada: Ceap Brasil Soluções Educacionais para Gestão Pública Limitada, CNPJ sob o nº 46.415.417/0001-16.
Objeto: Duas inscrições para vereadores para participarem do curso "Práticas Anticorrupção e Orientações do Ministério Público para o Último Ano de Mandato" promovido pelo CEAP Brasil no período de 19 a 22 de março de 2024 em Florianópolis-SC.
Valor: R$ 2.580,00 (Dois mil, quinhentos e oitenta reais)

Dom Feliciano - RS, 07 de março de 2024.

PABLLO CESAR FREITAS CAMPELO
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Camila Daiane Oliveira da Silva
Código Identificador:FD4620A6

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Dom Feliciano;
Contratada: Ceap Brasil Soluções Educacionais para Gestão Pública Limitada, CNPJ sob o nº 46.415.417/0001-16.
Objeto: Duas inscrições para vereadora e Assessora Parlamentar para participarem do evento "8º Encontro das Mulheres Parlamentares" promovido pelo CEAP Brasil no período de 19 a 22 de março de 2024 em Florianópolis-SC.
Valor: R$ 2.580,00 (Dois mil, quinhentos e oitenta reais)

Dom Feliciano - RS, 07 de março de 2024.

PABLLO CESAR FREITAS CAMPELO
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Camila Daiane Oliveira da Silva
Código Identificador:E236F36E

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

A Prefeitura de Dom Feliciano torna pública a licitação para Registro de Preços na modalidade Pregão Eletrônico.
Objeto: Processo Licitatório objetivando o Registro de Preços para a aquisição de Tubos de Concreto Armado para construção e manutenção de bueiros no Município de Dom Feliciano/RS.
Data: 25/03/2024.
Horário: 09h.
O processo será realizado através do portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico: www.compraspublicas.com.br. O edital encontrasse disponível no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br. Informações pelo fone (51) 3677 1295.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Émerson Moch Pedro
Código Identificador:731FF339

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 15/2024

O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº 15/2024 para Contratação de profissional para ministrar aula de yoga. A abertura da licitação será às 09 horas do dia 22 de março de 2024. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelo site: www.pdrmcard.com.br.

GILBERTO LUIS KOPPENHAGEN
Prefeito em Exercício

Edital de Pregão Presencial nº 16/2024

O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº 16/2024 para Aquisição de mudas de flores e árvores e material para plantio. A abertura da licitação será às 09 horas do dia 21 de março de 2024. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelo site: www.pdrmcard.com.br.

GILBERTO LUIS KOPPENHAGEN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Jaqueline Naiara Maliszevski
Código Identificador:BE6817A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

– LIDIA JUSSARA LOCATELLI BOER – CNPJ n° 22.407.846/0001-83 - Contrato Administrativo nº 95/2024 – Pregão Presencial nº 12/2024 – Contratação de empresa para troca de óleos e filtros, incluindo material e mão de obra e aquisição de baterias. – Valor R$ 87.302,00 – Assinatura: 06/03/2024.

– JAIRO RAMOS – CNPJ n° 02.488.877/0001-07 – Termo aditivo n° 01/2024 – Contrato administrativo nº 038/2024 – Pregão Presencial nº 086/2023- Prorrogação de prazo passando de 29/02/2024 para 29/03/2024. - Assinatura: 29/02/2024.

GILBERTO LUIS KOPPENHAGEN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Jaqueline Naiara Maliszevski
Código Identificador:F6E71C14

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGAO ELETRÔNICO 07/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 353/2024
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 07/2024
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Comunicamos a abertura de licitação, Pregão Eletrônico, Registro de Preços, visando a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS, PARA ABASTECER A FARMÁCIA MUNICIPAL.** Prazo para recebimento de propostas: até **08:30 horas** do dia **22-03-2024**, abertura da sessão pública: **09:00 horas** do dia **22-03-2024**, horário de Brasília-DF, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital na Prefeitura, Av. Rio Branco, 261, sites www.encruzilhadadosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações fone (51) 3733 1180.

Encruzilhada do Sul, 07-03-2024.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mirian Pereira Froming
Código Identificador:8831716F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024.

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:
Objeto: Aquisição emergencial de telhas.
Fundamento Legal: Art. 75, II e VIII, da Lei Federal n° 14.133/21.
Valor: R$ 41.054,85 (quarenta e um mil e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).
Fornecedor (a): Cereais Signor LTDA
Valor: R$ 17.990,00 (dezessete mil, novecentos e noventa reais)
Fornecedor: Ferragem Campinas LTDA

Entre Rios do Sul, RS, 07 de março de 2024.

IRSON MILANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Cristina Machado
Código Identificador:CD24E7A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024.

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:
Objeto: Internação de paciente em cumprimento a Procedimento Comum Cível nº 5001627-55.2022.8.21.0152/RS.
Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21.
Valor: R$ 3.330,00 (Três mil e trezentos e trinta reais) mensais. R$ 33.300,00 (Trinta e três mil e trezentos reais) anual.
Fornecedor: Instituto de Promoção Educacional de Assistência Social e Tratamento de Saúde de Campinas do Sul – IPEAS.

Entre Rios do Sul-RS, 07 de março de 2024.

IRSON MILANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Cristina Machado
Código Identificador:367E8F99

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DIRETORIA DE COMPRAS
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2023

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2023, promovida pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI – CIRAU/RS, referente ao Pregão Eletrônico nº 18/2023, para aquisição dos Itens: 58 – Pneu 19.5 L 24 e 35 – Pneu 12.5X80X18, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, com Recursos não Vinculados de Impostos, duas unidade de cada, no valor total de R$ 8.259,98,00. Empresa: **SANJU PNEUS LTDA**; CNPJ: 49.825.223/0001-87.

Erechim, 07 de março de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Leonardo Rauch Dos Santos
Código Identificador:00145355

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA 064/2024 - PROCESSO SELETIVO 046/2023

EDITAL Nº. 064/2024

EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento dos Candidatos Classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 046/2023, a convocação para Contrato Temporário, para o preenchimento de vagas no Cargo de:

AUXILIAR DE DISCIPLINA	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
1 – Celia Maria De Liz Fontanelli	128º Lugar
2 – Berenice Candeia De Carvalho	129º Lugar
3 – Najara Leite Bento	130º Lugar
4 – Taise Carina Campagno	131º Lugar
5 – Tainara Larissa Cordone	132º Lugar
6 – Cristiane Paula Rosinski Chagas	133º Lugar
7 – Jennifer Correia Del Moro	134º Lugar
8 – Simone Rosa Perin	135º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 03 (três) dias, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, a contar da publicação do presente Edital, nos sites: https://www.diariomunicipal.com.br/famurs e https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos.
No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Decreto nº 5.591/2023, é necessário os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Acuidade Visual, Avaliação psicológica de aptidão mental, Eletrocardiograma de repouso, Hemograma Completo, Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo, Raio X - Tórax PA + P com laudo, Ultrassonografia de Joelhos Direito e Esquerdo, Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquerdo. Estes exames deverão ser entregues dentro do prazo especificado, conforme3 declaração em anexo.
O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se.

Erechim, 07 de Março de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:ADD7612D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA 065/2024 - PROCESSO SELETIVO 177/2023

EDITAL Nº. 065/2024
EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento dos Candidatos Classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 177/2023, a convocação para Contrato Temporário, para o preenchimento de vagas no Cargo de:

EDUCADOR ASSISTENTE - 40H	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
1 – Mayana Tapparello Munari	87º Lugar
2 – Daiana Baldi Rodrigues	88º Lugar
3 – Jussara Fátima Lorenzi	89º Lugar
4 – Angelica Zanella Da Silveira	90º Lugar
5 – Francieli Cordeiro Da Rosa	91º Lugar
6 – Eleandra Teresinha Fernandes	92º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 03 (três) dias, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, a contar da publicação do presente Edital, nos sites: https://www.diariomunicipal.com.br/famurs e https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos.
No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Decreto nº 5.591/2023, é necessário os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Avaliação psicológica de aptidão mental, Eletrocardiograma de repouso, Hemograma Completo, Hepatibe B – Anti HBS, Hepatibe B – HBSAG, Hepatite C – Anti HCV, Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo, Raio X de Coluna Cervical AP+P com laudo, Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquerdo. Estes exames deverão ser entregues dentro do prazo especificado, conforme declaração em anexo.
O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se.

Erechim, 07 de Março de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:CDCA7E79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO 066/2024

EDITAL Nº. 066/2024
EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento dos Candidatos Aprovados em Concurso Público, que está sendo chamado para o preenchimento de vaga no Cargo de:

PROFESSOR(A) DE ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
1 – Cleide Terezinha Giaretton Fabian	229º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 10 (dez) dias, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, a contar da publicação do presente Edital, nos sites: https://www.diariomunicipal.com.br/famurs e https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos.
No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Decreto nº 5.591/2023, é necessário os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Avaliação psicológica de aptidão mental, Eletrocardiograma de repouso, Acuidade Visual, Hemograma + Plaqueta, Hepatibe B – Anti HBS, Hepatibe B – HBSAG, Hepatite C – Anti HCV, Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo, Raio X de Coluna Cervical AP+P com laudo, Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquerdo.
O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se.

Erechim, 07 de Março de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:C5BE56BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Concorrência Eletrônica (Lei 14.133) Nº 1/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para

operação, manutenção e gestão comercial do sistema de abastecimento de água do Município de Erechim/RS, através da Secretaria Municipal de Gestão e Governança com Outros Recursos não Vinculados. Abertura: 16/ 04/ 2024 às 08:00 horas através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pmerechim.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Erechim, 07 de março de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Greice Schulz
Código Identificador:1ADCC835

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL. CHAMADA PÚBLICA 05/2023 PAA. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar, através da Secretaria Municipal de Educação, com Recursos do Salário Educação pelo Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, de acordo com a Lei Federal nº 14.628/2023, regulamentada pela Resolução Nº GGALIMENTA de 3 de junho de 2022 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93. Informamos que referente a publicação da Classificação Final da presente Chamada Pública, a mesma não foi veiculada no DOU - Diário Oficial da União, apenas no DOM e DOE. Devido este equívoco, a Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições, republica o Parecer Técnico de Análise Documental e Análise Sensorial exarados pelas Gestoras Contratuais acerca das documentações e amostras apresentadas pelas Cooperativas, e informa que todos itens restaram CLASSIFICADOS. Assegurando o princípio do contraditório e da ampla defesa, a partir dessa republicação, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos conforme a Lei 8.666/93. O Parecer Técnico Final encontra-se disponível aos interessados na Divisão de Licitações e no endereço www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 07 de março de 2024.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Greice Schulz
Código Identificador:54F8D5D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 08/2024 - AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o Pregão Eletrônico 08/2024, tendo como objeto a **aquisição de óleos lubrificantes**, para uso da Secretarias Municipais. A abertura da sessão ocorrerá dia 21/03/2024 às 08:30h, horário de Brasília. A sessão virtual do Pregão Eletrônico será realizada no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br
Informações fone (54)3378-2022 ou no site www.ernestina.rs.gov.br.

Ernestina/RS, 07 de março de 2024.

RENATO BECKER
Prefeito Municipal

Publique-se,

LISETE GIARETTA
Setor de Licitações

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:ED6B6E9E

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2024 - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS "DEMAIS ÁREAS DA CULTURA", DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que encontra-se aberto o Chamamentos Público 01/2024, para seleção de projetos culturais - DEMAIS ÁREAS DA CULTURA- para firmar termo de execução cultural com recursos da Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo). Os interessados poderão realizar a inscrição do projeto a partir das 09h do dia 11 de março de 2024 até o dia 25 de março de 2024, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, durante o horário de expediente da Prefeitura, localizada na Rua Julio dos Santos, nº 2021ou ainda por email: educacao@pmernestina.rs.gov.br. Informações fone (54) 3378-1105 ou site www.ernestina.rs.gov.br.

Ernestina, 07 de março de 2024.

RENATO BECKER
Prefeito Municipal

Publique-se,

LISETE GIARETTA
Setor de Licitações

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:BF7F4BF0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 0172024

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio comunica aos interessados, que realizará Pregão Eletrônico, cujo Edital assim se resume:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE
PARTICIPAÇÃO: QUALQUER EMPRESA
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), até o dia 20 de Março de 2024 às 09h15min.
Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da FSPSCE.
LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br) no dia 20 de Março de 2024 a partir das 09h30min.
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do edital, no portal de Compras da FSPSCE/Licitações em: http://www.portaldecompraspublicas.com.br
Informações: Fone: 51 2126-8374 Email: licitação.hospital@esteio.rs.gov.br
FUNDAMENTO: Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora-Geral
FSPSCE

Publicado por:
Thais da Silva Lutz
Código Identificador:5F5BFC86

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 8.071 DE 07 DE MARÇO DE 2024

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 07 de Março de 2024.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:9711D0B6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
4° ADENDO AO CONTRATO 025/2021

Contrato 025/2021
Quarto Adendo
PREGÃO ELETRÔNICO N° 041/2020
ORDEM DE COMPRA N° 1284/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: ALLGED SOLUÇÕES DE TI LTDA
CNPJ/MF: 23.226.948/0001-65
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 03 (três) meses, contados a partir de 18 de março de 2024, até 17 de junho de 2024, podendo ser rescindido antecipadamente, caso concluído novo processo licitatório.
Valor: R$13.694,76 (treze mil, seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos).
Assinatura: 06 de março de 2024.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:37DFCC0C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
2° ADENDO AO CONTRATO 034/2023

Contrato 034/2023
Segundo Adendo
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2022
ORDEM DE COMPRA Nº 1120/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A
CNPJ/MF: 02.558.157/0001-62
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 08 de março de 2024, até 07 de março de 2025.
Valor: R$494.837,04 (quatrocentos e noventa e quatro mil, oitocentos e trinta e sete reais e quatro centavos).
Assinatura: 22 de fevereiro de 2024.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:BD8071D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Errata de Publicação
Onde lê-se
Na publicação realizada do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande no Sul, Ano XVI/no 3762, na página 52, 19 de fevereiro de 2024.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 37 da Lei Federal 6.437, de 20 de agosto de 1977, a coordenação da Vigilância Sanitária do Município de Esteio, torna pública as seguintes decisões finais em processos administrativos sanitários:
Processo no: 002/23
Autuado: PINGUIM FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 19.309.188/0001-10
Data da Autuação: 26/05/2023
Localidade: Rua Dos Ferroviários, 521– Bairro Centro/ Esteio – RS
Dispositivos Legais transgredidos e tipificação da infração: Art. 346, inciso III e IV e Art. 350, inciso I do Decreto Estadual 23.430/74; Tipificados no art. 10, incisos IV da Lei Federal 6.437/1977.
Decisão Final: Julgado Procedente o Auto de Infração, não interposto segundo recurso fica mantida a penalidade aplicada pelo Assessor de Vigilância Sanitária.
Data da decisão final: 25/07/2023
Penalidade Imposta: Advertência e descarte do produto apreendido cautelarmente.

Leia-se correto
Processo no: 004/23
Autuado: PINGUIM FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 19.309.188/0001-10
Data da Autuação: 26/05/2023
Localidade: Rua Dos Ferroviários, 521– Bairro Centro/ Esteio – RS
Dispositivos Legais transgredidos e tipificação da infração: Art. 346, inciso III e IV e Art. 350, inciso I do Decreto Estadual 23.430/74; Tipificados no art. 10, incisos IV da Lei Federal 6.437/1977.
Decisão Final: Julgado Procedente o Auto de Infração, não interposto segundo recurso fica mantida a penalidade aplicada pelo Assessor de Vigilância Sanitária.
Data da decisão final: 25/07/2023
Penalidade Imposta: Advertência e descarte do produto apreendido cautelarmente.

Publicado por:
Angélica de Oliveira Pacheco
Código Identificador:171B0161

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
LEI Nº 2.380, DE 06 DE MARÇO DE 2024

LEI Nº 2.380, DE 06 DE MARÇO DE 2024

AUTORIZA A PROCURADORIA DO MUNICÍPIO A REALIZAR ACORDOS EM EXECUÇÕES FISCAIS NOS PROCESSOS CUJO VALOR DO DÉBITO SEJA DE ATÉ 315 URM.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Fagundes Varela aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Procuradoria Municipal autorizada a transigir, exclusivamente em processos de execução fiscal, cujo valor do débito seja de até 315 URM.
§1º Os acordos terão por objeto, unicamente, o parcelamento do débito e, uma vez homologados, suspendem a execução até o seu integral cumprimento.
§2º É facultado à Procuradoria exigir garantia do devedor para efetivação do acordo.
§3º Na hipótese de ter ocorrido penhora de bens, o levantamento desta somente poderá ocorrer após a quitação integral do acordo

Art. 2º O executado poderá parcelar o débito judicializado mediante o pagamento de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do

mesmo, podendo dividir o saldo remanescente em até 48 (quarenta e oito) prestações.
§1º O valor individualizado de cada prestação não poderá ser inferior a 30 URM.
§2º O descumprimento de 3 (três) parcelas consecutivas ou alternadas ensejará no desfazimento do acordo, prosseguindo a execução sobre o saldo remanescente, deste sendo abatido o valor da garantia, caso tenha sido prestada.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fagundes Varela, 06 de março de 2024.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Meotti
Código Identificador:3239C5A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
LEI Nº 2.381, DE 06 DE MARÇO DE 2024

LEI Nº 2.381, DE 06 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE O REGIME DE ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Fagundes Varela aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O regime de adiantamento de numerário, aplicável aos Poderes Executivo e Legislativo, obedecerá ao disposto nesta Lei.

Art. 2º O adiantamento consiste na entrega de numerário a servidor, sempre precedida de empenho na dotação própria, a fim de lhe dar condições de realizar despesas de competência da Administração Pública Municipal que, por sua natureza, urgência ou valor, não possam aguardar ou gerem despesa incompatível com o processamento normal de compra, ferindo o princípio da economicidade e deverá sempre ser precedido de empenho na dotação própria, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64.
Parágrafo Único. Os pagamentos a serem efetuados através do regime de adiantamento ora instituído restringir-se-ão aos casos previstos nesta lei.

Art. 3º Poderão realizar-se sob o regime de adiantamento os pagamentos das seguintes despesas:
I - Urgentes, que não comportem delongas quanto ao pagamento, sob pena de causar prejuízo ao erário ou perturbar o atendimento dos serviços públicos;
II - Efetuadas em decorrência de calamidade pública, quando declarada pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos da legislação vigente;
III - Com inscrição em cursos, congressos ou outros eventos de mesma natureza, em que o prévio pagamento seja condição para a sua aceitação;
IV - Com transporte de pessoal;
V - Despesa que tenha que ser efetuada em lugar distante da sede da Administração Municipal ou em outro município;
VI - Despesa miúda e de pronto pagamento.
Parágrafo Único. Consideram-se despesa miúda e de pronto pagamento, para os efeitos desta lei, aquelas realizadas em valor não superior a 4% do limite estabelecido no artigo 95, §2º da Lei Federal nº 14.133/21, atualizado por Decreto Federal, na forma do Artigo 182 da referida lei, e que se realizam com:
I - Selos postais, telegramas, radiogramas, material e serviços de limpeza e higiene, lavagem de roupa, café e lanche, pequenos fretes e carretos, transportes urbanos, pequenos consertos, gás e aquisição avulsa de livros, jornais e outras publicações;
II - Encadernações avulsas e artigos de escritório, de desenho, impressos e papelaria, em quantidade restrita, para uso ou consumo próximo imediato;
III - Artigos farmacêuticos ou de laboratório, em quantidade restrita, para uso ou consumo próximo imediato;
IV - Outra qualquer, de pequeno vulto e de necessidade imediata, desde que devidamente justificada.

Art. 4º Cada adiantamento terá como valor máximo 30% do limite fixado no Art. 95, §2º, da Lei Federal 14.133/2021, atualizada por Decreto Federal, na forma do Artigo 182 da referida Lei.

Art. 5º As requisições de adiantamentos serão feitas pelo Presidente da Câmara, quando se tratar de despesas do Poder Legislativo, pelo Prefeito Municipal, quando se tratar de despesas do Gabinete, ou pelos Secretários Municipais para a sua respectiva Secretaria, mediante preenchimento de formulário padrão, dirigido ao Prefeito Municipal.

Art. 6º O Chefe de cada Poder designará mediante Portaria os responsáveis pelo adiantamento de seus Órgãos ou Departamentos.

Art. 7º Das requisições de adiantamento constarão, necessariamente, as seguintes informações:
I - Dispositivo legal em que se baseia;
II – Indicação da importância a ser adiantada e do Departamento a que se destina;
III - Nome completo do servidor responsável pelo adiantamento;
IV – Número da conta corrente, banco e agência onde será depositado o numerário a ser adiantado;
V - Dotação orçamentária a ser onerada.

Art. 8º O adiantamento não poderá ser aplicado em despesas estranhas às que figurarem na respectiva requisição.

Art. 9º Para os adiantamentos haverá tantos empenhos quantas forem as classificações das despesas indicadas na requisição.

Art. 10. É vedado adiantamento para fins de despesa de capital.

Art. 11. O Departamento responsável realizará o depósito dos valores requisitados nas contas bancárias em nome do Município ou do Poder Legislativo identificadas para movimentação do Adiantamento de cada órgão ou departamento, devendo o responsável movimentar a mesma preferencialmente de forma eletrônica.

Art. 12. O prazo para aplicação do valor recebido será de até 90 (noventa) dias, contado da data de seu recebimento, devendo o responsável prestar contas ao final do prazo encaminhando os seguintes documentos ao Departamento de Controladoria:
I – Cópia da Requisição de Adiantamento;
II – Relação dos comprovantes das despesas segundo as respectivas classificações orçamentárias, contendo o número do documento fiscal, credor, número do cheque ou ordem bancária e valor da despesa, devidamente datada e assinada pelo responsável e pelo Secretário;
III – Documentos fiscais emitidos em nome do Município ou da Câmara de Vereadores, acompanhados da comprovação do pagamento, numerados e visados pelo responsável e Secretário da Pasta;
IV – Comprovação do recolhimento do saldo do adiantamento, quando não utilizado em sua totalidade;
V – Extrato da conta corrente bancária;
VI – Demais documentos necessários à comprovação das despesas.
§1º A cada adiantamento corresponderá uma prestação de contas.
§2º Os documentos para comprovação das despesas deverão conter data posterior à do recebimento do adiantamento e referir-se a serviços ou fornecimentos do período indicado na requisição.
§3º O recolhimento do saldo não utilizado deverá ser realizado no final do período de aplicação aos cofres da fonte pagadora e registrado de acordo com as normas contábeis.

Art. 13. O processo de prestação de contas de adiantamento deverá ser objeto de parecer emitido pelo serviço de contabilidade do órgão e, estando regular a prestação de contas, o órgão contábil efetuará a

baixa da responsabilidade e encaminhará o processo ao Chefe do Poder para julgamento, o qual determinará o seu arquivamento em local onde fique à disposição dos órgãos de controle interno e externo.
Parágrafo Único. Havendo qualquer irregularidade na prestação de contas apresentada, o responsável terá o prazo de 10 (dez) dias a partir da ciência para justificar o ato impugnado ou recolher a importância devida.

Art. 14. O departamento responsável pela entrega do adiantamento deverá manter o registro cronológico do vencimento dos prazos relativos à prestação de contas.

Art. 15. É vedado novo adiantamento:
I - A quem não haja prestado contas do anterior no prazo legal;
II - A quem deixar de atender notificação para regularizar a prestação de contas, dentro de trinta dias;
III - a quem seja responsável por dois adiantamentos.

Art. 16. Ao servidor responsável pelo adiantamento que deixar de cumprir os prazos de que trata o artigo 12, será imposta a multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor do adiantamento, limitada ao máximo de 20% (vinte por cento).

Art. 17. Será considerado em alcance:
I - O responsável que não comprovar a aplicação do adiantamento até 30 (trinta) dias após vencido o respectivo prazo de prestação de contas;
II - O responsável que, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da notificação, não recolher o valor glosado ou a multa que lhe tiver sido imposta;
III - O responsável que movimentar numerário para fins outros que não o pagamento das despesas especificadas na requisição do adiantamento;

Art. 18. O débito do servidor considerado em alcance ficará sujeito à atualização monetária, calculada de acordo com os índices aplicáveis aos débitos para com a Fazenda Municipal, e a juros de mora de 1% ao mês ou fração, incidentes sobre o valor atualizado.

Art. 19. No caso da prestação de contas ser considerada irregular pelo órgão contábil, a baixa da responsabilidade do servidor somente será efetuada quando do retorno do processo a esse órgão, contendo a comprovação do recolhimento do débito, inclusive da multa prevista no artigo 14.

Art. 20. O Poder Executivo poderá regulamentar o disposto nesta lei no que couber.

Art. 19. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 381, de 04 de maio de 1994.

Fagundes Varela, 06 de março de 2024.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Meotti
Código Identificador:307C8DFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA POR LIMITE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2024 – DISPENSA POR LIMITE Nº 120/2024
ART. 75, II LEI FEDERAL Nº 14.133/21
O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa Supermercado de Carli LTDA. Objeto: Aquisição de alimentos para disponibilização aos usuários da Política de Assistência Social conforme Lei Municipal nº 2.025/2019 e Resolução do CMAS 02/2019. Valor: R$ 216,06 Prazo: imediato. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 07 de março de 2024.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:4F8FCE25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 58/2024
O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a aquisição através da Ata de Registro de Preços 007/2023 – PE 009/2023 do consórcio intermunicipal CISGA de materiais de expediente (lantejoulas) das secretarias municipais. Processo vinculado ao Processo 140/2024 Valor: R$12,36. Prazo: imediato. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 07 de março de 2024.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:F13CEDA5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 51/2024 – Processo nº 395/2024, dispensa nº 371/2024. Contratado: LIGA REGIONAL DE ESPORTES, CNPJ 18.527.399/0001-29. Valor R$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais). Lei 14.133/21.

CLÓVIS ALBERTO MONTAGNER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tobias Giacomini Prevedello
Código Identificador:5615E6DB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2024. EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2024

César Ulian, Prefeito Municipal de Flores da Cunha, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, **por prazo determinado** para desempenhar a função de **Médico**, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido de acordo com o art. 37, IX, da Constituição da República, o art. 108, inciso III, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, o art. 197 e posteriores da Lei Complementar nº 095/2013, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto Executivo nº 4.109, de 11 de fevereiro de 2011.

Quantidade de vagas	Função	Carga horária	Padrão	Vencimento
CR*	Médico Clínico Geral	20 horas/semanais	12	R$ 8.998,60

*Cadastro Reserva.

Local das Inscrições:
3.1 Local: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** junto ao Centro Administrativo Municipal Angelo Araldi, sito à Rua São José, nº 2.500, Bairro Centro, Flores da Cunha – RS, no **período de 08 de março a 01 de abril de 2024, no seguinte horário:**
- Manhã: das **10:00 h às 11:30h**
- Tarde: das **13:30h às 15:30h**
3.2 Não será aceita inscrição e documentos fora de prazo e encaminhados via correio, internet ou similar.
3.3 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.
3.4 A inscrição é gratuita.
3.5 O candidato poderá inscrever-se somente para o cargo de Médico Clínico Geral.
NÃO SERÁ COBRADA TAXA DE INSCRIÇÃO.
O edital completo e maiores informações podem ser obtidos na **Secretaria Municipal da Administração e Governo**, pelo fone (54) 3279.3600, ramal 207, pelo site www.floresdacunha.rs.gov.br. ou quadro mural da Prefeitura.

Flores da Cunha, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

CÉSAR ULIAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Teixeira Bernardi
Código Identificador:E3C621FA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: PROCESSO 15/2024 - DISPENSA Nº 07/2024
TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL 37/2024
O Prefeito Municipal de Floriano Peixoto, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a presente dispensa de Licitação obedecendo aos seguintes termos: **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAIS E SERVIÇOS PARA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULO DA FROTA MUNICIPAL DA SMOPVS; **VALOR TOTAL:** R$ 18.766,00; **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/21, Artigo 75, Inciso I; **CONTRATADA:** DAMIÃO LOSS E FILHO LTDA; **CNPJ:** 97.113.039/0001-57; **CONTRATO:** 37/2024. **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 06 de março de 2024 a 05 de abril de 2024.

Floriano Peixoto, RS, 07 de março de 2024.

ORLEI GIARETTA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:4E96489E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: PROCESSO 16/2024 - DISPENSA Nº 08/2024
TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL 38/2024
O Prefeito Municipal de Floriano Peixoto, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a presente dispensa de Licitação obedecendo aos seguintes termos: **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS E FLUÍDOS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL; **VALOR TOTAL:** R$ 52.666,00; **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/21, Artigo 75, Inciso II; **CONTRATADA:** ORESTE JOÃO FORTUNA; **CNPJ:** 03.979.688/0001-91; **CONTRATO:** 38/2024. **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 07 de março de 2024 a 06 de setembro de 2024.

Floriano Peixoto, RS, 07 de março de 2024.

ORLEI GIARETTA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:4B5C6EBF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
ATA Nº 04 – HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023:

Aos **sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09:00 horas**, nas dependências da Prefeitura Municipal de Giruá, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº20.840/2023, Presidente: Wilson Wilmar Rochneski e membros: Adonis Cesar Dorn e Diego dos Santos Pedroso, com a finalidade de receber e anexar ao presente processo a documentação da empresa que atendeu ao contido na ata nº 03, página nº 110 do presente processo. Até o dia e horário estabelecido, a empresa apresentou documentação para sanar as irregularidades contida nas atas nºs 01 e 03, páginas nºs106 e 110, do presente processo. A empresa **MAIARA ANDRESSA BONFANTI, CNPJ 22.920.751/0001-69,** apresentou nova documentação, protocolada sob nº 755/2024 em 01/03/2024, anexada ao presente processo sob página nº 117. Após análise pela Comissão foi constatado que a empresa atendeu as exigências contidas no edital e sanou a irregularidade existente com relação ao item nº 6. 2 letra e, **ficando portanto a empresa MAIARA ANDRESSA BONFANTI, habilitada no presente certame.** A Comissão de Licitação abre o prazo para recurso/impugnação conforme artigo 109 inciso I letra a da Lei 8.666/93. Se transcorrer o prazo sem interposição de recurso/impugnação, o presente processo terá **prosseguimento no dia 18 de março de 2024 as 11:00 horas com a abertura da proposta da empresa habilitada.** A Comissão de Licitação irá cientificar a empresa participante, bem como realizar as publicações legais, previstas em Lei, do contido na presente ata. Nada mais havendo a tratar à presente vai assinada pela Comissão Permanente de Licitações.

WILSON W.ROCHNESKI,

ADONIS CESAR DORN

e

DIEGO DOS SANTOS PEDROSO,
Comissão de Licitação – Portaria 20.840/2023

Publicado por:
Ana Maria Kolling Lamarque
Código Identificador:29E6AA4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 004/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de inspeção veicular, com fornecimento de laudo técnico, para a frota de veículos do setor de transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Abertura em **25 de março de 2024, às 09 horas**, no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Informações pelo telefone (55) 3361-2000 em horário de expediente, ou pelo site www.girua.rs.gov.br

RUBEN WEIMER -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Kolling Lamarque
Código Identificador:1CB121C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
EXTRATO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

I – EXTRATO DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO:

PROCESSO Nº 1007/2024. Base Legal: Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa para locação de equipamentos para sistema de rádio parque durante a 15º Feira do Butiá que ocorrerá de 08 a 10 de março de 2024, no Parque de Exposições Olmiro Callai, no município de Giruá. **ELANIR SCHROEDER LTDA,** inscrita no CNPJ sob Nº 53.009.549/0001-03, no valor total de R$ 11.000,00.

PROCESSO Nº 1008/2024. Base Legal: Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para o serviço de decoração do Parque de Exposições Olmiro Callai, para a realização da 15º Feira do Butiá que acontecerá de 08 a 10 de março de 2024, no município de Giruá. **LUCINEIA MEDEIROS DE OLIVEIRA,** inscrita no CNPJ sob Nº 44.433.586/0001-53, no valor total de R$ 9.000,00.

PROCESSO Nº 1009/2024. Base Legal: Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de geradores visando atender a demanda de energia gerada pelo Parque de Exposições Olmiro Callai, por ocasião da realização da 15ª Feira do Butiá, que acontecerá de 08 a 10 de março de 2024, no município de Giruá. **BRITZKE & SANTOS COMERCIO E LOCACAO DE GERADORES LTDA ME,** inscrita no CNPJ sob Nº 19.058.651/0001-60, no valor total de R$ 22.800,00.

PROCESSO Nº 1010/2024. Base Legal: Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de climatizadores de ambiente para seres utilizados no arrefecimento térmico dos pavilhões do Parque de Exposições Olmiro Callai, durante a realização da 15ª feira do Butiá 2024, que acontecerá de 08 a 10 de março de 2024, no município de Giruá. **MAGALI SOLANGE WOLFART - MW LOCACOES ME,** inscrita no CNPJ sob Nº 32.282.969/0001-99, no valor total de R$ 6.000,00.

PROCESSO Nº 1011/2024. Base Legal: Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço e cronometragem da rústica desafio 10 km que ocorrerá no dia 08 de março, junto ao Parque de Exposições Olmiro Callai, evento que fará parte da programação da 15° Feira do Butiá. **RAFAELA HERTER DE MOURA,** inscrita no CNPJ sob Nº 45.567.705/0001-23, no valor total de R$ 3.870,00.

PROCESSO Nº 2001/2024. Base Legal: Art. 75, § 7º da Lei nº 14.133/2021. Objeto: Aquisição de peças para o veículo ônibus M. Benz 1519, Placa IWB9115, Renavam 01026788380, Chassi 9BM384069EB959182, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **TUTTO PEÇAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 21.781.278/0001-13, no valor total de R$ 900,00.

II – EXTRATO DE INEXIGIBILIDADES:

PROCESSO Nº 007/2024. Base Legal: Art. 74, II da Lei nº 14.133/2021. Objeto: Contratação da banda musical Porto do Som, para realização de show musical no dia 08 de março de 2024 na 15º Feira do Butiá. **PORTO DO SOM PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA ME,** empresa inscrita no CNPJ sob Nº 10.361.306/0001-27, no valor total de R$ 12.500,00.

III – EXTRATO DE CONTRATOS:

CTR Nº 033/2024 - COMÉRCIO DE BICICLETAS WENDLAND LTDA ME, inscrito no CPF/CNPJ sob Nº 09.188.067/0001-76. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023. **Objeto:** Captação de recursos financeiros, apoio ou gêneros e serviços em conformidade com a Lei Municipal n° 7.441/2023, por meio de patrocínio de empresas públicas e/ou privadas, e pessoas físicas. Lei nº 8.666/93.

CTR Nº 034/2024 - COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO – SICREDI UNIÃO RS/ES, inscrito no CPF/CNPJ sob Nº 88.894.548/0001-73. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023. **Objeto:** Captação de recursos financeiros, apoio ou gêneros e serviços em conformidade com a Lei Municipal n° 7.441/2023, por meio de patrocínio de empresas públicas e/ou privadas, e pessoas físicas. Lei nº 8.666/93.

CTR Nº 035/2024 - UNIMED MISSÕES/RS – COOPERATIVA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE LTDA, inscrito no CPF/CNPJ sob Nº 87.701.249/0001-02. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023. **Objeto:** Captação de recursos financeiros, apoio ou gêneros e serviços em conformidade com a Lei Municipal n° 7.441/2023, por meio de patrocínio de empresas públicas e/ou privadas, e pessoas físicas. Lei nº 8.666/93.

CTR Nº 036/2024 - SCHUTZ & DALLA PORTA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA EPP, inscrito no CPF/CNPJ sob Nº 21.844.446/0001-72. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023. **Objeto:** Captação de recursos financeiros, apoio ou gêneros e serviços em conformidade com a Lei Municipal n° 7.441/2023, por meio de patrocínio de empresas públicas e/ou privadas, e pessoas físicas. Lei nº 8.666/93.

CTR Nº 037/2024 - VILSON F. MARQUES & CIA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ sob Nº 04.988.458/0001-51. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023. **Objeto:** Captação de recursos financeiros, apoio ou gêneros e serviços em conformidade com a Lei Municipal n° 7.441/2023, por meio de patrocínio de empresas públicas e/ou privadas, e pessoas físicas. Lei nº 8.666/93.

CTR Nº 041/2024 - TUTTO PEÇAS LTDA ME, inscrita no CNPJ Nº 21.781.278/0001-13. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2001/2024. **Objeto:** Aquisição de peças para o veículo ônibus M. Benz 1519, Placa IWB9115, Renavam 01026788380, Chassi 9BM384069EB959182, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no valor total de R$ 900,00. Lei nº 14.133/2021.

CTR Nº 042/2024 - BRITZKE & SANTOS COMERCIO E LOCACAO DE GERADORES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob Nº 19.058.651/0001-60. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1009/2024. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em locação de geradores visando atender a demanda de energia gerada pelo Parque de Exposições Olmiro Callai, por ocasião da realização da 15ª Feira do Butiá, que acontecerá de 08 a 10 de março de 2024, no município de Giruá, no valor total de R$ 22.800,00. Lei nº 14.133/2021.

CTR Nº 043/2024 - MAGALI SOLANGE WOLFART - MW LOCACOES ME, inscrita no CNPJ sob Nº 32.282.969/0001-99. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1010/2024. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em locação de climatizadores de ambiente para seres utilizados no arrefecimento térmico dos pavilhões do Parque de Exposições Olmiro Callai, durante a realização da 15ª feira do Butiá 2024, que acontecerá de 08 a 10 de março de 2024, no município de Giruá, no valor total de R$ 6.000,00. Lei nº 14.133/2021.

CTR Nº 044/2024 - LUCINEIA MEDEIROS DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob Nº 44.433.586/0001-53. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1008/2024. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o serviço de decoração do Parque de Exposições Olmiro Callai, para a realização da 15º Feira do Butiá que acontecerá de 08 a 10 de março de 2024, no município de Giruá, no valor total de R$ 9.000,00. Lei nº 14.133/2021.

CTR Nº 045/2024 - ELANIR SCHROEDER LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 53.009.549/0001-03. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1007/2024. **Objeto:** Contratação de empresa para locação de equipamentos para sistema de rádio parque durante a 15º Feira do Butiá que ocorrerá de 08 a 10 de março de 2024, no Parque de

Exposições Olmiro Callai, no município de Giruá, no valor total de R$ 11.000,00. Lei nº 14.133/2021.

CTR Nº 046/2024 - PORTO DO SOM PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA ME, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 10.361.306/0001-27. INEXIGIBILIDADE Nº 007/2024. **Objeto:** Contratação da banda musical Porto do Som, para realização de show musical no dia 08 de março de 2024 na 15º Feira do Butiá, no valor total de R$ 12.500,00. Lei nº 14.133/2021.

CTR Nº 047/2024 - RAFAELA HERTER DE MOURA, inscrita no CNPJ sob Nº 45.567.705/0001-23. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1011/2024. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço e cronometragem da rústica desafio 10 km que ocorrerá no dia 08 de março, junto ao Parque de Exposições Olmiro Callai, evento que fará parte da programação da 15° Feira do Butiá, no valor total de R$ 3.870,00. Lei nº 14.133/2021.

RUBEN WEIMER -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Kolling Lamarque
Código Identificador:C2561B62

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE DISPENSA N°52

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 223/2024
Dispensa por Limite nº 52

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **RETIRADA DE ADESIVOS PERFURITE DAS PORTAS DE VIDRO DAS ANTIGAS SALAS DA SMTCEL NO PRÉDIO DA MITRA**, para a SECR.MUN.DE TURISMO, CULT., ESP. E LAZER.

NOME: LUCIMAR COUTINHO - ME
CNPJ: 13.219.573/0001-52
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO BROCHADO DA ROCHA, 25, CACHOEIRINHA/RS
VALOR R$ R$ 480,00

Glorinha, 06 de março de 2024

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:90D51165

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE DISPENSA N°53

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 204/2024
Dispensa por Limite nº 53

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. II, cujo objeto é NECESSÁRIO PAGAMENTO DE CERTIDÃO DE VEÍCULO A SER ANEXADA NO PROCESSO N°5017596-36.2022.8.21.0015 A SANTO ANTONIO DA PATRULHA CARTÓRIO DE NOTAS E REG CIVIL NO VALOR DE R$13,30., para a GABINETE DO PREFEITO.

NOME: DETRAN

CNPJ: 89.834.113/0001-04

ENDEREÇO: ,, , Santo Antonio da Patrulha/RS

VALOR R$ R$ 13,30

Glorinha, 07 de março de 2024

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:CEA1839F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE DISPENSA N°54

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 226/2024
Dispensa por Limite nº 54

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. II, cujo objeto é PAGAMENTO DOS SELECIONADOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023 – CULTURA POR TODA PARTE - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS CULTURAS. PROJETO RECICLANDO COM ESTILO, para a SECR.MUN.DE TURISMO, CULT., ESP. E LAZER, conforme parecer jurídico acostado nos autos.

NOME: Elma Loni Camargo da Silva

CNPJ: 729.313.530-00

ENDEREÇO: Estrada Passo do Portão, 1980, GLORINHA/RS

VALOR R$ R$ 500,00

Glorinha, 07 de março de 2024

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:2D91CA60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE DISPENSA N°55

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 226/2024

Dispensa por Limite nº 55

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. II, cujo objeto é PAGAMENTO DOS SELECIONADOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023 – CULTURA POR TODA PARTE - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS CULTURAS. PROJETO TERNO DE REIS ESTRELA DIVINA, para a SECR.MUN.DE TURISMO, CULT., ESP. E LAZER, conforme parecer jurídico acostado nos autos.

NOME: Dalmo Elias Nunes

CNPJ: 546.091.430-20

ENDEREÇO: Rua Dario Rosa Vargas , 480, GLORINHA/RS

VALOR R$ R$ 2.000,00

Glorinha, 07 de março de 2024

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:2EE5CA36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE DISPENSA N°56

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 226/2024

Dispensa por Limite nº 56

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. II, cujo objeto é PAGAMENTO DOS SELECIONADOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023 – CULTURA POR TODA PARTE - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS CULTURAS. PROJETO GRUPO ROTA DA SERRA, para a SECR.MUN.DE TURISMO, CULT., ESP. E LAZER, conforme parecer jurídico acostado nos autos.

NOME: Johnatan Wagner Vila Brum
CNPJ: 025.736.760-80
ENDEREÇO: Beco dos Bambus, 560, GLORINHA/RS
VALOR R$ R$ 2.000,00

Glorinha, 07 de março de 2024

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:C327366E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE DISPENSA N°57

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 224/2024

Dispensa por Limite nº 57

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. II, cujo objeto é PAGAMENTO DOS SELECIONADOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023 – CULTURA POR TODA PARTE - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS CULTURAS. PROJETO ALINE FERNANDES E BANDA, para a SECR.MUN.DE TURISMO, CULT., ESP. E LAZER, conforme parecer jurídico acostado nos autos.

NOME: Aline Fernandes de Vargas Cornely

CNPJ: 012.604.040-05

ENDEREÇO: Waldemar Schonardie , 325, GLORINHA/RS

VALOR R$ R$ 2.000,00

Glorinha, 07 de março de 2024

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:9FCE3F4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE DISPENSA N°58

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 224/2024
Dispensa por Limite nº 58

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **PAGAMENTO DOS SELECIONADOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023 – CULTURA POR TODA PARTE - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS CULTURAS. PROJETO OFICINA DE BISCUIT**, para a SECR.MUN.DE TURISMO, CULT., ESP. E LAZER, conforme parecer jurídico acostado nos autos.

NOME: CÁTIA ROSANGELA DE OLIVEIRA NETO
CNPJ: 635.489.410-87
ENDEREÇO: RUA ANTONIO PEIXOTO, , GLORINHA/
VALOR R$ R$ 500,00

Glorinha, 07 de março de 2024

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:7F564D1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE DISPENSA N°59

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 224/2024

Dispensa por Limite nº 59

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. II, cujo objeto é PAGAMENTO DOS SELECIONADOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023 – CULTURA POR TODA PARTE - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS CULTURAS. PROJETO NA MANHA DA ARANHA, para a SECR.MUN.DE TURISMO, CULT., ESP. E LAZER, conforme parecer jurídico acostado nos autos.

NOME: Sara da Costa Gouvêa

CNPJ: 093.991.299-69

ENDEREÇO: Estrada Frederico A. Berwing, 2700, GLORINHA/RS

VALOR R$ R$ 500,00

Glorinha, 07 de março de 2024

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:C97D4A81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE DISPENSA N°60

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 774/2023
Dispensa por Limite nº 60

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **NECESSARIO PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO DAS PUBLICAÇÕES, POIS AS NOTAS NÃO FORAM RECEBIDAS NO PRAZO DE PAGAMENTO.TENDO EM VISTA QUE AS NOTAS TEM OS VENCIMENTOS EM 04/04/2023 E 21/06/2023**, para a GABINETE DO PREFEITO, conforme parecer jurídico acostado nos autos.

NOME: IMPRENSA NACIONAL
CNPJ: 04.196.645/0001-00
ENDEREÇO: Sig. quadra 6 lote 800, , BRASILIA/DF
VALOR R$ R$ 773,11

Glorinha, 07 de março de 2024

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:F114DEEA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DOTERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 148/2020

INSTRUMENTO: TerceiroTermo Aditivo ao Contrato nº 148/2020
LICITAÇÃO: Dispensa de Licitaçãonº 27/2020
CONTRATADO: Wilson Bridi,CPFsob o nº 009.248.650-91
OBJETO:PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 148/2020, por 12(doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 16/11/2023a15/11/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.
DATA DA ASSINATURA:27/12/2023
VALOR:R$ 52.440,00 (cinquenta e dois mil quatrocentos e quarenta reais).
PROCESSO:37449/2023

Publicado por:
Livia Moeller
Código Identificador:FDFDFB42

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 078/2023

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 078/2023
LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 010/2023
CONTRATADO:3F LTDA
CNPJ: 23.484.444/0001-45
OBJETO:PRORROGARo prazo da vigência do Contrato nº 078/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 03/03/2024a 02/03/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.**REAJUSTAR**o valor do contrato em 4,506640%, que corresponde ao indexador IPCA/IBGE acumulado entre o período de 02/2023a 01/2024, a partir da data da prorrogação do contrato.
DATA DA ASSINATURA:27/02/2024
VALOR: Opreço total dos serviços, a contar de 03/03/2024, passará de R$ 27.573,00 (vinte e sete mil, quinhentos e setenta e três reais)para R$ 28.815,62(vinte e oito mil, oitocentos e quinze reais e sessenta e dois centavos).
PROCESSO:5499/2024

Publicado por:
Livia Moeller
Código Identificador:DC332C7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 195/2019

INSTRUMENTO: OitavoTermo Aditivo ao Contrato nº 195/2019
LICITAÇÃO: PregãoEletrônico 153/2019
CONTRATADO:LFN – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o 10.639.199/0001-56
OBJETO:PRORROGAR, em caráter excepcional, o prazo da vigência do Contrato nº 195/2019, por 03 (três) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 04/03/2024 a 03/06/2024, ou até a homologação da licitação conforme processo digital nº 49004/2023 e início da execução do respectivo contrato, o que vier a ocorrer primeiro.
DATA DA ASSINATURA:01/03/2024
VALOR:R$ O valor mensal do contrato será R$ 22.261,30 (vinte e dois mil, duzentos e sessenta e um reais e trinta centavos).
PROCESSO:10003/2024

Publicado por:
Livia Moeller
Código Identificador:F1DFFB49

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços 01/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS
Contratado: Comercial de Combustíveis Guarani Ltda – CNPJ nº 92.778.778/0001-44.
Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro.
Amparo Legal: Artigo 124, inciso I, alínea “d” da Lei Federal 14.133/2021.
Data: 07/03/2024.

Publicado por:
Talia Daiane Hamerski
Código Identificador:8B9DC5BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 014/2024
A Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, comunica que estará recebendo cotação de preços para realização dos seguintes serviços:

Item	Descrição
01	Serviço de roçada/capina com roçadeira costal em espaços públicos, e terrenos particulares notificados pelo município, numa quantidade de até 40000 mil metros quadrados.
02	Serviço de varriçãocom retirada de entulhos para os passeios de espaços públicos e de terrenos particulares notificados pelo município, numa quantidade de até 40000 mil metros quadrados.

As propostas poderão ser encaminhadas com a descrição detalhada incluindo a identificação do proponente e assinatura, a partir do dia 08 de março de 2024 ao dia 13 de março de 2024, junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS ou através do e-mail: licitacoespmguarani@hotmail.com
Os serviços serão realizados em terrenos particulares nos quais os proprietários notificados, não executaram a limpeza dos mesmos, bem como em espaços públicos.
Esta cotação de preços está em conformidade com o artigo 75, § 3º da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3.102/2021.

Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, 07 de março de 2024.

SETOR DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Talia Daiane Hamerski
Código Identificador:9ADD9F0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 015/2024
A Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, comunica as empresas interessadas que estará recebendo cotação de preços para a contratação de empresa para troca de filtros e óleos do motor e hidráulico da Motoniveladora CASE 845B, da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Trânsito,**SALIENTA QUE O ORÇAMENTO DE PEÇAS E ÓLEOS DEVE SER ORIGINAL DA MARCA CASE:**

Item	Quantidade	Código	Descrição
01	01	70332	Filtro combustível com dreno original
02	01	7333-4	Filtro combustível sem dreno original
03	01	71226	Filtro lubrificante motor original
04	01	69900	Filtro de ar externo motor original
05	01	69910	Filtro de interno motor original
06	01	25920	Filtro hidráulico original
07	01	15W40	Balde óleo motor original CNH
08	06	AKCELA	Balde óleo hidráulico fluido
09	01	ML120	Material de limpeza
10	Serviços para retirar óleo do motor e do sistema hidráulico, fazer limpeza dos componentes hidráulicos e motor, trocar filtros e repor o óleo do motor e o óleo hidráulico. Montar e testar.		

As propostas poderão ser encaminhadas com a descrição detalhada, com a identificação da Empresa e assinatura do responsável, a partir do dia 08 de março de 2024 ao dia 13 de março de 2024, junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS ou através do e-mail: licitacoespmguarani@hotmail.com
A empresa vencedora da cotação de preços deverá realizar a troca junto a Sede da vencedora, sito a Rua Pindaí, S/N, Centro, na cidade de Guarani das Missões/RS, porém se for necessário realizar o deslocamento da motoniveladora deverá ser realizado com veículo adequado e sem custo ao Município de Guarani das Missões/RS.
Esta cotação de preços está em conformidade com o artigo 75, § 3º da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3.102/2021.

Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, 07 de março de 2024.

SETOR DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Talia Daiane Hamerski
Código Identificador:91D31D94

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
PORTARIA Nº 029/2024 DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Nomeia o Sr. Cristiano Gehring de Freitas para o cargo de Cozinheiro e dá outras providencias.

ALESSANDRA POMATTI – na Condição de Responsável legal da Autarquia Hospital Municipal São José, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Portaria nº 003/2021, de 04 de janeiro de 2021, nos termos das Leis Municipais nº 1.574/2003, 1.492/2002 e suas alterações, e de acordo com o resultado final do Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Edital nº 011/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo o Senhor **Cristiano Gehring de Freitas**, para exercer o cargo de **Cozinheiro**, carga horária de 40 horas semanais, turno da manhã, lotação junto a Autarquia Hospital Municipal São José - Setor de Serviços, a partir desta data.
§ 1º - O candidato ora nomeado deverá tomar posse em até 10 (dez) dias a contar desta data e entrar em exercício em 05(cinco) dias a contar da posse.
§ 2º - Será tornado sem efeito o ato de nomeação se não ocorrer à posse ou exercício, nos prazos estipulados no parágrafo anterior.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

IBIRAIARAS, 07 DE MARÇO DE 2024.

ALESSANDRA POMATTI
Responsável Legal
Hospital Municipal São José

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:0649A6A8

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
PORTARIA Nº 031/2024 DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Torna sem efeito ato de nomeação de servidor por não ocorrer posse ou o exercício nos prazos legais.

ALESSANDRA POMATTI – na Condição de Responsável legal da Autarquia Hospital Municipal São José, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Portaria nº 003/2021, de 04 de janeiro de 2021,

Considerando o artigo 15, §2º da Lei Municipal nº 1.492/2002,

Considerando o recebimento da manifestação escrita da candidata nomeada Paola Ribeiro de Oliveira, informando a desistência da vaga do cargo de Técnico de Enfermagem,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação da Sra. **Paola Ribeiro de Oliveira**, para o cargo de Técnico de Enfermagem, efetuada pela Portaria nº 022/2024, de 29 de fevereiro de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

IBIRAIARAS, 07 DE MARÇO DE 2024.

ALESSANDRA POMATTI
Responsável Legal
Hospital Municipal São José

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:82592FCE

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
PORTARIA Nº 032/2024 DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Nomeia a Sra. Cíntia da Rosa Cemin para o cargo de Técnico de Enfermagem e dá outras providencias.

ALESSANDRA POMATTI – na Condição de Responsável legal da Autarquia Hospital Municipal São José, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Portaria nº 003/2021, de 04 de janeiro de 2021, nos termos das Leis Municipais nº 1.574/2003, 1.492/2002 e suas alterações, e de acordo com o resultado final do Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Edital nº 011/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo a Senhora **Cíntia da Rosa Cemin**, para exercer o cargo de **Técnico de Enfermagem**, carga horária de 40 horas semanais, turno da tarde, lotação junto a Autarquia Hospital Municipal São José - Setor de Serviços, a partir desta data.
§ 1º - A candidata ora nomeada deverá tomar posse em até 10 (dez) dias a contar desta data e entrar em exercício em 05(cinco) dias a contar da posse.
§ 2º - Será tornado sem efeito o ato de nomeação se não ocorrer à posse ou exercício, nos prazos estipulados no parágrafo anterior.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

IBIRAIARAS, 07 DE MARÇO DE 2024.

ALESSANDRA POMATTI
Responsável Legal
Hospital Municipal São José

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:FA34E117

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
PORTARIA Nº 030/2024 DE 07 DE MARÇO DE 2024

Concede Prêmio Assiduidade a Servidora Municipal.

ALESSANDRA POMATTI – na Condição de Responsável Legal da Autarquia Hospital Municipal São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 003/2021, de 04 de Janeiro de 2021 e nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 2 meses (60 dias) de Prêmio por Assiduidade em espécie, a Servidora Municipal Bruna Luchese Hoffmann da Silva, matricula nº 590-8, conforme Art. 93 da Lei Municipal nº 1.492/2002, referente ao período aquisitivo de 20/01/2016 a 10/03/2022.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data.

IBIRAIARAS, 07 de Março de 2024.

ALESSANDRA POMATTI
Responsável Legal
Hospital Municipal São José

Publicado por:
Nadia Francescatto Stella
Código Identificador:51DE82B4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 152/2024 DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, a servidora municipal a seguir relacionada:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clinica de saúde/Hospital
4037-1	Daiana Galvan Grandi	04/03/2024	01	Gustavo M. Breunig Zandona CRM/RS 56.143

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 04/03/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 07 DE MARÇO DE 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 07 de março de 2024.

KELY MEZZOMO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Edson Telles da Silva
Código Identificador:5AED21FD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 153/2024 DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, a servidora municipal a seguir relacionada:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clinica de saúde/Hospital
738-2	Darlei Audibert	05/03/2024	01	Hospital São Vicente de Paulo – Passo Fundo/RS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 05/03/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 07 DE MARÇO DE 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 07 de março de 2024.

KELY MEZZOMO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Edson Telles da Silva
Código Identificador:05C07872

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 154/2024 DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, a servidora municipal a seguir relacionada:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clinica de saúde/Hospital
3983-7	Miriam Cristianetti	04/03/2024	01	Ezequiel Ungaretti Lima CREMERS 32.441

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 04/03/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 07 DE MARÇO DE 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 07 de março de 2024.

KELY MEZZOMO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Edson Telles da Silva
Código Identificador:46C96A25

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 155/2024 DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Nomeia Candidatos Aprovados em Concurso Público e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nos termos das Leis Municipais nº 717/1992, 1.492/2002 e suas alterações, e de acordo com o resultado final do Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Edital nº 011/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo os candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Edital nº 011/2023, a partir desta data, conforme discriminado abaixo:

NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO
Daniela Grion Ditadi	Enfermeira	40 horas	Secretaria Municipal da Saúde - ESF 3
Jaime Eduardo Zanon	Oficial Administrativo Auxiliar	40 horas	Secretaria Municipal da Saúde - Administração Geral

§ 1º - Os candidatos ora nomeados deverão tomar posse em até 10 (dez) dias a contar desta data e entrar em exercício em 05(cinco) dias a contar da posse.
§ 2º - Será tornado sem efeito o ato de nomeação se não ocorrer à posse ou exercício, nos prazos estipulados no parágrafo anterior.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 07 DE MARÇO DE 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 07 de março de 2024.

KELY MEZZOMO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Edson Telles da Silva
Código Identificador:6848739A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 30/2024 CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO N.º 02/2024

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, torna público que se encontra aberto processo licitatório para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA PARA ATUAR NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. JOSÉ CARLOS FERST CONFORME ESPECIFICAÇÃO NESSE EDITAL. O credenciamento ficará aberto pelo prazo de 12 (doze) meses, ou seja, iniciará em 11 de março de 2024 e ficará aberto até a data de 10 de março de 2025. O edital que contém todas as exigências de participação encontra-se disponibilizado integralmente no site do Município (www.ibiraiaras.rs.gov.br) e informações podem ser requeridas pelo telefone n.º 54 3355 1122 ou pelo e-mail: licitacoes@pmibiraiaras.com.br.

Município de Ibiraiaras/RS, 07 de março de 2024.

DOUGLAS ROSSONI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduarda Festa
Código Identificador:E2974143

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 15/2024

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS**,** comunica que, em despacho proferido no processo n.º 24/2024 o Prefeito Municipal, Sr. Douglas Rossoni, reconheceu ser dispensável de licitação em favor da empresa F.Soares -EPP, no valor de R$ 6. 342,07 (Seis mil trezentos e quarenta e dois reais e sete centavos),para aquisição de materiais de limpeza para a Secretaria da Saúde. Fundamento: Lei n.º 14.133/21, Art. 75, inciso II.

Publique-se.

Ibiraiaras/RS, 07 de Março de 2024.

DOUGLAS ROSSONI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luis Eduardo Ghesti
Código Identificador:3F468431

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N.º 39/2023 - ADITIVO N.º I

Município de Ibiraiaras, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, estabelecida na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu Prefeito Municipal, informa a celebração do seguinte aditivo ao contrato de credenciamento no mês de março de 2024:

Aditivo n.º I ao Contrato de Credenciamento n.º 39/2023; Chamamento Público n.º 02/2022; Credenciada: **LAR DA MENINA**; objeto: prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, com manutenção nos valores originalmente contratados; Data de confecção: 07/03/2024.

Ibiraiaras/RS, em 07 de março de 2024.

DOUGLAS ROSSONI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduarda Festa
Código Identificador:9835F2B6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 12/2024

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal, informa a celebração do seguinte contrato administrativo no mês de março de 2024: Contrato Administrativo n.º 12/2024; Dispensa de Licitação n.º 22/2024; Contratada: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR/RS**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.422.707/0001-84; objeto: Contratação de instituição para ministrar os seguintes cursos profissionalizantes:
- Técnica Básicas de Auxiliar Administrativo-Assistente Administrativo
- Vendedor de Alta Performance -Técnicas de Vendas
- Técnicas de Operador de Caixa – Operador de Caixa
- Administrador do Lar – Auxiliar de Limpeza e Manutenção; Data de confecção: 07/03/2024; Período de vigência: 6 meses; Valor total: R$ 37.512,73 (Trinta e sete mil, quinhentos e doze reais com setenta e três centavos).

Ibiraiaras/RS, em 07 de março de 2024.

DOUGLAS ROSSONI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luis Eduardo Ghesti
Código Identificador:1AFC7F07

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 13/2024

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal, informa a celebração do seguinte contrato administrativo no mês de março de 2024: Contrato Administrativo n.º 13/2024; Dispensa de Licitação n.º 23/2024; Contratada: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI/RS**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.775.069/0002-66; objeto: contratação de instituição para ministrar o seguinte curso profissionalizante:
- Construção em Alvenaria – Pedreiro.
Data de confecção: 07/03/2024; Período de vigência: 6 meses; Valor total: R$ 20.565,00 (Vinte mil, quinhentos e sessenta e cinco reais).

Ibiraiaras/RS, em 07 de março de 2024.

DOUGLAS ROSSONI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luis Eduardo Ghesti
Código Identificador:5F9A679A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 156/2024 DE 07 DE MARÇO DE 2024

Concede Prêmio por Assiduidade a Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 mês (30 dias) de Prêmio por Assiduidade em gozo, ao Servidor Municipal **Odair José Petry**, matricula nº 3718-4, conforme Art. 93 da Lei Municipal nº 1.492/2002, referente ao período aquisitivo de 26/09/2016 a 09/12/2023, a partir do dia 11/03/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 07 DE MARÇO DE 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 07 de março de 2024.

KELY MEZZOMO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:A58DED1C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica nº 024/2023-PROCEL-ENBPar - Concedente: Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A - ENBPar, CNPJ n.º 43.913.162/0001-23; Beneficiária: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, CNPJ nº 87.613.584/0001-59. Objeto: Repasse, pela ENBPar, de recursos financeiros oriundos da Lei 13.280/2016, para a implementação de ações de eficiência energética em sistemas de iluminação pública da BENEFICIÁRIA, de acordo com projeto específico aprovado, com objetivos de promover a disseminação do uso da tecnologia LED na iluminação pública do país. VALOR: R$ 848.815,29 (oitocentos e quarenta e oito mil, oitocentos e quinze reais e vinte e nove centavos), destinados à cobertura de até 100% (cem por cento) do custo total do projeto. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 13.303/2016. VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses. Data de Assinatura: 22/12/2023

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kely Mezzomo
Código Identificador:394ACEDC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 27/2024

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS**,** comunica que, em despacho proferido no processo n.º 42/2024 o Prefeito Municipal, Sr. Douglas Rossoni, reconheceu ser dispensável de licitação em favor da empresa : SAT MEDICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ:24.934.384/0001-88, no valor total de R$ 8.310,00 (Oito mil trezentos e dez reais) para contratação de empresa para o fornecimento de testes rápidos para Covid e Dengue. Fundamento: Lei nº 14.133/21, art. 75, inciso II.

Publique-se.

Ibiraiaras/RS, 07 de março de 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Eduardo Ghesti
Código Identificador:B7CD6516

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 157/2024 DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, a servidora municipal a seguir relacionada:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clinica de saúde/Hospital
3616-1	Renata Frata Candeia	26/02/2024	02	Patrícia R. de Lara CRM/RS – 33.851

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 26/02/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 07 DE MARÇO DE 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 07 de março de 2024.

KELY MEZZOMO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Edson Telles da Silva
Código Identificador:753BFB40

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 2º ADITIVO AO CONTRATO N° 021-2022.

Processo nº 027/22 – Dispensa nº 012/22.
Locatário/Contratante: Município de Ibirubá.
Locador/Contratado: Caribe Lauxen.
Objeto: Altera a Cláusula Segunda do contrato de locação de imóvel destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 01/03/2025.
Valor mensal: R$ 3.018,00.

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:CF4FAE2B

ASSESSORIA JURÍDICA
1º ADITIVO SÚMULA CREDENCIAMENTO Nº 018/2023.

Chamamento Público nº 001-23
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Lar do Idoso "Aconchego".
CNPJ nº 06.229.031/0001-03.
Objeto: Prestação de serviços de abrigamento de idosos (cadastrados junto ao Departamento de Assistência Social e Trabalho), 15 vagas mensais, sendo concedido o reequilibrio econômico financeiro para o item influênciado pelo salário mínimo nacional que passa a ser de R$ 1.412,00, sendo pago a contar de 01/02/2024, por interno o valor mensal de R$ 1.682,00,00 (um mil e seiscentos e oitenta e dois reais).

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:CF5633BB

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CONTRATO 049-2024.

Processo nº 088/2024 – Dispensa nº 028-24.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Odair do Prado.
CNPJ 08.175.253/0001-08.
Objeto: Prestação de serviços de perícia contábil especializada para realização de cálculo de liquidação de sentença em processo judicial de recuperação de ICMS pago em contas de energia elétrica.
Prazo: 15 dias.
Valor: R$ 5.200,00.

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:C2E2749D

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CONTRATO N° 050-2024.

Inexigibilidade nº 030/24 – Processo nº 091-24.
Locatário: Município de Ibirubá.
Locador: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ibirubá.
CNPJ 90.661.257/0001-87.
Objeto: LOCAÇÃO de sala comercial com 313,14 m2 e área livre de 237,00 m2, no andar superior do prédio, situada na Rua Getúlio Vargas, 931, centro, nesta cidade, para o funcionamento de sala de aula, aos alunos do 9ª ano da Escola Santa Teresinha.
Prazo: 19/02 a 18/12/2024.
Valor mensal: R$ 5.648,00.

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:9539A6BA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torno Público, que foi realizado o Processo de Dispensa de Licitação sem disputa 35-2024 – Processo 86-2024, com fulcro art. 75, inciso II da Lei Federal, nº 14133/21, para serviços de adequações construtivas e sanitárias individualizado em 40 poços de captação de água subterrânea para abastecimento público no interior do município de Ibirubá - Empresa CINDAGUA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA - CNPJ 09.255.461/0001-80, pelo total dispensado de R$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais), para que produza seus jurídicos e legais efeitos.
Interessados em apresentar valores menores que os apresentados, prazo de 03 dias úteis a contar de 07/03/2024.

Ibirubá - RS, 07 de março de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:107290D3

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 004/2024

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ do MF sob o n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE** torna público a CONVOCAÇÃO de candidatos aprovados no Processo Seletivo, de acordo com Edital de Abertura n.º 020/2023 e Edital n.º 023/2023, que homologa o Resultado Final, devendo apresentar-se no Setor de Pessoal, sito a Rua Tiradentes, 700, no prazo de dois dias. O não comparecimento será entendido como desistência dos candidatos à nomeação nas vagas em que foram aprovados.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSI-FICA- ÇÃO
043	STEFANI DE ALMEIDA BENTO	AUXILIAR DE ENSINO	24
055	ZULEICA DORNELLES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENSINO	25
023	GEISA OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENSINO	26
068	ISABEL CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENSINO	27
005	JULIANA REICHERT	PROF. SÉRIES INICIAIS	7º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 07 de março de 2024.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se.
Cumpra-se.

RICARDO PETRY DONINELLI,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:DD4E2FF0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torno Público, que foi realizado o Processo de Dispensa de Licitação sem disputa 36-2024 – Processo 94-2024, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal, nº 14133/21, para aquisição de 12 portas internas - Empresa JOEL RAABE BOHN - CNPJ 01.508.873/0001-72, pelo total dispensado de R$ R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Interessados em apresentar valores menores que os apresentados, prazo de 03 dias úteis a contar de 07/03/2024.

Ibirubá - RS, 07 de março de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:2D467C83

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torno Público, que foi realizado o Processo de Dispensa de Licitação sem disputa 37-2024 – Processo 60-2024, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal, nº 14133/21, para aquisição de livros infantis - Empresa BR1 EDITORES LTDA - CNPJ 06.168.742/0001-07, pelo total dispensado de R$ 9.999,99 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), para que produza seus jurídicos e legais efeitos.
Interessados em apresentar valores menores que os apresentados, prazo de 03 dias úteis a contar de 07/03/2024.

Ibirubá - RS, 07 de março de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:BD51A18E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torno Público, que foi realizado o Processo de Dispensa de Licitação sem disputa 38-2024 – Processo 111-2024, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal, nº 14133/21, para serviços de 20 lavagens completas de ônibus escolares - Empresa TAIS FUCKS 02402582073 - CNPJ 31.130.679/0001-67, pelo total dispensado de R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), para que produza seus jurídicos e legais efeitos.
Interessados em apresentar valores menores que os apresentados, prazo de 03 dias úteis a contar de 07/03/2024.

Ibirubá - RS, 07 de março de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:467880FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 14.614/2024

Torna sem efeito a Portaria n.º 14.546/2024, que nomeou o servidor Anderson Michelon Silva.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria n.º 14.546/2024, que nomeou **ANDERSON MICHELON SILVA,** no cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, de acordo com a manifestação de desistência do mesmo à posse no cargo, conforme cópia em anexo.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 29 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 29 de fevereiro de 2024.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

RICARDO PETRY DONINELLI,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:0DA26FE5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DO CONTRATO Nº 29/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ Nº 61.198.164/0001-60.
CONTRATADO: JORNAL SEMANAL LTDA., CNPJ N° 92.152.651/0001-15.
OBJETO: Contratação de serviços de divulgação de notícias e publicações diversas.
VALOR: R$ 5.899,00 (cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais).
VIGÊNCIA: Fica determinado como prazo de validade deste contrato 05 (cinco) meses a contar da assinatura, conforme disposto no Art. 105 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

Com base no Processo nº 115/2024, Dispensa de Licitação nº 80/2024 e na Lei nº 14.133/2021.

Data de assinatura: GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, 06 DE MARÇO DE 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:556BE335

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024
PROCESSO Nº 72/2024 EDITAL Nº 13/2024.

OBJETO – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS BENFICIÁRIAS DA LC 123/06 PARA MINISTRAR AULAS DE MÚSICA, REGÊNCIA DE BANDA E CORAL PARA ALUNOS DO MUNICÍPIO, sendo a empresa vencedora ANGELA SAVICKI ME, inscrita no CNPJ nº 50.253.960/0001-31, no valor de R$ 53.124,78 (cinquenta e três mil, cento e vinte e quatro reais com setenta e oito centavos).

Independência, 7 de março de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:4D087BDD

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024
PROCESSO Nº 73/2024 EDITAL Nº 14/2024, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024.

OBJETO – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS BENFICIÁRIAS DA LC 123/06 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, SCANNER, CARGA DE GÁS E SOCORRO DESLOCAMENTO PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA FROTA MUNICIPAL, sendo a empresa vencedora SURDIMAIO ESCAPAMENTO E AUTO ELÉTRICA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 16.422.325/0001-00, no valor de R$ 183.972,50 (cento e oitenta e três mil, novecentos e setenta e dois reais com cinquenta centavos).

Independência, 7 de março de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:41C9777E

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 15/2024, PROCESSO Nº 133/2024.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 74, I, da Lei nº 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO NO TRATOR 6100J,** sendo a empresa contratada **SLC MAQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 90.055.054/0007-32, no valor total de R$ 1.469,08 (um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e oito centavos).

Independência, 7 de março de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:3723EA89

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 16/2024, PROCESSO Nº 134/2024.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 74, III, da Lei nº 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORMAÇÃO DE CIRCULO DE DIÁLOGO PARA ALUNOS E PROFESSORES,** sendo a empresa contratada ADRIANA FLORES HENCHEN, inscrita no CNPJ nº 45.554.834/0001-87, no valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais).

Independência, 7 de março de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:2BF2F39D

SECRETARIA DA FAZENDA
ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024 PROCESSO Nº 119/2024 EDITAL Nº 22/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESA BENEFICIÁRIA DA LC 123/06 PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA DE ELEVAÇÃO, para Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, às 08 horas e 30 minutos do dia 21 de março de 2024, através do site **www.pregaoonlinebanrisul.com.br**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, pelo fone: (55) 3539-4224, e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 7 de março de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:5A551819

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DO CONTRATO Nº 30/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ Nº 87.612.826/0001-90.

CONTRATADO: NICOLA VEÍCULOS LTDA - SANTA ROSA, inscrita no CNPJ n° 89.342.497/0004-82.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de veículo novo, zero quilômetro.

VALOR: R$ 129.326,67 (cento e vinte e nove mil, trezentos e vinte e seis reais com sessenta e sete centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é a partir de sua assinatura e encerra-se em 31 de dezembro de 2024.

Com base no Processo nº 66/2024, Edital nº 08/2024, Pregão Eletrônico nº 07/2024 e na Lei nº 14.133/2021.

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, 07 DE MARÇO DE 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:0439927E

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DO CONTRATO Nº 31/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ Nº 87.612.826/0001-90.

CONTRATADO: ANGELA SAVICKI ME, inscrita no CNPJ n° 50.253.960/0001-31.

OBJETO: Contratação exclusiva de empresa beneficiária da LC 123/06 para ministrar aulas de música, regência de banda e coral para alunos do Município.

VALOR: R$ 53.124,78 (cinquenta e três mil, cento e vinte e quatro reais com setenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é a partir de sua assinatura e encerra-se em 31 de dezembro de 2024.

Com base no Processo nº 72/2024, Edital nº 13/2024, Pregão Eletrônico nº 12/2024 e na Lei nº 14.133/2021.

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, 07 DE MARÇO DE 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:059BB979

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.° 25, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024. ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 7º da Lei Municipal N.°3.213, de 6 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2024 no valor de **R$ 355.520,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput*:

I – a redução de dotações orçamentárias no valor de **R$ 287.020,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto, nos termos da alínea "a" do *caput* do art. 7º da Lei Municipal nº 3.213;

II – o superávit financeiro do exercício anterior no valor de **R$ 64.000,00**, nos termos da alínea "b" do *caput* do art. 7º da Lei Municipal nº 3.213;

III – o excesso de arrecadação no valor de **R$ 4.500,00**, nos termos da alínea "c" do *caput* do art. 7º da Lei Municipal nº 3.213, apurado nos termos dos §§ 6º e 7º do art. 7º da mesma Lei.

§2º O percentual de suplementação autorizado na Lei Orçamentária pelo art. 7º da Lei Municipal nº 3.213 alcança **4,65%** com este Decreto;

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 26 DE fevereiro DE 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO AO DE DECRETO Nº 25/2024

Crédito Adicional por Redução		
Dotação Adicionada	**Dotação Reduzida**	**Valor Movimentado**
(0116) 03.01 2.068 3.1.90.16 500.00	(0045) 02.01 2.078 3.3.90.14 500.00	1.500,00
(0125) 03.01 2.068 3.3.90.40 500.00	(0045) 02.01 2.078 3.3.90.14 500.00	1.020,00
(0277) 05.02 2.031 4.4.90.52 500.00	(0247) 05.02 1.006 4.4.90.52 500.00	600,00
(0320) 05.02 2.131 3.1.91.13 500.00	(0045) 02.01 2.078 3.3.90.14 500.00	500,00
(0320) 05.02 2.131 3.1.91.13 500.00	(0112) 03.01 2.067 4.4.90.52 500.00	1.600,00
(0341) 05.02 2.035 3.1.90.11 540.00	(0306) 05.02 2.033 4.4.90.52 540.00	35.000,00
(0341) 05.02 2.035 3.1.90.11 540.00	(0349) 05.02 2.035 3.3.90.30 540.00	1.000,00
(0594) 08.01 2.092 3.1.90.04 621.03	(0618) 08.01 2.092 4.4.90.52 621.03	2.100,00
(0594) 08.01 2.092 3.1.90.04 621.03	(0654) 08.01 2.109 4.4.90.52 621.03	1.500,00
(0594) 08.01 2.092 3.1.90.04 621.03	(0527) 08.01 2.084 3.3.90.35 621.03	1.000,00
(0606) 08.01 2.092 3.3.90.30 500.00	(0611) 08.01 2.092 3.3.90.39 500.00	3.000,00
(0606) 08.01 2.092 3.3.90.30 500.00	(0112) 03.01 2.067 4.4.90.52 500.00	100,00
(0606) 08.01 2.092 3.3.90.30 500.00	(0901) 10.02 2.054 3.3.90.30 500.00	500,00
(0661) 08.01 2.096 3.1.90.11 600.01	(0610) 08.01 2.092 3.3.90.39 600.01	20.400,00
(0682) 08.01 2.094 3.3.71.70 500.00	(0112) 03.01 2.067 4.4.90.52 500.00	13.300,00
(0682) 08.01 2.094 3.3.71.70 500.00	(0162) 04.01 2.130 3.3.90.40 500.00	3.700,00
(0739) 08.01 2.104 3.3.90.30 500.00	(0162) 04.01 2.130 3.3.90.40 500.00	3.500,00
(0754) 09.01 2.010 3.3.90.08 500.00	(0162) 04.01 2.130 3.3.90.40 500.00	2.400,00
(0885) 10.01 2.050 3.3.90.14 500.00	(0886) 10.01 2.050 3.3.90.30 500.00	3.000,00
(0885) 10.01 2.050 3.3.90.14 500.00	(0891) 10.01 2.050 3.3.90.93 500.00	1.000,00
(0899) 10.02 2.052 3.3.90.39 500.00	(0906) 10.02 2.056 3.3.90.30 500.00	40.000,00
(0902) 10.02 2.054 3.3.90.39 500.00	(0906) 10.02 2.056 3.3.90.30 500.00	900,00
(0911) 10.04 2.059 3.3.90.30 500.00	(0530) 08.01 2.084 3.3.90.40 500.00	20.000,00
(0913) 10.04 2.059 4.4.90.52 500.00	(0908) 10.04 1.021 4.4.90.30 500.00	7.000,00
(0947) 13.01 2.132 3.3.90.30 500.00	(0495) 07.02 2.002 3.3.90.30 500.00	1.500,00
(1031) 07.02 1.102 4.4.90.51 500.00	(0906) 10.02 2.056 3.3.90.30 500.00	2.200,00
(1031) 07.02 1.102 4.4.90.51 500.00	(0495) 07.02 2.002 3.3.90.30 500.00	500,00
(1031) 07.02 1.102 4.4.90.51 500.00	(1030) 10.02 2.054 4.4.90.51 500.00	11.000,00
(1037) 05.02 1.147 4.4.90.51 500.00	(0252) 05.02 1.091 3.3.90.30 500.00	40.000,00
(1037) 05.02 1.147 4.4.90.51 500.00	(0253) 05.02 1.091 3.3.90.39 500.00	40.000,00
(1037) 05.02 1.147 4.4.90.51 500.00	(0223) 05.01 2.022 3.3.90.40 500.00	15.000,00
(1038) 05.02 2.131 3.1.90.11 540.00	(0349) 05.02 2.035 3.3.90.30 540.00	5.200,00
(1039) 08.01 2.092 3.1.90.04 621.01	(0719) 08.01 2.087 3.1.90.04 621.01	3.600,00
(1040) 08.01 2.091 3.1.90.04 500.00	(0162) 04.01 2.130 3.3.90.40 500.00	400,00
(1040) 08.01 2.091 3.1.90.04 500.00	(0495) 07.02 2.002 3.3.90.30 500.00	3.000,00
Total Geral		**287.020,00**

Crédito Adicional por Superávit do Exercício Anterior	
Dotação Adicionada	**Valor Adicionado**
(1036) 05.02 2.033 3.3.93.39 569.04	52.000,00
(1041) 08.01 2.104 3.3.90.30 600.03	6.000,00
(1042) 08.01 2.104 3.3.90.39 600.03	6.000,00
Total Geral	**64.000,00**

Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação	
Dotação Adicionada	**Valor Adicionado**
(1017) 08.01 2.096 3.1.90.11 605.00	**4.500,00**
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00	4.500,00
Total Geral	**4.500,00**

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:574C04CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO PREGÃO ELETRONICO N° 08/2024.

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do Edital de Pregão Eletrônico nº 08/2024, no dia 14 de março de 2024, **as 08:00 horas, através do portal de compras públicas**. Terceirização de serviços de limpeza. Maiores informações pelo telefone: (55) 3745 - 1288 ou pelo site www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 26 de fevereiro de 2024.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:7D65AD13

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO PREGÃO ELETRONICO N° 09/2024.

O Município de IRAI , Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do Edital de Pregão Eletrônico nº 09/2024, no dia 15 de março de 2024, **as 08:00 horas, através do portal de compras publicas**. Aquisição de material de limpeza para as escolas municipais.
Maiores informações pelo telefone: (55) 3745 - 1288 ou pelo site www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 29 de fevereiro de 2024.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:D4A9AF6F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO PREGÃO ELETRONICO N° 08/2024.

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a alteração da data de abertura do Edital de Pregão Eletrônico nº 08/2024, no dia 18 de março de 2024, **as 08:00 horas, através do portal de compras publicas**.
Maiores informações pelo telefone: (55) 3745 - 1288 ou pelo site www.irai.rs.gov.br.

Irai, 01 de março de 2024.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:5904D6C4

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO PREGÃO ELETRONICO N° 10/2024.

O Município de IRAI , Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do Edital de Pregão Eletrônico nº 10/2024, no dia 19 de março de 2024, **as 08:00 horas, através do portal de compras publicas**. Aquisição de material pedagógico para as escolas municipais.
Maiores informações pelo telefone: (55) 3745 - 1288 ou pelo site www.irai.rs.gov.br.

Irai, 04 de março de 2024.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:83808F48

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº037/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação Nº037/2024, Processo Administrativo N°042/2024, conforme informações abaixo:

Objeto: Locação de ônibus para viagem do Grupo da Melhor Idade e equipe técnica do CRAS, às Termas Romanas em Restinga Seca/RS, no dia 15/03/2024.

Fundamento: Artigo 75, inciso II da lei 14.133/2021.

Empresa contratada: LEONARDO CRISTOFARI MANZONI E CIA LTDA
CNPJ: 10.683.880/0001-00
Valor contratado: R$3.500,00

Homologação: 06/03/2024

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:8076AF13

SEC.DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº035/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação Nº035/2024, Processo Administrativo N°040/2024, conforme informações abaixo:

Objeto: Aquisição e instalação de divisórias com uma porta, em eucatex, para separação de salas internas da E.M.E.F Mariúza Silva da Silva, no município de Itacurubi.

Fundamento: Artigo 75, inciso II da lei 14.133/2021.

Empresa contratada: JK CASA E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 39.886.474/0001-18
Valor contratado: R$8.984,75

Homologação: 06/03/2024

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:7ACDD1D8

SEC.DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº038/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação Nº038/2024, Processo Administrativo N°043/2024, conforme informações abaixo:

Objeto: Prestação de serviço de exames de cateterismo cardíaco com honorários médicos para pacientes.

Fundamento: Artigo 75, inciso II da lei 14.133/2021.

Empresa contratada: HOSPITAL DE CARIDADE DE SANTIAGO
CNPJ: 96.136.643/0001-36
Valor contratado: R$12.400,00

Homologação: 07/03/2024

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:CF64A2FA

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº044/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°044/2024
PROCESSO N°050/2024
O MUNICÍPIO DE ITACURUBI, conforme o art. 75, §3°, da Lei Federal n° 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar a aquisição de guias centrais da porta lateral para os veículos do transporte escolar de placas JAX 4E65, JAX 9G08 E JAU 1B89. Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preço através do e-mail: propostas@itacurubi.rs.gov.br, até às 07 horas do dia 13/03/2024, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
O critério de julgamento é o **MENOR PREÇO POR ITEM,** o relatório de itens e valor de referência dos itens estarão disponíveis no site oficial do município.
A proposta eletrônica deverá ser formulada em papel timbrado ou carimbada com o CNPJ da empresa, datada e assinada por seu representante legal.
A proposta vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
Contrato Social em vigor (Consolidado) ou CCMEI;
Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Itacurubi/RS, 07 de março de 2024.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:489DF94B

SEC.DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2024

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2024.
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda nas escolas da rede municipal de ensino. Abertura dia 20/03/2024, às 9h, no Setor de Licitações. Edital e anexos no site: www.itacurubi.rs.gov.br.

GELSO DOS SANTOS SOARES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:A5226B96

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

Referente ao Processo Administrativo nº 1.338/2024, para PAGAMENTO DE FRANQUIA. Ratifico, nos termos do Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/21 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 01 de março de 2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:C2943E28

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024

OSC: **ASSOCIAÇÃO DAMAS DA CARIDADE**
CNPJ: 90.776.295/0001-85
Objeto: Estabelecer condições para execução de projetos de atendimento ao idoso.
Valor: R$ 39.500,00 (Trinta e nove mil e quinhentos reais).
Chamamento Público nº 003/2023.
Datado de 01/03/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

TERMO DE FOMENTO Nº 002/2024

OSC: **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS IDOSOS DE ITAQUI**
CNPJ: 23.625.788/0001-27
Objeto: Estabelecer condições para execução de projetos de atendimento ao idoso.
Valor: R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).
Chamamento Público nº 003/2023.
Datado de 01/03/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:790B99A6

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 039/2024

Contratado: **GENTE SEGURADORA S/A**
CNPJ: 90.180.605/0001-02
Objeto: Alteração do número da Dotação.
Contrato nº 284/2023.
Termo Aditivo nº 122/2023
Datado de 04/03/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:0F88A71B

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

Referente ao Processo Administrativo nº 156/2024, para SERVIÇO DE ROBÓTICA EDUCACIONAL. Ratifico, nos termos do Artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 07 de março de 2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:C7754E18

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE 04 MONITORES ESCOLAR

EDITAL N° 098/2024.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo n° PRO02499/2024, **CONVOCA** (as) seguintes candidatos (as) aprovados (a) no Processo Seletivo n°019/2023, para o preenchimento de vaga temporária (12 meses), através de contrato administrativo, de acordo com a Lei Municipal n° 1.715, de 23 de Dezembro de 2022, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste edital:

função	candidato	inscrição	colocação
Monitor Escolar	Leonardo Penna de Moraes	11485/2023	3º classificado
Monitor Escolar	Natalie Angelita Cardoso de Oliveira	11483/2023	4º classificado
Monitor Escolar	Mirian Benetti	11478/2023	5º classificado
Monitor Escolar	Nicole Aparecida Ligabue Carvalho	11475/2023	6º classificado

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 06 DE MARÇO DE 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO	*JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS*
Secretária de Administração e RH	Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Maquiné, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO02499/2024, **CONVOCA** o candidato **LEONARDO PENNA DE MORAES,** aprovado em 3° lugar no Processo Seletivo Simplificado nº 019/2023, inscrição n° 11485/2023 , para a função de Monitor Escolar, pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, através de contrato administrativo, conforme disposição da Lei Municipal n° 1.715, de 23 de Dezembro de 2023, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, 06 DE MARÇO DE 2024.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Recebi em ……/……/……..

_____
Assinatura do Convocado

CONVOCAÇÃO

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Maquiné, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO02499/204, **CONVOCA** a candidata **NATALIE ANGELITA CARDOSO DE OLIVEIRA,** aprovada em 4° lugar no Processo Seletivo Simplificado nº 019/2023, inscrição n° 11483/2023 , para a função de Monitor Escolar, pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, através de contrato administrativo, conforme disposição da Lei Municipal n° 1.715, de 23 de Dezembro de 2023, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, 06 DE MARÇO DE 2024.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Recebi em ……/……/……..

_____
Assinatura do Convocado

CONVOCAÇÃO

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Maquiné, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO02499/2024, **CONVOCA** a candidata **MIRIAN BENETTI,** aprovada em 5° lugar no Processo Seletivo Simplificado nº 019/2023, inscrição n° 11478/2023 , para a função de Monitor Escolar, pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, através de contrato administrativo, conforme disposição da Lei Municipal n° 1.715, de 23 de Dezembro de 2023, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, 06 DE MARÇO DE 2024.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Recebi em ……/……/……..

_____
Assinatura do Convocado

CONVOCAÇÃO

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Maquiné, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO02499/204, **CONVOCA** a candidata **NICOLE APARECIDA LIGABUE CARVALHO,** aprovada em 6° lugar no Processo Seletivo Simplificado nº 019/2023, inscrição n° 11475/2023 , para a função de Monitor Escolar, pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, através de contrato administrativo, conforme disposição da Lei Municipal n° 1.715, de 23 de Dezembro de 2023, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, 06 DE MARÇO DE 2024.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Recebi em ……/……/……..

_____
Assinatura do Convocado

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:6A692B57

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 99 DE CONVOCAÇÃO DE ELETRICISTA

EDITAL N° 099/2024.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo n° 3067/2024, **CONVOCA** (as) seguintes candidatos (as) aprovados (a) no Processo Seletivo n°006/2024, para o preenchimento de vaga temporária (12 meses), através de contrato administrativo, de acordo com a Lei Municipal n° 1.839, de 20 de Fevereiro de 2024, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste edital:

função	candidato	inscrição	colocação
Eletricista	Ricardo Behnck Alves	01665/2024	1º classificado

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 07 DE MARÇO DE 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO	*JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS*
Secretária de Administração e RH	Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Maquiné, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº 3067/2024, **CONVOCA** o candidato **RICARDO BEHNCK ALVES,** aprovado em 1° lugar no Processo Seletivo Simplificado nº 006/2024, inscrição n° 01665/2024 , para a função de Eletricista, pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, através de contrato administrativo, conforme disposição da Lei Municipal n° 1.839, de 20 de Fevereiro de 2024, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, 07 DE MARÇO DE 2024.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Recebi em ……/……/……..

_____
Assinatura do convocado

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:0E579E41

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1085, DE 04 DE MARÇO DE 2024

DENOMINA DE "CARLOS IRAN DREHER SIMÕES" O PARQUE MUNICIPAL DE EVENTOS.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 80,§8º da Lei Orgânicado Município, faz saber que o Legislativo aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1o Denomina de "Carlos Iran Dreher Simões" o parque municipal de eventos, área pública situada na zona rural de Mato Castelhano.

Parágrafo único. O parque Municipal de Eventos, está situado na rua "CC", fazendo divisa com a propriedade dos sucessores de Leonídio Novelo, com propriedade da Gilson Uncini e com a rua "CC", conforme planta de situação em anexo.

Art. 2o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal, 04 de março de 2024.

VER. VILSON VAILATTI
Vice-Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Manuel Marini da Rocha
Código Identificador:1A3C7F3D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO 23/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO 19/2024

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, **FORMALIZA** a Dispensa de Licitação nº 19/2024.

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, CULTURA E JUVENTUDE.

OBJETO: Contratação de serviços de arbitragem para o campeonato de futsal.

VALOR TOTAL: R$ 13.650,00 (treze mil, seiscentos e cinquenta reais).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 07 de março de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque
Código Identificador:67595417

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2024 PROCESSO Nº 24/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO- AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial N. º 02/2024
Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. Data e horário da sessão de abertura: 22 março de 2024 às 08:00. Local na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mato Castelhano/RS. Objeto: aquisição de forro drywall + instalação, aquisição de tintas e serviço de pintura, conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação, Desp. Cul. e Juventude**.** Prefeitura de Mato Castelhano/RS, situada na Rua Silvio Manfroi, nº 1, centro. Fone: (54) 3313-3822, e-mail: licitacoes@matocastelhano.rs.gov.br Site: www.matocastelhano.rs.gov.br. O Edital completo estará à disposição dos interessados no site do município, no Portal de Compra Públicas PNCP, a partir desta data.

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 07 de março de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:6B4F12C1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2024 – Chamada Pública 01/2024 – **O Município de Monte Alegre dos Campos**, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que a entrega das propostas e documentos de habilitação para a chamada pública para aquisição de insumos alimentícios para as escolas infantis e fundamentais ocorrerá até o dia 07 de abril de 2024, sendo que os referidos documentos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação sito à Av. Pedro Zamban, 1000 – centro – Monte Alegre dos Campos /RS. Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail:licita.mac@hotmail.com- sites: www.montealegredoscampos.rs.gov.br/ https://www.portaldecompraspublicas.com.br/telefones: (54) 3908 3700.

Monte Alegre dos Campos - RS, 06 de março de 2024.

ONILTON JOÃO CAPELINI –
Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos.

Publicado por:
Dyeilisson Baumgardt Martins
Código Identificador:C0F359E8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 003/2024

O município de Morro Redondo torna público aos interessados que será realizado processo licitatório Concorrência Eletrônica n 003/2024, contratação de empresa especializada para execução de pavimentação n Avenida das Acácias. Abertura em 22/03/2024, às 13hs. A concorrência será realizada pelo site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o edital encontra-se no site: www.morroredondo.rs.gov.br

Morro Redondo, 07 de março de 2024.

RUI VALDIR OTTO BRIZOLARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Norenberg Neujhar
Código Identificador:61729395

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 037/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2024

AIRTON BOHN, Vice-Prefeito Municipal, em exercício, no uso das prerrogativas legais, e em conformidade com o art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decretos Municipais nº 155 e 158 de 2023, TORNA PÚBLICA a contratação direta por dispensa de licitação, constante do Processo Administrativo nº 041/2024, para contratação direta da Empresa **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR/RS**, inscrita no CNPJ nº 03.422.707/0001-84, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de qualificação e capacitação profissional por meio de convênio entre o Governo do Estado, por intermédio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional – STDP e o Município de Morro Reuter/RS com vistas a atender os objetivos do programa RS Qualificação, lançado por intermédio de Edital de Coinvestimento, sendo executado durante o ano de 2024. O total do contrato é estimado em **R$ 41.985,00 (quarenta e um mil, novecentos e oitenta e cinco reais)**.

CONTRATO Nº 038/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2024

AIRTON BOHN, Vice-Prefeito Municipal, em exercício, no uso das prerrogativas legais, e em conformidade com o art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decretos Municipais nº 155 e 158 de 2023, TORNA PÚBLICA a contratação direta por dispensa de licitação, constante do Processo Administrativo nº 041/2024, para contratação direta da Empresa **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI**, inscrita no CNPJ nº 03.775.069/0006-90, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de qualificação e capacitação profissional por meio de convênio entre o Governo do Estado, por intermédio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional – STDP e o Município de Morro Reuter/RS com vistas a atender os objetivos do programa RS Qualificação, lançado por intermédio de Edital de Coinvestimento, sendo executado durante o ano de 2024. O total do contrato é estimado em **R$ 21.504,00 (vinte e um mil, quinhentos e quatro reais)**.

Morro Reuter, RS, 07 de março de 2024.

AIRTON BOHN
Vice-Prefeito Municipal, Em Exercício

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:E12FED1A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA INEX 22/204

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 22/2024
Contratante: Câmara Municipal de Vereadores.
Contratada: INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI.
CNPJ nº: 30.050.141/0001-80
Objeto: pagamento de inscrição em curso, 2024/1203 - 20° encontro de mulheres no poder público, politicas públicas de assistência social, gestão, oratória, liderança, orientações dos órgãos de controle, motivação, representatividade feminina na politica, redes de apoio, para a servidora Josélia Araújo Braga, nos dias 12, 13, 14 e 15 de março de 2024, em Porto Alegre.

Valor Contratual R$1.060,00 (mil e sessenta reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 07 de março de 2024.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:06C96EBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO 15/2024

SÚMULA TERMO ADITIVO Nº 15/2024
Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: TSC TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI
CNPJ nº 29.856.642/0001-79
Objeto: Onde se lê: "Fica acrescido a quantidade no lote 1 de 748 km no valor de R$ 10,13 (dez reais e treze centavos) por km num total de R$ 93.196,00 (noventa e três mil cento e noventa e seis reais) correspondente a 200 dias letivos de 2024 a contar de 04 de março de 2024, estando de acordo com a art. 65, inciso 1º da Lei 8.666/93", leia se: "Fica acrescido a quantidade no lote 1 de 9.200 km no valor de R$ 10,13 (dez reais e treze centavos) por km, num total de R$ 93.196,00 (noventa e três mil cento e noventa e seis reais) correspondente a 200 dias letivos de 2024 a contar de 04 de março de 2024, estando de acordo com a art. 65, inciso 1º da Lei 8.666/93".

Referente à Concorrência Publica nº 02/2020.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 07 de março de 2024.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:3ACEF6E1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO ELETRONICO 08.2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2024

O **MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ**, sediado na Rua Emilio Jost, n.º 387, noticia que no dia 20 de Março de 2024, às 14 horas, estará recebendo propostas para **Pregão Eletrônico** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E AGRICULTURA E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO QUE NÃO FORAM ADJUDICADOS ANTERIORMENTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO IV DO EDITAL.** Maiores informações junto ao Departamento Licitações, Contratos, Convênios e Prestação de Contas do Município através do telefone (51) 3565-1111 no horário das 13 às 18 horas de segunda a quinta feira e na sexta feira das 08 às 13 horas. Edital disponível no site: www.novahartz.rs.gov.br.

Nova Hartz, 07 de Março de 2024.

FLAVIO EMÍLIO JOST -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simoni Rejane da Costa Luft
Código Identificador:57677695

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 - EDITAL Nº 13/2024 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

As listas homologadas de candidatos aprovadosno Concurso Público Edital de Abertura nº 01/2023 da Câmara Municipal de Nova Santa Rita, emrelação aos cargos públicos deAssistente Administrativo e Técnico em Informática, já estão disponíveis no site da Câmara Municipal.
As três listas citadas abaixo podem ser conferidas no endereço: www.cmnovasantarita.rs.gov.br/pagina/editais

Anexo 01 – Listas Homologadas de Aprovados – Acesso Universal;

Anexo 02 – Listas Homologadas de Aprovados – Acesso Pessoa Com Deficiência;

Anexo 03 – Listas Homologadas de Aprovados – Acesso Pessoa Negra, Parda e Indígena.

Nova Santa Rita, 07 de fevereiro de 2024

DÉBORA FABIANE DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Rafael Rezenda da Cruz
Código Identificador:5DAC5CEA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2653/2024, DE 07 DE MARÇO DE 2024

Autoriza abertura de Crédito Suplementar por Superávit Financeiro e por Excesso de Arrecadação e especial por Superávit Financeiro

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 57, inciso IV, da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara de Vereadores de Novo Cabrais aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir CRÉDITO SUPLEMENTAR por SUPERÁVIT no valor de R$ 34.466,00 (Trinta e quatro Mil, quatrocentos e sessenta e seis Reais) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2024 nas seguintes classificações:
Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária: 02.03 DEPARTAMENTO DE DESPORTO E CULTURA
Classif: 13.392.0240.0.023 - Apoio a produções audiovisuais e à realização de festivais e amostras de produções audiovisuais – Lei Paulo Gustavo
Recurso: 2715 Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC195/2022 – Ar. 6º Audiovisual
Desdobram 1715 - LC195/2022 – Paulo Gustavo- – Art. 6º Audiovisual
Conta: 3205
Elem. Desp.: 3.3.60.45.00.00.00 SUBVENCOES ECONOMICAS.....R$ 34.466,00
Art. 2º. Servirá de suporte para abertura do crédito suplementar autorizado no Artigo anterior, o superávit financeiro apurado no exercício findo de 2023, nas seguintes Fontes de Recursos:

ITEM	Fonte	Detalhamento DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS	Valor
1	1715 Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC195/2022 – Art. 6º Audiovisual	1715 Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC195/2022 – Art. 6º Audiovisual	R$ 34.466,00
TOTAL			R$ 34.466,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir CRÉDITO ESPECIAL por SUPERÁVIT FINANCEIRO – no valor de R$ **24.724,00** (Vinte e quatro Mil, setecentos e vinte e quatro Reais) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2023 na seguinte classificação:
Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária: 02.03 DEPARTAMENTO DE DESPORTO E CULTURA
Classif: 13.392.0240.0.023 - Apoio a produções audiovisuais e à realização de festivais e amostras de produções audiovisuais – Lei Paulo Gustavo
Recurso: 2715 Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC195/2022 – Art. 6 º Audiovisual
Desdobram:1715 - LC195/2022 – Art. 6º Audiovisual – Paulo Gustavo
Conta: 3203
Elem. Desp.: 3.3.90.48.00.00.00 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FI.....R$ 7.067,00
Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária: 02.03 DEPARTAMENTO DE DESPORTO E CULTURA
Classif: 13.392.0240.0.024 - Apoio a realização de ações emergenciais no setor cultural – Lei Paulo Gustavo
Recurso: 2716 Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC195/2022 – Art. 8º Demais setores da Cultura
Desdobram 1716 - LC195/2022- Paulo Gustavo - Art. 8º Demais setores da Cultura
Conta: 3204
Elem. Desp.: 3.3.90.31.00.00.00 PREMIACOES CLT., ART., C., DESP. E OUTRA.....R$ 16.820,00
Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Classif: 041230110.2.016000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças e Planejamento
Fonte: 2500 – Recursos não vinculados de impostos
Cód. da despesa: 3211
Elem. Desp: 3.3.90.92.0.00.00 DESPESAS DE XERCÍIO ANTERIO.....R$ 837,00
Art. 4º. Servirá de suporte para abertura do crédito autorizado no Artigo anterior, o superávit financeiro apurado no exercício findo de 2023, nas seguintes Fontes de Recursos:

ITEM	Fonte	Detalhamento DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS	Valor
1	1715 Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC195/2022 – Art. 6º Audiovisual	1715 - LC195/2022 – Art. 6º Audiovisual – Paulo Gustavo	R$ 7.067,00
2	1716 Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC195/2022 – Art. 8º Demais setores da Cultura	1716 - LC195/2022- Paulo Gustavo - Art. 8º Demais setores da Cultura	R$ 16.820,00
3	1500 – Recursos não vinculados de impostos	001 – Livre	R$ 837,00
TOTAL			R$ 24.724,00

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir CRÉDITO SUPLEMENTAR por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – no valor de R$ **50.000,00** (Cinquenta Mil Reais) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2024 na seguinte classificação:
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 09.03 FUNDO MUNICIPAL CRIANCA E DO ADOLESCENTE
Classif: 082440360.1.058000 Programa de Cursos de Qualificação
Fonte....: 1665 Transferências de Convênios e Instrumentos Cong. Vinculados à Assistência social
Desdobram: 1288 – Qualifica RS
Conta: 3207
Elem. Desp: .3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JUR.....R$ 50.000,00

Art. 6º. Servirá de suporte para abertura do crédito autorizado no Artigo anterior, o Excesso de Arrecadação verificado no exercício nas seguintes Fontes de Recursos:

ITEM	Fonte	Detalhamento DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS	Valor
1	1665 Transferências de Convênios e Instrumentos Cong. Vinculados à Assistência social	1288 – Qualifica RS	R$ 50.000,00
			R$ 50.000,00

Art. 7º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 07 de março de 2024.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:A7117BC4

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2654/2024, DE 07 DE MARÇO DE 2024

Autoriza prorrogar o Contrato decorrente da autorização prevista no Art. 1º da Lei Nº 2400/2022, de 03 de março de 2022, a qual Autorizou o Poder Executivo a Contratar em Caráter Emergencial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 57 da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara de Vereadores de Novo Cabrais aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a prorrogar a vigência do contrato firmado decorrente da autorização prevista no Art. 1º da Lei nº 2400/2022, de 03 de março de 2022**,** a qual autorizou contratar em caráter emergencial.
Art. 2º A quantidade, a função, a carga horária e a remuneração a ser atribuída ao contrato a ser prorrogado, será de conformidade com o constante na tabela abaixo:

Quantidade	Descrição	Carga Horária Semanal	Vencimento
01	Médico do PSF	20	R$ 14.205,84

Art. 3º A prorrogação será até 31 de dezembro de 2024.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos vigendo a partir de 08 de Março de 2024.

Novo Cabrais, 07 de março de 2024.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:04D9BBF6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4731/2024, DE 07 DE MARÇO DE 2024

Abre Crédito Suplementar por Superávit, autorizado pelo Art. 1º da Lei Nº2653/2024, de 07 de março de 2024.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 1º da Lei Nº2653/2024, de 07 de março de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir CRÉDITO SUPLEMENTAR por SUPERÁVIT no valor de R$ 34.466,00 (Trinta e quatro Mil, quatrocentos e sessenta e seis Reais) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2024 nas seguintes classificações:
Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária: 02.03 DEPARTAMENTO DE DESPORTO E CULTURA
Classif: 13.392.0240.0.023 - Apoio a produções audiovisuais e à realização de festivais e amostras de produções audiovisuais – Lei Paulo Gustavo
Recurso: 2715 Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC195/2022 – Ar. 6º Audiovisual
Desdobram 1715 - LC195/2022 – Paulo Gustavo- – Art. 6º Audiovisual
Conta: 3205
Elem. Desp.: 3.3.60.45.00.00.00 SUBVENCOES ECONOMICAS.....R$ 34.466,00
Art. 2º. Servirá de suporte para abertura do crédito suplementar autorizado no Artigo anterior, o superávit financeiro apurado no exercício findo de 2023, nas seguintes Fontes de Recursos:

ITEM	Fonte	Detalhamento DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS	Valor
1	1715 Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC195/2022 – Art. 6º Audiovisual	1715 Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC195/2022 – Art. 6º Audiovisual	R$ 34.466,00
TOTAL			R$ 34.466,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 07 de março de 2024.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:ACF83CFD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4732/2024, DE 07 DE MARÇO DE 2024

Abre Crédito Especial por Superávit, autorizado pelo Art. 3º da Lei Nº2653/2024, de 07 de março de 2024.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 3º da Lei Nº2653/2024, de 07 de março de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir CRÉDITO ESPECIAL por SUPERÁVIT FINANCEIRO – no valor de R$ **24.724,00** (Vinte e quatro Mil, setecentos e vinte e quatro Reais) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2024 nas seguintes classificações:
Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária: 02.03 DEPARTAMENTO DE DESPORTO E CULTURA
Classif: 13.392.0240.0.023 - Apoio a produções audiovisuais e à realização de festivais e amostras de produções audiovisuais – Lei Paulo Gustavo
Recurso: 2715 Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC195/2022 – Art. 6 º Audiovisual
Desdobram:1715 - LC195/2022 – Art. 6º Audiovisual – Paulo Gustavo

Conta: 3203
Elem. Desp.: 3.3.90.48.00.00.00 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FI.....R$ 7.067,00
Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária: 02.03 DEPARTAMENTO DE DESPORTO E CULTURA
Classif: 13.392.0240.0.024 - Apoio a realização de ações emergenciais no setor cultural – Lei Paulo Gustavo
Recurso: 2716 Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC195/2022 – Art. 8º Demais setores da Cultura
Desdobram 1716 - LC195/2022- Paulo Gustavo - Art. 8º Demais setores da Cultura
Conta: 3204
Elem. Desp.: 3.3.90.31.00.00.00 PREMIACOES CLT., ART., C., DESP. E OUTRA.....R$ 16.820,00
Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Classif: 041230110.2.016000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças e Planejamento
Fonte: 2500 – Recursos não vinculados de impostos
Cód. da despesa: 3211
Elem. Desp: 3.3.90.92.0.00.00 DESPESAS DE XERCÍIO ANTERIO.....R$ 837,00
Art. 2º. Servirá de suporte para abertura do crédito autorizado no Artigo anterior, o superávit financeiro apurado no exercício findo de 2023, nas seguintes Fontes de Recursos:

ITEM	Fonte	Detalhamento DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS	Valor
1	1715 Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC195/2022 – Art. 6º Audiovisual	1715 - LC195/2022 – Art. 6º Audiovisual – Paulo Gustavo	R$ 7.067,00
2	1716 Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC195/2022 – Art. 8º Demais setores da Cultura	1716 - LC195/2022- Paulo Gustavo - Art. 8º Demais setores da Cultura	R$ 16.820,00
3	1500 – Recursos não vinculados de impostos	001 – Livre	R$ 837,00
TOTAL			R$ 24.724,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 07 de março de 2024.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:DD632A56

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4733/2024, DE 07 DE MARÇO DE 2024

Abre Crédito Suplementar por Excesso, autorizado pelo Art. 5º da Lei Nº2653/2024, de 07 de março de 2024.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º da Lei Nº2653/2024, de 07 de março de 2024.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir CRÉDITO SUPLEMENTAR por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – no valor de R$ **50.000,00** (Cinquenta Mil Reais) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2024 na seguinte classificação:
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 09.03 FUNDO MUNICIPAL CRIANCA E DO ADOLESCENTE
Classif: 082440360.1.058000 Programa de Cursos de Qualificação
Fonte....: 1665 Transferências de Convênios e Instrumentos Cong. Vinculados à Assistência social
Desdobram: 1288 – Qualifica RS
Conta: 3207
Elem. Desp: .3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JUR.....R$ 50.000,00
Art. 2º. Servirá de suporte para abertura do crédito autorizado no Artigo anterior, o Excesso de Arrecadação verificado no exercício nas seguintes Fontes de Recursos:

ITEM	Fonte	Detalhamento DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS	Valor
1	1665 Transferências de Convênios e Instrumentos Cong. Vinculados à Assistência social	1288 – Qualifica RS	R$ 50.000,00
			R$ 50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 07 de março de 2024.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:20E59F4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 261/2024, DE 7 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA N.º 261/2024, DE 7 DE MARÇO DE 2024.

CONTRATA, PARA A FUNÇÃO DE FARMACÊUTICO, CONFORME A LEI MUNICIPAL N.º 2.639/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

Leodegar Rodrigues, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - **Fica contratada**, com base em permissivo constitucional (art. 37, IX, da CF/88), e a teor do disposto na Lei Municipal n.º 2.639/2024, de 08 de fevereiro de 2024, para exercer a função de **farmacêutico**, a Sra. **Aline Fontanella Maciel** - classificada em 15º lugar, no Concurso Público Edital n.º 01/2023, de 19 de abril de 2023, homologado através do Edital de Homologação de Resultado Final n.º 07/2023, de 24 de agosto de 2023 – o prazo de contratação será **até o término da licença saúde da titular**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo a remuneração mensal por esse período, equivalente a R$ 4.616,47 (quatro mil, seiscentos e dezesseis reais, com quarenta e sete centavos), pagos em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal n.º 2.639/2024, de 08 de fevereiro de 2024, ficando assegurado à contratada, além do vencimento, as seguintes vantagens funcionais: gratificação natalina proporcional ao período trabalhado, férias proporcionais acrescidas de um terço indenizadas ao final do contrato e inscrição no Regime Geral de Previdência Social, tendo sido designada para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Aos 7 dias do mês de março de 2024.

Registre-se e Publique-se.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Junior Guilherme Sisnande
Código Identificador:1BDE3982

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 262/2024, DE 7 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA N.º 262/2024, DE 7 DE MARÇO DE 2024.

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE FARMACÊUTICO.

Leodegar Rodrigues, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

Que a candidata nomeada manifestou expressamente a desistência de assumir o cargo;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeitoa nomeação da senhora **Thaina Wendt**, para o cargo de **farmacêutico**, nomeada pela Portaria n.º 240/2024, de 1º de março de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 7 dias do mês de março de 2024.

Registre-se e Publique-se.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Junior Guilherme Sisnande
Código Identificador:52E79A8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 263/2024, DE 7 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA N.º 263/2024, DE 7 DE MARÇO DE 2024.

NOMEIA CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

Leodegar Rodrigues, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **nomeia**, a Sra. **Jamile Helena Marques** - aprovada em 8º lugar no Concurso Público Edital n.º 01/2023, de 19 de abril de 2023, homologado através do Edital de Homologação do Resultado Final n.º 07/2023, de 24 de agosto de 2023 - para exercer o cargo de provimento efetivo de **farmacêutico**, carga horária de 40 horas semanais, devendo cumprir estágio probatório.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 7 dias do mês de março de 2024.

Registre-se e Publique-se:

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Junior Guilherme Sisnande
Código Identificador:A8132816

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 264/2024, DE 7 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA N.º 264/2024, DE 7 DE MARÇO DE 2024.

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR EFETIVO.

Leodegar Rodrigues, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **exonera**, a pedido, **a contar de 7 de março de 2024**, sendo este o último dia de trabalho, o Sr. Charles Santos Marinho, do cargo de provimento efetivo de **agente administrativo**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, e nomeado pela Portaria n.º 725/2023 de 11 de setembro de 2023.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Aos 7 dias do mês de março de 2024.

Registre-se e Publique-se.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Junior Guilherme Sisnande
Código Identificador:18963D10

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MACHADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 039/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 039/2024: Antônio Luiz Savela, Prefeito Municipal, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento da Lei n° 14.133/21 art. 75, II, ratifica a contratação das empresas FELIPE GERMADO DA ROCHA –ME e COMERCIAL DE MEDICAMENTOS GASPARETTO LTDA , Aquisição de medicamentos e leite infantil para criança do município, no valor de R$ 302,90

Novo Machado RS, em 07/03/2024.

Publicado por:
Claudinei Henrique Pretzel
Código Identificador:85DF2FC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2024

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 004/2024
Antônio Luiz Savela, Prefeito Municipal, reconhece ser Inexigível a licitação, com fundamento no art. 74, inciso II da Lei n° 14.133/21, para a contratação da empresa VILMARINO LEHNHARDT, CNPJ: 12.727.320/0001-27, Contratação de banda para show musical no dia 22/03/2024 em evento comemorativo ao aniversário do município. No valor de R$4500,00

Novo Machado, 06/03/2024.

Publicado por:
Claudinei Henrique Pretzel
Código Identificador:62687625

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2024

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 005/2024
Antônio Luiz Savela, Prefeito Municipal, reconhece ser Inexigível a licitação, com fundamento no art. 74, inciso II da Lei n° 14.133/21, para a contratação da empresa VANDERLEI JOSE HOFFMANN, CNPJ: 27.309.092/0001-42, Contratação de banda para show musical no dia 19/03/2024 em evento comemorativo ao aniversário do município. No valor de R$2.200,00

Novo Machado, 07/03/2024.

Publicado por:
Claudinei Henrique Pretzel
Código Identificador:99ACB903

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2024

O **MUNICÍPIO DE NOVO MACHADO RS**, sediado na Rua Tuparendi n° 111, Centro, comunica que estará realizando o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2024** para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO VETERINÁRIO.** A abertura da licitação será às **08:30hs do dia 22 de MARÇO de 2024**. O edital e maiores informações poderão ser obtidos através do telefone (55) 3544 1033, no site www.novomachado.rs.gov.br.

Novo Machado RS, 07 de março de 2024.

ANTÔNIO LUIZ SAVELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Kittlaus
Código Identificador:B869E37E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LEI

LEI MUNICIPAL N.º 6.888, DE 07 DE MARÇO DE 2024.
EMENTA: Autoriza o Poder Executivo incluir elementos de despesa e abrir crédito especial por redução orçamentária, no valor de R$ 344,00 (trezentos e quarenta e quatro reais), bem como altera a Lei Municipal n.º 6.516/2021, que dispõe sobre o PPA, a Lei Municipal n.º 6847/2023, que dispõe sobre a LDO 2024 e a Lei Municipal n.º 6874/2023, que dispõe sobre a LOA 2024 e suas alterações.
DATA: 07/03/2024

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:
Victoria Lima Dos Santos
Código Identificador:02311758

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LEI

LEI MUNICIPAL N.º 6.889, DE 07 DE MARÇO DE 2024.
EMENTA: Autoriza a desafetação do imóvel público municipal que especifica e estabelece nova destinação.
DATA: 07/03/2024

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:
Victoria Lima Dos Santos
Código Identificador:31EA4496

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 42/2024

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo incluir elementos de despesa e abrir crédito especial por redução orçamentária, no valor de R$ 344,00 (trezentos e quarenta e quatro reais), bem como altera a Lei Municipal n.º 6.516/2021, que dispõe sobre o PPA, a Lei Municipal n.º 6847/2023, que dispõe sobre a LDO 2024 e a Lei Municipal n.º 6874/2023, que dispõe sobre a LOA 2024 e suas alterações.
DATA: 07/03/2024

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:
Victoria Lima Dos Santos
Código Identificador:39261017

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 41/2024
EMENTA: Altera o Decreto Municipal n.º 119, de 17 de junho de 2019.
DATA: 06/03/2024

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:
Victoria Lima Dos Santos
Código Identificador:C575A0A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 378/2024

Portaria nº 378/2024 de 04/03/2024 – Concede ao servidor **JOAO BATISTA DA ROSA**, matrícula 1502-02, lotado na **EMEF OSVALDO BASTOS**, **A GRATIFICAÇÃO DE 20% (VINTE POR CENTO) DE DIFÍCIL PROVIMENTO,** no período de 20 de novembro de 2023 a 16 de fevereiro de 2025, de acordo com o processo nº 5607/2024.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:64D675AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 379/2024

Portaria nº 379/2024 de 04/03/2024 – Retifica a portaria nº 309/2024 a fim de corrigir a duração do gozo da licença prêmio.
O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e conforme processo nº 33335/2023, **RETIFICA A PORTARIA Nº 309/2024,** passando a vigorar com a seguinte redação:
"Autoriza o gozo de 01 (um) meses de Licença Prêmio a um servidor.
O **PREFEITO MUNICÍPIO DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 111 da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, alterado pela Lei nº 2.537, de 15 de julho de 1993, **AUTORIZA O GOZO DE 01 (UM) MÊS DE LICENÇA PRÊMIO**, ao servidor **JOEL NUNES DOS SANTOS,** do cargo de operário, matrícula 2932-01, correspondente ao 2º período de efetividade, compreendido entre 24 de abril de 2012 a 23 de abril de 2017, concedido pela portaria nº 990/2017, de acordo com o processo nº 33335/2023, a contar de 01 de abril de 2024 a 30 de abril de 2024**"**.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:C346E57E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 380/2024

Portaria nº 380/2024 de 04/03/2024 – **AUTORIZA O GOZO DE 01 (UM) MÊS DE LICENÇA PRÊMIO**, ao servidor **JOEL NUNES DOS SANTOS,** do cargo de operário, matrícula 2932-01, correspondente ao 2º período de efetividade, compreendido entre 24 de abril de 2012 a 23 de abril de 2017, concedido pela portaria nº 990/2017, de acordo com o processo nº 33335/2023, a contar de 01 de junho de 2024 a 30 de junho de 2024.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:35C4C89C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 381/2024

Portaria nº 381/2024 de 04/03/2024 – **AUTORIZA O GOZO DE 01 (UM) MÊS DE LICENÇA PRÊMIO**, ao servidor **JOEL NUNES DOS SANTOS,** do cargo de operário, matrícula 2932-01, correspondente ao 2º período de efetividade, compreendido entre 24 de abril de 2012 a 23 de abril de 2017, concedido pela portaria nº 990/2017, de acordo com o processo nº 33335/2023, a contar de 01 de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2024.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:73961AA0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 382/2024

Portaria nº 382/2024 de 04/03/2024 – **ENQUADRA NO SUB-PADRÃO 03, NO PERCENTUAL DE 9% (NOVE POR CENTO) SOBRE O VENCIMENTO BÁSICO DO CARGO**, a servidora **MICHELE ALVES DE JESUS,** matrícula 6043-05, do cargo de agente de combate às endemias, padrão 01 AC, a partir de 21 fevereiro de 2024, de acordo com o processo nº 4964/2024.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:8FB6B3DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 383/2024

Portaria nº 383/2024 de 04/03/2024 – **AUTORIZA O GOZO DE 01 (UM) MÊS DE LICENÇA PRÊMIO**, ao servidor **LUIZ ANSELMO DARTORA,** do cargo de motorista, matrícula 3494-01, correspondente ao 2º período de efetividade, compreendido entre 04 de setembro de 2014 a 03 de setembro de 2019, concedido pela portaria nº 1125/2019, de acordo com o processo nº 4650/2024, a contar de 01 de abril de 2024 a 30 de abril de 2024.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:59C144C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

1ºADITIVO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO PRECÁRIO E NÃO ONEROSO Nº004/2022
AUTORIZADO: FELIPE LINHARES DEMCZUK ME
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO
1.1 Fica Prorrogador Por 24 (vinte e Quatro) Meses, o Presente Termo de Autorização, a Contar de 10 de Março de 2024.
EXPEDIENTE: 3608/2024

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração em Exercício

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:8A1FD6ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE COOPERAÇÃO

CONTRATO DE COOPERAÇÃO Nº 167/2023
CONTRATADA: SESC- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Cláusula primeira – DO OBJETO
1.1. É objeto do presente instrumento, a disponibilização de unidade móvel RECREARTE, para fins da realização dos eventos de dança, música e recreação para crianças no Distrito de Atlântida Sul e Mariápolis do dia 04 de janeiro de 2024 até 26 de fevereiro de 2024 na praça da integração;
PRAZO: De 04 de janeiro de 2024 até 26 de fevereiro de 2024
VALOR: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
DISPENSA DE LICITAÇÃO
EXPEDIENTE: 36559/2023

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração em Exercício

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:82914511

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2022
CONTRATADA: CONTRUTORA COTREFE LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO
Fica prorrogado, em caráter excepcional, por 30 (trinta) dias, contados a partir de 25 de fevereiro de 2024.
EXPEDIENTE: 4426/2024

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração em Exercício

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:7EECEE73

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2023
CONTRATADA: SEGMENTO – CONSTRUTORA & GESTORA AMBIENTAL LTDA-EPP
CLÁUSULA PRIMEIRA – ADITAMENTO DO VALOR
1.1. Pelo acréscimo de quantitativos, fica aditado a quantia de R$23.783,43 (vinte e três mil, setecentos e oitenta e três reais e quarenta e três centavos) correspondente a um acréscimo de 12,55% (doze vírgula cinquenta e cinco por cento) do valor do contrato.
EXPEDIENTE: 2110/2024

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração em Exercício

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:E25F7C10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 007/2024
CREDENCIADA: ANELISE DE MORAES LEOTTE BACH
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. O objeto deste instrumento e o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE OFICINEIROS, EM DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO,** cumpridos os requisitos técnicos e legais, sendo a prestação de serviços realizada por hora, de acordo com a demanda necessária, conforme relacionado na tabela abaixo.
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 11.2023

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração em Exercício

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:66D5AD5F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 019/2024
CREDENCIADA: AMANDA DE OLIVEIRA NUNES
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. O objeto deste instrumento é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIADOR DE PROCESSOS INCLUSIVOS**, cumpridos os requisitos técnicos e legais.
1.2. A prestação de serviços será realizada por hora, de acordo com a demanda necessária, sem exclusividade e sem garantia de execução individual mínima.
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01.2024

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração em Exercício

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:AD130267

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 020/2024
CREDENCIADA: LUCINEIA RIBEIRO CORREA
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. O objeto deste instrumento é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIADOR DE PROCESSOS INCLUSIVOS**, cumpridos os requisitos técnicos e legais.
1.2. A prestação de serviços será realizada por hora, de acordo com a demanda necessária, sem exclusividade e sem garantia de execução individual mínima.
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01.2024

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração em Exercício

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:7BDE8FF0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 021/2024
CREDENCIADA: CRISLAINE LOPES SILVA
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. O objeto deste instrumento é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIADOR DE PROCESSOS INCLUSIVOS**, cumpridos os requisitos técnicos e legais.
1.2. A prestação de serviços será realizada por hora, de acordo com a demanda necessária, sem exclusividade e sem garantia de execução individual mínima.
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01.2024

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração em Exercício

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:D7B9EB72

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 022/2024
CREDENCIADA: JOECI TIDRA DA SILVA
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. O objeto deste instrumento é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIADOR DE PROCESSOS INCLUSIVOS**, cumpridos os requisitos técnicos e legais.
1.2. A prestação de serviços será realizada por hora, de acordo com a demanda necessária, sem exclusividade e sem garantia de execução individual mínima.
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01.2024

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração em Exercício

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:DF159FC9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 023/2024
CREDENCIADA: ANDRIELE SILVA GRASSI
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. O objeto deste instrumento é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIADOR DE PROCESSOS INCLUSIVOS**, cumpridos os requisitos técnicos e legais.
1.2. A prestação de serviços será realizada por hora, de acordo com a demanda necessária, sem exclusividade e sem garantia de execução individual mínima.
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01.2024

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração em Exercício

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:FE30A753

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 024/2024
CREDENCIADA: ISADORA COSTA MARQUES
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. O objeto deste instrumento é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIADOR DE PROCESSOS INCLUSIVOS**, cumpridos os requisitos técnicos e legais.
1.2. A prestação de serviços será realizada por hora, de acordo com a demanda necessária, sem exclusividade e sem garantia de execução individual mínima.
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01.2024

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração em Exercício

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:AA0BDBB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 026/2024
CREDENCIADA: KAROLINE GONÇALVES CORREA DOS SANTOS
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. O objeto deste instrumento é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIADOR DE PROCESSOS INCLUSIVOS**, cumpridos os requisitos técnicos e legais.
1.2. A prestação de serviços será realizada por hora, de acordo com a demanda necessária, sem exclusividade e sem garantia de execução individual mínima.
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01.2024

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração em Exercício

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:5CE3470B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/2024

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO INFORMA:
Protocolo: 6868/2024 **Valor:** R$11.127,40
Credor: Nina Dalpiaz Agencia de Turismo
Objeto: Contratação de serviços de transporte aéreo de passageiros para o deslocamento do Prefeito Municipal, Roger Caputi, e a Procuradora Geral do Município, Janine Costa, para comparecimento da reunião com a Agência Nacional do Petróleo que ocorrerá no dia 12 (doze) de Março de 2024. Art 75 II, lei 14133/2021.

Osório/RS, 08 de março de 2024.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:2483C39C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04.2024

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES INFORMA:
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04.2024: Contratação de empresa para a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DESPORTOS AQUÁTICOS, no Centro Esportivo David José Fleck (VILA OLÍMPICA), em Osório-RS. Obra financiada com recursos da Emenda Parlamentar 202328580005. Data limite para envio das propostas: 26.03.2024 até 8h59. Data da abertura da sessão: 26.03.2024 às 11 horas.
Mais informações pelo e-mail licitaosorio@yahoo.com.br

Osório, 8 de março de 2024

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração em Exercício

Publicado por:
Fabiano Minotti
Código Identificador:DA326FA3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 32/2024

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO INFORMA:
Protocolo: 6797/2024 **Valor:** R$ 19.975,25
Credor: Unesul de Transporte
Objeto: Pagamento de serviço de vale transporte para os servidores da gabinete do prefeito para o exercício de 2024. Art 74, caput, lei 14133/2021. Mais informações pelo e-mail pmo.compras2022@gmail.com

Osório/RS, 08 de março de 2024.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:D9FD1207

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATOS

N.º 18/2024 de prestação de serviços. Contratada: Auto Locadora Linck & Mello Ltda. Objeto: Locação de veículo. Valor global de R$ 5.180,00. Vigência: 02 (dois) meses. Fundamentação legal da Lei Federal nº 8.666/93. Pregão eletrônico nº 54/2023.

Publicado por:
Alini Rodrigues Macarth
Código Identificador:AF9FE493

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 48/2021. Contratada: Sulcop Copiadoras e Suprimentos Ltda. Do objeto: renovação de vigência. Fund. Legal: 57,II, LF8666/93. Processo Administrativo Eletrônico n.º 210/2023.

Publicado por:
Alini Rodrigues Macarth
Código Identificador:83526964

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL Nº 09/2024 – DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 EXTRATO DO EDITAL Nº 09/2024 – DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

O Sr. Oscar Dall' Agnol, Prefeito Municipal de Paraí/RS, no uso de suas atribuições legais, torna de conhecimento público, por este Extrato, a data de realização das Provas Teórico-Objetivas, que ocorrerão no município de Paraí/RS, no dia 17/03/2024, DOMINGO, nos turnos manhã e tarde. O horário de realização das provas está informado, na íntegra, no Edital Nº 09/2024, disponibilizado no site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br. O candidato deverá consultar seu local de prova, bem como o número da sala, pelo site www.fundatec.org.br, através do link "Consulta da Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva".

Paraí, 07 de março de 2024.

OSCAR DALL' AGNOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Comin
Código Identificador:71A152BC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PARAÍ comunica aos interessados que encontra-se aberta a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n° 04/2024**. Objeto: Registro de Preços para aquisição de tubos de concreto, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda. Tipo: Menor Preço por item. Local da Sessão:www.pregaoonlinebanrisul.com.br.Legislação: Lei Federal n° 14.133/2021 e Lei Complementar 123/2006. **Recebimento das propostas: a partir das 08:00 do dia 08/03/2024 até às 08:30 do dia 25/03/2024. Abertura das propostas: a partir das 08:30 do dia 25/03/2024.Disputa: a partir das 08:31 (horário de Brasília) do dia 25/03/2024.** Edital e anexos disponíveis no site: www.parai.rs.gov.br Informações: fone (54) 3477-1233. E-mail licitacoes@parai.rs.gov.br.

OSCAR DALL' AGNOL
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:833784EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

A Câmara Municipal de Parobé-RS, torna público que, de acordo com a Lei Federal 14.133/2021 e respectivas alterações e demais legislação correlata avisa aos interessados que fará realizar abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote que tem por**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E COPA NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAROBÉ-RS**.Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das14h00min do dia 26 de Março de 2024 no https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. O Edital completo estará disponível a partir de 11/03/2024, no Portal de Compras Públicas, poderá ser retirado na Câmara Municipal e Parobé-RS, de segunda a quinta, das 12:30 as 18:30 e na sexta, das 07:00 as 13:00 e pode ser visualizado na íntegra no site: https://www.parobe.rs.leg.br/,na aba Licitações e Contratos, ou fornecido por solicitação ao e-mail:licitacao@camaraparobe.rs.gov.br. Maiores informações pelo Fone: (51) 3543-1632.

ROBERTO CARLOS DOS SANTOS PEREIRA
Presidente Do Legislativo Municipal

Publicado por:
Daniela Colioni Dos Santos
Código Identificador:489A94DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO INEXIGIBILIDADE Nº 010-2024

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 010/2024
Adjudico e Homologo o resultado da Inexigibilidade de Licitação nº 010/2024, cujo objeto é a Contratação direta da empresa DANÚBIO AZUL BANDA SOCIETY LTDA, CNPJ/MF nº 05.628.556/0001-40, para apresentação artística com a **BANDA DANÚBIO AZUL**, dia 23 de março de 2024, no evento Festejando Parobé 2024, conforme documentação constante no processo nº 1319/2024 e acolhendo o Parecer Jurídico nº 095/2024. Valor total: **R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).**

Parobé/RS, 07 de março de 2024.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal de Parobé

Publicado por:
Tairone Dal Castel
Código Identificador:9E13988B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024

O MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS torna público a RETIFICAÇÃO do edital de pregão em epigrafe, alterando o prazo de entrega do item licitado de 10 (dez) dias para 30 (trinta) dias, bem como a inclusão do inciso XIII do item 7 – DA HABILITAÇÃO:
XIII. REGISTRO junto a ANVISA, conforme RDC nº 751 de 2022.
NOVA DATA: 20/03/2024 às 08h.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais condições do Edital permanecem inalteradas.

Parobé, 07 de fevereiro de 2024.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luigi Seffrin Baratto
Código Identificador:8230612B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2024

AVISO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2024
O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto edital de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2024, referente a Aquisição de 01 (uma) VAN nova, zero km, veículo de transporte sanitário, tudo de acordo com o Termo de Referência. Tipo: Menor preço unitário. Sessão Pública: **21/03/2024**, às **08h**. Local: Portal de Compras Públicas. O Edital está disponível no site https://parobe.atende.net/ e https://www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 253, segundas-feiras das 12h às 18h e de terças à sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail luigi@parobe.rs.gov.br.

Parobé, 07 de março de 2024.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luigi Seffrin Baratto
Código Identificador:D395ABC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DE ADITIVO

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2024
Processo nº: 6037/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2024.
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Assunto: Contratação de serviço de telecomunicações – Internet Dedicada – com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Parobé/RS.

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede na Avenida João Mosmann Filho, nº 143, inscrita no CNPJ/MF nº 88.372.883/0001-01, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. DIEGO DAL PIVA DA LUZ,** matrícula nº 11358-1, adiante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a **PARANHANANET LTDA**, CNPJ/MF nº 97.538.061/0001-49, com sede na cidade de Parobé/RS, na Rua Ervino Lehnen, nº 390, bairro XV, neste ato representada pelo SÓCIO, Sr. **MARCIO ROBSON DE SOUZA**, doravante denominado CONTRATADA, ajustam entre si o presente instrumento, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Primeira – OBJETO – acrescentando 1 (um) link de internet por fibra ótica conectada a rede principal via rede VLAN 600Mbps, sendo que o mesmo será utilizado na EMEF Residencial Azaleia.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterada a Cláusula Quinta – PREÇO – acrescentando **R$ 139,90** (cento e trinta e nove reais e noventa centavos) mensais ao valor contratual, passando o mesmo para R$ 14.639,90 (quatorze mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa centavos) mensais, retroagindo seus efeitos a contar do dia 1º de março de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Parobé/RS, 07 de março de 2024.

ASSINATURAS:

DIEGO DAL PIVA DA LUZ

MARCIO ROBSON DE SOUZA

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:25F3ABF3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DL 47/2024

Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: Ahmad Hassan Filho

Objeto: locação de trio elétrico com gerador, palco com cobertura, sonorização, iluminação e painel de led para o carnaval pedras altas folia 2024
Valor: R$ 22.152,00 (vinte e dois mil cento e cinquenta e dois reais).
Modalidade: Dispensa por Limite 49/2024
Amparo Legal: art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Pedras Altas, 07 de março de 2024

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pietra Boetege Pires
Código Identificador:2E8566C0

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 46/2024

Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: DPM Educação
Objeto: inscrição no curso- dpm - pró-gestão rpps na prática: a modernização e profissionalização da gestão para acertificação institucional do rpps, com análise do diagnóstico, ações, manuais efluxogramas, nos dias 07 e 08 de março de 2024,
Valor: R$ 1.698,30 (mil seiscentos e noventa e oito reais e trinta centavos)
Modalidade: Inexigibilidade 46/2024
Amparo Legal: art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Pedras Altas, 07 de março de 2024

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pietra Boetege Pires
Código Identificador:FFF82643

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 47/2024

Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: Chiele e Chiele Advogados Associados SC - EPP
Objeto: inscrição no evento "reunião de trabalho: eleições, terceirização e judicialização da saúde (poa)" que ocorrerá nos dias 06 e 07 de março de 2024 promovido pela CDP
Valor: R$ 1.770,00 (mil setecentos e setenta reais)
Modalidade: Inexigibilidade 47/2024
Amparo Legal: inciso III letra "f" do art. 74 da Lei nº 14.133/2021,

Pedras Altas, 07 de março de 2024

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pietra Boetege Pires
Código Identificador:CD56D73F

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DJ 50/2024

Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: Dist. de Medicamentos Santa Clara
Objeto: material farmacológico para uso nos atendimentos, compra emergencial
Valor: R$ 10.585,40 (dez mil quinhentos e oitenta
Modalidade: Dispensa por Justificativa 50/2024
Amparo Legal: art. 75, VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Pedras Altas, 07 de março de 2024.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pietra Boetege Pires
Código Identificador:F8A3C88F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO -ALTERAÇÃO - NOVA DATA PE 129/2023

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público que alterou a data da licitação na modalidade de pregão eletrônico:

PE Nº 129/2023– SMDR, contrato de prestação de serviços de hora maquina para construção de micro açudes. **Nova Data** de Abertura: 09h do dia 28/03/2024.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua Santos Dumont, nº 149, ou através do telefone nº (53) 991365094. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 07 de março de 2024.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Helena Timm Mulling
Código Identificador:F54879C9

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO -ALTERAÇÃO - NOVA DATA E EDITAL RPE 078/2023

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público que alterou a **data e edital** da licitação na modalidade de pregão eletrônico:

RPE Nº 078/2023 – SAS, locação de Veículo com Motorista. **Nova Data** de Abertura: **11h do dia 28/03/2024.**

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua Santos Dumont, nº 149, ou através do telefone nº (53) 991365094. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 07 de fevereiro de 2024.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Helena Timm Mulling
Código Identificador:FEE26559

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 024/2024

PAULA SCHILD MASCARENHAS, Prefeita de PM DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/03/2024, à servidora ANA PAULA COSTA DOS REIS, matrícula 19087, identidade funcional ME-02-A-13, cargo de Professor I, padrão 13, classe A, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 5.602,21 composto das seguintes vantagens: Parcela Autônoma Pessoal - Lei Municipal nº 7038 de 2022; Vencimento Magistério Padrão (20 h semanais) - Lei Municipal nº 7201 de 2023; Gratificação de Atendimento a Deficientes - Ordem Judicial - Lei Municipal nº 3008 de 1986; Adicional por Tempo de Serviço - Lei Municipal nº 3008 de 1986, art. 104; Gratificação Difícil Acesso (50%) Incorporada - Lei Municipal nº 4049 de 1996 a ser custeada por PREVPEL - INST. PREV. DOS SERV. PÚBL. MUN. - PELOTAS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

PELOTAS, 07/03/2024.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita de PM De Pelotas

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

…….MVR

Publicado por:
Márcio Völz Rodrigues
Código Identificador:9BF8A8CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 042/2024

PAULA SCHILD MASCARENHAS, Prefeita de PM DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/03/2024, à servidora CLAUDIA TERESINHA DE PINHO RICARDO, matrícula 19077, identidade funcional ME-02-A-13, cargo de Professor I, padrão 13, classe A, Especialização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 4.074,34 composto das seguintes vantagens: Parcela Autônoma Pessoal - Lei Municipal nº 7038 de 2022; Vencimento Magistério Padrão (20 h semanais) - Lei Municipal nº 7201 de 2023 a ser custeada por PREVPEL - INST. PREV. DOS SERV. PÚBL. MUN. - PELOTAS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

PELOTAS, 07/03/2024.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita de PM De Pelotas

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

…….MVR

Publicado por:
Márcio Völz Rodrigues
Código Identificador:8951143F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 043/2024

PAULA SCHILD MASCARENHAS, Prefeita de PM DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/03/2024, à servidora ELAINE LEMKE, matrícula 27026, identidade funcional ME-02-A-13, cargo de Professor I, padrão 13, classe A, Especialização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 4.086,50 composto das seguintes vantagens: Parcela Autônoma Pessoal - Lei Municipal nº 7038 de 2022; Vencimento Magistério Padrão (20 h semanais) - Lei Municipal nº 7201 de 2023; Adicional por Tempo de Serviço - Lei Municipal nº 3008 de 1986, art. 104 a ser custeada por PREVPEL - INST. PREV. DOS SERV. PÚBL. MUN. - PELOTAS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

PELOTAS, 07/03/2024.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita de PM DE PELOTAS

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

…….MVR

Publicado por:
Márcio Völz Rodrigues
Código Identificador:71A8CA94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 039/2024

PAULA SCHILD MASCARENHAS, Prefeita de PM DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 01/03/2024, à servidora ELIZETE CRISTINA PEREIRA EBELING, matrícula 24042, identidade funcional ME-02- A-13, cargo de Professor I, padrão 13, classe A, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 8.518/10.950 no valor de R$ 2.111,44 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por PREVPEL - INST. PREV. DOS SERV. PÚBL. MUN. - PELOTAS e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

PELOTAS, 07/03/2024.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita de PM de Pelotas

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

…….MVR

Publicado por:
Márcio Völz Rodrigues
Código Identificador:00228E6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 029/2024

PAULA SCHILD MASCARENHAS, Prefeita de PM DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 4º, inciso III da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL, a contar de 03/03/2024, ao servidor GIOVANI BRUM CONCEIÇAO, matrícula 19878, identidade funcional NS-10-A-37, cargo de Enfermeiro, padrão 37, classe A, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 4.658,97 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por PREVPEL - INST. PREV. DOS SERV. PÚBL. MUN. - PELOTAS e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

PELOTAS, 07/03/2024.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita de PM De Pelotas

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

…….MVR

Publicado por:
Márcio Völz Rodrigues
Código Identificador:3CF21A7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 038/2024

PAULA SCHILD MASCARENHAS, Prefeita de PM DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 01/03/2024, ao servidor JOÃO PAULO GEIGER, matrícula 37771, identidade funcional SGA-03-A-17, cargo de Motorista, padrão 17, classe A, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 4.671/12.775 no valor de R$ 839,91 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada por PREVPEL - INST. PREV. DOS SERV. PÚBL. MUN. - PELOTAS e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

PELOTAS, 07/03/2024.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita de PM De Pelotas

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

…….MVR

Publicado por:
Márcio Völz Rodrigues
Código Identificador:A2F47668

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 040/2024

PAULA SCHILD MASCARENHAS, Prefeita de PM DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 01/03/2024, à servidora LOIVA ARLETE DA SILVA CAMILLO, matrícula 25514, identidade funcional ME-01- A-25, cargo de Auxiliar da Educação Infantil, padrão 25, classe A, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 9.394/10.950 no valor de R$ 1.845,84 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por PREVPEL - INST. PREV. DOS SERV. PÚBL. MUN. - PELOTAS e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

PELOTAS, 07/03/2024.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita de PM De Pelotas

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

…….MVR

Publicado por:
Márcio Völz Rodrigues
Código Identificador:86E8A7CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 037/2024

PAULA SCHILD MASCARENHAS, Prefeita de PM DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 03/03/2024, à servidora LUCIANA DE FATIMA DOS SANTOS FONSECA, matrícula 19041, identidade funcional ME-03-A-13, cargo de Professor II, padrão 13, classe A, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 6.100,60 composto das seguintes vantagens: Vencimento Magistério - Padrão Ordem Judicial 20hs - Lei Municipal nº 7201 de 2023; Gratificação de Difícil Acesso (50%) Incorporada - Lei Municipal nº 4049 de 199; Média de Adicional Noturno (1,20 hrs) - Lei Municipal nº 4540 de 2000;Gratificação de atendimento a deficiente- Ordem Judicial - Lei Municipal nº 4067 de 1996;Parcela Autônoma Pessoal - Lei Municipal nº 7038 de 2022. a ser custeada por PREVPEL - INST. PREV. DOS SERV. PÚBL. MUN. - PELOTAS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

PELOTAS, 07/03/2024.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita de PM De Pelotas

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

…….MVR

Publicado por:
Márcio Völz Rodrigues
Código Identificador:ABBB8C57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 046/2024

PAULA SCHILD MASCARENHAS, Prefeita de PM DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/03/2024, à servidora MARISTELA MENDES LIMA, matrícula 12529, identidade funcional ME-02-A-13, cargo de Professor I, padrão 13, classe A, Especialização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 6.149,35 composto das seguintes vantagens: Parcela Autônoma Pessoal - Lei Municipal nº 7038 de 2022; Vencimento Magistério Padrão (20 h semanais) - Lei Municipal nº 7201 de 2023; Média do Complemento de Carga Horária (88,88 H) - Lei Municipal nº 3198 de 1989; Adicional por Tempo de Serviço - Lei Municipal nº 3008 de 1986, art. 104 a ser custeada por PREVPEL - INST. PREV. DOS SERV. PÚBL. MUN. - PELOTAS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

PELOTAS, 07/03/2024.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita de PM De Pelotas

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

…….MVR

Publicado por:
Márcio Völz Rodrigues
Código Identificador:95A7BC2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 044/2024

PAULA SCHILD MASCARENHAS, Prefeita de PM DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 01/03/2024, à servidora NARA REGINA PEREIRA GIRÃO, matrícula 32783, identidade funcional SGA-05-A-09, cargo de Cuidador, padrão 09, classe A, regime jurídico estatutário, 33 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 3.658/10.950 no valor de R$ 526,98 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada por PREVPEL - INST. PREV. DOS SERV. PÚBL. MUN. - PELOTAS e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

PELOTAS, 07/03/2024.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita de PM De Pelotas

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

…….MVR

Publicado por:
Márcio Völz Rodrigues
Código Identificador:175C6429

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 034/2024

PAULA SCHILD MASCARENHAS, Prefeita de PM DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/03/2024, à servidora PAULA CORREA CARRICONDE, matrícula 28539, identidade funcional NS-18-A-37, cargo de Psicólogo, padrão 37, classe A, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 4.548,46 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por PREVPEL - INST. PREV. DOS SERV. PÚBL. MUN. - PELOTAS e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

PELOTAS, 07/03/2024.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita de PM De Pelotas

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

…….MVR

Publicado por:
Márcio Völz Rodrigues
Código Identificador:3B5C37E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 031/2024

PAULA SCHILD MASCARENHAS, Prefeita de PM DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 01/03/2024, à servidora TANIA TERESINHA GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula 26781, identidade funcional ME-02-A-13, cargo de Professor I, padrão 13, classe A, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 5.469/10.950 no valor de R$ 944,70 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada por PREVPEL - INST. PREV. DOS SERV. PÚBL. MUN. - PELOTAS e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

PELOTAS, 07/03/2024.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita de PM De Pelotas

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

…….MVR

Publicado por:
Márcio Völz Rodrigues
Código Identificador:D5FA0B3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 050/2024

PAULA SCHILD MASCARENHAS, Prefeita de PM DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/03/2024, à servidora FLORA INACIA RAMOS BILHALVA, matrícula 27841, identidade funcional ME-02- A-29, cargo de Professor da Educação Infantil, padrão 29, classe A, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 8.287,73 composto das seguintes vantagens: Parcela Autônoma Pessoal - Lei Municipal nº 7201 de 2023; Vencimento Magistério Padrão (40 h semanais) - Lei Municipal nº 7201 de 2023; Adicional por Tempo de Serviço - Lei Municipal nº 3008 de 1986 a ser custeada por PREVPEL - INST. PREV. DOS SERV. PÚBL. MUN. - PELOTAS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

PELOTAS, 07/03/2024.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita de PM de Pelotas

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

…….MVR

Publicado por:
Márcio Völz Rodrigues
Código Identificador:0A210CA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 032/2024

PAULA SCHILD MASCARENHAS, Prefeita de PM DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/03/2024, à servidora ROSA MARIA PEREIRA DE CASTRO, matrícula 8907, identidade funcional SGA-07-A-01, cargo de Servente, padrão 01, classe A, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 1.532,16 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico (Padrão 01 + Complemento de Piso Municipal) - Lei Municipal nº 7201 de 2023; Média de Insalubridade (20% salário mínimo) - Lei Municipal nº 5726 de 2010; Avanços 09 (31,5%) - Lei Municipal nº 3008 de 1986; Gratificação Adicional (25%) - Lei Municipal nº 3008 de 1986, art. 104 a ser custeada por PREVPEL - INST. PREV. DOS SERV. PÚBL. MUN. - PELOTAS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

PELOTAS, 07/03/2024.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita de PM De Pelotas

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

…….MVR

Publicado por:
Márcio Völz Rodrigues
Código Identificador:73610154

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 094/2024 – PSS – CONVOCAÇÃO MÉDICO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

1. O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, por meio da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, CONVOCA, em **08/03/2024,** para admissão em contrato administrativo temporário na função de **Médico**, para atuação na **rede pública municipal de saúde**, os profissionais credenciados conforme Edital nº 005, de 02 de janeiro de 2023, nos termos da Lei Municipal nº 5.011, de 23 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal nº 7.135, de 7 de dezembro de 2022.
CONVOCAÇÃO

Data de envio da documentação POR E-MAIL: DE 09 a 15/03/2024
FUNÇÃO: MÉDICO
CANDIDATO
RAYMUNDO TOMKOWSKI DA FONSECA

2. DA CONVOCAÇÃO:
2.1 A convocação prevista neste Edital destina-se a cumprir o disposto no art.8º da Lei Municipal nº 7.135, de 7 de dezembro de 2022.
2.2 Os candidatos convocados deverão encaminhar, em formato "pdf", de acordo com o **cronograma**, os documentos abaixo especificados (frente e verso), em **e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br**, constando no resumo de assunto do e-mail **"Nome Completo + Convocação Médico"** e no corpo do e-mail os candidatos deverão transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I. **Os arquivos devem ser anexados separadamente, estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB:**
a) Carteira de Identidade;
b) Comprovante de situação cadastral no CPF, disponível no site: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp;
c) Título de eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo *site:* http://www.tse.gov.br;
e) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
f) Certificado de quitação militar;
g) Certidão de nascimento dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do(a) companheiro(a));
k) Comprovante de residência atual no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
l) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, conforme exigência da função;
m) Comprovante de inscrição e regularidade no Conselho Profissional, conforme exigência da função;
n) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site*:* https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes//;
o) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: http://www.pc.rs.gov.br;
p) Declaração de bens ou cópia do imposto de renda;
q) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público nas esferas Municipal, Estadual ou Federal;
r) Foto em formato 3x4;
s) Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
t) Declarações disponíveis no Anexo II;
u) Ficha de Identificação disponível no Anexo III;
v) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
I) hemograma com plaquetas;
II) glicemia de jejum;
III creatinina;
IV) EQU;
V) VDRL;
VI) VHS;
VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e covid-19.
2.2.1 Os candidatos que tem ou já tiveram vínculo de cargo ou emprego público no Município de Pelotas deverão solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.
2.2.2 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido dos candidatos, ficando estes cientes e responsáveis pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.
2.2.2.1 Os candidatos deverão aguardar a confirmação do recebimento da documentação por e-mail.
2.2.2.2 Em caso de não recebimento da confirmação, os candidatos deverão comparecer presencialmente à Secretaria de
Administração e Recursos Humanos, dentro do prazo do presente edital.
3.2.3 Os candidatos deverão apresentar, no ato da admissão, os documentos, certificados e/ou comprovantes considerados na avaliação curricular, ficando a contratação condicionada ao atendimento deste item.
2.2.4 Os candidatos deverão comparecer na data agendada, acompanhados de todos os documentos originais, inclusive exames laboratoriais, ou seja, devem apresentar os documentos físicos no ato da admissão.
2.2.5 Os exames admissionais, médico e psicológico, ocorrerão na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938. Após a realização dos referidos exames, os candidatos deverão dirigir-se ao Setor de Admissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.
2.2.6 O **prazo para a contratação** se encerra em **27 de março de 2024**, conforme estabelecido no Art.18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos da Lei Municipal nº 3.775/93. Os candidatos só serão contratados, na forma da lei, se preencherem os requisitos exigidos para a função e apresentarem toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 08 de março de 2024.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO
Diretora de Recursos Humanos

JOSÉ FRANCISCO MADRUGA DA CONCEIÇÃO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Luciane Maria Medina Avila
Código Identificador:B4424C9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 047/2024

PAULA SCHILD MASCARENHAS, Prefeita de PM DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE

CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/03/2024, ao servidor RENATO PEREIRA, matrícula 7454, identidade funcional SGA-07-A-13, cargo de Guarda Municipal, padrão 13, classe A, regime jurídico estatutário, 36 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 4.362,21 composto das seguintes vantagens: Adicional de Risco de Vida Incorporado (185%) - Lei Municipal nº 6588 de 2018; Vencimento Básico (Padrão 56 + Complemento de Piso Municipal) - Lei Municipal nº 7201 de 2023; Média de Horas Extras (38,28 h) - Lei Municipal nº 5726 de 2010; Média de Repouso Remunerado (24,35 h) - Lei Municipal nº 5726 de 2010; Parcela de Irredutibilidade de Vencimentos - Lei Municipal nº 6593 de 2018; Avanços Trienais 10 (35%) - Lei Municipal nº 3008 de 1986, art. 104; Gratificação Adicional (25%) - Lei Municipal nº 3008 de 1986, art. 104; Média de Adicional Noturno (79,71 h) - Lei Municipal nº 5726 de 2010 a ser custeada por PREVPEL - INST. PREV. DOS SERV. PÚBL. MUN. - PELOTAS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

PELOTAS, 07/03/2024.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita de PM de Pelotas

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

…….MVR

Publicado por:
Márcio Völz Rodrigues
Código Identificador:9EAA7851

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2024

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP comunica a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO abaixo relacionado:

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 12/2024: Aquisição de conexões e válvulas conforme especificações constantes no Termo de Referência;
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Menor Preço;
LOCAL, DATA E HORÁRIO: Às 14h00 do dia 21/03/24 no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br

Pelotas, 08 de março de 2024.

CLAUDELAINE COELHO
Pregoeira do SANEP

MICHELE ALSINA
Diretora-Presidente do SANEP

Publicado por:
Vagner Rodrigo Pereira de Freitas
Código Identificador:5FF480CF

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2024

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP comunica a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO abaixo relacionado:

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 09/2024: Aquisição de material de expediente conforme especificações constantes no Termo de Referência;
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Menor Preço;
LOCAL, DATA E HORÁRIO: Às 14h00 do dia 22/03/24 no endereço
eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br

Pelotas, 08 de março de 2024.

CLAUDELAINE COELHO
Pregoeira do SANEP

MICHELE ALSINA
Diretora-Presidente do SANEP

Publicado por:
Vagner Rodrigo Pereira de Freitas
Código Identificador:6245B1D1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
PORTARIA Nº 13, DE 7 DE MARÇO DE 2024.EXONERA KATIUCI FARIAS DE AVILA DO CARGO EM COMISSÃO DENOMINADO ASSESSOR DE BANCADA (PADRÃO CC/FG 01 - LEI Nº 1.504/2014).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições, resolve:
Art. 1º Exonerar KATIUCI FARIAS DE AVILA do cargo em comissão denominado ASSESSOR DE BANCADA (Padrão CC/FG 01 - Lei nº 1.504/2014), cargo ocupado em substituição ao Assessor de Bancada ANTÔNIO CARLOS VAZ DOS SANTOS, que está em licença para tratamento de saúde, conforme Portaria nº 29/2020.
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Piratini, 7 de março de 2024.

JOSÉ AURI SOARES
Presidente Legislativo 2024

Publicado por:
Leonardo Oliveira de Oliveira
Código Identificador:68532AF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar 123/06 torna público que a partir das **11h00min** do dia **18/03/2024** através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, realizar-se-á o **Pregão Eletrônico nº 05/2024** referente a **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO ZERO KM, 4X2, MODELO MÍNIMO 2023/2024, EQUIPADO COM CABINE SUPLEMENTAR E CARROCERIA DE AÇO PARA O MUNICÍPIO DE PIRATINI/RS,** conforme condições e especificações contidas no Projeto Básico que é parte integrante e inseparável do processo.
Maiores informações serão prestadas pelo fone 53 99902-9836 ou pelo e-mail contrato.piratini@gmail.com.

Piratini-RS, 06 de Março de 2024.

MÁRCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Caetano Fabres Borges
Código Identificador:41EFADE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO REGISTRO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
REGISTRO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar 123/06 torna público que a partir das **14h00min** do

dia **19/03/2024** através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, realizar-se-á o **Pregão Eletrônico nº 06/2024** referente a **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ESTILO FURGÃO PARA ATENDER AS DEDMANDAS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DOS PERÍMETROS URBANO E RURAL DE PIRATINI/RS,** conforme condições e especificações contidas no Projeto Básico que é parte integrante e inseparável do processo.
Maiores informações serão prestadas pelo fone 53 99902-9836 ou pelo e-mail contrato.piratini@gmail.com.

Piratini-RS, 07 de Março de 2024.

MÁRCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Caetano Fabres Borges
Código Identificador:3455E2DA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 093/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: CRVR - RIOGRANDENSE VALORIZAÇÃO DE RESIDUOS S/A
OBJETO: Reequilíbrio econômico financeiro da prestação de serviço de recebimento e destinação final de resíduos sólidos urbanos oriundos da coleta seletiva do município.
VIGÊNCIA: 10/06/2024
BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá - RS, 07 de Março de 2024.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Mateus Wochnicki
Código Identificador:051D7E0A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 16/2024

Dispensa de Licitação 16/2024
O prefeito municipal de Porto Mauá no uso de suas atribuições legais torna público a dispensa de licitação, referente Contratação de empresa especializada para elaboração de relatório anual de lavra das jazidas existentes no município com valor previsto de R$ 1.976,00 (mil, novecentos e setenta e seis reais), solicitado pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, feito com base no artigo 75, inciso I da lei 14.133/2021.

Porto Mauá, 07 de março de 2024

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natieli Perassolo Kaiber
Código Identificador:DE9A64FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 17/2024

Dispensa de Licitação 17/2024
O prefeito municipal de Porto Mauá no uso de suas atribuições legais torna público a dispensa de licitação, referente a Aquisição Emergencial de equipamentos para pulverização nas ruas e residências do município para combate do vírus da dengue, com valor previsto de R$ 6.450,00 (seis mil, quatrocentos e cinquenta reais), solicitado pela Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social, feito com base no artigo 75, inciso VIII da lei 14.133/2021.

Porto Mauá, 07 de março de 2024

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natieli Perassolo Kaiber
Código Identificador:F8849052

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO N.º 72/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: AGROCONTINENTAL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
OBJETO: Contrato de aquisição emergencial de equipamentos para pulverização nas ruas e residências do município para combate do vírus da dengue.
VIGÊNCIA: 07/09/2024
BASE LEGAL: Lei n.º 14.133/2021

Porto Mauá – RS, 07 de Março de 2024.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Mateus Wochnicki
Código Identificador:018EDA72

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024 - AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO CAMIONETE CABINE DUPLA PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

O Prefeito de Quevedos - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que o Agente de Contratação, atuando como Pregoeiro, Alcemar Quevedo de Moraes, designado pela Portaria Municipal de nº 01/2023, de 05/01/2024, receberá a documentação e propostas para o **PREGÃO ELETRÔNICO nº 17/2024**, conforme fixado no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE"**, com **INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES** às **09:30 horas** do dia **02/04/2024**, cujo **OBJETO** é a **Aquisição de um veículo tipo camionete, zero km, cabine dupla que comporte no mínimo 05 (cinco) passageiros (incluindo o motorista), com 04 (quatro) portas, último modelo e ano de fabricação para a Secretaria Municipal de Agricultura,** conforme descrição completa do objeto constante do **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA** e conforme demais especificações do Edital. Edital disponível no site da Prefeitura no link https://quevedos.rs.gov.br/licitacao/id/107/?pregao-eletronico.html e na plataforma do pregão pertencente a BLL COMPRAS (bll.org.br). Informações adicionais: Setor de Licitações – Rua Humaitá, 37, Centro, Quevedos – RS, telefones (55) 3279-1077.

Quevedos, 07 de março de 2024.

MAURO DANIEL BAYER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alcemar Quevedo de Moraes
Código Identificador:5A3DADBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
REPUBLICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2024 - CONTRATAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E BANDA PARA A MATEADA DE ABERTURA DA SEMANA DO MUNICÍPIO A REALIZAR-SE NO DIA 14/03/2024, COM INÍCIO AS 19 HORAS E DURAÇÃO DE 4 HORAS.

CHAMADA PÚBLICA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 24/2024
REPUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUEVEDOS - RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n º 94.444.122/0001-10, com sede à rua Humaitá, nº 69, em Quevedos-RS, CEP 98.140-000, neste ato representado pela Prefeita do Município, na forma da Lei, Neusa dos Santos Nickel, torna público, que a Prefeitura de Quevedos pretende dispensar a Licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SHOW PARA A MATEADA DE ABERTURA DA SEMANA EM COMEMORAÇÃO AO 32º ANIVERSÃRIO DO MUNICÍPIO,** sendo que as empresas interessadas em apresentar propostas para este serviço, deverão encaminhar as mesmas, através do emal licitação@quevedos.rs.gov.br, com cópia para compras@quevedos.rs.gov.br e financas@quevedos.rs.gov.br, ou ainda, protocolá-las na sala da Chefia de Gabinete da Prefeitura, situado na rua Humaitá, 69, na cidade de Quevedos/RS, no horário normal de funcionamento das 08:00 h ás 12:00 h e das 13:30 h ás 17:00 h, até a data de **12/03/2024, às 17:00 horas**, devendo fazê-lo em conformidade com este Edital e com toda a legislação pertinente. O EDITAL DA CHAMADA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº. 24/2024** está disponível no site do Município, no link https://quevedos.rs.gov.br/licitacao/id/104/?dispensa-de-licitacao.html.

Quevedos, RS, 07 de março de 2024.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alcemar Quevedo de Moraes
Código Identificador:4C49AFA8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 018/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 002/2024

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 018/2024
Inexigibilidade de Licitação: 002/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA READEQUAÇÃO DO POSTO DE PRONTO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA PADU SANTA RITA DE CÁSSIA PARA HOSPITAL DE PEQUENO PORTE (HPP).

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, após constatada a regularidade dos atos procedimentais do o Processo Licitatório nº 018/2024 Inexigibilidade de Licitação 002/2024, acolho o indicativo de inexigibilidade para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA READEQUAÇÃO DO POSTO DE PRONTO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA PADU SANTA RITA DE CÁSSIA PARA HOSPITAL DE PEQUENO PORTE (HPP).

HOMOLOGO o presente processo, autorizo a contratação, devendo a despesa correr à conta da dotação:

Dotação: 228
Projeto Atividade: 2.072 – Manutenção da Assistência Básica a População
Rubrica: 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Valor: R$ 104.421,18 (cento e quatro mil quatrocentos e vinte e um reais e dezoito centavos).
Empresa: **DIVISÃO QUATTRO ENGENHARIA LTDA**
Embasamento Lei 14.133/2021 artigo 72 e 74 inciso III alíneas “a” e “d”.

Redentora, 07 de março de 2023.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lucia Luz da Silva
Código Identificador:543B24F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 497/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024
ALCEU MARCOS PRETTO, prefeito municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação eu consta nos autos do processo nº 497/2024 dispensa 010/2024, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação das Instituições SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI (MATRIZ E FILIAIS) – inscrita no CNPJ nº 03.775.069-0026-33 e SENAC – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – inscrita no CNPJ nº 03.422.707/0001-84, para contratação de capacitação profissional através do Programa RS Qualificação, referente ao convênio FPE2518/2023, pelo valor total de R$ 44.434,00 (Quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais), pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Riozinho, 07 de março de 2024.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:E94A5703

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO CONTRATO Nº 022/2024 - SENAC

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 497/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2024
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL 14.133/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIOZINHO/RS
CONTRATADO: SENAC – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – CNPJ nº 03.422.707/0001-84

OBJETO: Capacitação profissional através do Programa RS Qualificação, referente ao convênio FPE2518/2023. **DO PREÇO:** R$ 24.490,00 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato.
DATA ASSINATURA: 07/03/2024

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:26AE3218

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO CONTRATO Nº 023/2024 - SENAI

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 497/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/2024
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL 14.133/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIOZINHO/RS
CONTRATADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI (MATRIZ E FILIAIS) - CNPJ nº 03.775.069-0026-33
OBJETO: Capacitação profissional através do Programa RS Qualificação, referente ao convênio FPE2518/2023.
DO PREÇO: R$ 19.944,00 (Dezenove mil, novecentos e quarenta e quatro reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato.
DATA ASSINATURA: 07/03/2024

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:2A54EC81

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Aviso de licitação. Torna público nos termos da L. nº 14.133/21, que realizará a seguinte licitação: Pregão Eletrônico nº 05/2024. Objeto: registro de preços para prestação dos serviços de publicação, em jornal de grande circulação no Estado do Rio Grande do Sul, a fim de veiculação impressa ou digital de publicidade legal. A sessão fica marcada para o dia 02/04/2024 às 9h. Edital pelo sitewww.rosariodosul.rs.gov.br/licitacoeinf. Pelo fone 5532312844

VILMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassiano Guazina
Código Identificador:F078E9CD

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Aviso de Retificação. Torna público nos termos da Lei n° 14133/21 e legislação pertinente, que retificara a seguinte licitação: Pregão Eletrônico n°01/2024. Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar e para atender as necessidades das secretarias municipais, conforme condições quantidades e exigências deste edital e seus anexos. Retificação do quantitativo do item nº164, e quantidades mínimas cotadas. A Sessão fica remarcada para o 22/03/2024 às 9h. Edital pelo sitewww.rosariodosul.rs.gov.br/licitacaoe inf. pelo fone 05532312844

VILMAR DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Cassiano Guazina
Código Identificador:D774852A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE REPUBLICAÇÃO

Aviso de Republicação
Torna público nos termos da Lei n° 14.133/21 e legislação pertinente, que retificara a seguinte licitação: Pregão Eletrônico n°37/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de limpeza e conservação predial, nas dependências dos edifícios da Administração Pública Municipal, a serem executadas com dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições e exigências contidas no edital e seus anexos. Alteração de data. A Sessão fica remarcada para o dia 26/03/2024 às 9h. Edital pelo sitewww.rosariodosul.rs.gov.br/licitacaoe inf. pelo fone 5532312844.

VILMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassiano Guazina
Código Identificador:838DEACF

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE REPUBLICAÇÃO

Aviso de Republicação. Torna público nos termos da Lei n° 14133/21 e legislação pertinente, que realizará a seguinte licitação: Pregão Eletrônico n°02/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para reforma das instalações elétricas e compatibilização com a instalação de ar condicionado e a entrada de energia, e reforma de medidores da EMEF Coronel Sabino de Aráujo, EMEF Barão do Rio Branco e EMEF Oliveiro Thaddeo, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A Sessão fica marcada para o 04/04/2024 às 9h. Edital pelo sitewww.rosariodosul.rs.gov.br/licitacaoe inf. pelo fone 05532312844

VILMAR DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Cassiano Guazina
Código Identificador:842DE1D9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMILIA

LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRONICO 03/2024

O município de Sagrada Família – RS através de seu pregoeiro, torna público que no dia 22/03/2024, procedera com licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRONICO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº25/2024, DO TIPO MENOR PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA DESTE MUNICÍPIO.** A cópia do seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas, ou no site do Município.

Sagrada Família – RS 06 de MARÇO de 2024.

MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:0A7863C2

LICITAÇÕES
AVISO DE CONCURSO PUBLICO

O representante legal do **Poder Executivo de Sagrada Família/RS,** no exercício de suas atribuições, **faz saber**, através deste extrato, a realização de **concurso público**, com ingresso regido pelo **Regime Estatutário**. Inscrições: **das 12h (meio-dia) de 13/03 até às 12h (meio-dia) de 04/04/2024**, no *site* www.objetivas.com.br. Consulte o edital completo no **Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal** e *sites* **www.sagradafamilia.rs.gov.br** e **www.objetivas.com.br**. **Marcos do Nascimento Santos**, Prefeito Municipal. Execução: **Objetiva Concursos**.

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:6CFBDAC9

LICITAÇÕES
REVOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 25/2024 PREGÃO ELETRONICO N. 03/2024 O PREFEITO DE SAGRADA FAMÍLIA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público ao conhecimento dos interessados a REVOGAÇÃO do Processo Administrativo Licitatório n. 25/2024, Licitação Modalidade Pregão. 03/2024, com o objeto de Contratação de Empresa(s) para Fornecimento de materiais para manutenção e conservação da iluminação pública do Município de Sagrada Família/RS, por motivo de conveniência e interesse público, para melhor analise do objeto licitado conforme segue: Considerando a necessidade, o interesse público e a conveniência, para melhor analisar o presente edital em relação aos itens e para constar especificações além dos demais itens a serem licitados e diante dos fatos acima relatados; Considerando que não houve prejuízo a terceiros, pois, não houve a homologação, assinatura do contrato e nem o fornecimento do objeto; Considerando a necessidade, o interesse público e a conveniência, para melhor analisar o presente edital em relação aos itens e a documentação exigida para constar especificações além dos demais itens a serem licitados e diante dos fatos acima relatados; E ainda considerando, a Súmula 473 do STF – Superior Tribunal Federal, que dispõe que a Administração Pública poderá anular seus próprios atos, quando os vícios os tornam ilegais ou revogá-los por conveniência e oportunidade, senão vejamos: STF - Súmula 473 – "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial." I – Fica revogado o Processo Administrativo Licitatório n. 25/2024, Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2024, com o objeto de Aquisição de materiais para manutenção e conservação de iluminação pública, por conveniência e interesse público, pelos motivos acima exposto. II – Ficam desde já cientificados, e convocados todos os licitantes, interressados a participar do certame licitatório que será reaberto, com as devidas publicações nos termos da lei, bem como as devidas adequações que se fizerem necessário frente aos fatos acima mencionados, que motivaram esta revogação.

Sagrada Família, RS, dia 07 de março de 2024.

MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:013EC8F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE OPERAÇÃO N° 008/2024-PMSJ

A Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí/RS, CNPJ nº 89.658.025/0001-90, através do Departamento Municipal de Meio Ambiente, criado pela Lei Municipal n.º 1782, de 28 de dezembro de 2009, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 140/2011, e com base nos autos do Processo Administrativo N° 12/2020 concede a presente Licença de Operação.

I- EMPREENDEDOR RESPONSÁVEL:
Construsul Construções e Pavimentações LTDA
CNPJ: 30680.412/0001-69
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 2511 – Bairro Jung
Município: Cruz Alta/RS

II- EMPREENDIMENTO:
Empreendimento: BENEFICIAMENTO (BRITAGEM) DE RECURSOS MINERAIS
CODRAM: 1010,21
Poligonal útil (ha): 0,0250
Porte: Mínimo
Potencial Poluidor: Médio
Endereço: Localidade do Potreirinho – Zona Rural
Coordenadas: -29.096827° -53.247944°

III- CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES:

1- Quanto à Revogação:
1.1- Este documento REVOGA o documento de Licença de Operação Nº 12/2018, de 19 de dezembro de 2019.

2- Quanto ao empreendimento*:*
2.1- Período de validade deste documento: 08/03/2024 à 08/12/2024;

2.2- Esta licença autoriza a OPERAÇÃO de BENEFICIAMENTO (BRITAGEM) DE RECURSOS MINERAIS;

2.3- Esta licença NÃO autoriza nenhuma forma de extração mineral, sendo exclusiva para a execução da atividade de beneficiamento;

2.4- O empreendedor deverá apresentar em tempo máximo de 15 (quinze) dias nova Anotação de Responsabilidade Técnica - ART para a execução dos meios físico e biótico, as quais deverão permanecer atualizadas;

2.5- Sempre que a empresa firmar algum acordo de melhoria ambiental ou ajustamento de conduta com outros órgãos (federal, estadual ou municipal),

2.6- No caso quaisquer alterações não previstas no projeto aprovado, tais como ampliação de área útil, ampliação ou implantação de novas infraestruturas e equipamentos, com ou sem necessidade de supressão de vegetação arbórea nativa, deverão ser avaliadas através da solicitação formal de LPIA - Licença Prévia e de Instalação para Alteração;

2.7- Quando do término em definitivo da atividade, deverá ser requerido o processo de Termo de Encerramento junto ao órgão ambiental;

2.8- O empreendedor é responsável por manter as condições operacionais adequadas, respondendo por quaisquer danos ao meio ambiente, decorrentes da má operação do empreendimento;

2.9- A área do empreendimento deverá ser identificada com o nome do empreendedor, sinalizada e protegida do acesso de pessoas estranhas, impedindo a sua utilização indiscriminada por terceiros;

2.10- Deverá ser mantida uma cópia do projeto aprovado no local da atividade, bem como o pessoal de operação informado das condições e restrições da presente licença;

2.11- No prazo de até 30 (Trinta) dias deverá ser apresentado o(s) Certificado(s) de Regularidade do Cadastro Técnico Federal - CTF/APP válido(s) (www.ibama.gov.br), do todos os empreendedores

deste empreendimento, com correlação na(s) Ficha(s) Técnica(s) de Enquadramento na Categoria 2; Código 2-1. Descrição: Beneficiamento de minerais não metálicos, não associados a extração.

3- Quanto a Localização:
3.1- Os limites do empreendimento ficam restritos pela poligonal útil delimitada, conforme aprovado no PROA;

3.1.1- Poligonal Útil: 0,0250 hectares;

3.2- A poligonal útil licenciada deverá ser demarcada com marcos fixos ou cercamento, de modo que não haja operação além dos limites aprovados.

4- Quanto ao beneficiamento de minérios:
4.1- Esta licença autoriza a operação de planta de beneficiamento de bem mineral (Basalto), sendo composta por: 01 britador de mandíbulas e sistema de correias transportadoras e peneiras vibratórias;

4.1.1- Além disso, o empreendimento contempla almoxarifado com sanitário;

4.2- O empreendimento somente poderá beneficiar minério proveniente de empreendimento com licença ambiental válida;

4.3- A disposição das pilhas de minério deverá ser mantida na área delimitada, com controle efetivo para que sejam evitados processos de erosão, carreamento ou deslizamentos;

4.3.1- Estabelecer e demarcar uma faixa de, no mínimo, 5 (cinco) metros das pilhas em relação a qualquer vegetação nativa existente no empreendimento.

5- Quanto a preservação e conservação ambiental*:*
5.1- Esta licença não autoriza a supressão de vegetações nativa na área alvo deste licenciamento. Caso o empreendedor for solicitar a retirada de vegetações nativas, o mesmo deverá solicitar no sistema online SINAFLOR;

5.2- Deverão ser mantidas e preservadas as Áreas de Preservação Permanente - APP's definidas em legislação;

5.3- Fica proibida a utilização de fogo e de processos químicos para qualquer forma de intervenção em vegetação nativa.

6- Quanto aos óleos lubrificantes e área de tancagem:
6.1- Todo o óleo lubrificante usado ou contaminado deverá ser coletado e destinado à reciclagem por meio do processo de rerrefino, conforme determina a Resolução CONAMA n.º 362, de 23 de junho de 2005, Arts. 1º, 3º e 12;

6.2- Fica proibida a destinação de embalagens plásticas de óleos lubrificantes pós-consumo em aterros urbanos, aterros industriais ou incineração no Estado do Rio Grande do Sul, devendo as mesmas ser destinadas à reciclagem, a ser realizada pelos fabricantes e distribuidores (atacadistas), conforme a Portaria SEMA/FEPAM n° 001/2003, publicada no DOE de 13/05/2003;

6.3- Caso a empresa adquira óleo lubrificante em embalagens plásticas apenas no comércio varejista, deverá fazer a devolução voluntária no ponto de compra. O comércio varejista de óleos lubrificantes (lojas, supermercados. etc.) não realiza a coleta das embalagens, mas é ponto de coleta dos seus fornecedores imediatos;
6.4- Este documento não autoriza a instalação de tanques de abastecimento e nem a manutenção e lavagem de maquinário no empreendimento. Estas operações deveram ser realizadas em local apropriado e licenciado;

6.5- Este documento NÃO autoriza a instalação de tanque de combustíveis, assim como a realização de manutenção ou lavagem de maquinário neste empreendimento. Tais atividades deverão ser executadas em local apropriado e devidamente licenciado.

7- Quanto aos óleos lubrificantes:
7.1- A emissão de particulados quando em excesso deverão ser controlados por meio da umectação;

7.2- O empreendedor deverá estar ciente quanto ao monitoramento da qualidade do ar segundo a Resolução CONAMA nº 491/2018 para Partículas Totais em Suspensão (PTS) conforme a ABNT NBR 9547/1997 e quando constatada a origem de emissão para Partículas Inaláveis (PI), esta deverá ser também monitorada conforme a ABNT NBR 13412/1995;

7.3- Os níveis de ruído gerados pela atividade industrial deverão estar de acordo com a NBR 10.151, da ABNT, conforme determina a Resolução CONAMA N.º 01, de 08 de março de 1990;

7.4- Deverá ser realizada manutenção periódica dos veículos e maquinários visando o controle de lançamento de gases veiculares no ambiente. A manutenção deverá ser realizada em local apropriado.

8- Quanto aos resíduos sólidos:
8.1- Fica proibida a queima, a céu aberto, de resíduos sólidos de qualquer natureza, ressalvadas as situações de emergência sanitária, devidamente reconhecidas;

8.2- Os resíduos sólidos gerados deverão ser segregados, identificados, classificados e acondicionados para armazenagem temporária na área objeto deste licenciamento, observando a NBR 12.235 e a NBR 11.174, da ABNT, em conformidade com o tipo de resíduo, até posterior destinação final dos mesmos;

8.3- O empreendedor deverá verificar o licenciamento ambiental das empresas, inclusive centrais de recebimento de resíduos, para as quais seus resíduos são encaminhados e atentar para o seu cumprimento, pois, conforme o Artigo 9º do Decreto Estadual n.º 38.356 de 01/04/98, a responsabilidade pela destinação adequada dos mesmos é da fonte geradora, independente da contratação de serviços de terceiros;

8.4- O empreendedor é parte responsável solidária no encaminhamento dos seus resíduos, conforme o Artigo 9º do Decreto Estadual n.º 38.356 de 01/04/98: a responsabilidade pela destinação adequada dos mesmos é da fonte geradora, independente da contratação de serviços de terceiros.

9- Quanto ao Monitoramento:
9.1- Apresentar Relatório das Atividades com frequência ANUAL, sempre no mesmo mês de emissão desta licença, das principais atividades realizadas no empreendimento com relatório técnico e fotográfico detalhado referente ao monitoramento da vegetação remanescente no entorno de todo empreendimento e relatório fotográfico da placa da licença e das placas de identificação do local;

9.2- ART de EXECUÇÃO dos responsáveis técnicos do MEIO FÍSICO e MEIO BIÓTICO, pelas informações acima solicitadas.

10- Quanto a publicidade da licença:
10.1- Deverá ser fixada junto ao empreendimento, em local de fácil visibilidade, placa do licenciamento ambiental, conforme modelo disponível no DMMA;

IV- DOCUMENTOS A APRESENTAR PARA RENOVAÇÃO DESTA LICENÇA:
1- O formulário contendo as documentações necessárias para a renovação deste documento deverão ser solicitados junto ao DMMA.

Esta Licença perderá sua validade caso os dados fornecidos não correspondam à realidade ou algum item estabelecido nas condições e restrições acima seja descumprido.

O descumprimento de qualquer item constante na Licença de Operação levará o órgão ambiental a tomar as medidas cabíveis previstas no Decreto Federal n° 6.514/2008, que embasa as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente.

Esta Licença deverá estar disponível no local da atividade licenciada para efeito de fiscalização.

Data de emissão: Salto do Jacuí, 08 de março de 2024.
Documento licenciatório válido para as condições acima no período de: 08/03/2024 a 19/12/2024.

Licenciadora/Matrícula 1774-5
CREA RS152391/ART Nr: 11088926

Publicado por:
Cleonice Antonia Moro Moreira Fredi
Código Identificador:07C17C56

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Dispensa de Licitação nº 003/2024, que tem por objeto a prestação de serviços de institucionalização de paciente, conforme solicitação do MP através do Ofício DI 00820.06997/2017, PA 01129.00035/2014, pelo prazo de dez meses (01/03/2024 a 31/12/2024), em favor da empresa RESIDENCIAL ANGEL'S BOSQUE LTDA., de CNPJ 13.413.081/0001-01, no valor total de R$ 121.880,00, sendo R$ 12.188,00 mensais.

Salto do Jacuí, 07 de março de 2024.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:486494C0

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024, que tem por objeto a contratação de empresa para serviço pedagógico/formação continuada, com a finalidade de implantar metodologia de qualificação de aprendizagem visando aumento significativo nas médias das notas do SAERS/SAEB, bem como desenvolvimento de ações em sala de aula que levam a uma educação mais completa, dinâmica e motivadora, baseada nas inteligências múltiplas, pelo prazo de dez meses (01/03/24 a 31/12/24), em favor da empresa CAMINI & PIZOLOTTO LTDA, de CNPJ 08.759.257/0001-33, no valor total de R$ 39.600,00.

Salto do Jacuí, 07 de março de 2024.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:5FD3A7E8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 052/2024

Convoca para Regime Especial de Trabalho e Concede Função Gratificada – FG.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
Art. 1º CONVOCAR a Servidora Municipal JULIANE APARECIDA HILGERT DOS SANTOS, Professora, matricula funcional n° 4340, para Regime Especial de Trabalho, 20 horas semanais e CONCEDE Função Gratificada – FG, no percentual de 50%, para exercer a função de Diretora, 40h semanais, na EMEI Amanda Viana dos Santos, conforme Mem. Int. SMECD n.º 050/2024, em anexo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor de 14 de fevereiro até 31 de dezembro do corrente ano.

Santa Bárbara do Sul, RS, 09 de Fevereiro de 2024.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

VANESSA GELLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:1B6D9D2E

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 053/2024

Convoca para Regime Especial de Trabalho e Concede Função Gratificada – FG.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
Art. 1º CONVOCAR a Servidora Municipal DANIELE RIGO CAGLIARI, Professora, matricula funcional n° 4406, para Regime Especial de Trabalho de mais 20 (vinte) horas semanais e CONCEDE Função Gratificada – FG, no percentual de 15%, para exercer as funções de Coordenadora Pedagógica da EMEF Clemente Corvalão, conforme Mem. Int. SMECD n.º 050/2024, em anexo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor de 14 de fevereiro até 31 de dezembro do corrente ano.

Santa Bárbara do Sul, RS, 09 de Fevereiro de 2024.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

VANESSA GELLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:6891C1A7

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 054/2024

Convoca para Regime Especial de Trabalho e Concede Função Gratificada – FG.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
Art. 1º CONVOCAR a Servidora Municipal ADÉLIA JÉSSICA DA SILVA BRUXEL ROVEDER, Professora, matricula funcional n° 4417, para Regime Especial de Trabalho de mais 20 (vinte) horas semanais e CONCEDER Função Gratificada – FG, no percentual de 40%, para exercer as funções de Coordenadora Pedagógica, Anos Iniciais, na SMECD, conforme Mem. Int. SMECD n.º 050/2024, em anexo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor de 14 de fevereiro até 31 de dezembro do corrente ano.

Santa Bárbara do Sul, RS, 09 de Fevereiro de 2024.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

VANESSA GELLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:71EB8CF7

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 055/2024

Nomeia Secretária Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA a Sra. LUIZE GABRIELE RODRIGUES DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, devendo desenvolver as atribuições do cargo e perceber as vantagens previstas em Lei, a contar do dia 20 de fevereiro do corrente ano.

Santa Bárbara do Sul, RS, 19 de Fevereiro de 2024.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

VANESSA GELLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:B45AB3EA

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 056/2024

Altera Portaria n.º 014/2023 que concedeu Função Gratificada – FG.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º ALTERAR a Portaria n.º 014/2023 que concedeu Função Gratificada – FG a Servidora Municipal JANDRA ELENA GIACOMOLLI, Professora, matrícula funcional n.º 4175, onde o percentual era 30% e passa a ser 50%, para exercer as funções de Diretora da EMEF Padre Lourenço Bosse, 40 horas semanais, conforme tabela com redação estabelecida pelo art. 1º da Lei Municipal n.º 5.159 de 10 de maio de 2022, bem como de acordo com o Memorando 046/2024 da SMECDL, retroativo a 01 de fevereiro de 2024.

Santa Bárbara do Sul, RS, 20 de Fevereiro de 2024.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

VANESSA GELLER
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:97E8CF79

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 057/2024

Requisita servidora em gozo de férias.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul – RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,
Considerando que a servidora VIVIAN LIMA VARGAS, Telefonista, matrícula funcional n.º 3873, completou o período aquisitivo para concessão de férias regulamentares, de acordo com a legislação vigente, sendo concedidas férias regulamentares conforme Portaria n.º 021/2024, de 05 de fevereiro de 2024 a 15 de fevereiro de 2024 e de 11 de março de 2024 a 31 de março de 2024, e
Considerando que a Servidora é Presidente da Comissão de Licitações tendo no momento processos em andamento, processos a serem publicados, remessas de licitacon e credenciamentos abertos,
RESOLVE:

REQUISITAR, como de fato **REQUISITA** a servidora VIVIAN LIMA VARGAS, em gozo de férias, para retornar ao trabalho do dia 05 de fevereiro a 15 de fevereiro do corrente ano, sem direito ao segundo período, (30 dias), e sendo assim, devendo desenvolver as atribuições do cargo e perceber as vantagens previstas em lei.

Santa Bárbara do Sul, RS, 23 de Fevereiro de 2024.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

VANESSA GELLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:34C7ABC2

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 058/2024

Convoca Servidora para Regime Especial de Trabalho.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º CONVOCAR para Regime Especial de Trabalho de mais 08 (oito) horas semanais à Servidora Municipal CARMEN APOLÔNIA HOLDEFER, Professora, matrícula funcional n.º 1254, para suprir a aposentadoria do Professor Jacir Antônio Martins, matricula funcional n.º 1248, de acordo com o Memorando SMECD n.º 054/2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 19 de fevereiro até 13 de dezembro de 2024.

Santa Bárbara do Sul, RS, 26 de fevereiro de 2024.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

VANESSA GELLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:2D100170

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 059/2024

Convoca Servidora para Regime Especial de Trabalho.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º CONVOCAR para Regime Especial de Trabalho de mais 08 (oito) horas semanais à Servidora Municipal CELIANE DAMIANI FIN DE ALMEIDA, Professora, matrícula funcional n.º 4117, para suprir a aposentadoria do Professor Jacir Antônio Martins, matricula funcional n.º 1248, de acordo com o Memorando SMECD n.º 054/2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 19 de fevereiro até 13 de dezembro de 2024.

Santa Bárbara do Sul, RS, 26 de fevereiro de 2024.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

VANESSA GELLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:C3D805B5

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 060/2024

Convoca Servidora para Regime Especial de Trabalho.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º CONVOCAR para Regime Especial de Trabalho de mais 08 (oito) horas semanais à Servidora Municipal GERTRUDES VARGAS DE ALMEIDA FACHI, Professora, matrícula funcional n.º 1251, para ministrar aulas nas Oficinas do Programa AABB Comunidade, de acordo com o Memorando SMECD n.º 054/2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01 de março até 13 de dezembro de 2024.

Santa Bárbara do Sul, RS, 26 de fevereiro de 2024.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

VANESSA GELLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:3ADA2516

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 061/2024

Exonera Servidora a Pedido.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul - RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
EXONERAR A PEDIDO a Servidora CLEDIANE DA LUZ VARGAS PINTO do Cargo em Comissão de Assessora de Serviços Municipais da Secretaria da Saúde, retroativo a 19 de fevereiro de 2024.

Santa Bárbara do Sul, RS, 26 de fevereiro de 2024.

Mário Roberto Utzig Filho
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

VANESSA GELLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:7E62E6BF

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 062/2024

Exonera Servidor a pedido.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul - RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
EXONERAR A PEDIDO o Servidor ÉBERSON JOSÉ SAGGIORATTO do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Saúde, a contar de 04 de março de 2024.

Santa Bárbara do Sul, RS, 26 de fevereiro de 2024.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

VANESSA GELLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:4298F1E3

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 063/2024

Concede Abono de Permanência.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o art. 57 da Lei n.º 8.213/91 e súmula vinculante n.º 33,
RESOLVE:
CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, no valor equivalente a contribuição previdenciária mensal, ao servidor *Darci Arlei das Chagas*, Operador de Máquinas Pesadas, matrícula funcional n.º 0577, retroativo a 01 de fevereiro do corrente ano.

Santa Bárbara do Sul, RS, 26 de fevereiro de 2024.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

VANESSA GELLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:CD64C08D

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 064/2024

Altera a Portaria n° 008/2024 que nomeou a Comissão de Eventos Oficiais.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor e considerando a Ordem de Serviço n° 015/2024;

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria n° 008/2024 que nomeou a Comissão de Eventos Oficiais para organização dos eventos oficiais do Município de Santa Bárbara do Sul, conforme previsto na Lei Municipal n° 4.840/2019, de 16 de julho, ficando assim composta:

Janete Pazinato de Sá – matricula funcional n.º 1051 – Smecd/Cultura;
João Francisco Bólico – matricula funcional n.º 4602 – Comunicação;
Karina Doninelli – matricula funcional n.º 4740 – Assessora Jurídica;
Luize Gabriele Rodrigues da Silva – matricula funcional n.º 4140 – Indústria e Comércio;
Marina Ferri Ritter – matricula funcional n.º 4536 – Gabinete;
Silvio Ricardo Machado Borges – matricula funcional n.º 4751 – Smecd/Esporte;
Vanessa Geller – matricula funcional n.º 4141 – Administração.

Santa Bárbara do Sul, RS, 27 de fevereiro de 2024.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

VANESSA GELLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:B29143BE

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 065/2024

Requisita servidor em gozo de férias.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul – RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,
Considerando que o servidor FERNANDO AIRES DA COSTA, Agente Administrativo, matrícula funcional n.º 4365, completou o período aquisitivo para concessão de férias regulamentares, de acordo com a legislação vigente, sendo concedidas férias regulamentares e,
Considerando que nestes dias será ofertado curso sobre a Nova Lei de Licitações, através do IGAM, aos diversos servidores que atuam nos processos licitatórios do Município.
RESOLVE:

REQUISITAR, como de fato **REQUISITA** o servidor FERNANDO AIRES DA COSTA, em gozo de férias, para retornar ao trabalho nos dias 28 e 29 de fevereiro do corrente ano, devendo gozar esses dois dias posteriormente, e sendo assim, devendo desenvolver as atribuições do cargo.

Santa Bárbara do Sul, RS, 27 de Fevereiro de 2024.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

VANESSA GELLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:186D4698

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 066/2024

Requisita servidor em gozo de férias.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul – RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,
Considerando que o servidor JÚLIO AUGUSTO MACKE PEREIRA, Técnico em Informática, matrícula funcional n.º 4111, completou o período aquisitivo para concessão de férias regulamentares, de acordo com a legislação vigente, sendo concedidas férias regulamentares e,
Considerando que nestes dias será ofertado curso sobre a Nova Lei de Licitações, através do IGAM, aos diversos servidores que atuam nos processos licitatórios do Município.
RESOLVE:

REQUISITAR, como de fato **REQUISITA** o servidor JÚLIO AUGUSTO MACKE PEREIRA, em gozo de férias, para retornar ao trabalho nos dias 28 e 29 de fevereiro do corrente ano, devendo gozar esses dois dias posteriormente, e sendo assim, devendo desenvolver as atribuições do cargo.

Santa Bárbara do Sul, RS, 27 de Fevereiro de 2024.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

VANESSA GELLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:BDB00872

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 067/2024

Determina a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso das atribuições legais e nos termos do art. 155 da Lei Municipal n.º 1.717/97,
CONSIDERANDO:
A existência de indícios de conduta irregular praticada pelo servidor Valmirio de Arruda, onde na data de 06 de fevereiro de 2024 negou-se a trazer uma munícipe que estava em pós-operatório de cesárea na cidade de Cruz Alta – RS, juntamente com sua mãe e seu bebê.
O marido da puérpera relatou que as mesmas estavam aguardando para retornarem à Santa Bárbara do Sul – RS com a van terceirizada, porém o motorista Sr. Valmirio de Arruda chegou ao Hospital São Vicente de Paulo – HSPV, utilizando o carro da saúde, com uma paciente somente, onde solicitaram então carona para retornarem ao município já que o mesmo estava fazendo este trajeto e o motorista relatou não ter espaço no carro visto que estaria carregando no veículo pneus para seu carro particular.
Diante do exposto, DETERMINA a abertura de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, ao Servidor *Valmirio de Arruda*, Motorista, matricula funcional n.º 0195, devendo a Comissão nomeada pela Portaria n.º 134/22 tomar as medidas cabíveis.

Santa Bárbara do Sul, RS, 04 de março de 2024.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

VANESSA GELLER
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:EA195390

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 068/2024

Nomeia Equipe de Fiscalização de Contrato.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 007/2024**, firmado entre o Município de Santa Bárbara do Sul e a Empresa Recicle Materiais de Construção Ltda, que tem por objeto Prestação de serviço de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos domiciliares. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2024, em sua versão atualizada.

Gestor do Contrato:

Marco Túlio Magalhães Rosito – matrícula funcional n° 4308;

Fiscais Administrativos e Técnicos:

TITULAR:
- Laise Maria Bolis – matrícula funcional n° 4115;

SUBSTITUTA:
- Rosana Donato - matrícula funcional n° 3927.

Art. 2° O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3° Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Santa Bárbara do Sul, RS, 04 de março de 2024.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

VANESSA GELLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:4FFDB4E9

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 070/2024

Nomeia Secretária Municipal de Saúde.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR a Sra. CLEDIANE DA LUZ VARGAS PINTO, para o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Saúde, devendo desenvolver as atribuições do cargo e perceber as vantagens previstas em Lei, a contar desta data.

Santa Bárbara do Sul, RS, 04 de março de 2024.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

VANESSA GELLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:752BC569

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 071/2024

Altera Portaria nº 202/2018 que designou membros para compor a Comissão de Avaliação, Reavaliação e Inventário dos bens patrimoniais do Município.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:
Art. 1.º ALTERAR a Portaria n.º 202/2018 que designou os membros para compor a Comissão de Avaliação, Reavaliação e Inventário do Patrimônio do Município, sendo desta forma constituída por:

I - Presidente: João Dorneles Neto, Agente Administrativo, matrícula funcional n.º 3852.

II - Membro: Guilherme Schemmer, Fiscal de Obras e Posturas, matrícula funcional n.º 4298;
III - Membro: Leandro Lui, Agente Administrativo, matrícula funcional n.º 4366;

Art. 2.º Os membros, sob a presidência do 1.º (primeiro), deverão realizar todos os procedimentos pertinentes à matéria, sob o amparo do Decreto Municipal n.º 4.245/2016.

Art. 3.º Compete ao Presidente da Comissão, definir as funções e atribuições dos demais membros, bem como solicitar, com autorização do Chefe do Poder Executivo, recursos humanos e materiais necessários ao pleno desenvolvimento das funções ora atribuídas.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data e revoga a Portaria n.º 202/2018.

Santa Bárbara do Sul, RS, 04 de março de 2024.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

VANESSA GELLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:33B43014

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 072/2024

Revoga Portaria n.º 148/2023 que concedeu Abono de Permanência.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
Art. 1º REVOGAR a Portaria n.º 148/2023 que concedeu Abono de Permanência, no valor equivalente a contribuição previdenciária mensal, à servidora ROSANE SOUZA DE ALMEIDA MOURA,

Engenheira Florestal, matrícula funcional n.º 0179, de acordo com o Protocolo n.º 243/2024, retroativo a 01 de março do corrente ano.

Santa Bárbara do Sul, RS, 05 de março de 2024.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

VANESSA GELLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:69F2B584

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 073/2024

Concede Função Gratificada – FG.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER Função Gratificada – FG, no percentual de 50% ao Servidor Municipal ÉBERSON JOSÉ SAGGIORATTO, Enfermeiro, matrícula funcional n.º 4265.
Art. 2º O Servidor irá assessorar a Secretaria Municipal de Saúde e toda equipe administrativa nas questões técnicas, agendamento e rotinas de exames, bem como todas as equipes das Unidades Básicas de Saúde, equipe de ambulância e normativas.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor retroativo a 04 de março do corrente ano.

Santa Bárbara do Sul, RS, 06 de março de 2024.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

VANESSA GELLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:E62462C6

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
CREDENCIAMENTO 001/2024: SADRAQUE LUCAS DE SOUZA E CIA LTDA

INEXIGIBILIDADE 004/2024
CREDENCIAMENTO 001/2024

Torno Público, CREDENCIAMENTO DA EMPRESA, ADRAQUE LUCAS DE SOUZA E CIA LTDA,inscritonoCNPJ: 13.692.951/0001-10**,** nos lotes 01 e 03 para que produza seus jurídicos e legais efeitos.
para que produza seus jurídicos e legais efeitos**,** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Bárbara do Sul, RS, 07 de março de 2024

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:3787E017

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
ADITIVOS

TERMO ADITIVO

ADITIVO N.º 021/2024

Primeiro termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 07/2024, firmado entre o Município De **Santa Bárbara Do Sul** e a empresa **Recicle Comércio De Materiais De Construção Ltda.**
Objeto: retificar a Cláusula Primeira e Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 07/2024, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

ADITIVO N.º 020/2024

Segundo termo aditivo ao contrato administrativo nº 111/2022, firmado entre a prefeitura municipal de santa bárbara do sul e a empresa borba,pause & perin-advogados associados .
Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência do objeto contratual, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período compreendido entre as datas de 13 de abril de 2024 a 13 de abril de 2025.

Observação: O inteiro teor das leis e decretos está disponível junto ao site do Município, no link CESPRO. Os contratos e aditivos estão disponíveis no sistema Licitacon/TCE/RS.

Publicado por:
Karina Doninelli
Código Identificador:D6644D50

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118/2024

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 118/2024 –Contratação de empresa para elaboração de projeto de pavimentação asfáltica,** para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.
Empresa: Integra Geologia Ambiental LTDA
CNPJ: 28.075.541/0001-06
Valor: R$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais)
Data: 26 de fevereiro de 2024
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 07 de março de 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Arbugeri da Silva
Código Identificador:DD19019A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 260/2024

GARLENO ALVES DA SILVA– Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, PRORROGA a pedido, a posse da candidata MIRIANE DA ROSA CONSUL, Monitor Escolar, nomeado através da Portaria 240/2024, por 10 (dez) dias, até 18.03.2024, conforme dispõe o art. 14, § 1º da Lei nº 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 07 DE MARÇO DE 2024.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:E56C3E14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 261/2024

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **05.03.2024 a 03.04.2024, 30** (trinta) dias, à Servidora **BRUNA LETICIA GONÇALVES,** Matrícula 3685-4, Servente Doméstica, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 07 DE MARÇO DE 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:6051A8D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 262/2024

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **08.03.2024 a 06.05.2024, 60** (sessenta) dias, ao Servidor **MARCIO JUNER DE OLIVEIRA TEIXEIRA,** Matrícula **2843-6**, Secretário Municipal, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 07 DE MARÇO DE 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:C20DBBA7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 10.939, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 9.000,00 - SMF.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 8°, inciso III, da Lei 8.204 de 21 de dezembro de 2023, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2024, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto à Secretaria Municipal da Fazenda, como segue:
Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
04.01.04.123.0004.4005	3.33.90.14	Diárias - Pessoal Civil	3.000,00	85243-0	1501*
04.01.04.123.0004.4022	3.33.90.14	Diárias - Pessoal Civil	5.000,00	85249-0	1501*
04.01.04.123.0004.4022	3.33.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	85244-9	1501*
		TOTAL	9.000.00		

(*) Recurso 1501 – Outros Recursos não Vinculados

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:
Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
04.01.04.123.0004.4022	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	9.000,00	85266-0	1501*
		T O T A L	9.000,00		

(*) Recurso 1501 – Outros Recursos não Vinculados

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 06 de março de 2024.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:770784A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 8.224, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Extingue, cria e adequa Gratificações de Serviço, alterando dispositivos da Lei nº 7.483/2019.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, EM EXERCÍCIO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei extingue, cria e adequa Gratificações de Serviço da Prefeitura Municipal, alterando os dispositivos da Lei Municipal n.º 7.483/2019, que estabeleceu a Nova Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Ficam extintas as seguintes Gratificação de Serviços da Lei nº 7.483/2019:

I) 04-GS-14.c de Pregoeiro/SEFAZ;
II) 01-GS-14.d de Presidente da Comissão de Licitações/SEFAZ;
III) 03-GS-15.d de Membro Titular da Comissão de Licitações/SEFAZ;

IV) 04-GS-15.e de Membro Titular da Equipe de Apoio ao Pregão/SEFAZ;
V) 01-GS-15.f de Presidente da Comissão de Registro Cadastral/SEFAZ;
VI) 02-GS-15.e de Membro Titular da Comissão de Registro Cadastral/SEFAZ.

Art. 3º - Cria as seguintes Gratificações de Serviço, em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021, que passa a integrar os anexos II e IV da Lei nº 7.483/2019, conforme segue:

I) 04 – GS-14.c de Pregoeiro/Agente de Contratação/SEFAZ;
II) 04 – GS-15.d de Agente de Contratação/SEFAZ;
III) 10 – GS-15.e de Membro de Equipe de Apoio.

Art. 4º - Altera nomenclatura e quantidade de Pregoeiro/SEFAZ, GS-14.c, para Agente de Contratação/Pregoeiro, GS 14.c 04(quatro) pregoeiros.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2024.

Sant'Ana do Livramento, 07 de março de 2024.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:A868D010

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 8.225, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 53.000,00 - SMS.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, EM EXERCÍCIO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2024, no Programa "0235 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE", na ação "4078 – TRANSPORTE DE PACIENTES" com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
08.02.10.301.0235.4078	3.33.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	53.000,00	1600*
		T O T A L	53.000,00	

(*) 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
08.02.10.301.0235.4078	3.33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	53.000,00	87387-0	1600*
		T O T A L	53.000,00		

(*) 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 07 de março de 2024.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:E839EC9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 8.226, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 106.843,92 - SMS.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, EM EXERCÍCIO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de R$ 106.843,92 (cento e seis mil e oitocentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos), com inclusão no PPA-Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2024, no Programa "0235 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE", na ação "4567 – SERVIÇO TRATAM. EM NEFROLOGIA ALTA/MÉDIA" com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
08.02.10.302.0235.4567	3.33.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	106.843,92	1600*
		T O T A L	106.843,92	

(*) 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
08.02.10.302.0235.4567	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	106.843,92	87417-5	1600*
		T O T A L	106.843,92		

(*) 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 07 de março de 2024.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:0682CE6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 8.227, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 30.000,00 - SMS.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, EM EXERCÍCIO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2024, no Programa "0235 – MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE", na ação "3931 – IMPLANTAÇÃO DO CAPS INFANTIL", com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
08.02.10.303.0235.3931	3.33.90.14	Diárias – Pessoal Civil	10.000,00	1600*
08.02.10.303.0235.3931	3.33.90.30	Material de Consumo	15.000,00	1600*
08.02.10.303.0235.3931	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	2.500,00	1600*
08.02.10.303.0235.3931	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	2.500,00	1600*
		T O T A L	30.000,00	

(*) 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior, o excesso de arrecadação do recurso 1600, no montante de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), disponibilizado pelo Fundo Nacional de Saúde através da Portaria GM/MS 2.747/2023.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 07 de março de 2024.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:113935C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 8.228, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$110.539,45 - SMT.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, EM EXERCÍCIO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de R$ 110.539,45 (cento e dez mil, quinhentos e trinta e nove reais com quarenta e cinco centavos), com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2024, no Programa "0196 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO", na ação: "3864 - EMENDAS ESPECIAIS", com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Turismo, como segue:

Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
09.01.23695.0296.3854	3.44.90.51	Obras e Instalações	110.539,45	2706*
		T O T A L	110.539,45	

(*) Recurso 2706-Transferência Especial da União

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior o superavit financeiro do exercício anterior do recurso 706, no montante de R$ 110.539,45 (cento e dez mil, quinhentos e trinta e nove reais com quarenta e cinco centavos).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 07 de março de 2024.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:55D99B77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 8.231, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 168.539,45 - SMCEL.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, EM EXERCÍCIO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de R$ 168.539,45 (cento e sessenta e oito mil quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos), com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2024, no Programa "0251 – TE EXPRESSA SANT'ANA", na ação: "3864 – EMENDAS ESPECIAIS", com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, como segue:

Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
13.01.27.813.0251.3864	3.44.90.51	Obras e Instalações	168.539,45	2706*
		T O T A L	168.539,45	

(*) Recurso 2706 - Transferência Especial da União

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior o superavit financeiro do exercício anterior do recurso 706, no montante de R$ 168.539,45 (cento e sessenta e oito mil quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 07 de março de 2024.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:37679B1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 8.232, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 30.461,34 - SMPMA.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, EM EXERCÍCIO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de R$ 30.461,34 (trinta mil quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos), com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2024, no Programa "0036 – PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE", na ação: "3864 – EMENDAS ESPECIAIS", com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, como segue:

Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
36.01.04.122.0036.3864	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	30.461,34	2706*
		T O T A L	30.461,34	

(*) Recurso 2706 - Transferência Especial da União

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior o superavit financeiro do exercício anterior do recurso 706, no montante de R$ 30.461,34 (trinta mil quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 07 de março de 2024.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:C0ADF074

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 8.233, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 3.548,75 - SME.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, EM EXERCÍCIO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de R$ 3.548,75 (três mil quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos), com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2024, no Programa "0223 – GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA", na ação: "4647 – MANUTENÇÃO ATIV. ENSINO INFANTIL", com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Educação, como segue:

Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
05.02.12.365.0223.4647	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	10,00	2570*
05.02.12.365.0223.4647	3.33.90.30	Material e Consumo	2.500,00	2570*
05.02.12.365.0223.4647	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1,038,75	2570*
		T O T A L	3.548,75	

(*) Recurso 2570 – Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior o superavit financeiro do exercício anterior do recurso 570, no montante de R$ 3.548,75 (três mil quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 07 de março de 2024.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:31181E9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 8.234, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 1.111.407,47 - SME.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, EM EXERCÍCIO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de R$ 1.111.407,47 (um milhão cento e onze mil quatrocentos e sete reais e quarenta e sete centavos), com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2024, no Programa "0223 – GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA", nas ações "4033 – MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO

FUNDAMENTAL", "4035 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA", "4647 – MANUTENÇÃO ATIV. ENSINO INFANTIL" e "4648 – MANUTENÇÃO ATIV. EDUCAÇÃO ESPECIAL" com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Educação, como segue:

Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
05.03.12.361.0223.4033	3.33.90.46	Auxílio-Alimentação	573.407,47	1543*
05.03.12.365.0223.4647	3.33.90.46	Auxílio-Alimentação	500.000,00	1543*
05.03.12.366.0223.4035	3.33.90.46	Auxílio-Alimentação	20.000,00	1543*
05.03.12.367.0223.4648	3.33.90.46	Auxílio-Alimentação	18.000,00	1543*
		T O T A L	1.111.407,47	

(*) 1543 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAR

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior o provável excesso de arrecadação do recurso 543, no montante de R$ 1.111.407,47 (um milhão cento e onze mil quatrocentos e sete reais e quarenta e sete centavos).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 07 de março de 2024.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:EB19387B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 8.235, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 84.662,82 - SME.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, EM EXERCÍCIO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de R$ 84.662,82 (oitenta e quatro mil seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos), com inclusão no PPA-Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2024, no Programa "0223 – GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA", na ação "3009 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE", com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Educação, como segue:

Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
05.02.12.361.0223.3009	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	47.331,41	2551*
05.02.12.365.0223.3009	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	37.331,41	2551*
		T O T A L	84.662,82	

(*) 2551 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior o superávit financeiro do exercício anterior do recurso 551, no montante de R$ 84.662,82 (oitenta e quatro mil seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 07 de março de 2024.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:769D3041

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 10.951, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 10.000,00 - SMAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 9°, incisos IV e V, da Lei 8.204 de 21 de dezembro de 2023, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2024, para reforço de dotações orçamentárias para execução de Emenda Impositiva, com aplicação junto à Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, como segue:
Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
12.02.08.244.0252.4139	3.33.50.43	Subvenções Sociais	10.000,00	90033-8	1669*
		TOTAL ……	10.000.00		

(*) Recurso 1669 – Outros Recursos Vinculados à Assistência Social

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:
Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
29.01.99.999.9999.3816	3.99.99.90	Reserva de Contingência	10.000,00	88848-6	1501*
		T O T A L	10.000,00		

(*) Recurso 1501 – Outros Recursos não Vinculados

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 07 de março de 2024.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:EDB9868C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 10.950, DE 07 DE MARÇO 2024.

Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 84.662,82 – SME.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, combinado com a Lei 8.235 de 07 de março de 2024, a abrir um Crédito Especial no valor de R$ 84.662,82 (oitenta e quatro mil seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos), com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2024, no Programa "0223 – GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA", na ação "3009 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE", com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Educação, como segue:

Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
05.02.12.361.0223.3009	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	47.331,41	2551*
05.02.12.365.0223.3009	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	37.331,41	2551*
		T O T A L	84.662,82	

(*) 2551 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior o superávit financeiro do exercício anterior do recurso 551, no montante de R$ 84.662,82 (oitenta e quatro mil seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 07 de março de 2024.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:90101DFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 10.949, DE 07 DE MARÇO 2024.

Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 1.111.407,47 – SME.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, combinado com a Lei 8.234 de 07 de março de 2024, a abrir um Crédito Especial no valor de R$ 1.111.407,47 (um milhão cento e onze mil quatrocentos e sete reais e quarenta e sete centavos), com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2024, no Programa "0223 – GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA", nas ações "4033 – MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL", "4035 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA", "4647 – MANUTENÇÃO ATIV. ENSINO INFANTIL" e "4648 – MANUTENÇÃO ATIV. EDUCAÇÃO ESPECIAL" com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Educação, como segue:

Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
05.03.12.361.0223.4033	3.33.90.46	Auxílio-Alimentação	573.407,47	1543*
05.03.12.365.0223.4647	3.33.90.46	Auxílio-Alimentação	500.000,00	1543*
05.03.12.366.0223.4035	3.33.90.46	Auxílio-Alimentação	20.000,00	1543*
05.03.12.367.0223.4648	3.33.90.46	Auxílio-Alimentação	18.000,00	1543*
		T O T A L	1.111.407,47	

(*) 1543 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAR

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior o provável excesso de arrecadação do recurso 543, no montante de R$ 1.111.407,47 (um milhão cento e onze mil quatrocentos e sete reais e quarenta e sete centavos).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 07 de março de 2024.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:FBDF3AE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 10.948, DE 07 DE MARÇO 2024.

Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 3.548,75 – SME.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, combinado com a Lei 8.233 de 07 de março de 2024, a abrir um Crédito Especial no valor de R$ 3.548,75 (três mil quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos), com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2024, no Programa "0223 – GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA", na ação: "4647 – MANUTENÇÃO ATIV. ENSINO INFANTIL", com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Educação, como segue:

Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
05.02.12.365.0223.4647	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	10,00	2570*
05.02.12.365.0223.4647	3.33.90.30	Material e Consumo	2.500,00	2570*
05.02.12.365.0223.4647	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1,038,75	2570*
		T O T A L	3.548,75	

(*) Recurso 2570 – Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior o superavit financeiro do exercício anterior do recurso 570, no montante de R$ 3.548,75 (três mil quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 07 de março de 2024.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:6068E762

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 10.947, DE 07 DE MARÇO 2024.

Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 30.461,34 – SMPMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, combinado com a Lei 8.232 de 07 de março de 2024, a abrir um Crédito Especial no valor de R$ 30.461,34 (trinta mil quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos), com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2024, no Programa "0036 – PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE", na ação: "3864 – EMENDAS ESPECIAIS", com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, como segue:

Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
36.01.04.122.0036.3864	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	30.461,34	2706*
		T O T A L	30.461,34	

(*) Recurso 2706 - Transferência Especial da União

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior o superavit financeiro do exercício anterior do recurso 706, no montante de R$ 30.461,34 (trinta mil quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 07 de março de 2024.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:4ED52760

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 10.946, DE 07 DE MARÇO 2024.

Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 168.539,45 – SMCEL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, combinado com a Lei 8.231 de 07 de março de 2024, a abrir um Crédito Especial no valor de R$ 168.539,45 (cento e sessenta e oito mil quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos), com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2024, no Programa "0251 – TE EXPRESSA SANT'ANA", na ação: "3864 – EMENDAS ESPECIAIS", com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, como segue:

Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
13.01.27.813.0251.3864	3.44.90.51	Obras e Instalações	168.539,45	2706*
		T O T A L	168.539,45	

(*) Recurso 2706 - Transferência Especial da União

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior o superavit financeiro do exercício anterior do recurso 706, no montante de R$ 168.539,45 (cento e sessenta e oito mil quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 07 de março de 2024.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:ECDFF3A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 10.945, DE 07 DE MARÇO 2024.

Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 2.360.824,77 – SME.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, combinado com a Lei 8.230 de 07 de março de 2024, a abrir um Crédito Especial no valor de R$ 2.360.824,77 (dois milhões trezentos e sessenta mil oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos), com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2024, no Programa "0005 – PROG. GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO", e "0223 – GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA", nas ações "4001 – PESSOAL E ENCARGOS" e "4017 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA" com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Educação, como segue:

Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
05.03.12.361.0223.4001	3.31.90.11	Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	960.824,77	2540*
05.03.12.361.0223.4001	3.31.90.04	Contratação por Tempo Determinado	200.000,00	2540*
05.03.12.122.0005.4017	3.33.90.46	Auxílio-Alimentação	1.200.000,00	2540*
		T O T A L	2.360.824,77	

(*) 2540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior o superávit financeiro do exercício anterior do recurso 2540, no montante de R$ 2.360.824,77 (dois milhões trezentos e sessenta mil oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 07 de março de 2024.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:CBA38B31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 10.943, DE 07 DE MARÇO 2024.

Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 110.539,45 – SMT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, combinado com a Lei 8.228, de 07 de março de 2024, a abrir um Crédito Especial no valor de R$ 110.539,45 (cento e dez mil, quinhentos e trinta e nove reais com quarenta e cinco centavos), com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2024, no Programa "0196 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO", na ação: "3864 - EMENDAS ESPECIAIS", com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Turismo, como segue:

Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
09.01.23695.0296.3854	3.44.90.51	Obras e Instalações	110.539,45	2706*
		T O T A L	110.539,45	

(*) Recurso 2706-Transferência Especial da União

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior o superavit financeiro do exercício anterior do recurso 706, no montante de R$ 110.539,45 (cento e dez mil, quinhentos e trinta e nove reais com quarenta e cinco centavos).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 07 de março de 2024.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:9EDC91CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 10.942, DE 07 DE MARÇO 2024.

Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 30.000,00 - SMS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, combinado com a Lei 8.227, de 07 de março de 2024, a abrir um Crédito Especial no valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2024, no Programa "0235 – MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE", na ação "3931 – IMPLANTAÇÃO DO CAPS INFANTIL", com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
08.02.10.303.0235.3931	3.33.90.14	Diárias – Pessoal Civil	10.000,00	1600*
08.02.10.303.0235.3931	3.33.90.30	Material de Consumo	15.000,00	1600*
08.02.10.303.0235.3931	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	2.500,00	1600*
08.02.10.303.0235.3931	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	2.500,00	1600*
		T O T A L	30.000,00	

(*) 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior, o excesso de arrecadação do recurso 1600, no montante de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), disponibilizado pelo Fundo Nacional de Saúde através da Portaria GM/MS 2.747/2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 07 de março de 2024.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:2CEEBEE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 10.941, DE 07 DE MARÇO 2024.

Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 106.843,92 - SMS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, combinado com a Lei 8.226, de 07 de março de 2024, a abrir um Crédito Especial no valor de R$ 106.843,92 (cento e seis mil e oitocentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos), com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2024, no Programa "0235 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE", na ação "4567 – SERVIÇO TRATAM. EM NEFROLOGIA ALTA/MÉDIA" com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
08.02.10.302.0235.4567	3.33.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	106.843,92	1600*
		T O T A L	106.843,92	

(*) 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
08.02.10.302.0235.4567	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	106.843,92	87417-5	1600*
		T O T A L	106.843,92		

(*) 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 07 de março de 2024.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:D9108E8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 10.940, DE 07 DE MARÇO 2024.

Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 53.000,00 - SMS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, combinado com a Lei 8.225, de 07 de março de 2024, a abrir um Crédito Especial no valor de R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2024, no Programa "0235 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE", na ação "4078 – TRANSPORTE DE PACIENTES" com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
08.02.10.301.0235.4078	3.33.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	53.000,00	1600*
		T O T A L	53.000,00	

(*) 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
08.02.10.301.0235.4078	3.33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	53.000,00	87387-0	1600*
		T O T A L	53.000,00		

(*) 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 07 de março de 2024.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:4284AACC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 094 DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Exonera um servidor público Municipal.-.

O Prefeito do Município de Sant'Ana do Livramento, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar o servidor PEDRO ANTÔNIO DO CANTO GONZALEZ – Matrícula F - 2609, do cargo de "Escriturário – Padrão 7", a partir de 07 de março de 2024, por ter sido aprovado em 6º lugar na ordem de classificação geral, no Concurso Público nº 01/2022, e nomeado em Estágio Probatório através do Decreto nº 078/2024, de 27/02/2024, para o cargo de "ANALISTA TRIBUTÁRIO – Padrão 11", resguardados os direitos adquiridos, conforme Lei Municipal nº 2.620, de 27 de abril de 1990.

Sant'Ana do Livramento, 07 de março de 2024.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:C7A7003E

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
EDITAL DE CADASTRO 48º FESTIVAL BINACIONAL DE PANDORGAS

MODALIDADE:EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO PUBLICITÁRIO - MATERIAL DE DIVULGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer –SMCEL e Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento, torna público o processo de cadastros de interessados em participar da exploração de espaço publicitário,48º FESTIVAL BINACIONAL DE PANDORGAS, a ser regido por este Edital.

1. OBJETIVO

1.1 O presente edital tem por objetivo cadastrar interessados em fazer parte do festival Binacional de Pandorgas, a realizar-se no dia 29 de março de 2024 nas dependências do Lago Batuva, de acordo com este Edital.

2. DAS OPORTUNIDADES:

2.1 Serão disponibilizados espaços publicitários para exploração no lago Batuva no dia 29 de março de 2024.
2.2 Somente será admitido uma proposta por ramo de negócio (segmento)

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Publicitários, empresas e demais interessados que quiserem aderir ns exploração dos espaços, darão como contrapartida em doação a locação ou apresentações artísticas:

3.2. O Edital ficará aberto pelo prazo de 5 dias a partir da publicação do mesmo .

3.3 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.3.1 brinquedos infláveis ou similar ;
3.3.2 Show e apresentações artísticas;
3.3.3 Brindes diversos.
3.3.4 Publicitários, empresas e demais interessados que quiserem aderir somente nos lançamentos publicitários, darão como contrapartida em doação a locação contratação ou empréstimo ;

3.4. APRESENTAR:

CNPJ da empresa, documento de identificação pessoal do responsável pela assinatura do termo de compromisso.

3.5. Após a assinatura do termo de adesão e compromisso, deverá ser apresentado num prazo de três dias o contrato firmado com a empresa que fornecerá o acessório, serviço ou equipamento a ser locado ou emprestado, em perfeitas condições de uso e funcionalidade:

3.6. O Edital ficará aberto pelo prazo de 15 dias a partir da publicação do mesmo.

3.7. As adesões e documentações serão verificadas junto à equipe da Secretaria de Cultura, responsável pelo evento, a qual irá mensurar a quantidade do aceite de propostas que sejam suficientes para a entrega das estruturas, bem como dos espaços publicitários e tempo disponível.

Até somos capazes de erguer um império sozinhos, mas a união, o coletivo, o espírito de doação, são capazes de tornar essa construção muito mais prazerosa e menos pesada.

Contamos com todos que assim como nós amamos a Cidade que nascemos ou que escolhemos para viver, edificar e construir sonhos, para que ela não mais deixe de crescer e gerar bons frutos, sonhos reais e pessoas alegres que aqui tenham orgulho e prazer de estar.

SANDRA PONTES
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:C7803369

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024. Processo Administrativo nº 2043/2024. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de ração cão adulto para o Centro de Tratamento de Zoonoses. Valor: R$ 55.806,00. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 06/03/2024.

MARCELO GÖRSKI DE MATOS
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:BC19631A

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024. Processo Administrativo nº 1810/2024. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de copa e cozinha na EMEF Jovino Zambonato. Abertura: 27/03/2024, às 08h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 07/03/2024.

MARCELO GÖRSKI DE MATOS
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:1B1CD94E

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024. Processo Administrativo nº 1800/2024. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de copa e cozinha na EMEI Atílio Nicola. Abertura: 27/03/2024, às 10h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 07/03/2024.

MARCELO GÖRSKI DE MATOS
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:1D02FF2A

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024. Processo Administrativo nº 1801/2024. Objeto: Contratação de empresa para prestação de

serviços de copa e cozinha na EMEI Sol Criança. Abertura: 01/04/2024, às 08h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 07/03/2024.

MARCELO GÖRSKI DE MATOS
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:764BD789

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

CÂMARA DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATO N° 05-2024

OBJETO: Contratação de **Sistema de Gestão Informatizado e Integrado nas áreas dos Sistemas do Processo Legislativo**, EMPRESA: Facilita Gestão Ltda. CNPJ: 49.421.461/0001-27. V**alor R$ 4.600,00 mensal.**

OSVALDIR RIBEIRO DE SOUZA
Presidente em Exercício do Poder Legislativo

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:E05078CE

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 286/SMGRH/2024

De 07 de março de 2024

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **MÁRCIO VINICIUS STEINHAUS**, aprovado(a) no concurso público de edital nº42/SMAd/2019 para o cargo efetivo de Enfermeiro, Padrão 7, Classe A, carga horária de 30 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de homologação final nº02/SMAd/2020, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 07 de março de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:EDAC144E

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 285/SMGRH/2024

De 07 de março de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO**, a Portaria de nomeação nº 193/SMGRH/2024 de 19.02.2024, que nomeou **ITAMAR DE OLIVEIRA PAULOS** para o cargo efetivo de Servente, Padrão 3, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, por desistência no ato da Posse.

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 07 de março de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:E0FD4BB0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N.º 863, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Torna sem efeito nomeação de Professor – Área II – Anos Finais – Matemática 20h aprovado em concurso público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação da Senhora **Indiane Oliveira da Silveira,** constante no Edital n.° 087/2024, aprovada no Concurso Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.° 23, de 31 de outubro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor – Área II – Anos Finais – Matemática 20h**.

Parágrafo único: A candidata mencionada no *caput* deste artigo passa para o final da fila da lista de classificados para o respectivo cargo, em conformidade com o solicitado através do Protocolo Geral n.° 2024/3028.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a contar de 08 de março de 2024.

Santo Antônio da Patrulha, 07 de março de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e comunique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:3023F38C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 102/2024.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.° 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.° 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste

Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

	CARGO	NOME	CLASSIF
I	Professor – Área II – Anos Finais – Matemática 20h	**Marcos Antonio dos Santos da Silva**	4.°

Santo Antônio da Patrulha, 07 de março de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:001F7C47

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N.º 865, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Torna sem efeito nomeação de Professor – Área II – Anos Finais – Geografia 20h aprovado em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação do Senhor **Lucas Fernando Boeckmann Vieira,** constante no Edital n.° 096/2024, aprovado no Concurso Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.° 23, de 31 de outubro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor – Área II – Anos Finais – Geografia 20h,** em conformidade com a desistência recebida através do WhatsApp.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir de 08 de março de 2024.

Santo Antônio da Patrulha, 07 de março de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:996A3848

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 103/2024.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.° 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.° 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

	CARGO	NOME	CLASSIF
I	Professor – Área II – Anos Finais – Geografia 20h	**Isaac Goulart da Silva**	11°

Santo Antônio da Patrulha, 07 de março de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:C52CB56D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO: Quarto Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 030/2020
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 035/2019.
CONTRATADA: Referência, Gestão e Risco Ltda., CNPJ n.º 14.261.603/0001-51
OBJETO: Contratação de empresa de assessoria de investimento para o Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor - FAPS.
CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se a cláusula sexta, item 6.1, do contrato original, concedendo a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 09 de março de 2024, conforme solicitado pelo memorando n.º 22/24 – FAPS de 29 de fevereiro de 2024, encaminhado pelo memorando n.º 121/2024 - SGCAR de 01 de março de 2024.
CLÁUSULA SEGUNDA - Adita-se a cláusula primeira do contrato original para inclusão do serviço de elaboração de relatório de fechamento do ano 2024 quanto aos investimentos do FAPS, conforme solicitado no memorando nº 22/24 – FAPS de 29 de fevereiro de 2024.
CLÁUSULA TERCEIRA- Altera-se a cláusula quinta do contrato original para incluir o valor mensal de R$ 50,00 (cinquenta reais) referente ao adicional dos serviços descritos na cláusula primeira, e, o valor mensal de R$ 506,72 (quinhentos e seis reais, setenta e dois centavos), SEM REAJUSTE, totalizando os valores em R$ 6.680,64 (seis mil, seiscentos e oitenta reais, sessenta e quatro centavos), conforme memorando nº 041/20241-DEF de 22 de fevereiro de 2024 etermo de pedido de compra nº 2024/70008 de 29 fevereiro de 2024.

Publicado por:
Ianara Teixeira de Oliveira
Código Identificador:CC59B7D9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL N.º 01/2024

Edital de Notificação e Convocação para comparecimento dos contribuintes da Taxa Anual do Cemitério Municipal.

Rodrigo Gomes Massulo, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal n.º 7.948/2017, em seu art.28, convoca os contribuintes da **Taxa Anual do Cemitério Municipal** abaixo-relacionados a comparecerem, no prazo **de 90 dias**, a contar desta publicação, ao **setor administrativo do Cemitério Municipal**, para fins de atualização cadastral e verificação de possíveis débitos tributários:

Acacio Rodrigues CR-7096
Adão Pedro Dos Santos CR:59458

Adelaide Rodrigues Dos Santos CR-10372
Adelina Alves Mendonça CR: 77659 /Ajuizado
Ademar Braga Filho CR-18643
Ademar De Souza Alves CR-53253
Ademar Francisco Dos Santos CR-14468
Adriana Soares Da Silva CR-53742
Adroaldo Lazzaretti De Oliveira CR-61995
Alcides Martins Aranda CR: 18241
Alcindo Nicolau Consul CR-2047
Alexandre Dos Santos Lima CR-50654
Alexandre Gomes Dos Santos CR-96713
Alexandre Oliveira de Oliveira CR: 5753
Alexson Jacob Da Silva Messagi CR-72406
Alfredo De Oliveira Reis CR-66240
Aline Piquitita Dos Santos CR-88200
Alzira Muniz Coelho Rosa CR: 18240
Ana Nunes De Souza CR-51459
Ana Paula Da Silva Oliveira CR-96475
Andiara Dos Santos Barcelos CR-65258
Angela Maria Dupont Lash CR-64277
Angelo Ricardo Moreira Bueno CR: 54815 /Ajuizado
Ari Jose Gomes CR-14625
Ari Nunes Dos Santos CR-83488
Ariel Bernardes da Silva CR: 55871
Arleti Teresinha Da Rosa Silva CR-58892
Arlindo Luiz Martini CR-47285
Arlindo Espindola Da Silva Filho CR-6039
Arlindo Fabricio Silveira Dias CR-47588
Armelinda Decarli Moura CR: 82580
Artemis Marques da Cruz CR: 11853
Camila Oliveira da Silva CR: 86257
Carlos Alexandre Cardoso Dos Santos CR-74556
Carlos Eduardo Albuquerque Machado CR: 74507 /Ajuizado
Carlos Roberto Gomes dos Santos CR: 1243
Cassiane Teresinha Portal Santos CR: 54958
Cassiane Terezinha Portal Santos CR- 54958
Cassiano Ricardo Soares CR-80421
Celia da Silva Machado CR: 66377
Cerlei Maria Mendes Sinhorelli CR- 18247
Claiton Luis Bandeira CR- 52184
Claudia Horrana Barth da Luz CR- 78152
Claudia Roseli Dos Santos CR-56951
Claudio Alexsander Rodrigues da Silva CR: 97605
Claudio Jose dos Reis Soares CR: 59046
Claudio Laudeli de Oliveira Soares CR: 72686
Claudio Loudel de Oliveira Soares CR: 72686
Claudio Luiz Machado de Jesus CR: 51405
Claudio Sebastião Franken da Silva Junior CR: 90024
Claudiomir dos Santos Viega Quintana CR: 78605
Clezio Soares da Silva CR: 78668
Clodoaldo Ourique Souza CR: 2435
Daiana Fraga Soares CR-54661
Dalva Maria dos Santos CR:65817
Daniel Kresch Da Silva CR-50284
Daniel Santos de Souza CR: 83935
Daniel Soares CR-81141
Daniela Tatiane Rafaelli da Silveira CR: 6759
Debora Jaqueline de Souza Alves CR-89978
Denise Santa Ana da Silva CR-51255
Dianes Fatima da Silva CR: 55211
Diego dos Santos Fofonka CR: 64297
Dilvane G. B. Rangel CR-86981
Djalmo Soares de Moraes CR-4272
Djulliana Cappellari Machado CR-117426
Donald Garson CR-106544
Donato Rodrigues dos Santos CR-80451
Edgar da Silva Azevedo CR-50179
Eduardo dos Santos Rodrigues CR: 62313
Elen Vanessa Da Silva Dias CR-85159
Elena Famer de Souza CR-2491
Eli Gomes Ribeiro CR-572
Eli Gomes Ribeiro CR: 41340
Elia Maria Soares de Lima CR: 80418
Eliane Machado da Silva Molares CR: 57170
Eliezer Missel CR-56032
Elio José Lanz dos Santos CR-14393
Elisabeth Stenert CR-60489
Elisane de Fraga Vidal CR-83475
Eliseu Gomes da Silva CR- 80432
Espolio De Andradino Rosa De Andrade CR-107095
Espolio de Dorvalino Scheffer Vargas CR-13447
Espolio de Francisco Stodolni CR-17505
Espolio de Laerte Luis Ramos Peixoto CR-13880
Ester Francisca Ramos Dadda CR-11486
Everaldo Jesus de Pontes CR-89840
Ezequiel de Oliveira Silva CR: 78346
Ezequiel de Oliveira Silva CR-078346
Fabiana Consul Da Silva CR-67249
Felipe Dos Santos Alves CR-99292
Felisberto Pereira dos Santos CR-7190
Fernando Clos Baptista Neto CR-66328
Francisca Rodrigues Dos Santos CR-84098
Gabriel Luis Silveira da Silva CR-11381
Geci Soares Bertini CR-81611
Geci Soares Bertini CR-81644
Geovania Dutra da Conceição CR: 82958
Gilberto Renck CR-15056
Gilmar Gonzaga dos Santos CR-68764
Gilnei Crispim da Silveira CR: 96908
Giltor Kresch Portal CR-53643
Gislaine Miranda Borges CR-1609
Gislaine Oliveira Da Silva CR-63108
Giuliano Moraes de Moraes CR-72248
Grasiele Peixoto dos Santos CR: 98570
Helena Pereira Pinto CR: 96805
Inacia Rosangela de Oliveira CR: 51034
Iracema de Borba Silveira CR: 2388
Irene Soares Bertino CR: 73456
Isaac de Oliveira CR-47834
Isaura Jose Inacio CR-10577
Ivo Roberto De Paula CR-11322
Ivone Bartz CR-14407
Jairo Cosme Martins da Rosa CR-80834
Jairo Luiz Ferreira Dos Santos CR-11820
Janete Soares Lutz CR: 57233
João António Barth da Luz CR-15958
João Batista Frabricio Dos Santos CR-60432
João Batista Gonçalves da Silva CR-68221
João Carlos da Silva Alves CR: 68232
João Dos Santos Portal CR-13573
João Pedro Felicissimo da Conceição Filho CR-78266
João Vilmar Xavier CR-63846
Jocinei da Siva Oliveira CR-53786
Jocinei Souza Schimidt CR-10669
Joel Batista de Oliveira CR-91023
Joelma Oliveira CR: 59379
Joice Terezinha Souza De Oliveira CR-56035
José Alair de Oliveira Souza CR-71662
José Gilmar Silva da Cunha CR-54081
José Moacir Souza da Silva CR-57761
Jose Valdir Nunes Portal CR-1001
Josete Gomes Provenzi CR-56127
Josinei Muniz CR: 87350
Josue Messagi Ramos CR: 56866
Joviana dos Santos Messagi CR-54957
Joviana Dos Santos Messagi CR-83585
Juarez Tadeu Machado CR-13478
Juciene Diel CR-80542
Julio Machado da Silva CR-80528
June Elizabeth Illa Font Barbosa -CR: 1130
Jussandra Nunes Correia CR-55159
Jussara de Fraga CR-61222
Justino Correa de Andrade -CR: 51463
Kaiele dos Reis Martins -CR: 96711
Karini Barcella dos Santos CR-85749
Keli da Silva Rocha CR-69643
Laura Silva de Melo CR: 75704
Laurindo Teodoro dos Santos CR-1003

Laurindo Teodoro Dos Santos CR-57632
Laurita Machado Ramos CR-86674
Leda Marli de Azevedo CR: 10913
Leonardo da Silveira Oliveira CR-67677
Leonir Gomes Rodrigues CR-12987
Leticia Fernanda Santos Martins CR: 6034
Lidia Helena Renck Ferreira CR-90395
Loraci Vargas Da Silva CR-79593
Luciana Silva da Silva CR-65993
Luciani Barcelos Pereira CR-71255
Luciano Baruffi Sinhorelli CR-80489
Luis Andre Silveira de Oliveira CR-96071
Luis Antônio de Silva Marques -CR: 69027
Luis Hemrique Morais CR-99317
Luiz Antonio Ramos CR: 81239
Luiz Fernando Aguirres Junior CR: 4539
Luiza Conseição Vargas Emck CR-73135
Luiza Fogaça Pereira CR-80661
M.dos Santos Sores CR-7113
Magda Cristiane Lassakoski Ferreira CR-97512
Maicon Rodrigo Agliadi CR-51113
Malvina Alexandrina Oliveira da Silva CR- 50940
Manoel Ferreira da Silva CR-88485
Manoel Lindomar Alves De Farias CR-3541
Manoel Luiz Teixeira CR-12565
Manoel Santos Cascaes CR: 75110
Marcia dos Santos CR: 80508
Marcia Nunes De Borba CR-73106
Marcia Silvana Silva Martins Sarmento CR-77272
Marciano Ramos Benfica CR-86571
Marcio Pereira Barcelor -CR: 58558
Marco Aurelio Fraga Bicca CR-47322
Marco Joel Dias CR-91083
Marcos Aurelio Mendes dos Santos CR-81667
Marcos Francisco Gularte CR-69817
Maria Adiles Barbosa Kaebisch CR-12398
Maria Angelica Silveira da Silva CR: 68082
Maria Antónia Silva dos Santos CR-60670
Maria Aparecida Dias Paixão CR-78127
Maria Aparecida Fraga CR-51655
Maria Borne da Silva CR-87376
Maria Dalia dos Santos CR-68372
Maria de Lourdes Lino Bemfica CR-81144
Maria Erenita dos Santos CR 68546
Maria Graciela Pinto Barros CR-79477
Maria Ines dos Santos Quintana CR: 97092
Maria Lucia Salazar da Silva CR-56730
Maria Luiza Martins Alves Abrão CR-80577
Maria Nascimento De Abreu CR- 60300
Maria Neci Luiz da Rosa CR-7718
Maria Regina Da Silva Fraga CR-85057
Maria Rejane Tedesco Consul CR-7253
Maria Suelcy Lind CR-53701
Maria Teresinha Silveira CR-53271
Maria Terezinha Machado Machado Martim CR-95918
Mariani Lauck Nobre Do Amaral CR-58916
Marilda Alves Padilha CR-84889
Marilene Correa Da Silva CR-77023
Marilene Pinheiro Da Costa CR-47666
Mariza Kramer Massulo CR-63391
Marlene Pedroso Trindade CR-89981
Marlene Teresinha Ferreira da Costa CR-51546
Marleni Silva de Souza -CR: 630
Marli Dalma Kappel CR- 3550
Marly Teresinha do Nascimento CR-77080
Marta Dias De Souza Santos CR- 69274
Mauricio Derosa Maurici CR- 97345
Mauro Da Silva Gomes CR- 65610
Miguel Gonçalves de Oliveira CR-81065
Milton Rodrigues De Oliveira CR- 89607
Miriam Luana Lemos CR-80518
Mitchell Lacerda Fernandes CR-71957
Moizes Manoel da Silva Filho CR-69811
Naira Maria Dos Santos Silva CR-80239
Natalia Aparecida De Oliveira Silva CR-98917
Neli Antónia Machado Pinto CR-45462
Neri Farias de Oliveira CR-10689
Nestor Coelho Muniz CR-101026
Neusa Luiz dos Santos CR-68999
Neuza Beatriz Colar CR-53566
Nilton Pedro Da Silva Assis CR-13345
Niltoniria Alves dos Santos CR-65017
Noemia Josefina de Melos Kiles CR-68938
Norma Catarina Lazzaretti Oliveira CR-12139
Omero Ronaldo dos Santos Bemfica CR-79548
Oneimar José Ramos Braga CR-85792
Orlandina Maria Rosa da Silva CR: 41574
Oscar brito Soares -CR: 56042
Otavio Machado dos Santos CR-17631
Paulino Solon Renard CR-74251
Paulo Cesar de Fraga CR-50463
Paulo da Silva Peixoto CR-5948
Paulo Roberto Lopes da Silva CR-80536
Paulo Roberto Santos Da Silva CR-58251
Paulo Vicente Machado Marques CR: 66473
Pedro Do Rosario CR- 53097
Pedro José Porto CR-88077
Pedro Ribeiro da Cunha CR-11916
Placon Ind. De Borracha Ltda CR-1434
Reinaldo de Jesus Souza Lima CR-79308
Renato Silva Dos Santos CR- 71904
Reni Dias de Fraga CR-53796
Ricardo do Amaral Ramos CR-68884
Ricardo Ebenriter Consul CR- 51066
Roberto Vargas da Silva CR-15155
Robson Gomes de Souza CR-104316
Rodrigo Gomes da Silva CR-83770
Roger Ricardo Braga de Carvalho CR-54788
Rolina Medina Steyer CR- 57885
Ronaldo Luiz Borges CR-83558
Ronei Luiz Soares CR- 11002
Rosa da Silva Maciel Santos CR-51360
Rosa Jaqueline Dos Santos Gonçalves CR- 85897
Rosalina Souza da Silva CR-69349
Rosane Maria Flores do Nascimento CR-15505
Rosane Terezinha de Sena Porto CR: 56364
Rosane Xavier Silva dos Santos CR-57888
Roselaine Isabel Fraga CR: 55385
Rosimeri Coelho Pinheiro CR-4908
Rossano De Oliveira Hablich CR- 69389
Saivador Flor Reinaldo CR-72650
Sandra Ednara Luz Ramos CR-16013
Sandra Milene da Silva Portalli CR: 89598
Sandra Milene da Silva Portalli CR: 89598
Sandra Regina Fraga da Silva CR-82582
Santina da Silva Emck CR-52111
Saúde Sobre Rodas Comercio de Materiais Médicos LTDA CR-6884
Scheila Schmidt Salazar Bauer CR-80226
Selma Mantins Maia CR-66524
Silvana Dias Gomes CR- 52125
Silvio Luis dos Santos Gomes CR-60959
Silvio Marcelo Machado CR-80034
Simone Morem Peixoto CR-50786
Simone Rosa da Costa CR-76781
Sirangelo Santos Cardeal CR-3252
Sirlete Noeli Cardoso CR-80545
Solmar Luiz da Silva CR-17556
Stanislau Marquevikis CR-5771
Sucessão de Luiz Donato Ferreira Ramos CR-15184
Suiana da Luz Meregali CR: 47462
Taina De Oliveira Moura CR- 101513
Talita da Silva Bandeira CR-98162
Teclen Rossana Da Silva Tomazzini CR-1887
Telmo Cardoso Da Silva CR- 67621
Teresinha De Jesus Bemficar Bier CR-65498
Teresinha Francisca dos Santos CR: 81109
Teresinha Soares da Silva CR: 75610
Terezinha Cleni Souza Da Silva CR- 63880

Terezinha da Silva Santos CR-18811
Terezinha Eronilda da Silva CR: 78213
Tiago Fraga De Vargas Ramos CR-60269
Ursulina Pisoni Kasper CR-81066
Valdeci Oliveira de Lima CR-54510
Valdemar da Silva de Jesus CR-59806
Valdemir Inacio dos Santos CR-88789
Valdir Dos Santos Medeiros CR-10897
Valdir Emcke CR-57205
Valdomiro Muniz da Silva CR-63500
Vanessa Adriana Gomes dos Santos CR-69125
Vani Terezinha Lemos Rodrigues CR-81628
Vera Lucia Silva da Cunha CR-2490
Vera Marlene Costa Gomes CR-58016
Vera Regina Reis -CR: 53635
Vicentina da Silva Soares CR-81623
Vilmar da Cunha Rodrigues CR-64815
Virginia Izabel Barcelos Severo CR-86631
Vitor Rogerio Morais de Freitas CR: 62376
Vitoria Moraes Miglavacca CR-61224
Wilson Francisco Teixeira CR-12563
Zelia Chiristina Vargas Fontoura CR-80482
Zenaide Heloisa Dias Marques CR-80422
Zilda Panta Flores CR-79860

Santo Antônio da Patrulha, 7 de março de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:BA29FDF4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N.º 886, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Torna sem efeito nomeação de Professor de Educação Infantil 24h aprovado em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação da Senhora **Nathalia Scheffer dos Santos,** constante no Edital n.° 100/2024, aprovada no Concurso Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.° 23, de 31 de outubro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professora de Educação Infantil 24h**, em conformidade com a desistência remetida através do WhatsApp.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a contar de 08 de março de 2024.

Santo Antônio da Patrulha, 07 de março de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:D37D199A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 104/2024.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.° 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.° 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

	CARGO	NOME	CLASSIF
I	Professor de Educação Infantil 24h	**Maiara Braga Fraga**	7.°

Santo Antônio da Patrulha, 07 de março de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:4269D99B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 105/2024.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.° 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.° 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareçam na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentarem a documentação necessária e tomarem posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

	CARGO	NOME	CLASSIF
I	Professor de Educação Infantil 32h	**Tais Cardoso de Oliveira**	30°
II	Professor de Educação Infantil 32h	**Larissa Pereira Lemos**	31°

Santo Antônio da Patrulha, 07 de março de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:0D804FB5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 106/2024.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.° 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.° 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

	CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	Enfermeiro	**Maria José Santos de Oliveira**	2.º

Santo Antônio da Patrulha, 07 de março de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:58C85F0C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 001/2024.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 001/2024.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 005/2024.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto a Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social (SEMTDS), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 005/2024 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.987 de 20 de fevereiro de 2024:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Motorista Carga horário: 40 h/s	**MARCOS ANTONIO GRINGS**	1.º
Motorista Carga horário: 40 h/s	**ELISEU NICOLAU RODRIGUES**	2º

O(a) candidato(a) tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 07 de março de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:ACC4F7E8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 002/2024.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 002/2024.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 005/2024.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto a Secretária Municipal da Administração e Finanças (SEMAF), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 005/2024 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.984 de 09 de fevereiro de 2024:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Motorista Carga horário: 40 h/s	**ANA PAULA DA SILVEIRA BORBA**	3.º

O(a) candidato(a) tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 07 de março de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:B98CAC6E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 001/2024.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 001/2024.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 007/2024.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 6 meses, podendo ser renovado por igual, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 007/2024, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.905, de 12 de dezembro de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR - ÁREA I - EDUCAÇÃO INFANTIL - EEEF ABENTULINO RAMOS (PINHEIRINHOS) - 24RH	MAIARA BRAGA FRAGA	1.º

A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 07 de março de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:1C2A8D08

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 005/2024.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 005/2024.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação da lista do concurso/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de seis meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretária Municipal da Agricultura e Meio Ambiente (SEMAM), conforme classificação da lista do concurso/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.986, de 09 de fevereiro de 2024:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	**GABRIEL PELLEGRINI COMERLATO**	7.º

O candidato tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.
O(a) candidato(a) não perderá sua posição de classificação no concurso público.

Santo Antônio da Patrulha, 07 de março de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:A9C69430

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 015/2024.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 015/2024.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2024.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 6 meses, podendo ser renovado por igual, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.019, de 27 de fevereiro de 2024:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
CUIDADOR SOCIAL – 40 H	**CÁSSIA TELES DE LIMA VARELA**	21.º

A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 07 de março de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:CD77BC0E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 016/2024.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 016/2024.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2024.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 6 meses, podendo ser renovado por igual, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.008, de 27 de fevereiro de 2024:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
CUIDADOR SOCIAL – 40 H	**ALICI OLIVEIRA DOS SANTOS**	22.º

A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 07 de março de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:01535A8D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 017/2024.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 017/2024.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2024.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 6 meses, podendo ser renovado por igual, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.962, de 06 de fevereiro de 2024:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
CUIDADOR SOCIAL – 40 HR	**VITÓRIA MACHADO DA SILVA**	23º

A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 07 de março de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:C671BB04

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 018/2024.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 018/2024.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2024.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 6 meses, podendo ser renovado por igual, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.008, de 27 de fevereiro de 2024:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
CUIDADOR SOCIAL – 40 H	**YURE DUARTE DE ARAÚJO**	24.º

A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 07 de março de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:4AEB9235

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

A Prefeita de Santo Augusto/RS, torna pública a nomeação dos (as) aprovados (as) abaixo para o provimento de cargos públicos efetivos, referente ao **Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2019** de 27 de dezembro de 2019, resultado final homologado pelo Edital nº 11/2020, publicado em 20 de maio de 2020:

NOMEIA MAGALI REGINA SCHUMANN, para exercer o cargo de PROFESSOR I, classificada em 19º lugar;

NOMEIA HELEN GABRIELI RODRIGUES, para exercer o cargo de FARMACÊUTICO, classificada em 5º lugar;

NOMEIA KAREN SZELBRACIKOWSKI, para exercer o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, classificada em 3º lugar;

NOMEIA SANDRA DELLA FLORA, para exercer o cargo de PROFESSOR III - CIÊNCIA, classificada em 3º lugar;

A Portaria de Nomeação será publicada no mural de Publicações Oficiais do Poder Executivo, junto ao hall de entrada do Centro Administrativo, a partir de 08 de março de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 08 DE MARÇO DE 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Liamara Moreira Porfirio
Código Identificador:1D36E54A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CREDENCIAMENTO

O município de Santo Augusto - RS, inscrito no CNPJ nº 87.613.105/0001-02, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. **Lilian Fontoura Depiere**, no uso de suas atribuições legais, torna público que credenciou a empresa **Próteses Camargo LTDA ME.**, inscrita no CNPJ nº 10.724.924/0001-94, para prestação serviços de confecção de próteses totais ou parciais superiores e/ou inferiores para atender a demanda da população atendida pelo Sistema Único de Saúde-SUS do Município de Santo Augusto-RS, conforme especificações que seguem e as constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I), Edital de Chamamento Público nº 005/2023 (Processo Administrativo nº 391/2023). Demais informações constam do site do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link Licitações.

Santo Augusto – RS, 07 de março de 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:58ABC68D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto/RS, torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal 3.344 de 08 de fevereiro de 2024:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, MARLENE DE SIQUEIRA, classificada em 22° lugar, para o cargo de MONITOR DE ESCOLA;

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, JOÃO PEDRO DE MOURA BARCELOS, classificada em 23° lugar, para o cargo de MONITOR DE ESCOLA;

Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo Público Simplificado regido pelo Edital nº 03/2023 de 19 de maio de 2023, e resultado final homologado pelo Edital 03/2023, publicado em 19 de junho de 2023.

GABINETE DA PREFEITA DE SANTO AUGUSTO, 08 DE MARÇO DE 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:C896455E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto/RS, torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme disposto no artigo 233 da Lei Municipal nº 1.690 de 30 de dezembro de 2003, com redação dada pela Lei 3.213 de 31 de agosto de 2022:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, STÉFANI LAMB DE CARVALHO PORTO ALEGRE PIETCHAKI, classificada em 24° lugar, para o cargo de MONITOR DE ESCOLA;

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, ALICE MARIANA BATISTA DOS SANTOS, classificada em 25° lugar, para o cargo de MONITOR DE ESCOLA;

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, SABRINA TALINE SANTOR, classificada em 26° lugar, para o cargo de MONITOR DE ESCOLA;

Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo Público Simplificado regido pelo Edital nº 03/2023 de 19 de maio de 2023, e resultado final homologado pelo Edital 03/2023, publicado em 19 de junho de 2023.

GABINETE DA PREFEITA DE SANTO AUGUSTO, 08 DE MARÇO DE 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:53F610B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto/RS, torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal 3.344 de 08 de fevereiro de 2024:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, LUANA DA ROSA DOS SANTOS, classificada em 27° lugar, para o cargo de MONITOR DE ESCOLA;

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, MAIARA MOKAN, classificada em 28° lugar, para o cargo de MONITOR DE ESCOLA;

Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo Público Simplificado regido pelo Edital nº 03/2023 de 19 de maio de 2023, e resultado final homologado pelo Edital 03/2023, publicado em 19 de junho de 2023.

GABINETE DA PREFEITA DE SANTO AUGUSTO, 08 DE MARÇO DE 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:E02D86F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto/RS, torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme disposto no artigo 233 da Lei Municipal nº 1.690 de 30 de dezembro de 2003, com redação dada pela Lei 3.213 de 31 de agosto de 2022:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, VERA LUCIA DE MELLO, classificada em 3° lugar, para o cargo de COZINHEIRO ESCOLAR;

Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo Público Simplificado regido pelo Edital nº 10/2023 de 28 de dezembro de 2023, e resultado final homologado pelo Edital 10/2023, publicado em 01 de fevereiro de 2024.

GABINETE DA PREFEITA DE SANTO AUGUSTO, 08 DE MARÇO DE 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:90A41F8B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 11/2024

Contrato 11/2024 – Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação em piso intertravado com bloco 16 faces de 22 x 11cm, espessura 8cm, com meio-fio e passeio em concreto moldado in loco, usinado c20, em trecho da Rua José Felice, acesso ao Museu do Centro de Apoio à Pesquisa Paleontológica no município de São João do Polêsine/RS, de acordo com o Contrato de Repasse nº 927814/2022 do ministério do turismo (MTUR), representado pela caixa econômica federal, conforme Projeto Básico/Técnico, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memorial descritivo e Especificações Técnicas, pertencentes do Edital de Tomada de Preços 12/2023. **Tomada de Preço** nº 12/2023**, Processo** nº 95/2023 – **Contratada:** CÉSAR LUIS STUMM & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.393.720/0001-06. **Valor total**: R$ 221.621,57 (duzentos e vinte e um mil, seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos). **Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura, dia 07 de março de 2024.

São João do Polêsine, RS, 07 de março de 2024.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:4318849E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Nº 009/2024

Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA INEXIGÍVEL O CHAMAMENTO PÚBLICO*** referente à parceria com a **ASSOCIAÇÃO FUTSAL SÃO JOSÉ DO INHACORÁ,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.490.210/0001-69, cuja finalidade é o repasse financeiro para auxiliar a entidade nas despesas diversas com: arbitragem, segurança, marketing, fisioterapia, produtos farmacêuticos, mochilas, uniformes, transporte, refeições, entre outras, com a finalidade de participar do Gauchão Série B 2024 da equipe masculina, no valor de R$ 168.429,45, nos termos do processo nº 331/2024 e com base no art. 31 da Lei 13.019/2014 e alterações posteriores, tendo em vista a inviabilidade de competição.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, EM 07 DE MARÇO DE 2024.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:104B5706

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo nº 090/2024

A Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 e alterações posteriores, qual estabelece o regime jurídico das parcerias entre administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de cooperação, em termos de fomento ou em acordos de cooperação,

define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil, passa a ser observada para realizar repasse financeiro para a Associação Futsal São José do Inhacorá com o objetivo de auxiliar a entidade nas despesas diversas com: arbitragem, segurança, marketing, fisioterapia, produtos farmacêuticos, mochilas, uniformes, transporte, refeições, entre outras, com a finalidade de participar do Gauchão Série B 2024 da equipe masculina.

A ausência de chamamento público tem amparo legal no disposto do art. 31 da Lei nº 13.019/2014, tendo em vista a inviabilidade de competição.

Ante ao exposto e diante da justificativa apresentada, determino que seja publicado o referido documento e aberto o prazo para impugnação nos termos do art. 32 da supracitada lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, EM 07 DE MARÇO DE 2024.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:929FB51D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 010/2024

Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO*** referente à contratação da **Consultoria Educação e Ação,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.114.183/0001-95, cuja finalidade é a contratação de palestra para a Noite da Mulher que acontecerá no dia 13 de março de 2024, junto ao Salão Comunitário Católico. Evento Alusivo as Festividades do Aniversário de 32 anos do Município , no valor de R$ 1.890,00 nos termos do processo nº 148/2024 e com base no *caput* art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, por não haver viabilidade de competição.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, EM 06 DE MARÇO DE 2024.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:C648F345

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2024

Contratada: ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO RAPTORS CYCLING TEAM.

Objeto: A contratada assume o firme compromisso de realizar, organizar, cronometrar, a etapa de abertura do Circuito Tchê de MTB 2024 denominada 1º São José Moutain, com fornecimento de medalhas e troféus para os participantes, do Município de São José do Inhacorá/RS.
Licitação: Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2024
.Preço: R$10.330,00
Pagamento: Conforme o cronograma do plano de trabalho
Execução: 17/03/2023
Assinatura: 07/03/2024

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:B397DFEB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2024

Contratada: RBS TV SANTA ROSA

Objeto: A contratada assume o firme compromisso de realizar, da melhor forma possível, a veiculação de material publicitário de divulgação em emissora de televisão com ampla abrangência regional do evento da 44ª encenação de Páscoa/2024 do Município de São José do Inhacorá.
Licitação: Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 006/2024
Preço: R$3.133,00
Pagamento: após a prestação do serviço
Execução: Os serviços deverão ser prestados entre os dias 21 a 29 de março de 2024, com 16 inserções de 15 segundos cada.
Assinatura: 07/03/2024

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:08D34306

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2024

Contratada: FERNANDO KLAFKI
Objeto: A contratada assume o firme compromisso de realizar, um show musical através da Banda Rosa's, durante a "Noite da Mulher", evento alusivo as festividades do aniversário de 32 anos do Município de São José do Inhacorá.
Licitação: Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2024
Preço: R$7.000,00
Pagamento: 7 dias
Execução: O show realizar-se-á na noite de 13 de março de 2024, com duração de 02 horas, junto ao Salão Comunitário Católico da cidade de São José do Inhacorá.
Assinatura: 07/03/2024

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:A3FDEBCA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2024

Contrato nº 011/2024 – Chamamento Público PNAE nº 001/2024
Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Contratante: Município de São José do Ouro
Fornecedores:

ALFEU CASSOL (594.400.150-04) com os itens: 02, 07, 08, 09, 10, 12, 20, e 21 no valor total de R$ 5.086,30 (cinco mil e oitenta e seis reais e trinta centavos)

CLEUSA CASAGRANDA (917.929.080-91) com os itens: 11 e 13 no valor total de R$ 6.515,00 (seis mil, quinhentos e quinze reais)

IDENILSE TARTARI KLIPEL (991.970.900-00) com os itens: 05 e 06 no valor total de R$ 3.180,00 (três mil, cento e oitenta reais)

LIBERACI DE MELLO CARNIEL (001.407.260-20) com os itens: 01, 03, 18 e 19 no valor total de R$ 23.087,50 (vinte e três mil e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

LUIZ FELIPE BARRETO (005.784.770-33) com os itens: 15 e 16 no valor total de R$ 7.000,00 (sete mil reais)

MARI LUCI BIANCHIN (020.455.760-78) com os itens: 04, 14 e 22 no valor total de R$ 12.298,50 (doze mil, duzentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)

WILSON PERINETO (739.162.690-20) com o item 17 no valor total de R$ 2.727,00 (dois mil, setecentos e vinte e sete reais)

Vigência: 05 (cinco) meses, com início no dia 05 de março de 2024
Contrato Assinado em 05 de março de 2024
Fiscal do contrato: Grasiela Carniel Formento, detentora do cargo de Professor de Educação Infantil

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila de Godoy Boeira
Código Identificador:034217A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

Processo Administrativo Nº 05/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024: Contratação de empresa para aplicação de fumigação em 715 (setecentas e quinze) bocas de lobo, para o controle de pragas e vetores urbanos, devido às altas temperaturas do verão vem aumentando a proliferação.

Contratada:**Bio Hidro Sananduva Ltda**

CNPJ Nº 08.597.992/0001-98

Processo Homologado em 07 de março de 2024.
Fundamento Legal: Art. 75,inciso II, da Lei 14.133/2021.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:8EF3705F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2024

Processo Administrativo Nº 06/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024: Contratação de empresa para desenvolvimento e manutenção de um SITE Oficial completo, em caráter de comodato, para atender às necessidades do Município de São José do Ouro/RS.

Contratado: **30.225.953 Thiago de Matos Pinto**
CNPJ sob o n° 30.225.953/0001-19

Processo Homologado em 08 de março de 2024.
Fundamento Legal: Art. 75,inciso II, da Lei 14.133/2021.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:50560682

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024

O Prefeito do Município de São José do Ouro - RS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024: Dia 26 de março de 2024, às 09:00h, acontecerá o Pregão Eletrônico através do site https://bllcompras.com/, visando a contratação de empresa para fornecimento e instalação de piso indoor modular, placar eletrônico, fechamento, equipamentos e redes para a quadra poliesportiva do Bairro das Canções, em São José do Ouro, RS, conforme especificações, quantidades e condições constantes no Edital e Anexos.

Edital no site: http://www.saojosedoouro.rs.gov.br/editais
Informações: (54) 3352-4516. Em 08 de março de 2024.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:869EC0F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 022/2023 - TERMO ADITIVO I

Extrato do Termo Aditivo I – Contrato Nº 022/2023

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: Esfera Gestão EmpresariaL Ltda
CNPJ Nº 39.539.149/0001-89

Objeto: Contratação de empresa especializada para desenvolvimento e assessoria para implementação de programa/projeto de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados no Município de São José do Ouro, atendendo as especificações, os padrões técnicos e de qualidade estabelecidos na Lei Nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 e demais alterações, compreendendo as todas as etapas e serviços descritos no Anexo I do edital de Pregão Presencial Nº 22/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes acima qualificadas, **até o dia 08 de março de 2025**, conforme previsão estipulada na cláusula quarta do contrato, com amparo nas disposições do Art. 57 §4º da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, não modificadas por este termo, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas, inclusive o preço total da contratação, considerado completo e suficiente para a execução dos serviços, permanecendo fixo durante a vigência do contrato, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional.

São José do Ouro, RS, 07 de março de 2024

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila de Godoy Boeira
Código Identificador:99729B28

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.451

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e tendo em vista o Protocolo nº. 5605/2024,

C O N C E D E

a averbação na ficha funcional do servidor EDERSON ELIAS PETERS MONTEIRO, matrícula 82302, de 4.548(QUATRO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E OITO) dias, correspondendo a 12(DOZE) ANOS, 5(CINCO) MESES E 18(DEZOITO) DIAS, de serviços prestados à atividade privada, com base na Certidão fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datada de 13/08/2023, Protocolo n°.19023040.1.00075/23-4, com fundamento na Lei Municipal n.º 6.055 de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 06 de março de 2024.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:660AD7DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.317

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e, em face do que consta no Ofício DB nº 021/2024, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de São Leopoldo - IAPS,

R E S O L V E

conceder o benefício de Salário Maternidade à servidora **BRUNA FLORES DA COSTA DOS SANTOS**, matrícula nº 87097, ocupante do cargo de Professor, Nível IV, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 09 de fevereiro de 2024 a 07 de junho de 2024 (120 dias), na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 9.245, de 30 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 22 de fevereiro de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:6654DFE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.316

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e, em face do que consta no Ofício DB nº 020/2024, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de São Leopoldo - IAPS,

R E S O L V E

conceder o benefício de Salário Maternidade à servidora **BRUNA FLORES DA COSTA DOS SANTOS**, matrícula nº 87048, ocupante do cargo de Professor, Nível III, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 09 de fevereiro de 2024 a 07 de junho de 2024 (120 dias), na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 9.245, de 30 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 22 de fevereiro de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:BDD28526

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.315

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e, em face do que consta no Ofício DB nº 019/2024, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de São Leopoldo - IAPS,

R E S O L V E

conceder o benefício de Salário Maternidade à servidora **CLÁUDIA CAVALINI KUHN**, matrícula nº 86062, ocupante do cargo de Professor, Nível III, Padrão C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 12 de fevereiro de 2024 a 10 de junho de 2024 (120 dias), na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 9.245, de 30 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 22 de fevereiro de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:B718A4B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.436

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em face do que consta no Memorando nº 109/2024, de 04 de março 2024, da Secretaria Municipal de Habitação,

R E S O L V E

Art. 1º Altera o artigo 1º da Portaria nº 130.194, de 07 de fevereiro de 2024, na qual nomeia os membros para constituição do GRUPO DE TRABALHO – GT GOVERNANÇA DO TAC NORDESTE, criado pelo Decreto nº 10.586, de 21 de novembro de 203, alterado pelo Decreto nº 10.683, de 23 de fevereiro de 2024, para acompanhamento do cronograma de trabalho, que será desenvolvido no entorno da Vala de Drenagem da Região Nordeste, conforme abaixo:

SECRETARIA	REPRESENTANTE	MATRÍCULA	CONTATO
Secretaria Municipal de Habitação - SEMHAB	Álvaro Luiz Pedrotti	55252	(51) 99901-1666
Secretaria Municipal de Obras e Viação - SEMOV	Nilson Karam	84324	(51) 99993-7779
Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMAM	Fabiano de Mari	84968	(51) 2200-0652
Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos - SEMURB	Claudimir Schutze	55236	(51) 99168-1904
Serviço Municipal de Água e Esgotos - SEMAE	Maurício Miorim	50559	(51) 98409-3963
Procuradoria Geral do Município – PGM	Lilian Maria Frozza	55506	(51) 99845-7096
Secretaria de Gestão e Governo – SGG	Nelson Spolaor	55080	(51) 99969-7200

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 05 de março de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:7D6C45AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.417

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013, e em face do que consta do Memorando nº 0254, de 04 de março de 2024

C O N C E D E

Com vigência a partir de **06 de novembro de 2023**, a **CARLOS LEO DE OLIVEIRA TEIXEIRA**, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Assistente Social, matrícula nº 85777, nomeado através da Portaria nº 87.920, de 06 de novembro de 2014, a Progressão Horizontal do Padrão **"C"** para o Padrão **"D"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de março de 2024

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:068A1B19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.680, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 9.927, de 27 de agosto de 2021 e Decreto nº 10.003, de novembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou na data de 05/05/2023, em Genebra, na Suíça, o fim da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) referente à COVID-19;

CONSIDERANDO que o decreto de revogação, de número 57.087, foi assinado pelo Governador Eduardo Leite na data de 30/06/2023, com a publicação no Diário Oficial do Estado em 03/07/2023.

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam revogados os Decretos nº 9.927, de 27 de agosto de 2021 que dispõem sobre a obrigatoriedade da vacinação contra COVID-19 no âmbito da Administração Municipal e dá outras providências e o Decreto nº 10.003, de novembro de 2021, que reitera a declaração de estado de calamidade pública no âmbito do Município de São Leopoldo para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pela COVID-19, recepciona a aplicação do Sistema de Avisos, Alertas e Ações, instituído pelo Decreto Estadual 55.882, de 15 de maio de 2021 do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 16 de fevereiro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:3109BA7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 275/2022

MODALIDADE: **Inexigibilidade de Licitação nº 83/2022**
CONTRATADA: PÓLIS INFORMÁTICA LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.125.392/0001-15.
PRAZO: Renova-se o prazo de vigência elencado no item 2.1 da cláusula segunda do contrato supra, por mais **12 (doze) meses**, contado do término contratual, qual seja, 09 de janeiro de 2024.

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Alessandro de Faria de Paula
Código Identificador:99B729D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1014/2022

MODALIDADE: **Inexigibilidade de Licitação nº 10001/2022**
CONTRATADA: INOVADORA SISTEMAS DE GESTÃO - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 00.867.301/0002-06.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.3, por mais **12 (doze) meses**, contado do término contratual, qual seja, 30 de Março de 2024, com imediata rescisão contratual quando da assinatura do contrato oriundo da licitação em andamento.

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Alessandro de Faria de Paula
Código Identificador:9C498405

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 08/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 84/2023
CONTRATADO: EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.061.770/0001-14
DO ACRÉSCIMO DE VALOR: Acresce-se ao valor do contrato, o percentual de 22,0688%, correspondente ao montante de R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), justificado pela alteração do Rider inicial para a apresentação da nova banda, passando o valor global a ser de R$193.595,00 (cento e noventa e três mil, quinhentos e noventa e cinco reais), conforme Informação Contábil nº 16/2024.

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:C3F80829

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 2024/10006 - AQUISIÇÃO DE AVENTAL DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA PARA OS PROFISSIONAIS QUE OPERAM OS APARELHOS DE RX DO CEO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação na modalidade **Dispensa de Licitação Eletrônica 2024/10006**, tipo **Menor Preço por lote**, **OBJETO:** Aquisição de avental de proteção radiológica para os profissionais que operam os aparelhos de rx do CEO para Secretaria Municipal de Saúde – FMS **DATA DE ABERTURA:** 13 de março de 2024, às 10h00min. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Fernanda Terra de Freitas
Código Identificador:8772A0DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CREDENCIAMENTO 03/2022 PMSL – PRORROGAÇÃO - CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS VETERINÁRIAS OU EMPRESAS QUE TENHAM INTERESSE EM REALIZAR EM SUAS DEPENDÊNCIAS EVENTOS DO TIPO ”ESPAÇO DE ADOÇÕES” DOS CANINOS E FELINOS DO CANIL MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO.

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,**

torna público que está prorrogado o **CHAMAMENTO PÚBLICO** para **CREDENCIAMENTO 03/2022 PMSL – OBJETO**: credenciamento de Clínicas Veterinárias ou empresas que tenham interesse em realizar em suas dependências eventos do tipo ”ESPAÇO DE ADOÇÕES” dos caninos e felinos do Canil Municipal de São Leopoldo, pertencente a Secretaria Municipal de Proteção Animal da Prefeitura Municipal de São Leopoldo. **VIGÊNCIA:** por 12 meses a contar da publicação. O edital está disponível no endereço http://www.saoleopoldo.rs.gov.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:747592DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CREDENCIAMENTO 10001/2021 FMS – PRORROGAÇÃO - CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA, MEDIANTE DEMANDA.

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público que está prorrogado o **CHAMAMENTO PÚBLICO** para **CREDENCIAMENTO 10001/2021 FMS – OBJETO**: Credenciamento de Laboratórios para realização de exames com finalidade diagnóstica, mediante demanda. **VIGÊNCIA:** por 12 meses a contar da publicação. O edital está disponível no endereço http://www.saoleopoldo.rs.gov.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:EB6E91F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO “BLOCO NÃO CUTUCA QUE ME EMPOLGO”

A Secretaria de Cultura e Relações Internacionais, representada neste ato pelo secretário Marcel Frison, vem apresentar a justificativa de inexigibilidade para formalização do Termo de Fomento que realizará com a Associação Cultural Bloco Não Cutuca Que Me Empolgo, inscrita no CNPJ sob o nº 53.543.840/0001-67, estabelecido na Rua Lindolfo Collor, nº 816, Bairro Centro, São Leopoldo-RS. A referida inexigibilidade é justificada em virtude da inviabilidade de competição pela razão da natureza singular do objeto da pareceria, que consiste na viabilidade do desfile do Bloco com o tema “Não Cutuca é 10, São Leopoldo é Bi”.O Bloco Não Cutuca Que Me Empolgo é um dos blocos carnavalescos mais antigos em atividade na cidade, sendo fundado em 2015. É também o único com registro formal, o que lhe permite realizar atividades e parcerias com demais entes públicos de forma legal. É, também, considerado o maior bloco carnavalesco do município, reunindo, em 2023, mais de 14 mil pessoas em seus eventos. A proposta do tema “Não Cutuca é 10, São Leopoldo é Bi” é celebrar o 10º desfile do bloco na cidade e também o bicentenário de São Leopoldo. Historicamente, a cidade é reconhecida pela força do seu carnaval, onde os blocos tiveram o auge entre os anos 60 e 80. Retomar a tradição dos blocos carnavalescos é celebrar a cultura local e comemorar o espaço do Carnaval dentro da história leopoldense. O valor total da parceria será de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) e será investido através da produção e execução do desfile, a ser realizado em 09 de março, na Rua Independência, Centro de São Leopoldo. Este incentivo é uma forma de valorizar o potencial criativo e cultural de uma das manifestações mais marcantes da nossa cidade e que mobiliza milhares de pessoas todos os anos. Sendo assim, consideramos que o presente caso tem guarda geral para a inexigibilidade de chamamento público, previsto na lei federal nº 13.019/2014.

MARCEL FRISON
Secretário Municipal de Cultura e Relações Internacionais

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:EEDF4852

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO VIGÉSIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 459/2008

MODALIDADE: **Dispensa de Licitação nº1591/2008**
LOCADOR: ADEMAR MIELKE, inscrita no CPF sob o nº 077.855.260-87.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de locação elencado na cláusula segunda do contrato nº 459/2008, por mais **12 (doze) meses**, contados do término contratual, qual seja, 24 de fevereiro de 2024.

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Alessandro de Faria de Paula
Código Identificador:56989BEA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO
EDITAL N° 006.2024 - DIVULGAÇÃO DO SORTEIO PÚBLICO PARA DESEMPATE DA CONTRATAÇÃO DE OPERADOR DE MÁQUINAS E OPERÁRIO

EDITAL Nº 06/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

“Edital de Divulgação do Sorteio Público para Desempate relativo ao Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado de profissionais habilitados para o cargo de Operador de Máquinas e Operário”.

O Município de São Martinho/RS, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.097/0001-96, representado pelo Prefeito Municipal Jeancarlo Hunhoff, no uso de suas atribuições, visando à contratação por prazo determinado de profissionais habilitados para o cargo de Operador de Máquinas e Operário, torna público o Edital de Sorteio Público para Desempate para a realização do Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital N° 02/2024, retificado nos itens 3.1; 7.1 e 6 em 21 de fevereiro do corrente ano.

INSCRIÇÕES EMPATADAS PARA OPERARIO:

N° DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	Anderson Oliveira De Campos	0
08	Vanderson Oliveira De Campos	0

Os candidatos empatados deverão comparecer junto a Secretaria de Educação e Cultura, as 08h30min do dia 11 de março do corrente ano, para a realização do sorteio público. O sorteio será realizado independentemente da presença dos candidatos.

São Martinho/RS, 07 de março de 2024.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

RODRIGO WEILLER ZARO
Responsável Pela Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Djeini Tainara Tamiozzo
Código Identificador:4EAD0150

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 012/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 012/2024

RICARDO MIGUEL KLEIN, Prefeito Municipal de São Nicolau, Estado Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de caráter temporário e emergencial de Professor de Matemática, **CONVOCA** o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), aprovado (s) no Concurso Público nº 001/2022, **em caráter temporário,** com vigência da assinatura do contrato de 08 de março de 2024 até 30 de dezembro de 2024, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, através de contrato administrativo, autorizados pela Lei Municipal nº 4.497, de 15 de janeiro de 2024.

O candidato convocado deverá comparecer no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de São Nicolau, na Rua Maria Seggiaro Hoffmann, nº 1035, Centro, com a finalidade de apresentar a documentação exigida para validação da **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**.

A ordem classificatória adotada para a presente convocação advém da lista do Concurso Público vigente, conforme Edital de Classificação Final nº 16/2022.

Órgão de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Função Temporária: **Professor de Matemática**

Candidato (a)	Classificação
Cristiano Hoffmann De Oliveira	7º

A presente CONVOCAÇÃO tem validade pelo prazo de **02 (dois) dias úteis** a contar de **06 de março de 2024**. Caso o (a) candidato (a) não interessar em assumir o cargo a que faz jus deverá assinar o Termo de Desistência no mesmo prazo.

O não comparecimento ou não apresentação da documentação exigida no prazo estabelecido, importará a desistência ou impossibilidade de contratação do candidato na vaga temporária a qual foi convocado.

Gabinete do Prefeito Municipal, São Nicolau/RS, 05 de março de 2024.

RICARO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

VILSON ANTONIO SATURNO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Dener da Silva Fernandes
Código Identificador:F0101C08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 013/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 013/2024

RICARDO MIGUEL KLEIN, Prefeito Municipal de São Nicolau, Estado Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de caráter temporário e emergencial de Professor de Séries Iniciais – Educação Infantil, **CONVOCA** o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), aprovado (s) no Concurso Público nº 001/2022, **em caráter temporário,** com vigência da assinatura do contrato de 08 de março de 2024 até 30 de dezembro de 2024, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, através de contrato administrativo, autorizados pela Lei Municipal nº 4.498, de 15 de janeiro de 2024 e Lei Municipal nº 4.547, de 05 de março de 2024.

O candidato convocado deverá comparecer no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de São Nicolau, na Rua Maria Seggiaro Hoffmann, nº 1035, Centro, com a finalidade de apresentar a documentação exigida para validação da **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**.

A ordem classificatória adotada para a presente convocação advém da lista do Concurso Público vigente, conforme Edital de Classificação Final nº 16/2022.

Órgão de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Função Temporária: **Professor de Séries Iniciais – Educação Infantil**

Candidato (a)	Classificação
Fernanda Lopes De Melo	49º
Luis Alessandro Rocha Miranda	50º
Marieli Abadi Simon	51º

A presente CONVOCAÇÃO tem validade pelo prazo de **02 (dois) dias úteis** a contar de **06 de março de 2024**. Caso o (a) candidato (a) não interessar em assumir o cargo a que faz jus deverá assinar o Termo de Desistência no mesmo prazo.

O não comparecimento ou não apresentação da documentação exigida no prazo estabelecido, importará a desistência ou impossibilidade de contratação do candidato na vaga temporária a qual foi convocado.

Gabinete do Prefeito Municipal, São Nicolau/RS, 05 de março de 2024.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

VILSON ANTONIO SATURNO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Dener da Silva Fernandes
Código Identificador:3FDE4F94

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3.808 DE 06 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, CANTEIROS E ÁREAS VERDES NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, **ZIANIA MARIA BOLZAN,** Prefeita Municipal de Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte.

LEI

Art. 1º É instituída a adoção, por órgão, entidade ou empresa, de praças, parques, canteiros e áreas verdes no Município.

Art. 2º A adoção importa em responsabilidade pela manutenção e conservação da praça, parque, canteiro ou área verde adotada.

Parágrafo Único. Pode o adotante, além da conservação e manutenção, participar financeiramente, parcial ou integralmente, na implantação de melhorias na área adotada.

Art. 3º É facultado ao adotante a colocação de mensagens publicitárias na área adotada, nas condições e especificações que forem estabelecidas pelo Poder Executivo em regulamento à presente Lei, a ser baixado no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 06 (seis) dias do mês de março de 2024 (dois mil e vinte quatro).

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretaria de Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:2286C0A6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3.809 DE 06 DE MARÇO DE 2024

CONCEDE REVISÃO DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO, EFETIVOS E CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA, E DE PROVENTOS AOS INATIVOS E PENSIONISTAS, ESTENDENDO ESTA REVISÃO ÀS GRATIFICAÇÕES DE FUNÇÃO DO FPS E AOS FUNCIONÁRIOS CELETISTAS E CONTRATADOS, E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Eu, **ZIANIA MARIA BOLZAN,** Prefeita Municipal de Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte.

LEI

Art. 1º Concede Revisão Geral Anual prevista no inciso X, do art. 37, da Constituição Federal, de 3,62% (três inteiros e sessenta e dois centésimos por cento), nos vencimentos dos servidores integrantes do quadro geral de cargos dos Poderes Executivo e Legislativo, previstos na Lei nº 314/1990 e Lei nº 1.585/2006, como também aos detentores de Cargo em Comissão e Função Gratificada de ambos os Poderes, aos proventos de aposentados e pensionistas submetidos ao Regime Próprio de Previdência Municipal, estendendo, ainda, este índice à remuneração de Gratificação de Função de Servidores, Conselheiros e Gestores do Fundo Próprio de Previdência Social, criados pela legislação municipal, assim como aos funcionários celetistas e servidores contratados.

Parágrafo único. O valor do vencimento do Padrão 1 de que trata o Parágrafo Único do Artigo 38 da Lei Municipal nº. 314/1990, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Municipais, passa a ser de R$ 552,16 (quinhentos e cinquenta e dois reais com dezesseis centavos).

Art. 2º Fica compensada a revisão dos vencimentos dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, com o valor concedido através da Lei Municipal nº 3.628/2024, em razão de que o aumento do piso salarial destas categorias, concedido por Lei Federal, supera o índice inflacionário considerado nesta Lei.

Art. 3º Assegura-se aos servidores mencionados nos arts. 1º e 2º a percepção de remuneração, e aos inativos e pensionistas a percepção de proventos, não inferior ao salário mínimo nacional vigente, devendo ser complementada a respectiva remuneração em cumprimento às disposições estabelecidas no art. 7º, IV e art. 39, § 3°, da Constituição Federal, a contar de 1º de janeiro de 2023.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias a cada órgão, consoante projetos e elementos de despesas previstos na Lei Orçamentária Anual.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 06 (seis) dias do mês de março de 2024 (dois mil e vinte quatro).

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretaria de Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:EA7265BD

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3.810 DE 06 DE MARÇO DE 2024

CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, VEREADORES E SECRETÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, **ZIANIA MARIA BOLZAN,** Prefeita Municipal de Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte.

LEI

Art. 1º A revisão geral anual, de que trata o inciso X, parte final, do art. 37 da Constituição Federal, é concedida com a aplicação do índice de 3,62% (três inteiros e sessenta e dois centésimos por cento) sobre os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários Municipais.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias a cada Poder ou órgão, consoante dotações previstas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 06 (seis) dias do mês de março de 2024 (dois mil e vinte quatro).

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretaria de Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:64D7FC67

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3.811 DE 06 DE MARÇO DE 2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PRORROGAGR A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL DA SERVIDORA MICAELA KOENIG DA SILVA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DIANTE DA ESTABILIDADE GARANTIDA PELO ART. 10, II, "B" DA ADCT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, **ZIANIA MARIA BOLZAN,** Prefeita Municipal de Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte.

LEI

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a prorrogar a contratação temporária e emergencial da servidora Micaela Koenig da Silva, ocupante do cargo de professora de educação infantil/anos iniciais, pelo período de 12 (doze) meses, diante da estabilidade garantida pelo art. 10,II, "b", do ADCT, mediante contratação temporária, com amparo no Art. 259, III da Lei 313, de 17 de outubro de 1990, e Lei nº 3.610 de 08 de novembro de 2022.

Parágrafo único. As atribuições do cargo cuja contratação é objeto da presente Lei obedecem à descrição constante do Anexo da Lei nº 314, de 17 de outubro 1990, e suas alterações posteriores.

Art. 2ºA remuneração a ser paga aos contratados corresponde ao vencimento mensal de R$ 2.652,36 (dois mil seiscentos e cinquenta e dois reais com trinta e seis centavos), com os devidos acréscimos legais, se justificados, inclusive adicional de insalubridade previsto na legislação municipal aplicável e, excepcionalmente, eventuais horas extras, quando prévia e devidamente autorizadas.

Parágrafo único. Assegura-se ao contratado os mesmos percentuais de reajustes e/ou aumentos que venham a ser concedidos durante o período contratual pela Administração Municipal aos demais servidores municipais, bem como demais direitos na forma expressa na Lei nº 313, de 17 de outubro de 1990, por ocasião da rescisão contratual.

Art. 3ºO contratado será regido pelo regime estatutário inserto na Lei nº 313, de 17 de outubro de 1990, submetendo-se ao cumprimento dos deveres e proibições constantes do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais durante todo prazo contratual.

Art. 4º A contratação objeto desta Lei poderá ser rescindida a qualquer tempo pela Administração Municipal, de acordo com o interesse público.

Parágrafo único. Havendo rescisão antecipada caberá ao contratado o pagamento da remuneração e verbas rescisórias de forma proporcional ao período trabalhado, em conformidade com a Lei nº 313, de 17 de outubro de 1990.

Art. 5º O contratado contribuirá compulsoriamente para o Regime Geral de Previdência Social, em conformidade com a legislação federal vigente.

Art. 6º O recrutamento previsto nesta Lei dar-se-á mediante contratação da banca de concursados aprovados no Concurso Público, com estrita observância da ordem de classificação, ou, quando não houver candidatos aprovados, ou, quando entre os aprovados não houver aquiescência em relação à contratação temporária de caráter emergencial, subsidiariamente, através de Processo Seletivo Simplificado.

Art. 7°As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão 06: Secretaria Municipal de Educação; Unidade 02: Ensino Infantil; Projeto/Atividade 2.601: Manutenção das Escolas Municipais de Ensino Infantil (E.M.E.I.); 3.1.90.04.00.00.00.00.0031: Contratação por Tempo Determinado.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 22 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 06 (seis) dias do mês de março de 2024 (dois mil e vinte quatro).

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretaria de Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:FF778F49

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0288/2024, 06 DE MARÇO DE 2024

REVOGA PORTARIA DE NOMEÇÃO Nº 0208 DE 21.02.2024

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

REVOGA,a Portaria de nomeação de nº **0208/2024** de **21.02.2024**,**GUSTAVO DE OLIVEIRA MOREIRA** que nomeia para exercer o cargo efetivo de **MONITOR**, classificado em 24º lugar no Concurso Público nº 001/2023, conforme protocolo 1071 de 05.03.2024, a pedido do mesmo para passar para o final da lista dos classificados conforme documento em anexo e não por desistencia de nomeação do concurso.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos seis dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:8EB53837

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0289/2024, 06 DE MARÇO DE 2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **ELIANE MARGARETE AREND BAYER**, detentora do **CARGO COMISSIONADO** de Chefe do Departamento de Pessoal, matrícula 3512, o gozo de 05 (cinco) dias de férias, referente ao periodo aquisitivo de **04.02.2023 a 03.02.2024**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **11.03.2024 a 15.03.2024.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos seis dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:520D85F4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0290/2024, 06 DE MARÇO DE 2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **ANGÉLICA SCHMITT**, detentora do cargo efetivo de Telefonista, matrícula 774, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, 15 (quinze) dias referente ao periodo aquisitivo de **22.10.2019 a 21.10.2020**e 15 (quinze) dias referente ao periodo aquisitivo de **22.10.2020 a 21.10.2021**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **18.03.2024 a 16.04.2024**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos seis dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:B7ACB7F6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0291/2024, 06 DE MARÇO DE 2024

AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

AVERBA, Tempo de Contribuição, para fins de contagem de tempo para aposentadoria, da servidora **FERNANDA CARMARGO NUNES**, detentora do cargo em provimento efetivo de Enfermeira,matrícula 3859, conforme CTC do INSS Protocolo n°19027020.1.00013/24-0, no total de 1600 dias (04 anos, 04 meses e 20 dias) nos termos do Artigo n° 148, Inciso I e 149 da Lei Municipal n°313-89/92.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos seis dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:2D818D78

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0292/2024, 06 DE MARÇO DE 2024

DESIGNA INTERINAMENTE PARA EXERCER A FUNÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DESIGNA, o servidor **REINALDO LUCAS,** matrícula 1993, detentor do cargo efetivo de Agente de Serviços Complemenatres II, para exercer a função de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO**, em substituição ao servidor **ALECSSANDER OESTERREICH**, conforme documento em anexo, a contar de **04.03.2024**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **04.03.2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos seis dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:D58EF927

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0293/2024, 06 DE MARÇO DE 2024

NOMEIA DIRETORA DA BIBLIOTECA PÚBLICAS MUNICIPAL

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

NOMEIA, **JACIRA DE OLIVEIRA CEZAR**, para exercer o cargo de **DIRETORA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL**, cargo criado nos termos do Anexo II, da Lei Municipal n.º 314/89-92, com percepão de CC 2, conforme memorando nº 038/2024, a contar de **01.03.2024**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **01.03.2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos seis dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:A451302A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0294/2024, 07 DE MARÇO DE 2024

PRORROGA PRAZO PARA TOMAR POSSE

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PRORROGA, o prazo para tomar posse de **ELIS NATHALI PFAFF DALCIN**, nomeada pela Portaria 0211/2024, 21.02.2024 por mais 15 (quinze) dias, a contar de 07.03.2024 para o cargo efetivo de **MONITORA**,conforme pedido protocolado n° 1116 de 06.03.2024.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos sete dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:4F5EBCB8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0295/2024, 07 DE MARÇO DE 2024

DÀ O EXERCÍCIO E LOTA SERVIDORA

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

LOTAÇÃO E EXERCÍCIO

LOTA na Secretaria Municipal da Educação, a servidora **CASSIELE LENHARD COMPASSI**, cargo efetivo de Monitora, carga horária de 44 horas semanais, nomeada pela Portaria DP nº 0214/2024,Tomada Posse na data de 05.03.2024 conforme Termo de Posse nº 014/2024, tendo entrado no **EXERCÍCIO** de suas funções na data de **06.03.2024**, conforme oficio em anexo.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos sete dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:45DC7A2B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0296/2024, 07 DE MARÇO DE 2024

DÀ O EXERCÍCIO E LOTA SERVIDORA

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

LOTAÇÃO E EXERCÍCIO

LOTA na Secretaria Municipal da Educação, a servidora **TIELI ROSALINO KIST**, cargo efetivo de Monitora, carga horária de 44 horas semanais, nomeada pela Portaria DP nº 0217/2024,Tomada Posse na data de 05.03.2024 conforme Termo de Posse nº 013/2024, tendo entrado no **EXERCÍCIO** de suas funções na data de **06.03.2024**, conforme oficio em anexo.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos sete dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:E8682608

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0297/2024, 07 DE MARÇO DE 2024

DÀ O EXERCÍCIO E LOTA SERVIDORA

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

LOTAÇÃO E EXERCÍCIO

LOTA na Secretaria Municipal da Educação, o servidor **MARCOS PASCHE VARGAS**, cargo efetivo de Monitor, carga horária de 44 horas semanais, nomeada pela Portaria DP nº 0210/2024, Tomada Posse na data de 06.03.2024 conforme Termo de Posse nº 015/2024, tendo entrado no **EXERCÍCIO** de suas funções na data de **06.03.2024**, conforme oficio em anexo.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos sete dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:B86718AC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

SECRETARIA DE OBRAS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2024

Considerando o que contém o expediente, homologo o julgamento final para adjudicar o objeto da Concorrência Pública nº 01/2024, referente à contratação de obras e serviços de engenharia com fornecimento de materiais para pavimentação asfáltica sobre calçamento irregular e sinalização viárias das ruas Eva de Azevedo Vieira, Estrada Passo da Taquara (trecho 2) e Osvaldo Cruz, com recurso referente ao Convênio OGU 939503/2022/MDR e contrapartida do município. A empresa Viterpa Viegas Terraplanagem e Pavimentação Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 93.383.206/0001-29, foi a vencedora do certame, com o valor global de R$ 721.950,00 (setecentos e vinte e um mil e novecentos e cinquenta reais).

São Sebastião do Caí/RS, 07 de março de 2024.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Juliane Trein
Código Identificador:ED5853C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024 ARP.

Modalidade: Pregão Presencial Nº 002/2024 ARP.

Objeto: Edital de pregão eletrônico para registro de preços, com cotas para microempresa e empresa de pequeno porte, para o fornecimento de gêneros alimentícios.

Tipo: Menor preço por item.

Data da Abertura: 21 de março de 2024 às 08:00 H.

Local da Abertura: Rua Angelo Fucilini Sobrinho, nº 496, Centro no Município de São Valério do Sul/RS.

Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, Prefeitura Municipal de São Valério do Sul /RS, ou através do site www.saovaleriodosul.rs.gov.br, Fone: (55) 99652-4612.

São Valério do Sul/RS, 07 de março de 2024.

IDILIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:97CE5609

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.006/2024

Idilio Jose Speroni, Prefeito Municipal de São Valério do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a abertura das inscrições para processo seletivo visando a formação de banca para cadastro reserva durante o período de validade do processo seletivo sob o regime de trabalho **ADMINISTRATIVO** para os Cargos de Professor Língua Portuguesa e Professor Língua Inglesa, ambos os cargos, 20 horas semanais**,** conforme legislação municipal.

INSCRIÇÕES
PERÍODO: 11,12 e 13 de março 2024.
LOCAL: Prefeitura Municipal de São Valério do Sul, sito à Rua Angelo Fucilini Sobrinho, 496, junto à Secretaria Municipal de Administração.
HORÁRIO: das 07:30h às 11:00h e das 13:00 as 16:30.
DEMAIS INFORMAÇÕES
Demais exigências para o preenchimento do cargo e o teor completo dos Editais estão dispostos na íntegra no site oficial www.saovaleriodosul.rs.gov.br.
Não será aceita inscrição condicional, seja por via postal, fax ou e-mail, assim como é vedado o envio de qualquer documento constante nos requerimentos da mesma forma antes mencionada, **sendo somente aceita inscrição com documentação completa**.
Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de São Valério do Sul.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Valério do Sul-RS, em 08 de março do ano de 2024.

IDILIO JOSE SPERONI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:07AA5331

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.007/2024

Idilio Jose Speroni, Prefeito Municipal de São Valério do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a abertura das inscrições para processo seletivo visando a formação de banca para cadastro reserva durante o período de validade do processo seletivo sob o regime de trabalho **ADMINISTRATIVO** para o Cargo de Psicólogo, 40 horas semanais**,** conforme legislação municipal.

INSCRIÇÕES
PERÍODO: 11,12 e 13 de março 2024.
LOCAL: Prefeitura Municipal de São Valério do Sul, sito à Rua Angelo Fucilini Sobrinho, 496, junto à Secretaria Municipal de Administração.
HORÁRIO: das 07:30h às 11:00h e das 13:00 as 16:30.
DEMAIS INFORMAÇÕES
Demais exigências para o preenchimento do cargo e o teor completo dos Editais estão dispostos na íntegra no site oficial www.saovaleriodosul.rs.gov.br.
Não será aceita inscrição condicional, seja por via postal, fax ou e-mail, assim como é vedado o envio de qualquer documento constante nos requerimentos da mesma forma antes mencionada, **sendo somente aceita inscrição com documentação completa**.
Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de São Valério do Sul.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Valério do Sul-RS, em 08 de março do ano de 2024.

IDILIO JOSE SPERONI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:580DE61F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 114/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 12/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2023

Pregão Eletrônico n° 12/2023 – Registro de Preços nº 23/2023
Contrato Nº 114/2024 – Fornecimento pela contratada de Material de Expediente.
Valor: R**$** 149,50 (cento e quarenta e nove reais e cinqüenta centavos).
Vigência: Entrega total ou 05/03/2025.
Partes: Município de São Valério do Sul/Shopping do Instalador Ltda - CNPJ n° 49.251.958/0001-44

São Valério do Sul – RS, 06 de março de 2024.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricia Galiotto Dalsotto
Código Identificador:42C23DCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 115/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 12/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2023

Pregão Eletrônico n° 12/2023 – Registro de Preços nº 23/2023
Contrato Nº 115/2024 – Fornecimento pela contratada de Material de Expediente.
Valor: R**$** 92,20 (noventa e dois reais e vinte centavos).
Vigência: Entrega total ou 05/03/2025
Partes: Município de São Valério do Sul/ I9 Comércio de Suprimentos de Informática Ltda - CNPJ n° 41.232.530/0001-42

São Valério do Sul – RS, 06 de março de 2024.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricia Galiotto Dalsotto
Código Identificador:0B7CD3B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 116/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 12/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2023

Pregão Eletrônico n° 12/2023 – Registro de Preços nº 23/2023
Contrato Nº1106/2024 – Fornecimento pela contratada de material de expediente.
Valor: R**$** 329,95 (trezentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos).
Vigência: Entrega total 05/03/2025.
Partes: Município de São Valério do Sul/Campo Atacado e Varejo Esportivo Ltda - CNPJ n° 40.553.425/0001-42

São Valério do Sul – RS, 06 de março de 2024.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricia Galiotto Dalsotto
Código Identificador:EE1E5D4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 117/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 12/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2023

Pregão Eletrônico n° 12/2023 – Registro de Preços nº 23/2023
Contrato Nº 117/2024 – Fornecimento pela contratada de material de expediente.
Valor: R**$** 877,95 (oitocentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos).
Vigência: Entrega total ou 05/03/2025.
Partes: Município de São Valério do Sul/S & K Informática ltda - CNPJ n° 03.655.629/0001-68

São Valério do Sul – RS, 06 de março de 2024.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricia Galiotto Dalsotto
Código Identificador:1CB7714C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 118/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 12/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2023

Pregão Eletrônico n° 12/2023 – Registro de Preços nº 23/2023
Contrato Nº 118/2024 – Fornecimento pela contratada de material de expediente.
Valor: R**$** 5.655,00 (cinco mil, seiscentos e cinqüenta e cinco reais).
Vigência: Entrega total ou 05/03/2025.
Partes: Município de São Valério do Sul/Jean Carlos de Mattos - CNPJ n° 27.084.275/0001-07

São Valério do Sul – RS, 06 de março de 2024.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricia Galiotto Dalsotto
Código Identificador:DF47100F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 233/2022 TOMADA DE PREÇOS 01/2022

Quinto Termo Aditivo ao Contrato Nº 233/2022 – Pavimentação com pedras irregulares. Prorroga vigência e prazo de conclusão das obras até 08 (oito) de junho de 2024. Partes: Município de São Valério do Sul/ CLAUDIOMIRO CAMARGO RIBEIRO, CNPJ sob n° 13.720.549/0001-00.

São Valério do Sul – RS, 07 de março de 2024.

IDÍLIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:A20FCE49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 11/2024

Objeto: Fornecimento de peças e serviços para conserto Camionete Fiat Toro JBO5G15.
Base Legal: Art. 75, IV, “a”, Lei 14.133/2021.
Contratado: GUARACAR COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ n° 88.952.577/0004-97
Valor: R$.7.414,35 (Sete mil, Quatrocentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos).

São Valério do Sul, RS, 07 de março de 2024.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:5A9A519B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 119/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 12/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2023

Pregão Eletrônico n° 12/2023 – Registro de Preços nº 23/2023
Contrato Nº 119/2024 – Fornecimento pela contratada de material de expediente.
Valor: R**$** 238,25 (duzentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos).
Vigência: Entrega total ou 05/03/2025.
Partes: Município de São Valério do Sul/Vitale Promotora de Vendas Ltda - CNPJ n° 22.783.106/0001-41

São Valério do Sul – RS, 06 de março de 2024.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricia Galiotto Dalsotto
Código Identificador:9E2AA93B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 120/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 12/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2023

Pregão Eletrônico n° 12/2023 – Registro de Preços nº 23/2023
Contrato Nº 120/2024 – Fornecimento pela contratada de material de expediente.
Valor: R**$** 1.646,00 (hum mil, seiscentos e quarenta a seis reais)
Vigência: Entrega total ou 05/03/2025.
Partes: Município de São Valério do Sul/Leandro Stringari - CNPJ n° 21.681.063/0001-20

São Valério do Sul – RS, 06 de março de 2024.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricia Galiotto Dalsotto
Código Identificador:F1AD340E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 121/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 12/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2023

Pregão Eletrônico n° 12/2023 – Registro de Preços nº 23/2023
Contrato Nº 121/2024 – Fornecimento pela contratada de material de expediente.
Valor: R**$** 679,50 (seiscentos e setenta e nove reais e cinqüenta centavos).
Vigência: Entrega total ou 05/03/2025.
Partes: Município de São Valério do Sul/Helpflix Atacado de Papelaria Ltda - CNPJ n° 20.992.564/0001-65

São Valério do Sul – RS, 07 de março de 2024.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricia Galiotto Dalsotto
Código Identificador:620A522D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 122/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 12/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2023

Pregão Eletrônico n° 12/2023 – Registro de Preços nº 23/2023
Contrato Nº 122/2024 – Fornecimento pela contratada de material de expediente.
Valor: R**$** 666,10 (seiscentos e sessenta e seis reais e dez centavos).
Vigência: Entrega total ou 05/03/2025
Partes: Município de São Valério do Sul/CC Distribuidora de Materiais Ltda. - CNPJ n° 47.378.270/0001-02

São Valério do Sul – RS, 07 de março de 2024.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricia Galiotto Dalsotto
Código Identificador:E1D64AE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 125/2024 PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2023 – REGISTRO DE PREÇOS 07/2023

Pregão Presencial n° 07/2023 – Registro de Preços 07/2023
Contrato Nº 125/2024 – Fornecimento pela contratada de materiais de construções
Valor: R$ 5.463,50 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).
Vigência: Entrega total ou 31/12/2024.
Partes: Município de São Valério do Sul/BLATTCON MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ n° 00.579.283/0001-78

São Valério do Sul – RS, 07 de março de 2024.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricia Galiotto Dalsotto
Código Identificador:72E01503

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 127/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/2024

Contrato Nº 127/2024 – Fornecimento de peças e serviços para conserto Camionete Fiat Toro JBO5G15.

Valor: R$7.414,35 (Sete mil, quatrocentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos). Partes: Município de São Valério do Sul/ GUARACAR COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ n° 88.952.577/0004-97
Dotação Orçamentária:
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Unidade Orçamentária 0701 – Fundo Municipal de Saúde – Atenção Básica
Projeto Atividade:2,034 –Manutenção veículos transporte Enfermos Atenção Básica
3390 30 00 00 00 Material de Consumo (Cod acesso 294)
3390 39 00 00 00 Outros serv de terceiro PJ (Cod acesso 296)

São Valério do Sul – RS, 07 de março de 2024.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:8E8A3416

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 126/2024 PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2023 – REGISTRO DE PREÇOS 07/2023

Pregão Presencial n° 07/2023 – Registro de Preços 07/2023
Contrato Nº 126/2024 – Fornecimento pela contratada de materiais de construções

Valor: R$ 1.634,60 (um mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).
Vigência: Entrega total ou 31/12/2024.
Partes: Município de São Valério do Sul/Jaqueline T. Carls Ltda - CNPJ n° 39.337.293/0001-32

São Valério do Sul – RS, 07 de março de 2024.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricia Galiotto Dalsotto
Código Identificador:42C74218

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 5.003, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Fica proibida a comercialização por vendedores/ambulantes no evento denominado "Sapucaia Folia", no âmbito do município de Sapucaia do Sul.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 82, inciso X, da Lei Orgânica do Município;
DECRETA:
Art. 1º Fica proibida a circulação de vendedores ambulantes, de qualquer natureza, durante a realização do evento denominado "Sapucaia Folia", oferecido pela Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, em um raio de 200 (duzentos) metros da esquina entre a Avenida Mauá e a Rua São Luiz, e da esquina entre a Avenida Mauá e a Rua Osvaldo Cruz, local de realização do evento, no dia 09 de março de 2024.
Parágrafo único. A proibição ocorre em razão da realização de contratação de produtora, que organizará todo o evento, inclusive a comercialização de bebidas e alimentos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, em 07 de março de 2024.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:537021E5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
EXTRATO LICITAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

AVISO DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade n° 001/2024

Nos termos do art. 74 II da Lei 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024 e ratifico a Contratação da empresa **DOMINGOS LINDOLFO ZANONATO(nome fantasia ALE ZANONATO), Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ n.º 18.617.912/0001-72** referente a Contratação de empresa especializada com artista visual renomado para desenvolvimento e execução do projeto municipal de cultura PÁSCOA ENCANTADA SARANDI 2024, de acordo com o plano de trabalho do Edital Sedac nº 03/2023 – Chamada Pública de Co investimento – Eventos Culturais Populares, no valor de R$124.686,70(vinte e quatro mil seiscentos e oitenta e seis reais e setenta centavos), a cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi - RS, sita na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560 – Telefone: (54).3361.5600 e no site: www.sarandi.rs.gov.br.

NILTON DEBASTIANI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Ribeiro
Código Identificador:7E08A65B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 718/2024 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a compra de pedras de calçamento para reparos em diversas ruas do Município de Tapera, com a empresa VERA LÚCIA MORGAN LEAL.

GABINETE DO PREFEITO, em 07 de março de 2024.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:A8454AF5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARA/RS
AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 24/2024

Considerando as Justificativas e especificações anexadas no Pedido de Compra n° 24/2024, a respeito da contratação de empresa especializada para a confecção de uniformes destinados aos funcionários da Câmara de Vereadores de Taquara, com detalhes, especificações e quantidades descritas neste termo de referência, que conforme o Agente de Contratação Vagner Ramos Lussana, se trata de dispensa de licitação, para atender a demanda da Câmara Municipal de Vereadores de Taquara, solicitamos a apresentação de cotações. Para garantir a obtenção da melhor proposta para o Poder Legislativo, pedimos a publicação deste aviso no Diário Oficial dos Municípios – DOM, por um prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados devem enviar suas cotações até às 10:00 horas do dia 12/03/2024. Para obter mais informações ou solicitar descrições adicionais, entre em contato por e-mail (orcamento@camarataquara.rs.gov.br), telefone (51) 3542-1607, ou WhatsApp (51) 3541-1651.
As propostas devem ser acompanhadas dos seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, conforme exigido pela Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas devem enviar suas propostas eletronicamente para orcamento@camarataquara.rs.gov.br ou via

WhatsApp para (51) 3541-1651. Propostas sem a documentação solicitada serão desclassificadas.

Publicado por:
Bernardo Ferreira de Lima
Código Identificador:FFA2418E

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PESSOA FÍSICA COM MANOEL LUIZ FLORES

4º TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PESSOA FÍSICA
PROCESSO N°: 5498/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensada
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
PROPRIETÁRIO: MANOEL LUIZ FLORES
OBJETO: Contrato de pagamento de 40% de energia elétrica, para funcionamento da bomba d´água do poço artesiano da UBS Fazenda Fialho.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração na Cláusula Terceira, prorrogando o prazo desta contratação, por 12 (doze) meses, a contar do mês de julho do corrente ano, considerando a necessidade já exposta pela Secretaria interessada.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
MANOEL LUIZ FLORES
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 21/06/2023

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Diovana Gerhard
Código Identificador:5EE876F4

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 013/2023

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°: 013/2023
PROCESSO N°: 5647/2022
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 100/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: INOVADORA SISTEMAS DE GESTÃO EIRELI
OBJETO: Fornecimento de Sistema de Gestão em Saúde incluindo todas as unidades de atendimento da rede básica, especializada, vigilância em saúde e mobilidade para agentes comunitários de saúde.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração na Cláusula Quarta – Dos Prazos e da Vigência Contratual, prorrogando o prazo desta contratação, *por mais 12 (doze) meses a contar de 08 de março de 2024*.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
CELSO ANTONIO BEVILAQUA
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 07/03/2024

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Diovana Gerhard
Código Identificador:8D48CACA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N° 146/2023

REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N° 146/2023
O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supramencionada, referente ao REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de equipamentos de proteção individual, (EPIs), a contar de 01 de março de 2024, cujos preços unitários serão divulgados na Internet, tendo sido firmada a Ata de Registro de Preços nº 10/2024, com as empresas; BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA, FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI – ME, ZT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA.

Taquara, 29 de Fevereiro de 2024.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:D98568D4

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N° 011/2024

REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N° 011/2024
O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supramencionada, referente ao REGISTRO DE PREÇOS para **conserto de tratores e equipamentos agrícolas**, a contar de 08 de março de 2024, cujos preços unitários serão divulgados na Internet, tendo sido firmada a Ata de Registro de Preços nº 11/2024, com a empresa; AGROTAL DISTRIBUIDORA AGROPECUÁRIA TAQUARENSE LTDA CNPJ 89.791.248/0001-21.

Taquara, 07 de março de 2024.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:DA9A6CB2

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO 1058/2024

Considerando a necessidade de CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO MECÂNICO OU ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO e a fim de obter a proposta mais vantajosa para o Município, SOLICITO a publicação pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 17:00 horas do dia 12/03/2024.

OBS: Será necessária a emissão de laudo técnico lavrado por profissional habilitado, com ART, atestando a adequação da Roçadeira Hidráulica Articuladamarca MFW, modelo HARPIA 515 RC PLUS IIe do Trator Agrícolamarca YANMAR, modelo SÓLIS 90 CABINADO, utilizados pela Secretaria de Obras e Serviços.

Sendo assim, os interessados podem enviar e-mail para compras04@taquara.rs.gov.br solicitando o termo de referência para envio de suas cotações.

Posteriormente, a documentação de habilitação será solicitada ao vencedor.

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Telefone: 51-35419200 ramal 247

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:667AFB89

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA N° 024/2024

Processo n° 1436/2024 – Ratifico a dispensa de licitação para Contratação emergencial de empresa para reparos na usina do moquem devido aos estragos causados pelo temporal conforme art. 75,VIII da Lei n°14.133/21 e parecer jurídico em anexo ao processo.

Taquara, 07 de março de 2024.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:264E57A6

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA N° 025/2024

Processo n° 1680/2024 – Ratifico a dispensa de licitação para Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de zeladoria conforme art. 75,VIII da Lei n°14.133/21 e parecer jurídico 202/2024 em anexo ao processo.

Taquara, 07 de março de 2024.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:8566BF72

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA N° 026/2024

Processo n° 1827/2024 – Ratifico a dispensa de licitação para aquisição de utensílios para casa do colono conforme art. 75,II da Lei n°14.133/21 e parecer jurídico 192/2024 em anexo ao processo.

Taquara, 07 de março de 2024.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:92C11C31

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 1019/2024

COTAÇÃO de PREÇOS para aquisição de PANELAS DE PRESSÃO para o Albergue Municipal, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania, tudo conforme especificações contidas no Pedido n° 1019/2024.

Com a finalidade de obter a proposta mais vantajosa para o Município, os interessados podem enviar a cotação até às 12 horas do dia 11/03/2024.

O Formulário de Cotação e o Termo de Referência contendo as especificações do serviço, poderão ser solicitados através do e-mail assistencia14@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania, sito a Rua Guilherme Lahm, nº 947, Bairro Centro.

Da mesma forma, as cotações deverão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, no mesmo prazo antes mencionado, acompanhada das Certidões de Regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, Municipal, FGTS e CNDT.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:79F817EA

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2024/1052

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2024/1052, execução de serviço de Mão de Obra (com fornecimento de peça) para manutenção da Motoniveladora (patrola) MR/NEWHOLLAND GR RG140.B, placa AAA4040, pertencente à Secretaria de Obras e Serviços e a execução do serviço e entrega das peças deverá ser realizada imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias corridos. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 09 horas do dia 11/03/2024.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:A07AA574

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 1041/2024

Cotação para PEÇA, reparo de cuícas freio master, membrana 5 1/2 polegadas cuícas, Membrana com anel cuíca 7, Mola cuíca freio 16x24,parafuso oco 16MM, Arruela vedação 16MM, Válvula descarga rápido ING para manutenção do veículo Unidade Móvel, placa IKT0862, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 13/03/2024.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

O formulário poderá ser solicitado através do e-mail:transportesaude@taquara.rs.gov.broudeforma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Saúde
Fone: (51) 3541 9315
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Tatiana de Oliveira Carvalho
Código Identificador:78E15B5D

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 1040/2024

Cotação para PEÇA, 1 Filtro de óleo Mitsubishi L200, 1 Filtro diesel Toyota, óleo móbil 5w30 8,5 Litros, Filtro ar cabine l 200, Material de limpeza, Filtro de ar Mitsubishi para manutenção do veículo CAMIONTE TRITON, placa IYX4133 , SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 13/03/2024.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

O formulário poderá ser solicitado através do e-mail:transportesaude@taquara.rs.gov.broudeforma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Saúde
Fone: (51) 3541 9315
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Tatiana de Oliveira Carvalho
Código Identificador:1ACC5192

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 1047/2024

Cotação para PEÇA, 1 Jogo de sapata de freio, 2 Tambor de freio, 1 Mangueira original, 1 Rolamento tensor do alternador, 1 Anel do bujão do cárter, 4 Litros de óleo, 1 Correia alternador, 1 Tanque combustível, Filtro de óleo, 1 Liquido de freio para manutenção do veículo ONIX, placa JBC2I45, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 13/03/2024.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

O formulário poderá ser solicitado através do e-mail:transportesaude@taquara.rs.gov.broudeforma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Saúde
Fone: (51) 3541 9315
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Tatiana de Oliveira Carvalho
Código Identificador:7BD9294A

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 1051/2024

AVISO DE COTAÇÃO – Pedido nº 1051/2024

Cotação para aquisição de TONNER, para utilização da Secretaria Municipal de Saúde, Unidades Básicas de Saúde, Posto 24h, Caps I, Caps AD e Residencial, SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência. **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 13/03/2024.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

•
Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: almoxsaude@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Saúde
Fone: (51) 3541 9323

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Maria Aparecida de Almeida Gnoatto
Código Identificador:E47B3312

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL
REFERENTE PEDIDO 1055/2024

Considerando a necessidade de aquisição de peças, itens abaixo, para conserto de um Caminhão Basculante marca/modelo VW/13 180 CNM 3P 2008/2009, placa IPM1793, veículo da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, solicitamos a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (Três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 12/03/2024.
As peças são:
01 RETENTOR RODA TRASEIRA MB/VW/FORD ROCKWELL 240
01 ARANHA TRAVA PORCA CUBO FORD/ VW 83MM TJG501473
0,25 KG GRAXA 1KG EATON
02 PORCA 16MM FIO 1,5
02 ARRUELA LISA 16MM
02 ARRUELA PRESSÃO 16MM
01 TAMPA CUICA SPRING-BRAKE 30X30 PARAFUSO 16MM
01 ROLAMENTO RODA TRASEIRA ROCKWELL 240 MERITOR 802601
01 ANILHA 12MM COM BORDA
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail sedem05@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa para o endereço da Prefeitura Municipal de Taquara RS.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

LISEIA I. GUINARTE
Prefeitura Municipal de Taquara
Email: sedem05@taquara.rs.gov.br
Fone: 51.3541-9200 Ramal 255

Publicado por:
Liseia Iglesias Guinarte
Código Identificador:FBC9BC35

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 2024/40498

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS para manutenção e conserto do micro-ônibus MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO, Fab./Mod. 2013/2013, placa IUO2A37 da frota de veículos SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE e com a intencionalidade da obtenção de proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITAMOS a publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM) pelo prazo de 03 (Três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 13 horas do dia 12/03/2024.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.
- Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Telefone: (51) 3541- 9205, 3541-3035 e 3541-4665.

Publicado por:
Edson Passos da Silva
Código Identificador:F0AB1CA0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Contratação nº 42/2023 por Dispensa de Licitação nº 26/2023

Nos termos do art. 72 da Lei no 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo n° 42/2023 e ratifico a dispensa de licitação nº 26/2023 para a contratação da empresa GIAN EDUARDO CASOLA– CNPJ Nº 32.838.804/0001-50, para aquisição de peças e contratação de serviços de mão obra para manutenção do sistema elétrico/bateria do rolo XCMG 2018, no valor de R$ 2.260,00 (dois mil e duzentos e sessenta reais) com prazo de 5 dias para entrega do objeto, a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Tenente Portela, 07 de março de 2024.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Bernardete Pandolfo Debortolli
Código Identificador:3314E737

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Contratação nº 43/2023 por Dispensa de Licitação nº 27/2023

Nos termos do art. 72 da Lei no 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo n° 43/2023 e ratifico a dispensa de licitação nº 27/2023 para a contratação da empresa GIAN EDUARDO CASOLA– CNPJ Nº 32.838.804/0001-50, para aquisição de peças e contratação de serviços de mão obra para manutenção do sistema elétrico/alternador da retroescavadeira JCB 9C14, no valor de R$ 2.915,00 (dois mil e novecentos e quinze reais) com prazo de 5 dias

para entrega do objeto, a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Tenente Portela, 07 de março de 2024.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Bernardete Pandolfo Debortolli
Código Identificador:6F992261

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
Processo: 44/2024 - Inexigibilidade nº 3/2024

Nos termos do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e acolhendo o parecer jurídico, o Prefeito Municipal autorizou a contratação direta, considerando o notório conhecimento acerca da forma e qualidade dos serviços prestados pela empresa **EXCELLENCE, ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTOS, inscrita no CNPJ sob nº 40.297.892/0001-59, com sede na Rua Acelyno Lutz Pinheiro, nº 617, sala 02, Centro, município de Redentora/RS**, com base no Artigo 74, inc. III, "c", da Lei Federal nº 14.133/2021. O período da contratação será de 12 meses, e o valor mensal de R$ 3.500,00.

Tenente Portela/RS, 07 de março de 2024

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Bernardete Pandolfo Debortolli
Código Identificador:697E82B2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDITAL Nº 081 DE 07 DE MARÇO DE 2024.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissional, por prazo determinado, paraatuar naSecretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Habitação e Cidadania,seguindo a lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 70/2023, de acordo com a Lei Municipal nº 2.719/2023, e Processo nº 1387/2024,**CONVOCA**:

MOTORISTA

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
14º	ELISETE LOURDES DE SÁ	531.XXX.XXX-20	74

Para maiores informações pode-se acessar o Edital na íntegra através do site.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:9F8F8A1A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2023

Contratada: **HOFFMANN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.** Fica alterada a Cláusula Quarta do contrato original, no tocante ao prazo, para renovação do mesmo por mais 1 (um) ano. Dispensa de Licitação nº 011/2023 – Memorando nº 013/2023.

Publicado por:
Joaão Alberto Correa Pinto Junior
Código Identificador:35AE82ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 013/2024

AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Travesseiro, Estado do Rio Grande do Sul, por seu Presidente, AIRTON DA COSTA, em atendimento ao art. 75, § 3º da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados, ABERTURA, do processo de dispensa de licitação:
Tipo: Dispensa por Limite.
Dispensa nº 013/2024.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria de Imprensa pelo período de 12 (doze meses), com objetivo de divulgação de forma difundida o trabalho realizado pela Câmara de Vereadores de Travesseiro, com a ampla divulgação dos projetos tramitados na Casa, e as demais atividades Legislativas desenvolvidas pela Câmara na imprensa e em veículos de comunicação de massa, bem como para elaboração e publicações e textos e filmagens das Sessões para posterior divulgação em site e redes sociais oficiais, visando atender as necessidades da entidade.
Regência: Com fundamento no Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021.Eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. A proposta de Preços deverá ser anexada no site www.portaldecompraspublicas.com.br até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no www.portaldecompraspublicas.com.br, www.travesseiro.rs.gov.br e www.travesseiro.rs.leg.br.

Travesseiro, 05 de março de 2024.

AIRTON DA COSTA
Presidente do Legislativo Municipal

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:ADDB9578

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0599.182-76/2021, QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICIPIO DE TRAVESSEIRO/RS, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0599.182-76, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

TOMADOR: MUNICÍPIO DE TRAVESSEIRO
AGENTE FINANCEIRO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CNPJ Nº 00.360.305/0001-04.

OBJETO: A CAIXA concede ao TOMADOR financiamento no valor de R$ 1.900.000,00 (um milhão novecentos mil reais) proveniente de recursos ordinários da CAIXA, com a finalidade exclusiva de financiar Despesas de Capital, com Construção de Centro Administrativo e pavimentação de vias.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO: O presente instrumento tem por objetivo alterar o Anexo II – Cronograma de Desembolso do Contrato de Financiamento nº 0599.182-76, de 12/11/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Data da Primeira Amortização: 13 / 12 / 2023.
Valor do Financiamento: R$ 1.900.000,00.
Periodicidade dos desembolsos: Trimestral.

Total por exercício

Ano	Valor (R$)
2022	712.500,00
2023	1.092.500,00
2024	95.000,00

Ficam ratificadas os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Travesseiro, 07 de março de 2024.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:CBD0FBC5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 246/2024

AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO
O Município de Travesseiro, Estado do Rio Grande do Sul, por seu Prefeito Municipal**, GILMAR LUIZ SOUTHIER**, em atendimento ao art. 75, § 3º da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados, ABERTURA, do processo de dispensa de licitação:
Tipo: Dispensa por Limite
Dispensa nº 246/2024
Objeto: Aquisição de peças para a manutenção do veículo ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190 EOD PLACA IVQ-1315.
Regência: Com fundamento no Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021. Eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Travesseiro, sito na Rua 20 de Março, nº 337, Bairro Centro – Travesseiro/RS, no horário de 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 em dias uteis ou pelo e-mail: compras@travesseiro.rs.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no www.travesseiro.rs.gov.br.

Travesseiro, 07 de março de 2024.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:F78139E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO 08/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Contrato:**08/2024. **Contratado: FRO ENGENHARIA LTDA**. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra para reforma na E. M. E. F. Fernando Ferrari. **Valor:** O valor é de R$ 162.721,23. **Vigência:** O prazo é de 180 dias. **Dotação:** 33.90.30.00.00.00.00 nas atividades 2.007. **Licitação:** Nº 252/2023**, Tomada de Preços Nº 08/2023.**

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Constant Evaldt
Código Identificador:3CDB90CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 09/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Contrato:**09/2024. **Contratado: Brasil Sul Limpeza Urbana e Construções Ltda**. **Objeto:** empresa especializada para prestação de serviços de capina mecanizada nas ruas do Município. **Valor:** O valor total dos serviços é de R$ 38.106,00 sendo o valor por metro R$ 1,80. **Vigência:** O prazo dos serviços é de 6 meses, com início a partir da assinatura do presente contrato. **Dotação:** 33.90.39.00.00.00.00 da atividade 2.016. **Licitação:** Processo Licitatório Nº 083/2023, Pregão Presencial Nº 01/2023

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Constant Evaldt
Código Identificador:897885AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO 01/2024

Credenciante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Termo de Credenciamento:** 01/2024. **Credenciado-------**: SRT Caminho da Lagoa Ltda. **Objeto:** objeto a o credenciamento de Instituição para prestação de Serviços de residencial terapêutico na modalidade Tipo I, constantes do Edital de Chamamento Público Nº 05/2023. **Valor:** o valor de R$ 5.493,33 (cinco mil quatrocentos e noventa e três reais e trinta e três centavos) mensal por paciente: **Vigência:** O prazo de vigência do credenciamento será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Constant Evaldt
Código Identificador:FD308978

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO 02/2024

Credenciante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Termo de Credenciamento:** 02/2024. **Credenciado-------**: Luana Schardosim Evaldt Teixeira. **Objeto:** a contratação de serviços para realização de Oficina de Artes e Teatro nas Secretarias e Escolas Municipais constantes do Edital de Chamamento Público Nº 01/2023. **Valor:** O valor é de R$ 57,50 (cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) cada hora: **Vigência:** O prazo de vigência do credenciamento será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Constant Evaldt
Código Identificador:9BB37E6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO 03/2024

Credenciante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Termo de Credenciamento:** 03/2024. **Credenciado-------**: **-------Pamela Borges Hendler de Souza**. **Objeto: Objeto:** Prestação dos serviços de atendimentos de Fisioterapia, constantes do Edital de Chamamento Público Nº 01/2021. **Valor:** O valor de R$ 85,00 (oitenta e cinco reais) por atendimento. **Vigência:** 12 meses. **Dotação:** 33.90.36.00.00.00.00 – outros serviços de terceiros - pessoa física e da atividade 2.011. **Licitação:** Processo Licitatório Nº 432/2021, Chamamento Público Nº 01/2021.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Constant Evaldt
Código Identificador:7D283E1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO 04/2024

Credenciante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Termo de Credenciamento:** 04/2024. **Credenciado-------**: **-------Juliana Luz Borges**. **Objeto: Objeto:** Prestação dos serviços de atendimentos de Fisioterapia, constantes do Edital de Chamamento Público Nº 01/2021. **Valor:** O valor de R$ 85,00 (oitenta e cinco reais) por atendimento. **Vigência:** 12 meses. **Dotação:** 33.90.36.00.00.00.00 – outros serviços de terceiros - pessoa física e da atividade 2.011. **Licitação:** Processo Licitatório Nº 432/2021, Chamamento Público Nº 01/2021.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Constant Evaldt
Código Identificador:C044EE60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO 05/2024

Credenciante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Termo de Credenciamento:** 05/2024. **Credenciado-------**: **Pinho Comercial de veículos Ltda**. **Objeto:** O presente termo tem por objeto a prestação, pelas oficinas especializadas, de serviços de manutenção e mecânica; funilaria e pintura; tapeçaria; elétrica/eletrônica, tornearia e retifica em veículos da frota municipal, com fornecimento de peças. **Valor:** Conforme definido pela Administração no Edital. **Vigência:** 12 meses. **Dotação:** 3.3.90.30.00.00.00.00 e 3.3.90.39.00.00.00.00 das atividades 2.002, 2.004, 2.007, 2.010, 2.011, 2.012, 2.015, 2.017, 2.020, 2.030, 2.040, 2.045 e 4.029. **Licitação:** Processo Licitatório Nº 1154/2021, Chamamento Público Nº 02/2021.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Constant Evaldt
Código Identificador:7AF9315F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO 06/2024

Credenciante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Termo de Credenciamento:** 06/2024. **Credenciado-------**: **Giovanna Jaqueline de Moraes**. **Objeto:** objeto a o credenciamento de Instituição para prestação de Serviços de residencial terapêutico na modalidade Tipo I, constantes do Edital de Chamamento Público Nº 05/2023. **Valor:** o valor de R$ 5.493,33 (cinco mil quatrocentos e noventa e três reais e trinta e três centavos) mensal por paciente: **Vigência:** O prazo de vigência do credenciamento será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Constant Evaldt
Código Identificador:7D41392A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 01 AO CONTRATO N°03/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo**: 01 AO CONTRATO Nº 03/2024. **Contratado**: P. A. S. da Paz - ME. **Vigência**: O prazo do contrato acima referido fica prorrogado 120 dias, 120 dias, iniciando-se na data de sua assinatura.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Constant Evaldt
Código Identificador:75351ADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 01 AO CONTRATO 04/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo**: 01 AO CONTRATO Nº 04/2024. **Contratado**: P. A. S. da Paz - ME. **Vigência**: O prazo do contrato acima referido fica prorrogado 120 dias, 120 dias, iniciando-se na data de sua assinatura.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Constant Evaldt
Código Identificador:E9DFFF36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO ADITIVO 02 AO CONTRATO N°07/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** 02 AO CONTRATO Nº 07/2022. **Contratado** Cheila de Matos Machado e Cia Ltda. **Vigência:** O prazo do contrato acima referido fica prorrogado em 12 meses entrando em vigor na data de 03 de fevereiro de 2024. **Valor:** O valor do contrato fica acrescido em R$ 112,41 mensais referente à aplicação do índice acumulado do IPCA/IBGE competência 12/2023, o qual foi de 4,62%, totalizando o valor mensal de R$ 2.545,58, entrando em vigência na data de sua assinatura.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Constant Evaldt
Código Identificador:797B3EAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO ADITIVO 03 AO CONTRATO N° 08/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** 03 AO CONTRATO Nº 08/2021. **Contratado** Eagle Care Serviços de Tecnologia Ltda. **Vigência:** O prazo do contrato acima referido fica prorrogado em 12 meses, entrando em vigência na data de 13 de fevereiro de 2024. **Valor:** O valor do contrato fica acrescido em R$ 90,83 mensais referente à aplicação do índice acumulado do IPCA/IBGE competência 01/2024, o qual foi de 4,51%, totalizando o valor mensal de R$ 2.104,96 entrando em vigência na data de 13 de fevereiro de 2024.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Constant Evaldt
Código Identificador:588F0465

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO ADITIVO 05 AO CONTRATO N° 12/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** 05 AO CONTRATO Nº 12/2019. **Contratado:** Maoma Transportes Ltda. – ME. **Vigência:** 2 meses, entrando em vigência na data de 04 de fevereiro de 2024.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Constant Evaldt
Código Identificador:3ACD9742

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2024

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2024
Espécie: Termo de Fomento nº 002/2024.
Objeto: Fortalecer, difundir e preservar a Cultura Tradicionalista estabelecendo condições para a atividade de realização do evento **"4ª GINETEADA TRIUNFO EM PELO".**
Partícipes: Administração Pública – PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO
Organização da Sociedade Civil – CTG 20 DE SETEMBRO
Valor Total: A Administração Pública repassará à OSC o valor total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais). A OSC irá prestar contrapartida em bens e serviços estimada em R$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais) para a consecução da atividade objeto da parceria, conforme previsto no plano de trabalho.
Prazo de vigência: O Termo de Fomento vigorará a partir da data de sua assinatura até 30 de março de 2024.
Data de assinatura: 07/03/2024.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 07 DE MARÇO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane de Souza Maia
Código Identificador:F6F8699A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2024
Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Triunfo, por meio da Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021,e demais legislações aplicáveis, com critério de **julgamento por item na forma Global (Menor Preço).**
ORGÃO REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
OBJETO:**Aquisição de peças e contratação de mão de obra especializada para manutenção do veículo Motor-Casa/Micro-ônibus, placas INL3745, chassi nº 9BYC36Z126C000073.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **53/2024**– Requisição nº 265/2024
MODALIDADE: **DISPENSA DE LICITAÇÃO 40/2024**
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS**:08 de março de 2024 ao dia 12 de março de 2024, das8h30minàs12h e das13h30min às15h.**
As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.
Informações sobre a dispensa de licitação no site https://www.triunfo.rs.gov.br (Aba publicações), constante como anexo (Termo de referência – Coleta de Preços)

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 07 DE MARÇO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:81EB46D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2024
Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Triunfo, por meio da Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021,e demais legislações aplicáveis, com critério de **julgamento por item na forma Global (Menor Preço).**
ORGÃO REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO VIÁRIA E SEGURANÇA**
OBJETO:**Aquisição de peças e contratação de mão de obra especializada para manutenção da Retroescavadeira New Holland B90B, 4X4, ano 2015, patrimônio 31891, chassi nº HBZN0140TFAF05024.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **54/2024**– Requisição nº 104/2024
MODALIDADE: **DISPENSA DE LICITAÇÃO 41/2024**
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS**:08 de março de 2024 ao dia 12 de março de 2024, das8h30minàs12h e das13h30min às15h.**
As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.
Informações sobre a dispensa de licitação no site https://www.triunfo.rs.gov.br (Aba publicações), constante como anexo (Termo de referência – Coleta de Preços)

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 07 DE MARÇO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:B83DE3EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, COM APLICAÇÃO DE

MATERIAL, PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA RUA SETE DE SETEMBRO E AV. BENTO GONÇALVES - PORTO BATISTA E NA RUA MARINO OLIVEIRA SALVADO - ESTALEIRO, PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À ESTRUTURA E AO SANEAMENTO – FINISA

O Município de Triunfo comunica que, na publicação de circulação do dia 07 de março de 2024, onde se lê "22 de março de 2024, às 09 horas", leia-se "26 de março de 2024, às 09 horas". Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h às 12h e das 13h30 às 16h30 ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 07 DE MARÇO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:A86BDA93

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2024

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Triunfo, por meio da Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021,e demais legislações aplicáveis, com critério de **julgamento por item na forma Global (Menor Preço).**

ORGÃO REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**

OBJETO:**Contratação de show de manobras radicais com pirotecnia, para realização nos dias 16 e 17 de março de 2024, no evento Encontro de Motos – Edição 2024, conforme Termo de Referência.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **55/2024**– Requisição nº 207/2024

MODALIDADE: **DISPENSA DE LICITAÇÃO 42/2024**

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS**:08 de março de 2024 ao dia 12 de março de 2024, das8h30minàs12h e das13h30min às15h.**

As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

Informações sobre a dispensa de licitação no site https://www.triunfo.rs.gov.br (Aba publicações), constante como anexo (Termo de referência – Coleta de Preços)

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 07 DE MARÇO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:D5A32A3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 625/2022
Tomada de Preços nº 18/2022
Contrato n° 305/2022
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: UPPER ENGENHARIA EIRELI – ME
Termo aditivo n° 07
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM APLICAÇÃO DE MATERIAL PARA FECHAMENTO DE QUADRA, CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS ANEXOS A QUADRA E CONSTRUÇÃO DE NOVA QUADRA POLIESPORTIVA JUNTO A ESCOLA TÉCNICA MUNICIPAL FARROUPILHA, RUA LAURINDO LUIS ÁVILA NETO, N° 210, TRIUNFO/RS,conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Acréscimo de R$ 128.468,93 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e três centavos), no valor atualizado do contrato no termo aditivo n° 06, passando o valor do contrato de R$ 1.592.639,37 (um milhão, quinhentos e noventa e dois mil, seiscentos e trinta e nove reais e trinta e sete centavos), para o valor de R$ 1.721.108,30 (um milhão, setecentos e vinte e um mil, cento e oito reais e trinta centavos), conforme parecer técnico e planilha apresentadas pela fiscal do contrato, observado o percentual máximo para acréscimos, previsto no art. 65, § 1°, da Lei 8.666/1993.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 07 DE MARÇO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:B99971A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 769/2022
Tomada de Preços nº 25/2022
Contrato n° 90/2023
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: VARSAC EMPREENDIMENTOS LTDA
Termo aditivo n° 07
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM APLICAÇÃO DE MATERIAL, PARA REFORMA JUNTO AO PRÉDIO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL AMOR PERFEITO, LOCALIZADA NO BAIRRO CRECHE, TRIUNFO/RS,conforme anexo VI do Edital.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar de 09 de março de 2024, com previsão de encerramento em 18 de março de 2024, conforme solicitação da fiscal do contrato, através do Memorando n° 1.843/2024.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 07 DE MARÇO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:331F7D86

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº30425 RETIFICA PORTARIA

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº 27.654 de 17 de janeiro de 2022, com alterações conforme segue:
Onde lê-se:
"em razão do candidato apresentar declaração de desistência da vaga anexa ao memorando 3.424/2021"
Leia-se:
"em razão do candidato não apresentar documentação exigida para posse, conforme exporto no memorando 3.424/2021"

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã
(Assinado Digitalmente Via Sistema 1Doc)

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:5BB3EF10

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº30428 RETIFICA PORTARIA

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº30.342 de 21 de fevereiro de 2024, com alterações conforme segue:
Onde lê-se:
"...NOMEAR a contar de 22 de fevereiro de 2024 para o cargo de provimento efetivo de Professor - Educação Física o(a) senhor(a) FRACIELLE ABREU PADILHA..."
Leia-se:
"...NOMEAR a contar de 22 de fevereiro de 2024 para o cargo de provimento efetivo de Professor - Educação Física o(a) senhor(a) FRANCIELLE ABREU PADILHA..."

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DETUPANCIRETÃ

GUSTAVOHERTERTERRA
Prefeito de Tupanciretã
(Assinado Digitalmente Via Sistema 1Doc)

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:30236EE8

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 06/2024 DE 07 DE MARÇO DE 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR (PIM).

O Prefeito de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, Lei Estadual nº 12.544/2006 e Lei Federal Nº 11788/2008, TORNA PÚBLICO a lista das inscrições homologadas e não-homologadas dos inscritos no processo seletivo de Estagiários para o Programa – PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR (PIM) na modalidade de Estágio Não Obrigatório.

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Adrian Lucas Moreira Soares
Florinda Janete Valau da Silveira
Géssica Borges Moreira
Lauren de Oliveira Santos
Layze Vicktória Pillar Carvalho
Marília Mello de Oliveira
Natalí Fernandes de Ávila
Renato Pires Fernandes
Rossana Pinto Gravi
Simone Dutra Plautz

INSCRIÇÕES NÃO-HOMOLOGADAS
Não houve inscrições não-homologadas.

Período de Recursos: Conforme retificação do edital n° 04, o período de recursos será no dia 08/03/2024.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 07 (sete) dias do mês de março de 2024**.**

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã
(Assinado Digitalmente Via Sistema 1DOC)

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:B32043F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº30423 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, 10 (dez) dias de férias a(o) servidor(a) TAMIRES SILVA DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula nº 1643-8, referente ao Exercício 2023/2024 e forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 13 de março de 2024 a 22 de março de 2024, devendo apresentar-se no dia 25 de março de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:859B9BEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2024

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Geosul Engenharia, Geologia e Meio Ambiente Ltda
OBJETO: Prestação de serviço para elaboração de projetos ambientais visando à obtenção de licenciamento ambiental, de acordo com a Resolução Ambiental CONSEMA 372/2018, para Aterro de RSCC com ou sem Triagem (Codran: 3544,10) e para a Central de Recebimento de Resíduos de Poda (Codran: 3541,12)
VALOR: R$ 13.290,00 (treze mil duzentos e noventa reais)
PRAZO ENTREGA: 90 (noventa) dias, contados da assinatura do contrato, para a entrega dos projetos
VIGÊNCIA CONTRATAÇÃO: Vigência da contratação se estenderá até a entrega de todas as licenças necessárias para o pleno funcionamento dos locais definidos e suas respectivas atividades

MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 205/2024
AMPARO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021

Tupanciretã, 05 de março de 2024.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Elisete Luz da Silva
Código Identificador:515FC174

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO UNILATERAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: VILSON J. FERREIRA. Oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 101/2023. Objeto: Adita-se o Contrato em epígrafe, com objetivo de retificar o valor do LOTE 7 - item 1, sendo que o valor correto, conforme planilha de custos, é o preço de R$ 4,27 (quatro reais e vinte e sete centavos) por quilômetro rodado, ordenado com base nas disposições do artigo 65, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: 1º/03/2024.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:E8F05172

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES/RS, juntamente com O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, ratificou a Inexigibilidade de Licitação nº 16/2024, como previsto no Artigo 74, Inciso III, alínea "f", da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, que tem como objeto: Inscrição no curso 2º Seminário Gestor Um "O futuro do RPPS, dos Investimentos à Gestão. Pró-Gestão, Reforma da Previdência, cenário político e econômico, investimentos, aposentadorias especiais, desoneração da folha de pagamento, entre outros". Credor: GESTOR UM CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA. Valor R$ 1.376,00 (mil trezentos e setenta e seis reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07/03/2024.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Prefeitura Municipal de Venâncio Aires/RS

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:19E3248B

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Dispensa de Licitação nº 12/2024, com o previsto no Artigo 75, Inciso XV da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, que tem como objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços e execução de cursos de Qualificação ofertados através do Termo de Convênio – RS QUALIFICAÇÃO FPE nº 2964/2023RS firmado com o Estado do Rio Grande do Sul/ RS. Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC. Valor: R$ 43.600,00 (quarenta e três mil e seiscentos reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07/03/2024.

Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Venâncio Aires/RS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2024 – Contratante: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 12/2024, que tem por objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços e execução de cursos de Qualificação ofertados através do Termo de Convênio – RS QUALIFICAÇÃO FPE nº 2964/2023RS firmado com o Estado do Rio Grande do Sul/RS. Dotação Orçamentária: 2024/1039 – 11.01.11.333.0018.2076 – Fomento a Qualificação Profissional. Vigência: O contrato terá validade de 12 (doze) meses. Valor: CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o Valor Global de R$ 43.600,00 (quarenta e três mil e seiscentos reais). Data da Ass: 07/03/2024.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:D60FC75E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 07/2024

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no **dia 26 de março de 2024** às **13h30min** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE CAMISETAS TECIDO MALHA DRY FIT 100% POLIÉSTER PARA A SECRETARIA DE SAÚDE**, conforme Edital de nº **14/2024**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 07 de março de 2024.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Scheibler Breda
Código Identificador:D36B4B15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 105602

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada**, cujo objeto é "REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CORREÇÃO DE PROBLEMAS ESTRUTURAIS DA EMEI FIGUEIRINHA, DISPENSA NO ARTIGO 75 VIII DA 14.1333/21, ACOLHIMENTO EVENTO #32 DO PROCESSO 105602/2024."** com fulcro no artigo **75, INC VIII** da Lei n° **14.133/21**, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo n° **105602/2024**.

CREDOR: M. D. SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA.
ENDEREÇO: R TEOTONIO VILELLA
66331 12.556.578/0001-08 TERRA DE AREIA
VALOR: 184.493,40

Xangri-Lá, 07 de Março de 2024.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Rodrigues Santos
Código Identificador:2EB2C7BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 105650

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada**, cujo objeto é "REFERENTE A LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA PARA O RODEIO CRIOULO ESTADUAL DE XANGRI-LÁ, ENTRE 20 E 24 DE MARÇO DE 2024, DISPENSA NO ARTIGO 74, INC II DA 14.133/2021, ACOLHIMENTO EVENTO #42 DO PROCESSO 105650/2024."** com fulcro no artigo **74, INC II** da Lei n° **14.133/21**, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo n° **105650/2024**.

CREDOR: ANGELICA SIMONI LESSA - ME
ENDEREÇO: AV. PARAGUASSU , 4340
9129 03.688.768/0001-98 Capão da Canoa
VALOR: 16.000,00

Xangri-Lá, 07 de Março de 2024.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Rodrigues Santos
Código Identificador:3F68B431

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 104500

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada**, cujo objeto é "REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO MINE CARREGADEIRA SR250 CASE, DISPENSA NO ARTIGO 75, INC II DA 14.133/21 ACOLHIMENTO EVENTO #34 DO PROCESSO 104500/2024."** com fulcro no artigo **75, INC II** da Lei n° **14.133/21**, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo n° **104500/2024**.

CREDOR: 51.837.030 EDIANE DA SILVEIRA MACHADO
ENDEREÇO: R OTTO VON SALTIEL
72418 51.837.030/0001-98 SANTO ANTONIO DA PATRULHA
VALOR: 6.479,56

Xangri-Lá, 07 de Março de 2024.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Rodrigues Santos
Código Identificador:38977F67

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 84/2024

Nº 84/2024	**NILDIESEL RETIFICA MOTORES LTDA - EPP**
OBJETO	O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de 270 horas de manutenção preventiva e corretiva de mecânica para veículos leves
VALOR	**R$48.600,00 (Quarenta e oito mil e seiscentos reais).**
PRAZO VIGÊNCIA	A vigência do contrato será de 12 meses a contar da data de sua assinatura
DOTAÇÃO	**01 08 02 SECRETARIA DE SAÚDE** **3.3.90.39.19 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS** **10.122.0001.2059.0000 Manutenção da Secretaria de Saúde** **0659 Outros Recursos Vinculados à Saúde**
AMPARO LEGAL	**Processo nº 109167/2024**
DATA ASSINATURA	29/02/2024

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:E30B8B64

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 85/2024

Nº 85/2024	**EXPLOSÃO VANERA PRODUÇOES LTDA**
OBJETO	O objeto do presente instrumento é a contratação de show da banda Explosão Vanera para o 11º Rodeio Crioulo de 2024
VALOR	**R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	A vigência do contrato será de 03 (três) meses a contar da assinatura do contrato, conforme inciso II, artigo 74 da Lei 14.133/2021
DOTAÇÃO	**06 Secretaria de Turismo** **3.3.90.39.23 Festividades e Homenagens** **27.813.0011.2035.0000 Eventos no município**
AMPARO LEGAL	**Processo nº 108590/2024**
DATA ASSINATURA	28/02/2024

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:E50E1F2A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 86/2024

Nº 86/2024	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA GERASONS SONORIZAÇÃO LTDA – ME**
OBJETO	Contratação de empresa para locação de grades de proteção para os seguintes eventos: Open de Beach Tênnis – 200 unidades; Copa ACX de Beach Tênnis – 40 unidades; Torneio Intercondomínios de Beach Tênnis – 40 unidades; Paleta Atlântida – 50 unidades
VALOR	**R$ 8.250,00 (oito mil e duzentos e cinquenta reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	vigência do contrato dia 15 de março de 2024
DOTAÇÃO	**06 – Secretaria de Turismo** **3.3.90.39.14 Locação Bens Imóveis, outras Naturezas e Intangíveis** **27.813.0011.2035.0000 Eventos no Município** **0500 Recursos não vinculados de impostos**
AMPARO LEGAL	**Processo digital nº 109013/2024, Edital nº 217/2023, Pregão Eletrônico nº 227/2023**
DATA ASSINATURA	04/03/2024

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:A42B4B8B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 87/2024

Nº 087/2024	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA JANERSON CHAVES DA SILVEIRA**
OBJETO	•O objeto do presente instrumento é a contratação de show Janinho Mazotti para uma apresentação na praça durante o veraneio 2024.
VALOR	**R$3.000,00 (Três mil reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	A vigência do contrato será de até o dia 15/03/2024 a contar da data de sua assinatura, conforme inciso II, artigo 74 da Lei 14.133/2021
DOTAÇÃO	**010601 – TURISMO** **2035 – EVENTOS DO MUNICÍPIO** **3.3.90.39.23 – FESTIVIDADES E HOMENAGENS**
AMPARO LEGAL	**Processo nº 105184/2024**
DATA ASSINATURA	05/03/2024

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:29ADDBA6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 88/2024

Nº 088/2024	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA M C TRESSOLDI EVENTOS ME**
OBJETO	O objeto do presente instrumento é a contratação de show da banda Chão de Areia para uma apresentação na praça durante o veraneio 2024
VALOR	**R$3.700,00 (Três mil e setecentos reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	A vigência do contrato será de até o dia 15/03/2024 a contar da data de sua assinatura, conforme inciso II, artigo 74 da Lei 14.133/2021
DOTAÇÃO	**010601 – TURISMO** **2035 – EVENTOS DO MUNICÍPIO** **3.3.90.39.23 – FESTIVIDADES E HOMENAGENS**
AMPARO LEGAL	**Processo nº 106772/2024**

DATA ASSINATURA	05/03/2024

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:BE8DABFC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO Nº 4 AO CONTR.104/2021

ADENDO Nº 4 AO CONTRATO 104/2021	ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A FLÁVIO BRITTO DA SILVA
OBJETO	O presente instrumento tem por objeto a renovação contratual por 12 (doze) meses do contrato 104/2021 firmado entre as partes na data de 12 de agosto de 2021, a contar do dia 12 de agosto de 2024
VALOR	R$ 67.373,04 (sessenta e sete mil trezentos e setenta e três reais e quatro centavos)
AMPARO LEGAL	PROC. 109435/2024
DATA ASSINATURA	29/02/2024

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:BD8B6A8C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 989/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação através dos Processos nº 9742/2024 e nº 9713/2024;

Resolve:

Convocar os servidores abaixo relacionados, por mais 20 horas semanais, baseado na Lei Municipal nº 2146/2009, conforme os seguintes períodos:

Edital	Código	Nome do Servidor	Área	Período
01/2024	26522	Denise Baptista Carneiro Brasil	Anos Iniciais	22/02/2024 a 31/12/2024
01/2024	27294	João Carlos dos Santos Viana	Anos Iniciais	26/02/2024 a 31/12/2024
01/2024	5170	Luane Glória Barbosa da Silva	Anos Iniciais	26/02/2024 a 31/12/2024
01/2024	87421	Ana Letícia Gomes Santiago	Anos Iniciais	26/02/2024 a 31/12/2024
01/2024	5356	Martha Elena Guedes	Arte e Educação	26/02/2024 a 31/12/2024
01/2024	25734	Fabricia Regina Silva Farias Nunes	Anos Iniciais	26/02/2024 a 31/12/2024
01/2024	10691	Maria de Lourdes Degrazia Costa	Anos Iniciais	26/02/2024 a 31/12/2024
01/2024	3910	Rosane Rezende Cazuza	Língua Portuguesa	27/02/2024 a 31/12/2024
01/2024	28067	Vitor Francisco Hertzog	Ciências	27/02/2024 a 31/12/2024
01/2024	7460	Justine Weber Cardoso	Matemática	27/02/2024 a 31/12/2024
01/2024	24929	Roseli da Silva Coimbra	Anos Iniciais	27/02/2024 a 31/12/2024
01/2024	28401	Daniela Cristina Batista Carneiro	Anos Iniciais	27/02/2024 a 31/12/2024
01/2024	12089	Lucio Andrade da Silva	Arte e Educação	27/02/2024 a 31/12/2024
01/2024	7833	Andréia Wienskoski	Anos Iniciais	28/02/2024 a 31/12/2024
01/2024	25775	Marcelo Nunes Leite	Arte e Educação	28/02/2024 a 31/12/2024
01/2024	2074	Isabel Cristina Batista da Silva	Anos Iniciais	29/02/2024 a 31/12/2024
01/2024	8063	Silvane da Silva Nunes	Educação Física	29/02/2024 a 31/12/2024
01/2024	27508	Graziani Curtinaz Rodrigues Schmalz	Ciências	29/02/2024 a 31/12/2024

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 04 dias do mês de março de 2024.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:73D18C5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 864/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação através do Processo nº 8665/2024;

Resolve:

Convocar os servidores abaixo relacionados, por mais 20 horas semanais, período de 19/02/2024 a 31/12/2024, baseado na Lei Municipal nº 2146/2009, conforme segue:

Edital	Código	Nome do Servidor	Área
01/2024	26322	Adriana de Barros Sousa	Anos Iniciais
01/2024	7122	Adriana Fraga Soares	Anos Iniciais
01/2024	7512	Adriane Braghini Orso	Anos Iniciais
01/2024	27420	Aldren Cleiton Machado Ferreira	Geografia

01/2024	27619	Alessandra da Rocha Escobar	Educação Infantil
01/2024	28493	Alexandra Teresinha Manara Oliveira	Anos Iniciais
01/2024	12063	Alexandre Dalla Barba de Almeida	Geografia
01/2024	3090	Aline Andreatta de Souza	Anos Iniciais
01/2024	26895	Aline de Lima Aguirre	Anos Iniciais
01/2024	9966	Aline Ernandes da Rosa Bourscheid	Orientador Educacional
01/2024	10759	Alzira Adélia de Souza Silva	Anos Iniciais
01/2024	27608	Amanda Gisele Vieira Barreto	Anos Iniciais
01/2024	12338	Ana Beatriz Jaques Ribeiro	Anos Iniciais
01/2024	4489	Ana Cristina da Silva	Língua Espanhola
01/2024	8854	Ana Janaina da Silva Boeira Maya	Matemática
01/2024	10455	Ana Paula Monteiro Rodrigues	Anos Iniciais
01/2024	10851	Andiara Klippel Dias	Anos Iniciais
01/2024	12059	André Luís da Silva	Anos Iniciais
01/2024	26530	Andréa Azambuja de Carvalho	Educação Infantil
01/2024	8580	Andréa Borba Griebler	Anos Iniciais
01/2024	9622	Andréa da Rocha Trindade da Silveira	Anos Iniciais
01/2024	10873	Andréia Soares de Mello	Anos Iniciais
01/2024	26887	Andrenice Escobar de Amorim Pinarelo	Anos Iniciais
01/2024	10856	Andreza Rollsing Ramos	Anos Iniciais
01/2024	12176	Ângela Maria Alves Pinto	Anos Iniciais
01/2024	10970	Ângela Maria de Brito Borges	Anos Iniciais
01/2024	10489	Angelita de Moura dos Santos	Anos Iniciais
01/2024	27911	Arielle da Silva Pereira	Anos Iniciais
01/2024	28490	Augusto Henrique Silva Reinoso	Anos Iniciais
01/2024	6497	Barbara Carvalho Kosmaliski	Anos Iniciais
01/2024	8915	Beatriz Luiz Mello	Anos Iniciais
01/2024	12137	Bruna Correa dos Santos Oliveira	Anos Iniciais
01/2024	28027	Bruno Gabriel Gomes Cardoso	Anos Iniciais
01/2024	27944	Camila Assumpção	Anos Iniciais
01/2024	10721	Camila Geraldo Bairros	História
01/2024	10471	Camila Selau Osório de Borba	Anos Iniciais
01/2024	10663	Camila Silva Neugebauer	Anos Iniciais
01/2024	27616	Carina Paim da Silveira	Língua Portuguesa
01/2024	25695	Carine Minervina Feijó	Anos Iniciais
01/2024	3929	Carla Lima Lorensi	Anos Iniciais
01/2024	27512	Carla Silva	Educação Infantil
01/2024	11164	Carmem Lúcia Penteado Vieira	Anos Iniciais
01/2024	26899	Carmen Luz de Miranda	Educação Infantil
01/2024	26900	Caroline Buchhorn Nunes	Anos Iniciais
01/2024	28060	Caroline Severo da Silva Souza	Anos Iniciais
01/2024	10715	Caroline Silva de Oliveira	Anos Iniciais
01/2024	7637	Cecilia Filomena	Orientador Educacional
01/2024	129	Cintia Braescher Rodrigues	Orientador Educacional
01/2024	11912	Ciro Alberto Medeiros	Anos Iniciais
01/2024	8869	Clarise dos Santos Bueno	Anos Iniciais
01/2024	10651	Cláudia Aguilar Minozzo	Anos Iniciais
01/2024	23070	Claudia Lourenzon	Anos Iniciais
01/2024	12304	Crisciane Garcia Gonçalves	Anos Iniciais
01/2024	25735	Cristiane de Oliveira	Anos Iniciais
01/2024	11462	Cristiane Gomes da Silva	Anos Iniciais
01/2024	8266	Cristiane Pesente Monteiro	Anos Iniciais
01/2024	9203	Cristiane Zen da Costa	Anos Iniciais
01/2024	10894	Cristina Elenita Vargas Gonçalves	Anos Iniciais
01/2024	27804	Cristina Pamplona Bulhões	Orientador Educacional
01/2024	27655	Daiane Ourique	Língua Portuguesa
01/2024	7243	Daniela Liciane Oldenburg	Língua Espanhola
01/2024	10692	Daniele Oliveira da Silva	Supervisor Educacional
01/2024	8135	Danielle Camps Machado	Anos Iniciais
01/2024	12403	Danielle Silveira Cappelletti	Arte e Educação
01/2024	6254	Danielle Simões Pires Martins	Anos Iniciais
01/2024	7025	Darcila Emília Souza Monroe Rodrigues	Anos Iniciais
01/2024	26512	Débora Costa de Borba Silva	Língua Portuguesa
01/2024	26177	Débora Gonçalves do Amaral	Anos Iniciais
01/2024	7252	Denise Pinto de Oliveira Almeida	Supervisor Educacional
01/2024	8084	Denise Ribeiro Martins	Anos Iniciais
01/2024	25500	Diandra Espindola da Silva	Anos Iniciais
01/2024	10781	Edemilson Costa da Rosa	Língua Inglesa
01/2024	4653	Edina Maria Martins Cardoso Bandeira	Anos Iniciais
01/2024	11029	Edison Luís Dias Borges	História
01/2024	10893	Eliane Batista Porto	Anos Iniciais
01/2024	11471	Eliane Selau Osório	Anos Iniciais
01/2024	3799	Ercilda Dimer	Geografia
01/2024	6933	Eunice da Silva Rosa Camargo	Anos Iniciais
01/2024	25737	Evangeline Diana Machado Souza	Anos Iniciais
01/2024	12392	Evanice Schnath Mendes Loch	Anos Iniciais
01/2024	8472	Evelise Ivanir Kerkhowe	Supervisor Educacional
01/2024	10972	Fabiana da Silva Sartori	Anos Iniciais
01/2024	7411	Fabiana Moller Pedroso	Anos Iniciais
01/2024	25639	Fabiana Souza Peres	Anos Iniciais
01/2024	6233	Fabiane Antonielo Tavares Almansa	Anos Iniciais
01/2024	7131	Fábio Ribeiro Mariano	Anos Iniciais
01/2024	11894	Fábio Rodrigues de Oliveira	Matemática
01/2024	10498	Fábio Vinicius da Silva	História
01/2024	10422	Fátima Comiotto	Ciências
01/2024	10429	Fátima Jozeane dos Santos de Castro	Anos Iniciais
01/2024	27456	Franciele Bastos Paz	Anos Iniciais
01/2024	27179	Franciele Castro de Souza	Educação Infantil
01/2024	12308	Francyellen Brites Albuquerque Tavares	Educação Infantil

01/2024	11165	Gabriele Golart de Lima	Anos Iniciais
01/2024	8871	Gisele Brancher Ramos	Matemática
01/2024	3839	Gisele Dallastra de Abreu	Anos Iniciais
01/2024	11003	Gisele de Morais Schroder	Anos Iniciais
01/2024	3882	Gislaine Gatti Silva	Anos Iniciais
01/2024	12376	Giuliany Martins de Melo	Educação Infantil
01/2024	27447	Graziela Mendes da Silva	Educação Infantil
01/2024	27371	Heloisa da Silva Faria	Anos Iniciais
01/2024	4633	Henrique Vladimir Rodrigues	Geografia
01/2024	6486	Henriqueta Beatriz Gamba de Fraga	Anos Iniciais
01/2024	12364	Ilana Freitas Lucas Witt	Educação Infantil
01/2024	7620	Ildanir de Souza	Anos Iniciais
01/2024	27555	Inajara Forte da Conceição	Educação Física
01/2024	5166	Ingrid Sippel Drebes	Ciências
01/2024	8142	Isabel Cristina Morais Nunes	Anos Iniciais
01/2024	6959	Iva Zanchin Barbizan	Geografia
01/2024	6983	Janaina da Silva Pena de Morais	Anos Iniciais
01/2024	26886	Janaina Eugenio Patricio Verdum	Educação Infantil
01/2024	10850	Janaina Pinto dos Santos Soares	Anos Iniciais
01/2024	11115	Janaina Sobrosa Affeldt	Anos Iniciais
01/2024	27176	Janira Pimentel Hedlund	Anos Iniciais
01/2024	27503	Jaqueline dos Santos Moura	Anos Iniciais
01/2024	25706	Jéssica Rodrigues de Andrades	Anos Iniciais
01/2024	9606	Jheniffer Salazar Alos	Anos Iniciais
01/2024	8373	João Cláudio Amaral Marques	Matemática
01/2024	9149	João Stasiuk	Arte e Educação
01/2024	7456	José Altamirio Faleiro de Ramos	Anos Iniciais
01/2024	7616	José Luís Weiss Gonçalves	História
01/2024	27784	José Romaldo Klering	Orientador Educacional
01/2024	25754	Josemeire Schultz Airoldi	Anos Iniciais
01/2024	6487	Josiane Silva da Rosa	Anos Iniciais
01/2024	5954	Joziani Spindola Bernardo	Língua Inglesa
01/2024	9039	Juçara Helena Caponi de Souza	Anos Iniciais
01/2024	10731	Juliana Azambuja Polano	Anos Iniciais
01/2024	28403	Juliana Gomes Alves	Anos Iniciais
01/2024	25621	Juliana Moraes Silvano	Anos Iniciais
01/2024	27942	Juliana Siqueira Rubira	Anos Iniciais
01/2024	12056	Jupira Neto Farias Soares	Anos Iniciais
01/2024	8465	Karen Andrea Ferrari Lucchesi Cabral de Mello	Superviso Educacional
01/2024	25707	Karen Duarte Ferreira	Anos Iniciais
01/2024	12034	Karen Regina Souto Rael	Anos Iniciais
01/2024	12296	Karina Pandolfo Pioner Baptista	Anos Iniciais
01/2024	25009	Lea dos Santos Har Romeu da Silva	Anos Iniciais
01/2024	10430	Lécia Pereira Saldanha	Anos Iniciais
01/2024	10977	Leili Bassedoni dos Santos	Anos Iniciais
01/2024	4837	Leticia Fortes Santos Brandão	Anos Iniciais
01/2024	26904	Lidia Pacheco Gomes	Educação Infantil
01/2024	26526	Lidiane Cardozo Teixeira	Educação Infantil
01/2024	26548	Lidiane Mazui Perguer	Anos Iniciais
01/2024	10747	Lilian Rosa Ritta Alves	Anos Iniciais
01/2024	7585	Lisangela Bielavicius Buso	Anos Iniciais
01/2024	6713	Loraine Verginia Eckert	Língua Portuguesa
01/2024	10720	Luana Reis da Silva	Anos Iniciais
01/2024	12053	Lucas Flores Luz	Geografia
01/2024	11267	Lucia Cacia dos Santos	Anos Iniciais
01/2024	8001	Luciana Rico Zydek	Língua Inglesa
01/2024	37387	Luciane Brandão de Araújo Marques	Anos Iniciais
01/2024	6935	Luciane Greve Oliveira	Arte e Educação
01/2024	8537	Luciane Pinheiro Jardim	Anos Iniciais
01/2024	9166	Luciano Bueno Alves	Geografia
01/2024	12091	Lucimara da Silva Tomaz	Língua Portuguesa
01/2024	12384	Lucio Fernandes Pedroso	História
01/2024	7556	Magali Rapack Jacinto Gazul	Matemática
01/2024	27666	Maia Cristina Pacheco Rodrigues	Anos Iniciais
01/2024	8892	Marcela Turck Linck	Anos Iniciais
01/2024	27374	Marcelina Maria Vieira Gonçalves	Educação Infantil
01/2024	11915	Marcelo Delvar Gomes	Educação Física
01/2024	10855	Márcia Regina Rocha Freitas	Anos Iniciais
01/2024	3883	Marcia Silveira Tormes	Anos Iniciais
01/2024	6949	Marco Aurélio Locateli Verdade	Ciências
01/2024	27566	Maria Cristina Prussiano Soares	Língua Portuguesa
01/2024	11459	Maria Inês Costa de Almeida Rego	Anos Iniciais
01/2024	3133	Maria Jaqueline Rodrigues Felix	Anos Iniciais
01/2024	10454	Maria Luiza Martins Lampert	Anos Iniciais
01/2024	8196	Maria Regina Linck dos Santos	Educação Especial
01/2024	11114	Maria Simone Hinrichsen Baptista	Anos Iniciais
01/2024	27372	Mariele Braga Mendes	Anos Iniciais
01/2024	27453	Marisa Teresinha Coelho	Anos Iniciais
01/2024	3145	Maristela Acosta Ferreira Menezes de Souza	Anos Iniciais
01/2024	3908	Marli Teresinha Imhoff	Matemática
01/2024	25776	Marta Iolanda Silva da Rosa	Anos Iniciais
01/2024	12302	Michele Patrício Farias Anchieta	Anos Iniciais
01/2024	11896	Miriam Medeiros Mendes	Anos Iniciais
01/2024	10866	Mirlei Deleia Frank Gimba	Anos Iniciais
01/2024	10390	Naira Beatriz Medeiros Bastos	Anos Iniciais
01/2024	27612	Nathany Vogelei Anhaia	Educação Infantil
01/2024	3186	Neusa Maria de Almeida Ribeiro	Ciências
01/2024	8442	Nora Cristina Mendes dos Santos	Anos Iniciais
01/2024	3803	Norma Cavalheiro Barbosa	Educação Infantil

01/2024	27862	Odair Machado da Rosa	Educação Física
01/2024	8917	Odete Barboza da Silva	Anos Iniciais
01/2024	7566	Patrícia Cerva Câmara	Anos Iniciais
01/2024	7212	Patrícia Conceição Moreira de Azevedo	Anos Iniciais
01/2024	3755	Patrícia Dias Mendonça	Anos Iniciais
01/2024	27790	Patrícia Giroleti Walter	Supervisor Educacional
01/2024	27440	Patrícia Silva Narciso	Anos Iniciais
01/2024	12162	Patrícia Silveira de Oliveira	Ciências
01/2024	12396	Patrícia Xavier Botelho	Educação Infantil
01/2024	27913	Patrik de Souza Rocha	Ciências
01/2024	9973	Paula Cruz Rodrigues	Orientador Educacional
01/2024	11163	Paulete Raupp Lehn	Anos Iniciais
01/2024	26519	Quelen dos Santos Baptista	Educação Infantil
01/2024	6514	Raquel Carneiro Barcellos	Anos Iniciais
01/2024	7700	Raquel Cristina da Silveira Silva	Anos Iniciais
01/2024	25304	Rebeca Oliveira Seabra	Anos Iniciais
01/2024	26525	Renata Lima de Oliveira	Educação Infantil
01/2024	8703	Renata Mello Cezar	Anos Iniciais
01/2024	27114	Roberta Kelly da Silva Prati	Educação Infantil
01/2024	27433	Roberto Lopes de Andrade	Educação Infantil
01/2024	27570	Rodrigo da Rosa Leite	Educação Física
01/2024	6635	Rodrigo Fraga dos Santos	Língua Portuguesa
01/2024	28398	Rosangela Guimarães dos Santos	Anos Iniciais
01/2024	10561	Roselaine Oliveira da Fonseca	Anos Iniciais
01/2024	2309	Rosemeri Ferreira Lopes	Anos Iniciais
01/2024	2299	Rosimelia Alves Albuquerque	Anos Iniciais
01/2024	7662	Sandra Luiza Pfingstag	Anos Iniciais
01/2024	23075	Sandra Valéria da Rocha Alf	Anos Iniciais
01/2024	10990	Sangela Maria de Campos	Anos Iniciais
01/2024	27389	Sarita Nascimento da Silva	Anos Iniciais
01/2024	9200	Silvana Borges Felipe Merreles	Língua Inglesa
01/2024	4533	Silvana Nascimento da Silva Flores	Anos Iniciais
01/2024	1025	Silvana Picoli Ramos	Anos Iniciais
01/2024	11532	Silvana Telo de Souza	Anos Iniciais
01/2024	12353	Simone Brunh Cardoso	Educação Infantil
01/2024	26523	Simone Munisk Gabatulia	Educação Infantil
01/2024	8600	Simone Pacheco	Anos Iniciais
01/2024	9026	Solange Terezinha Rodrigues	Anos Iniciais
01/2024	27464	Tamires de Oliveira Gonçalves	Arte e Educação
01/2024	27398	Tania Maria de Oliveira	Anos Iniciais
01/2024	12087	Tassiana da Silva Menezes	Anos Iniciais
01/2024	27609	Tatiana Garcia Flores	Anos Iniciais
01/2024	7494	Tatiani Conter Gustavo	Anos Iniciais
01/2024	27567	Tatiani da Silva Colombo Calixto	Língua Portuguesa
01/2024	4847	Tatiani Roland Szelest	Anos Iniciais
01/2024	10569	Thais Campelo Echeveri Machado	Anos Iniciais
01/2024	11264	Thais dos Santos Fialho	Anos Iniciais
01/2024	27262	Thereza Figueiredo Duarte	Anos Iniciais
01/2024	3738	Valéria de Lourdes Lauer Testa	Anos Iniciais
01/2024	26219	Valquíria Ribeiro dos Santos	Anos Iniciais
01/2024	26502	Vanair Fraga Kenne	Educação Infantil
01/2024	28364	Vanessa Martins Castro da Silva	Anos Iniciais
01/2024	9702	Vanessa Pugliessi Argemi	Anos Iniciais
01/2024	12294	Vilson Junior da Silva	Anos Iniciais
01/2024	27569	Vinicius de Souza Rodrigues	Educação Física
01/2024	12160	Viviane Maria Teixeira Gomes	Anos Iniciais
01/2024	10276	Vladimir Ferreira de Oliveira	Língua Espanhola
01/2024	6133	Vladimir Morbene Ramos	História
01/2024	20764	Vladineia Alves Martins	Anos Iniciais

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2024.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

DANIELE FOFONCA LAVARDA
Diretora-Geral de Nomeações

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:BE3626E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº101/2023

Objeto: Registro de Preços visando à aquisição de medicamentos humanos do componente básico da Assistência Farmacêutica para abastecimento das farmácias e unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde. Empresas arrematantes e seus preços unitários propostos, resultando adjudicado e homologado:

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – CNPJ 29.043.834/0001-66				
	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
31	Nistatina 100.000ui/ml, suspensão oral, frasco 50ml. Marca: Prati	Fr	6000	R$ 6,01
42	Dipirona sodica 500mg/ml, solução oral, frasco 10 a 20 ml. Marca: Airela. **Cota do item 14**	Fr	12500	R$ 1,69

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 05.782.733/0001-49				
	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
04	Beclometasona dipropionato, spray nasal 50mcg fra doseador+aerogador 200 doses. Marca: Glaxo	Fr	6000	R$ 16,50
41	Beclometasona dipropionato, spray nasal 50mcg fra doseador+aerogador 200 doses. Marca: Glaxo. **Cota do item 04**	Fr	2000	R$ 16,50

CLAUDIA CRISTIANI OLIVEIRA FERREIRA – CNPJ 15.038.394/0001-44				
	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
28	Manitol solução 20%, frasco 250ml. Marca: JP	Fr	400	R$ 10,99

COMERCIAL CIRURGICA LAJEADENSE – CNPJ 67.729.178/0005-72				
	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
29	Metildopa 250mg, comprimido. Marca: Hipolabor	Cpr	255000	R$ 0,3850

DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 02.520.829/0001-40				
	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
30	Miconazol 20mg/g creme vaginal bisnaga 80g com aplicador. Marca: Prati	Bng	10500	R$ 7,24
45	Miconazol 20mg/g creme vaginal bisnaga 80g com aplicador. Marca: Prati. **Cota do item 30**	Bng	3500	R$ 7,24

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA – CNPJ 08.676.370/0001-55				
	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
36	Sulfato de magnésio 50%, ampola 10ml. Marca: Samtec	Amp	1200	R$ 7,18

FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 39.749.232/0001-82				
	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
13	Dipirona sódica 500mg/ml solução injetável ampola 2ml. Marca: Teuto	Amp	20000	R$ 0,9840
43	Espironolactona 25 mg, comprimido. Marca: EMS **Cota do item 17**	Cpr	175000	R$ 0,2280

KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP – CNPJ 15.068.089/0001-03				
	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
39	Verapamil cloridrato 80 mg, comprimido. Marca: Samtec	Amp	255000	R$ 7,18
47	VERAPAMIL CLORIDRATO 80 MG, COMPRIMIDO. Marca: Samtec. **Cota do item 39**	Amp	85000	R$ 7,18

MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 43.231.355/0001-02				
	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
02	Ácido fólico 5mg. Marca: Hipolabor	Cpr	280000	R$ 0,04
33	Propranolol cloridrato 40 mg, comprimido. Marca: Osório de Moraes	Cpr	740000	R$ 0,0392

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES S/A – CNPJ 07.752.236/0001-23				
	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
01	Ácido acetilsalicílico 100mg. Marca: Brasterapica	Cpr	2250000	R$ 0,0295

PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ 46.709.597/0001-49				
	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
05	Cetoconazol 200mg, comprimido. Marca: Pharlab	Cpr	20000	R$ 0,04
40	Ácido acetilsalicílico 100mg. Marca: Brasterapica. **Cota do item 01**	Cpr	750000	R$ 0,36

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ 17.263.792/0001-90				
	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
10	Diclofenaco sal sódico 25mg/ml, solução injetável im, ampola 3ml. Marca: Farmace	Amp	30000	R$ 1,15

SANTO REMEDIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES EIRELI – CNPJ 28.643.008/0001-95				
	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
11	Dimenidrinato associado a piridoxina cloridrato 25mg/ml + 5mg/ml, solução oral, frasco 20ml. Marca: Brainfarma	Fr	1200	R$ 5,90

SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 06.294.126/0001-00				
	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
14	Dipirona sodica 500mg/ml, solução oral, frasco 10 a 20 ml. Marca: Farmace	Fr	37500	R$ 1,10
17	Espironolactona 25 mg, comprimido. Marca: EMS	Cpr	525000	R$ 0,1760

ULTRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 42.946.717/0001-70				
	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
16	Escopolamina butilbrometo 20mg/ml, solução injetável iv e im, ampola 1 ml. Marca: Hipolabor	Amp	16000	R$ 1,00
18	Estriol creme vaginal 1mg/g + aplicador, bisnaga 50g. Marca: Hipolabor	Bng	2000	R$ 13,50
22	Heparina sódica 5.000ui/ml, solução injetável. Marca: Hipolabor	Fr	1200	R$ 15,00

Especificação		
03	Aminofilina 24mg/ml solução injetável iv e im ampola 10ml	Fracassado
06	Cloranfenicol + colagenase 10mg/g + 0.6ui/g, pomada 30g	Fracassado
07	Complexo b	Fracassado
09	Dexametasona creme 0,1%, bisnaga 10g	Fracassado
12	Dimenidrinato + piridoxina cloridrato 50mg/ml + 50mg/ml, solução injetável im, ampola 1 ml	Deserto
15	Dobutamina cloridrato de 12,5 mg/ml, solução injetável iv, ampola 20ml	Fracassado
19	Estrogênios conjugados 0,625mg, comprimido	Fracassado
20	Fenoterol bromidrato 5mg/ml, solução para nebulização gotas, frasco 20 ml a 30ml	Deserto
21	Heparina sódica 5.000ui/ml, solução injetável	Deserto
23	Hidralazina 20mg/ml, solução injetável ev, ampola 1ml	Fracassado
24	Isossorbida, dinitrato 5mg, comprimido sublingual	Fracassado
25	Levodopa associado à benserazida 100mg mais 25mg liberação prolongada, comprimido	Fracassado
26	Lidocaína cloridrato 2% sem vasoconstritor 20mg/ml, solução injetável, frasco ampola 20ml	Fracassado
27	Lidocaína cloridrato gel 20mg/g, bisnaga 30g	Fracassado
32	Nistatina 25.000ui/g, creme vaginal, bisnaga 60g + aplicador	Fracassado
34	Retinol + colecalciferol 3.000 ui + 800ui, solução oral, frasco gotejador 10ml	Fracassado
35	Sulfato de magnésio 10%, ampola 10ml	Fracassado

37	Sulfato ferroso 40mg de ferro elementar, comprimido	Fracassado
38	Tiamina 300mg, comprimido	Fracassado
44	Metildopa 250mg, comprimido. Marca: Hipolabor. Cota do item 29	Fracassado
46	Retinol + colecalciferol 3.000 ui + 800ui, solução oral, frasco gotejador 10ml. Cota do item 34	Fracassado

Conforme Propostas Financeiras e documentos de habilitação anexados aos autos referentes ao Processo Licitatório em questão, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação em referência, na forma das Lei Federal nº14.133/2021, em 07 de março de 2024.

Registre-se e publique-se.

Alvorada, 08 de março de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Jonko Carrazzoni Tamiozzo
Código Identificador:4736F7B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUMULA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 27/2024
Pregão Eletrônico nº 02/2024

Objeto: aquisição sob demanda de Materiais de Construção Diversos, destinados a obras de canalização de córregos, rios, passagens de pontes entre outros.

Vigência: 07.03.2024 à 07.03/2025

Fornecedores:

TRANSPORTE RODOVIARIOS DE CARGA E INDUSTRIA E COMERCIO DE CONCRETO LTDA – CNPJ 12665564000122
Ata de Registro nº 21/2024

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Total
1	Aduela / galeria pré-moldada de concreto armado, seão retangular interna de 3,00 x 3,00 m (l x a), mísula de 20 x 20 cm, c = 1.00 m, espessura min = 20 cm, tb- 45 e fck do c mpa	UN	Transconcretos	50,0000	5.920,0000	296.000,00
Total						**296.000,00**

DIMATT MALHAS E TELAS PARA CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 32822244000146
Ata de Registro nº 22/2024

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Total
3	AÇO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	KG	Arcelor	948,0000	8,7800	8.323,44
4	Tela de aço soldada nervurada, ca-60, q-92, (1,48kg/m2), diâmetro do fio = 4,2 mm, largura = 2,45 x 6m de comprimento, espaçamento da malha = 15 x 15 cm	M2	Própria	1.200,0000	12,3100	14.772,00

IVOLMIR KEMPFER LTDA - CNPJ: 21219362000148
Ata de Registro nº 23/2024

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Total
7	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	vonder	100,0000	11,6000	1.160,00
8	Prego de aço polido com cabeça 17 x 27 (2 1/2 x 11)	KG	954	300,0000	10,2000	3.060,00
9	Prego de aço polido com cabeça 19 x 36 (3 1/4 x 9)	KG	954	100,0000	10,2000	1.020,00

BRITEK - COMERCIO DE BRITA LTDA CNPJ: 05121194000105
Ata de Registro nº 24/2024

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Total
10	Pedra rachão para arrimo/fundação (entregue no local)	M3	PROPRIA	210,0000	65,0000	13.650,00

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:36857FBB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ABERTURA INSCRIÇÕES EDUCAÇÃO

República Federativa do Brasil

EDITAL Nº 7.327, DE 06 DE MARÇO DE 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2024

Edital de Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, para desempenhar funções de **PROFESSOR DE GEOGRAFIA,PROFESSOR DE HISTORIA,PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA,PROFESSOR DE CIENCIAS ,AUXILIAR DE EDUCAÇÃO,MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR,E SERVENTE/MERENDEIRA** por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido pela Lei n° 1.947 de 27 de fevereiro de 2013, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto nº 4.483, de 1º de março de 2011, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão composta por três servidores, designados através da Portaria n° 22.243, de 06 de fevereiro março de 2024.
1.1.1 As reuniões e deliberações da Comissão serão objeto de registros em atas.
1.2 Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado, serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, "caput", da Constituição da República.
1.3 O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, sendo o seu extrato veiculado, ao menos uma vez, em jornal de circulação local, no mínimo três dias antes do encerramento das inscrições.
1.4 Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, se houver.
1.5 Os prazos definidos neste Edital observarão o disposto no Decreto nº 4.483, de 1º de março de 2011, alterado pelo Decreto n° 4.849, de 18 de julho de 2013.
1.6 O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise de currículos dos candidatos pela Comissão, conforme critérios definidos neste Edital.
1.7. Nos casos em que ocorrer rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.

2. ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA
2.1 A função temporária de que trata este Processo Seletivo Simplificado corresponde ao exercício das seguintes atividades:
2.1.1 O Contratado estará diretamente subordinado à **Secretaria de Educação**.
2.1.2 Será feita a seleção num total de vagas, indicada abaixo, para cada área. Sendo chamado conforme a necessidade, permanecendo as demais em cadastro de reserva.

Profissionais	Quantidade
Professor de Geografia	02 (dois)
Professor de Historia	01 (um)
Professor de Língua Portuguesa	01 (um)
Professor de Ciências	01 (um)
Auxiliar De Educação	03 (três)
Monitor De Transporte Escolar	CR(cadastro de reserva)
Servente/Merendeira	02(dois)

2.1.3

Denominação da função temporária	Descrição das atividades a serem realizadas
Professor	Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e comunidade; Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis aos atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.
Auxiliar De Educação	Auxiliar na chegada e saída das crianças na instituição escolar; Auxiliar na alimentação, servir refeições e orientar bons hábitos a mesa; Proceder, orientar e auxiliar na higiene pessoal; Organizar e prestar atendimento na hora de descanso (sono); Executar atividades recreativas e auxiliar nos trabalhos educacionais; Acompanhar passeios, visitas e festividades sociais e cívicas; Dar medicamento sob prescrição médica; Orientar os pais quanto a higiene infantil comunicando a rotina diária da escola; Auxiliar a prestação dos primeiros socorros; Apurar a freqüência diária/mensal e desenvolvimento de tarefas afins; Comunicar o chefe superior imediatamente, caso ocorrer qualquer incidente. Executar outras atividades afins.
Monitor De Transporte Escolar	Acompanhar crianças e adolescentes em atividades ou deslocamentos que tenham por finalidade o desenvolvimento de atividades educacionais, artísticas, recreativas, culturais ou desportivas; participar na organização e execução de atividades realizadas em visitas, eventos, passeios e outras atividades sociais, auxiliando em tarefas como transporte, controle de presença, organização de entrada e saída, monitoramento de atividades específicas, encaminhamentos e organização de filas e de ordem de atendimento, auxiliar no recolhimento e entrega dos alunos que fazer o uso do transporte escolar, acompanhando-os na entrada e saída do veículo, zelando pela segurança, inclusive durante o trajeto a ser percorrido; praticar os atos necessários para a manutenção da ordem, segurança e disciplina no momento do transporte e de outros deslocamentos ou eventos realizados; fazer relatórios, preencher documentos; e executar outras tarefas semelhantes ou correlatas à função.
Servente/Merendeira	Preparar, cozinhar e distribuir, no horário certo, os alimentos aos alunos da rede municipal; Cuidar da higiene pessoal do ambiente, dos materiais e utensílios domésticos da cozinha e dos equipamentos; Ter cuidado com a contaminação dos alimentos e com o armazenamento dos produtos; Receber e conferir os alimentos na escola, conferir a data de validade e as condições das embalagens dos alimentos recebidos; Montar o cardápio, organizar o controle de estoque dos alimentos e executar outras tarefas correlatas; Executar trabalhos rotineiros de limpeza em geral; Fazer serviços de faxina em geral, remover o pó dos móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos; Limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; Limpar e arrumar banheiros; Lavar e encerar assoalhos; Lavar e passar; Coletar lixo dos depósitos colocando nos recipientes apropriados; Lavar vidros, espelhos e persianas; Varrer pátio; Fazer café e eventualmente servi-lo; Fechar portas, janelas e vidros de acesso.

2.1.4 Carga Horária:

Cargo	Carga horária semanal
Professor	20 horas/semanais
Auxiliar De Educação	40 horas/semanais
Monitor De Transporte Escolar	40 horas/semanais
Servente/Merendeira	35 horas/semanais

2.1.5 Vencimento Mensal:

Profissionais	Remuneração Mensal (R$)
Professor de Geografia	R$ 2.160,11
Professor de Historia	R$ 2.160,11
Professor de Língua Portuguesa	R$ 2.160,11
Professor de Ciências	R$ 2.160,11
Auxiliar de Educação	R$ 1.412,00
Monitor de Transporte Escolar	R$ 1.412,00
Servente/Merendeira	R$ 1.412,00

Nível de escolaridade:

Profissionais	Nível
Professor de Geografia	Licenciatura Plena em Geografia
Professor de Historia	Licenciatura Plena em Historia
Professor de Língua Portuguesa	Licenciatura Plena em Letras
Professor de Ciências	Licenciatura Plena em Ciências
Auxiliar de Educação	Ensino Fundamental Completo
Monitor de Transporte Escolar	Ensino Médio Completo.
Servente/Merendeira	Ensino Fundamental Completo e/ou incompleto

2.2 O contrato firmado de acordo com esta Lei n° 1.947, de 27 de fevereiro de 2013, artigo 12, extinguir-se-á, sem direito a indenizações:
Pelo término do prazo contratual;
Por iniciativa do contratado;
Pela extinção ou conclusão do projeto, do programa ou do convênio, definidos pelo contratante;
Pelo término da sazonalidade ou da emergência que deu causa a contratação.
§ 1º A extinção do contrato, nos casos dos incisos II e III, será comunicada com a antecedência mínima de trinta dias.
§ 2º Os contratos administrativos serão rescindidos unilateralmente e de imediato em caso de superior interesse público ou quando configurada pelo contratado, no desempenho das atribuições do cargo público a violação dos artigos 133 e 134 da Lei Complementar n° 046, de 1°de novembro de 1999, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores, sem qualquer direito a indenização. (NR) (redação estabelecida pelo art.1° da Lei Municipal n °3.084, de 29.08.2023)"

2.3 Conforme a Lei n° 2.249 de 21 de maio de 2015, Art. 3º As contratações autorizadas serão de natureza administrativa, assegurado ao contratado, os seguintes direitos:
Salário básico mensal equivalente ao do Padrão, do Quadro Permanente de Cargos Públicos do Poder Executivo Municipal;
Repouso semanal remunerado;
Adicionais nos termos da legislação municipal;
Inscrição no Regime Geral de Previdência Social – INSS.
2.3.1 Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.
2.4 Os deveres e proibições aplicadas ao contratado correspondem àqueles estabelecidos para os demais servidores estatutários no Regime Jurídico, sendo a apuração processada na forma do Regime Disciplinar do mesmo Diploma, no que couber.

3. INSCRIÇÕES
3.1 As inscrições serão exclusivamente ONLINE, pelo site da Prefeitura Municipal no seguinte endereço: http://www.palmaresdosul.rs.gov.br/pmps/?page_id=3809, nos dias **11,12,13,14 e 15 de março de 2024.**
As inscrições iniciam as 08:00hs do dia 11/03 e encerram as 17:00hs do dia 15/03.
3.2 Será considerada uma inscrição por candidato/ CPF, sendo válida apenas a primeira inscrição realizada no site eletrônico e em caso de problemas no site para realização de inscrição e/ou anexo de documentação, estas poderão serem realizadas dentro do período de inscrições no setor de protocolo da Prefeitura (na sede) ,onde será aberto procedimento digital com data, requerimento e numero eletrônico destinando o protocolo eletrônico a Comissão do Processo Seletivo.
3.3 Não serão aceitas inscrições fora de prazo.
3.4 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.
3.5 As inscrições serão gratuitas

4. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO
4.1 Ficha de inscrição será on line
4.2 Cópia do comprovante de escolaridade;
4.3 Currículo profissional, acompanhado de cópia dos títulos que comprovam as informações contidas no currículo.
4.4 Não será admitida a juntada ou substituição posterior de quaisquer dos documentos exigidos, constituindo obrigação do candidato apresentá-los no ato da inscrição, sob pena de indeferimento.
4.5 O candidato ao realizar sua inscrição assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas.
4.6 O candidato deve observar os itens a seguir, referente a inscrição**.**
4.7 Verificar se possui todas as condições e pré-requisitos para inscrição descritos no edital.
4.8 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número do cadastro de Pessoa Física(CPF), sendo indeferida a inscrição do candidato que for realizada com o CPF de terceiro.
4.9 O candidato, ao efetivar sua inscrição, assumirá inteira responsabilidade pelas informações constantes no seu formulário de inscrição, sob as penas da lei bem como estará ciente das exigências e condições previstas no Edital, do qual não poderá alegar desconhecimento, ficando, desde já, cientificado de que informações inverídicas ou incorretas por ele prestadas na ocasião da inscrição resultarão automaticamente na sua desclassificação.

4.10 O candidato é responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento daquele documento online.
4.11 A Prefeitura Municipal de Palmares Do Sul não se responsabiliza pelas inscrições que não forem efetuadas por motivos de ordem técnica alheias ao seu âmbito de atuação ou se ocorrer o preenchimento incorreto da ficha de inscrição.
4.12 O candidato inscrito terá exclusiva responsabilidade sobre as informações cadastrais por ele fornecidas, sob penas da lei.

5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
5.1 Encerrado o prazo fixado pelo item 3.1, a Comissão publicará, no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, se houver, no prazo de um dia, edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.
5.2 Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, no prazo de cinco dias úteis, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irresignação.
5.2.1 No prazo de um dia, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.
5.2.3 Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de um dia, cuja decisão deverá ser motivada.
5.2.4 A lista final de inscrições homologadas será publicada na forma do item 5.1, no prazo de um dia, após a decisão dos recursos.

6. FORMATAÇÃO DOS CURRÍCULOS
6.1 Os critérios de avaliação dos currículos será através de somatório de pontuação.
6.2 A escolaridade exigida para o desempenho da função não será objeto de avaliação.
6.3 Somente serão considerados 04 títulos de cada especificação expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem os critérios definidos neste Edital.
6.4. Nenhum título receberá dupla valoração.
6.5 A classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos títulos apresentados, conforme os seguintes critérios:
PROFESSORES

ESPECIFICAÇÃO	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Curso de 40 horas a 120 horas de: aperfeiçoamento, atualização ou extensão, na área objeto da contratação, realizados nos últimos 05 anos, a contar da data deste edital.	05	20
Curso de 121 horas a 360 horas de: aperfeiçoamento, atualização ou extensão, na área objeto da contratação, realizados nos últimos 05 anos, a contar da data deste edital.	10	40
Curso de 361 horas ou mais horas de: aperfeiçoamento, atualização ou extensão, na área objeto da contratação, realizados nos últimos 05 anos, a contar da data deste edital.	15	60
Curso de Pós-Graduação *lato sensu (*Especialização), no mínimo 360 horas, independentemente da época de sua conclusão.	50	50
Curso de Pós-Graduação *stricto sensu (*Mestrado ou Doutorado), independentemente do número de horas e da época de sua conclusão.	50	50
Experiência adquirida no Magistério (docência), excluída a fração de meses.	05 por ano letivo	50

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Curso de 40 horas a 120 horas de: aperfeiçoamento, atualização ou extensão, na área objeto da contratação, realizados nos últimos 05 anos a contar da data deste edital.	05	20
Curso de 121 horas a 360 horas, de: aperfeiçoamento, atualização ou extensão, na área objeto da contratação, realizados nos últimos 05 anos a contar da data deste edital.	10	40
Curso de 361 horas ou mais, de: aperfeiçoamento, atualização ou extensão, na área objeto da contratação, realizados nos últimos 05 anos a contar da data deste edital.	15	60
Comprovação de experiência profissional na função pleiteada, excluída a fração de meses.	05 por ano	50

MONITOR DE TRASPORTE ESCOLAR

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR ESPECIFICAÇÃO	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Curso de 40 horas a 120 horas de: aperfeiçoamento, atualização ou extensão, na área objeto da contratação, realizados nos últimos 05 anos, a contar da data deste edital.	05	20
Curso de 121 horas a 360 horas de: aperfeiçoamento, atualização ou extensão, na área objeto da contratação, realizados nos últimos 05 anos, a contar da data deste edital.	10	40
Curso de 361 horas ou mais horas de: aperfeiçoamento, atualização ou extensão, na área objeto da contratação, realizados nos últimos 05 anos, a contar da data deste edital.	15	60
Comprovação de Experiência profissional na função pleitada, excluída a fração de meses.	05 por ano	50

SERVENTE/MERENDEIRA

ESPECIFICAÇÃO	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Curso de 40 horas a 120 horas de: aperfeiçoamento, atualização ou extensão, na área objeto da contratação, realizados nos últimos 05 anos, a contar da data deste edital.	05	20
Curso de 121 horas a 360 horas de: aperfeiçoamento, atualização ou extensão, na área objeto da contratação, realizados nos últimos 05 anos, a contar da data deste edital.	10	40
Curso de 361 horas ou mais horas de: aperfeiçoamento, atualização ou extensão, na área objeto da contratação, realizados nos últimos 05 anos, a contar da data deste edital.	15	60
Comprovação de Experiência profissional na função pleiteada, excluída a fração de meses.	05 por ano	50

7. ANÁLISE DOS CURRÍCULOS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR
7.1 No prazo de até três dias, a Comissão deverá proceder à análise dos currículos.
7.2 Ultimada a identificação dos candidatos e a totalização das notas, o resultado preliminar será publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no site oficial do Município, www.palmaresdosul.rs.gov.br, abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste edital.

8. RECURSOS
8.1 Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de cinco dias úteis.
8.1.1 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.
8.1.2 Será possibilitada vista dos currículos e documentos na presença da Comissão, permitindo-se anotações.
8.1.3 Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.
8.1.4 Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de um dia, cuja decisão deverá ser motivada.

9. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE
9.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:
9.1.1 Apresentar idade mais avançada, dentre aqueles com idade igual ou superior a sessenta anos.
9.1.2 Sorteio em ato público.
9.2 O sorteio ocorrerá em local e horário previamente definido pela Comissão, na presença dos candidatos interessados, os quais serão convocados por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.
9.3 A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

10.RECURSO PÓS SORTEIO DE DESEMPATE
10.1. Após o sorteio de desempate é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de 05 (cinco) dias úteis.
10.1.2. O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.
10.1.3. Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.
10.1.4. Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de 01 (um) dia, cuja decisão deverá ser motivada.

11. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
11.1 Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal para homologação, no prazo de um dia.
11.2 Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado. Sendo o prazo de validade do processo seletivo simplificado de 2 (dois) anos, prorrogável, uma vez, por igual período (conforme decreto n°4.383, art. 07 e art. 24).

12. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
12.1 Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, e autorizada à contratação pelo Prefeito, serão convocados os selecionados para que no prazo de 02 (dois) dias, prorrogável uma única vez, à critério da Administração, comprovar o atendimento das seguintes condições:
12.1.1 Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;
12.1.2 Ter idade mínima de 18 anos;
12.1.3 Apresentar atestado médico de boa saúde física e mental;
12.1.4 Ter nível de escolaridade mínima exigida para o cargo correspondente;
12.1.5 Apresentar declaração de bens, registrada no tabelionato;
12.1.6 Apresentar declaração, sob as penas da lei, e com firma reconhecida, de que não está em acúmulo de cargo público;
12.1.7 Estar quites com as obrigações militares e eleitorais;
12.1.8 Não possuir antecedentes criminais;
12.1.9 Cadastro de Pessoa Física – CPF;
12.1.10 Documento de Identidade oficial com foto, quais sejam: Carteiras ou Cédulas de Identidades – RG, expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97, artigo 15);
12.1.11 Comprovante de Residência (Água, luz ou telefone fixo);
12.1.12 Carteira de trabalho – PIS/PASEP;
12.2 A convocação do candidato classificado será realizada pessoalmente ou por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.
12.3 Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS
13.1 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.
13.2 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços.
13.3 Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.
13.4 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

PALMARES DO SUL - RS, em 06 de março de 2024

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MAURICIO DA SILVA MUNIZ
Prefeito Municipal

RODRIGO MACHADO MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Josiane Gomes da Silveira
Código Identificador:CED41D46

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 093/2024 – EDITAL DE ABERTURA Nº 173/2017 – GUARDA MUNICIPAL CURSO DE FORMAÇÃO (ETAPA VI)

PAULA SCHILD MASCARENHAS, Prefeita Municipal de Pelotas, por meio da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, especialmente nos termos do Edital n.º 173/2017 e das Lei Municipais n.º 6.417, de 02 de janeiro de 2017, 6.428, de 13 de março de 2017 e 6.451, de 30 de maio de 2017, bem como do Decreto n.º 6.038, de 09 de outubro de 2017, torna público:

1. O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,** informa as desistências dos candidatos convocados para o CURSO DE FORMAÇÃO abaixo relacionados:

CLASSIFICAÇÃO GERAL

CLASSIFICAÇÃO GERAL	Nº INSC	CANDIDATO	ETAPA I - PROVAS OBJETIVAS			
			Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Conhecimentos Específicos	Nota Final
27	726422	Ilson Souza Pereira	14,00	18,00	51,00	83,00
38	760007	Vinicius Vaz Oleiro	14,00	20,00	48,00	82,00
45	728545	Alice Wachholz De Paula	14,00	14,00	51,00	79,00
53	758105	Bruno De Andrade Domingues	14,00	20,00	45,00	79,00

CLASSIFICAÇÃO – AFRODESCENDENTE

CLASSIFICAÇÃO AFRO	Nº INSC	CANDIDATO	ETAPA I - PROVAS OBJETIVAS			
			Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Conhecimentos Específicos	Nota Final
16	732460	Dieison Brochado Afonso	6,00	18,00	48,00	72,00

2. CONVOCA para realização da matrícula no **CURSO DE FORMAÇÃO (Etapa VI)** dos candidatos abaixo classificados, que ocorrerá de 08/03/2024 a 06/04/2024, mediante a entrega da documentação abaixo especificadas (itens a e b), no Setor de Admissão de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, no horário das 9h as 13 h, localizada na Rua General Osório, nº 918. O início do curso dar-se-á no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da data de publicação do Edital nº 078/2024, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

2.1 DOCUMENTAÇÃO:

a) Documento original e cópia da carteira de identidade, CPF, Carteira de Habilitação válida AB e comprovante de residência;

b) Conta-Corrente individual.

CLASSIFICAÇÃO GERAL

CLASSIFICAÇÃO GERAL	Nº INSC	CANDIDATO	ETAPA I - PROVAS OBJETIVAS			
			Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Conhecimentos Específicos	Nota Final
76	731113	Elizandra Machado	14,00	14,00	48,00	76,00
77	741291	Jeferson Ott Decker	6,00	16,00	54,00	76,00
78	750540	(4) Charlon Espinosa Gill ***"sub judice"***	14,00	14,00	48,00	76,00
79	756694	Cristovao Das Neves Oliveira	12,00	16,00	48,00	76,00

(4) Conferida no Processo nº 9005219-46.2019.8.21.0022 e publicada no Edital nº 199/2020, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, no dia 08/12/2020, Edição 2954.

CLASSIFICAÇÃO – AFRODESCENDENTE

CLASSIFICAÇÃO AFRO	Nº INSC	CANDIDATO	ETAPA I - PROVAS OBJETIVAS			
			Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Conhecimentos Específicos	Nota Final
19	728331	Alfeu Luiz Castro Da Conceicao	8,00	14,00	48,00	70,00

3. A publicação oficial deste Edital dar-se-á pelo Diário Oficial dos Municípios, no site www.diariomunicipal.com.br. O Edital também encontra-se disponível, em caráter meramente informativo no site www.pelotas.com.br/concursos-publicos.

Pelotas/RS, 08 de março de 2024.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal de Pelotas

JOSÉ FRANCISCO MADRUGA DA CONCEIÇÃO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Luciane Maria Medina Avila
Código Identificador:15905445

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 1º BIMESTRE 2024 MUNICÍPIO DE PINHAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
Entidade: 2616,22195	
Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2024 / Bimestre Janeiro-Fevereiro	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até 1º Bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	39.797.000,00
Previsão Atualizada	39.797.000,00
Receitas Realizadas	7.073.481,46

Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	630.032,59
DESPESAS	
Dotação Inicial	37.007.000,00
Créditos Adicionais	1.734.430,85
Dotação Atualizada	38.741.430,85
Despesas Empenhadas	9.692.284,25
Despesas Liquidadas	5.002.695,02
Despesas Pagas	4.482.238,30
Superávit Orçamentário	2.070.786,44
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até 1º Bimestre**
Despesas Empenhadas	9.692.284,25
Despesas Liquidadas	5.002.695,02
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até 1º Bimestre**
Receita Corrente Líquida	35.380.448,35
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	34.504.168,67
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	34.438.268,67

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	**Até 1º Bimestre**		
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	93.775,48		
Receitas Previdenciárias Realizadas	325.401,74		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	231.626,26		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	231.626,26		
Despesas Previdenciárias Pagas	231.626,26		
Resultado Previdenciário	93.775,48		
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	0,00		
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	0,00		
Receitas Realizadas	0,00		
Despesas Empenhadas	0,00		
Despesas Liquidadas	0,00		
Despesas Pagas	0,00		
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)**	**Resultado apurado Até 1º Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	2.114.560,39	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	1.833.659,91	0,00

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Canc. Até 1º Bimestre**	**Pag. Até 1º Bimestre**	**Saldo a pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	77.095,31	0,00	77.095,31	0,00
Poder Executivo	77.095,31	0,00	77.095,31	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	3.370.178,26	3.938,99	439.243,87	2.926.995,40
Poder Executivo	3.370.178,26	3.938,99	439.243,87	2.926.995,40
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Publico	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.447.273,57	3.938,99	516.339,18	2.926.995,40

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até 1º Bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até 1º Bimestre**
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.522.387,95	25,00	26,92
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	724.673,61	70,00	99,30
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado Até 1º Bimestre**	**Saldo Não Realizado**
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	667.673,38	3.914.695,10

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor Apurado Até 1º Bimestre**	**Saldo a Realizar**
Receitas de Alienação de Ativos	13,66	193.322,10
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	193.335,76

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até 1º Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**	
		%Mínimo a Aplicar no Exer.	**% Aplicado Até 1º Bimestre**

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	853.767,82	15,00	15,10
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE PINHAL. Emissão: 07/03/2024, às 08:59:54.			
NOTA:			

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO	***VERONICA SALETE DO AMARAL***	***ADO LIMA MACHADO***
Prefeito	Secretária de Finanças	Contador

Publicado por:
Ado Lima Machado
Código Identificador:1A201479

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 8.229, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 259.797,50 - SME.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, EM EXERCÍCIO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de R$ 259.797,50 (duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e noventa e sete reais com cinquenta centavos), com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2024, no Programa "0223 – GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA", na ação: "4726 – ESCOLA EM TURNO INTEGRAL", com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Educação, como segue:

Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
05.02.12.361.0223.4726	3.44.20.93	Indenizações e Restituições	10.000,00	2569*
05.02.12.361.0223.4726	3.44.90.40	Serv. Tecnologia da Informação e Com. - PJ	10.000,00	2569*
05.02.12.361.0223.4726	3.44.90.51	Obras e Instalações	10.000,00	2569*
05.02.12.361.0223.4726	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.041,40	2569*
05.02.12.361.0223.4726	3.33.90.30	Material de Consumo	18.884,70	2569*
05.02.12.361.0223.4726	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	10.000,00	2569*
05.02.12.361.0223.4726	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	10.000,00	2569*
05.02.12.361.0223.4726	3.33.90.40	Serv. Tecnologia da Informação e Com. - PJ	20.000,00	2569*
05.02.12.365.0223.4726	3.44.20.93	Indenizações e Restituições	10,00	2569*
05.02.12.365.0223.4726	3.44.90.40	Serv. Tecnologia da Informação e Com. - PJ	15.000,00	2569*
05.02.12.365.0223.4726	3.44.90.51	Obras e Instalações	10,00	2569*
05.02.12.365.0223.4726	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	45.041,40	2569*
05.02.12.365.0223.4726	3.33.90.30	Material de Consumo	5.000,00	2569*
05.02.12.365.0223.4726	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	5.000,00	2569*
05.02.12.365.0223.4726	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	5.000,00	2569*
05.02.12.365.0223.4726	3.33.90.40	Serv. Tecnologia da Informação e Com. - PJ	5.000,00	2569*
05.02.12.366.0223.4726	3.44.20.93	Indenizações e Restituições	10,00	2569*
05.02.12.366.0223.4726	3.44.90.40	Serv. Tecnologia da Informação e Com. - PJ	100,00	2569*
05.02.12.366.0223.4726	3.44.90.51	Obras e Instalações	100,00	2569*
05.02.12.366.0223.4726	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	2569*
05.02.12.366.0223.4726	3.33.90.30	Material de Consumo	5.000,00	2569*
05.02.12.366.0223.4726	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	290,00	2569*
05.02.12.366.0223.4726	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	5.000,00	2569*
05.02.12.366.0223.4726	3.33.90.40	Serv. Tecnologia da Informação e Com. - PJ	5.000,00	2569*
05.02.12.367.0223.4726	3.44.20.93	Indenizações e Restituições	10,00	2569*
05.02.12.367.0223.4726	3.44.90.40	Serv. Tecnologia da Informação e Com. - PJ	100,00	2569*
05.02.12.367.0223.4726	3.44.90.51	Obras e Instalações	100,00	2569*
05.02.12.367.0223.4726	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	2569*
05.02.12.367.0223.4726	3.33.90.30	Material de Consumo	5.000,00	2569*
05.02.12.367.0223.4726	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	100,00	2569*
05.02.12.367.0223.4726	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	5.000,00	2569*
05.02.12.367.0223.4726	3.33.90.40	Serv. Tecnologia da Informação e Com. - PJ	5.000,00	2569*
		T O T A L	259.797,50	

(*) Recurso 2569 – Outras Transferências de Recursos do FNDE

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior, o superávit financeiro do exercício anterior do recurso 569, no montante de R$ 259.797,50 (duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e noventa e sete reais com cinquenta centavos).

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 07 de março de 2024.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:09C86FEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 8.230, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 2.360.824,77 - SME.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, EM EXERCÍCIO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de R$ 2.360.824,77 (dois milhões trezentos e sessenta mil oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos), com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2024, no Programa "0005 – PROG. GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO", e "0223 – GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA", nas ações "4001 – PESSOAL E ENCARGOS" e "4017 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA" com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Educação, como segue:

Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
05.03.12.361.0223.4001	3.31.90.11	Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	960.824,77	2540*
05.03.12.361.0223.4001	3.31.90.04	Contratação por Tempo Determinado	200.000,00	2540*
05.03.12.122.0005.4017	3.33.90.46	Auxílio-Alimentação	1.200.000,00	2540*
		T O T A L	2.360.824,77	

(*) 2540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos
Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior o superávit financeiro do exercício anterior do recurso 2540, no montante de R$ 2.360.824,77 (dois milhões trezentos e sessenta mil oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos).
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 07 de março de 2024.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:856418BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 10.944, DE 07 DE MARÇO 2024.

Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 259.797,50 – SME.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, combinado com a Lei 8.229 de 07 de março de 2024, a abrir um Crédito Especial no valor de R$ 259.797,50 (duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e noventa e sete reais com cinquenta centavos), com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2024, no Programa "0223 – GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA", na ação: "4726 – ESCOLA EM TURNO INTEGRAL", com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Educação, como segue:

Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
05.02.12.361.0223.4726	3.44.20.93	Indenizações e Restituições	10.000,00	2569*
05.02.12.361.0223.4726	3.44.90.40	Serv. Tecnologia da Informação e Com. - PJ	10.000,00	2569*
05.02.12.361.0223.4726	3.44.90.51	Obras e Instalações	10.000,00	2569*
05.02.12.361.0223.4726	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.041,40	2569*
05.02.12.361.0223.4726	3.33.90.30	Material de Consumo	18.884,70	2569*
05.02.12.361.0223.4726	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	10.000,00	2569*
05.02.12.361.0223.4726	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	10.000,00	2569*

05.02.12.361.0223.4726	3.33.90.40	Serv. Tecnologia da Informação e Com. - PJ	20.000,00	2569*
05.02.12.365.0223.4726	3.44.20.93	Indenizações e Restituições	10,00	2569*
05.02.12.365.0223.4726	3.44.90.40	Serv. Tecnologia da Informação e Com. - PJ	15.000,00	2569*
05.02.12.365.0223.4726	3.44.90.51	Obras e Instalações	10,00	2569*
05.02.12.365.0223.4726	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	45.041,40	2569*
05.02.12.365.0223.4726	3.33.90.30	Material de Consumo	5.000,00	2569*
05.02.12.365.0223.4726	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	5.000,00	2569*
05.02.12.365.0223.4726	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	5.000,00	2569*
05.02.12.365.0223.4726	3.33.90.40	Serv. Tecnologia da Informação e Com. - PJ	5.000,00	2569*
05.02.12.366.0223.4726	3.44.20.93	Indenizações e Restituições	10,00	2569*
05.02.12.366.0223.4726	3.44.90.40	Serv. Tecnologia da Informação e Com. - PJ	100,00	2569*
05.02.12.366.0223.4726	3.44.90.51	Obras e Instalações	100,00	2569*
05.02.12.366.0223.4726	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	2569*
05.02.12.366.0223.4726	3.33.90.30	Material de Consumo	5.000,00	2569*
05.02.12.366.0223.4726	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	290,00	2569*
05.02.12.366.0223.4726	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	5.000,00	2569*
05.02.12.366.0223.4726	3.33.90.40	Serv. Tecnologia da Informação e Com. - PJ	5.000,00	2569*
05.02.12.367.0223.4726	3.44.20.93	Indenizações e Restituições	10,00	2569*
05.02.12.367.0223.4726	3.44.90.40	Serv. Tecnologia da Informação e Com. - PJ	100,00	2569*
05.02.12.367.0223.4726	3.44.90.51	Obras e Instalações	100,00	2569*
05.02.12.367.0223.4726	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	2569*
05.02.12.367.0223.4726	3.33.90.30	Material de Consumo	5.000,00	2569*
05.02.12.367.0223.4726	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	100,00	2569*
05.02.12.367.0223.4726	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	5.000,00	2569*
05.02.12.367.0223.4726	3.33.90.40	Serv. Tecnologia da Informação e Com. - PJ	5.000,00	2569*
		T O T A L	259.797,50	

(*) Recurso 2569 – Outras Transferências de Recursos do FNDE
Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior, o superávit financeiro do exercício anterior do recurso 569, no montante de R$ 259.797,50 (duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e noventa e sete reais com cinquenta centavos).
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 07 de março de 2024.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:6E529CE5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO EXTRATO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2023 - SRP

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SECOL**, torna público os preços registrados no PREGÃO ELETRÔNICO 77/2023 – SRP, aquisição de rações para cães, gatos e cavalos, com finalidade de alimentação dos animais abrigados no Canil Municipal e sede da SEMPA, destacando a empresa vencedora conforme lista infra disposta, na seguinte ordem: NÚMERO DO LOTE e PREÇO respectivamente. A ata do Pregão Eletrônico, na íntegra está disponível no sítio www.saoleopoldo.rs.gv.br/serviço/licitações.com.br.

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

G. N. FOODS COMÉRCIO E TRANSPORTES DE RAÇÕES LTDA **CNPJ: 43.564.314/0001-20** Lote/Descrição	**Preço Unitário**
LOTE 1: Ração Cães Adultos – Umidade máxima entre 10% e 12%; proteína bruta mínima entre 23% e 28%; extrato etéreo mínimo entre 10% e 15%; matéria fibrosa máxima entre 3% e 5%; matéria mineral máxima entre 8% e 12%; cálcio entre 0,9% e 3%; fósforo entre 0,6% e 1,2%; sódio mínimo entre 0,2% e 0,35%; sem cora	R$ 5,40
NUTRIGERO NUTRICAO ANIMAL LTDA **CNPJ: 09.051.762/0001-91** Lote/Descrição	**Preço Unitário**
LOTE 6: Ração para Cavalos – Umidade (máx.) 120g/kg (12%), Proteína Bruta (mín.) 120g/kg (12%), Extrato Etéreo (mín) 25g/kg (25%), Matéria Fibrosa (máx.) 160g/kg (16%), Fibra Detergente Ácido- FDA (máx.) 192g/kg (19,2%), Matéria Mineral (máx.) 150g/kg (15%), Cálcio (mín.) 15g/kg (1,5%), Cálcio (máx.) 20g/kg	R$ 3,02
PET COMPANY INGREDIENTES LTDA **CNPJ: 40.101.267/0001-90** Lote/Descrição	**Preço Unitário**
LOTE 4: Ração Úmida para Cães Adultos – Pastosa – Umidade máxima entre 820 g/kg e 840 g/kg; proteína bruta mínima entre 80 g/kg e 85 g/kg; extrato etéreo mínimo entre 15 g/kg e 30 g/kg; matéria fibrosa máxima entre 20 g/kg e 24 g/kg; matéria mineral máxima entre 26 g/kg e 30 g/kg; cálcio mínimo entre 1.500	R$ 16,50
LOTE 5: Ração Úmida para Gatos – Pastosa – Umidade máxima entre 840 g/kg e 890 g/kg; proteína bruta mínima entre 80 g/kg e 85 g/kg; extrato etéreo mínimo entre 30 g/kg e 35 g/kg; matéria fibrosa máxima entre 20 g/kg e 25 g/kg; matéria mineral máxima entre 25 g/kg e 35 g/kg; cálcio mínimo entre 1.000 mg/kg e	R$ 16,50
TTI ATACADO AGROPECUARIO LTDA **CNPJ: 50.254.576/0001-53** Lote/Descrição	**Preço Unitário**
LOTE 2: Ração Cães Filhotes – Umidade máxima entre 10% e 12%; proteína bruta mínima entre 25% e 28%; extrato etéreo mínimo entre 10% e 15%; matéria fibrosa máxima entre 3% e	R$ 5,65

5%; matéria mineral máxima entre 8% e 12%; cálcio mínimo entre 0,9% e 3%; fósforo entre 0,6% e 1,6%; sódio entre 0,2% e 0,35%; sem cor	
LOTE 3: Ração Gatos Adultos – Umidade máxima entre 10% e 12%; proteína bruta mínima entre 35% e 40%; extrato etéreo mínimo entre 9% e 15%; matéria fibrosa máxima entre 3% e 5%; matéria mineral máxima entre 7% e 10%; cálcio mínimo entre 0,8% e 1,5%; fósforo entre 0,5% e 1,6%; sódio entre 0,2% e 0,4%, sem cor	R$ 8,18

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:C4ECF5DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO EXTATO DA ATA SRP PE 80/2023

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SECOL torna público o preço registrado no **PREGÃO ELETRÔNICO 80/2023 - SRP** para **aquisição futura de toner para as impressoras da Secretaria Municipal de Educação (SMED)**, destacando as empresas vencedoras conforme lista infra disposta, na seguinte ordem: NÚMERO DO LOTE e PREÇO, respectivamente**.** A ata do Pregão Eletrônico, na íntegra está disponível no sítio ***www.saoleopoldo.rs.gv.br/serviço/licitações.com.br.***

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretário Municipal de Compras Públicas

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI – CNPJ: 20.058.175/0001-67 Lote/descrição	**Preço Unitário**	**Preço Global**
1 - Cartucho toner compatível brother TN 3472: cartucho de toner com rendimento médio de 12.000 impressões. Utilizado em impressoras brother DCP-L5652DN	R$ 21,00	R$ 10.500,00
LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ: 10.742.589/0001-57 Lote/descrição	**Preço Unitário**	**Preço Global**
6 - Cartucho toner compatível HP 954XL cor Preta	R$ 36,00	R$ 3.600,00
7 - Cartucho toner compatível HP 954XL cor Magenta	R$ 34,65	R$ 3.465,00
8 - Cartucho toner compatível HP 954XL cor Ciano	R$ 34,65	R$ 3.465,00
9 - Cartucho toner compatível HP 954XL cor Amarelo	R$ 35,00	R$ 3.500,00
MEGA JETT MATERIAL P/ ESCRITORIO LTDA CNPJ: 06.235.655/0001-25 Lote/descrição	**Preço Unitário**	**Preço Global**
2 - Cartucho toner compatível brother TN 650	R$ 19,00	R$ 9.500,00
3 - Cartucho toner compatível HP Ce 225x	R$ 44,00	R$ 22.000,00
4 - Cartucho compatível HP 122 XL cor Preto	R$ 50,00	R$ 25.000,00
5 - Cartucho toner compatível HP 122 XL cor colorido	R$ 50,00	R$ 25.000,00

Publicado por:
Maria Julia Ramos Maurício
Código Identificador:875F4D1E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 34/2023
Pregão Eletrônico autuado sob o nº 15/2023
Órgão Gerenciador: Município de Triunfo/RS
Fornecedora: MF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS & LOGÍSTICA LTDA
Termo aditivo n° 02
Objeto da ata de registro de preços: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO (itens: 1, 7, 8, 9, 13, 14, 15, 31, 34, 37, 39, 40, 43, 49, 51, 55 e 58)conforme especificado no edital acima citado e em seus anexos.

Item	Qtd	Un	Descrição	Valor Unitário
1	20000	un	Açúcar cristal, embalagem de 1kg, de 1ª qualidade, com prazo de validade de no mínimo de 12 meses.	**R$ 3,54**
7	25000	kg	Arroz agulha, grão longo, tipo 1, de 1ª qualidade, embalagem plástica de 1 kg. Data de validade de no mínimo 10 meses. A data de fabricação deve ser recente no ato da entrega.	**R$3,31**
8	3000	kg	Arroz parabolizado, de 1ª qualidade, embalagem plástica de 1 kg, data de validade de no mínimo 10 meses. A data de fabricação deve ser recente no ato da entrega.	**R$ 3,54**
9	3000	kg	Arroz integral, de 1a qualidade, embalagem plástica de 1 Kg, data de validade de no mínimo 6 meses. A data de fabricação deve ser recente no ato da entrega. A data de fabricação deve ser recente no ato da entrega.	**R$ 4,05**
13	3000	un	Biscoito de gergelim, isento de gorduras trans, em embalagem de no mínimo 350g, data de validade de no mínimo 6 meses. A data de fabricação deve ser recente no ato da entrega.	**R$ 5,31**
14	2000	un	Biscoito doce tipo Maria, isento de gordura trans, em embalagem dupla com no mínimo 350g, validade de no mínimo 6 meses. A data de fabricação deve ser recente no ato da entrega.	**R$ 3,42**
15	15000	un	Biscoito doce tipo Maria sabor chocolate, isento de gordura trans, em embalagem dupla, com no mínimo 350g. data de validade de no mínimo 6 meses. A data de fabricação deve ser recente no ato da entrega	**R$ 4,95**
31	5000	un	Ervilha em conserva, em lata contendo peso drenado de 500g. Validade de no mínimo 18 meses. A data de fabricação deve ser recente no ato da entrega.	**R$ 6,50**
34	4000	kg	Farinha de milho média, embalagem plástica contendo 1kg, data de validade mínima 7 meses. A data de fabricação deve ser recente no ato da entrega.	**R$ 2,80**
37	6000	un	Fermento biológico, embalagem de no mínimo 125g, embalado à vácuo, validade mínima 12 meses. A data de fabricação deve ser recente no ato da entrega	**R$ 5,52**
39	18000	kg	Feijão preto, tipo 1, embalagem de 1 kg, data de validade mínima de 6 meses. A data de fabricação deve ser recente no ato da entrega.	**R$ 5,50**
40	4000	kg	Feijão carioca, tipo 1, embalagem de 1 kg, data de validade mínima de 6 meses. A data de fabricação deve ser recente no ato da entrega	**R$ 9,00**
43	20000	kg	Leite em pó integral, em embalagem aluminizada com 1kg, validade não inferior a 9 meses no ato da entrega. A data de fabricação deve ser recente no ato da entrega.	**R$ 32,70**
49	5000	un	Milho verde em conserva, em embalagem com peso drenado de 500g.Validade de no mínimo 18 meses. a data de fabricação deve ser recente no ato da entrega	**R$ 9,47**

51	16000	un	Óleo de soja, em embalagem de 900ml, data de validade mínima de 1 ano. A data de fabricação deve ser recente no ato da entrega.	**R$ 6,36**
55	5000	kg	Sal moído, iodado, embalagem de 1 kg, prazo de validade mínimo de 12 meses. A data de fabricação deve ser recente no ato da entrega	**R$ 1,33**
58	5000	un	Vinagre de maçã, em garrafas plásticas de 750ml, validade não inferior a 2 anos. A data de fabricação deve ser recente no ato da entrega.	**R$ 2,21**

Objeto do termo aditivo: Do Reequilíbrio Econômico Financeiro
1 - Cancela os itens 9 e 39
2 - Reequilibra-se econômica e financeiramente ositens: 7 e 8, da Ata de Registro de Preços acima mencionada, conforme discriminado na tabela abaixo:

Item	Quant.	Un.	Descrição	Valor unitário conforme Aditivo 01/2023	Novo valor unitário R$	Diferença %
7	15000	Kg	Arroz agulha, grão longo, tipo 1, de 1ª qualidade, embalagem plástica de 1 kg. Data de validade de no mínimo 10 meses. A data de fabricação deve ser recente no ato da entrega.	R$ 4,03	**R$ 4,79**	**26%**
8	3000	kg	Arroz parabolizado, de 1ª qualidade, embalagem plástica de 1 kg, data de validade de no mínimo 10 meses. A data de fabricação deve ser recente no ato da entrega.	R$ 4,03	**R$ 4,69**	**27%**

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 07 DE MARÇO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:7C9697AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 34/2023
Pregão Eletrônico autuado sob o nº 15/2023
Ata de registro de preços n° 71/2023
Órgão Gerenciador: Município de Triunfo/RS
Fornecedora: Atacadão Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda
Termo aditivo n° 02
Objeto da ata de registro de preços: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO (itens: 12, 28, 32, 33, 47, 50 e 57)conforme especificado no edital acima citado e em seus anexos.

Item	Qtd	Un	Descrição	Valor Unitário
12	2000	un	Biscoito Cream Cracker, isento de gorduras trans, em embalagem dupla com no mínimo 400g, data de validade de no mínimo 6 meses. A data de fabricação deve ser recente no ato da entrega.	**R$ 4,05**
28	200	kg	Erva mate, moida grossa, sem adição de açúcar e conservantes, embalagem de 1kg, 1º qualidade	**R$ 9,72**
32	300	kg	Farinha de arroz, em embalagem plástica contendo 1kg, data de validade de no mínimo 12 meses. A data de fabricação deve ser recente no ato da entrega.	**R$ 6,50**
33	1500	kg	Farinha de mandioca, embalagem plástica de 1 kg, data de validade mínima de 12 meses. A data de fabricação deve ser recente no ato da entrega.	**R$ 6,13**
47	2000	un	Macarrão com ovos tipo cabelo de anjo, embalagem de 500g, validade não inferior a 6 meses. A data de fabricação deve ser recente no ato da entrega. Produto de 1ª qualidade.	**R$ 4,23**
50	300	kg	Milho para pipoca, tipo 1, embalagem de 500 gr, data de validade minima de 6 meses. A data de fabricação deve ser recente no ato da entrega.	**R$ 6,98**
57	10000	un	Sardinha ao óleo comestível, em latas de no mínimo 125g, validade não inferior a 2 anos. A data de fabricação deve ser recente no ato da entrega.	**R$ 4,26**

Objeto do termo aditivo: Inclusão de Item
Inclui-se os itens 9 e 39, na Ata de Registro de Preços acima mencionada, conforme discriminado na tabela abaixo:

Item	Quant.	Un.	Descrição	Valor unitário
9	3000	kg	Arroz integral, de 1a qualidade, embalagem plástica de 1 Kg, data de validade de no mínimo 6 meses. A data de fabricação deve ser recente no ato da entrega. A data de fabricação deve ser recente no ato da entrega.	**R$ 5,80**
39	18000	kg	Feijão preto, tipo 1, embalagem de 1 kg, data de validade mínima de 6 meses. A data de fabricação deve ser recente no ato da entrega.	**R$ 7,20**

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 07 DE MARÇO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:B7D80CE0